

**CONIMS**

**Consórcio Intermunicipal de Saúde**

**PROCESSO Nº  
148/2020**

**SETOR: LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PE 39/2020**

**OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS  
(FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS) E  
COSMÉTICOS.**

**VOLUME: 66**

018317



São Paulo,  
21 de Janeiro de 2020

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE,

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020**  
**ABERTURA 13/01/2021 ÀS 9:00 HORAS**

Prezados Senhores,

Antibióticos do Brasil Ltda, CNPJ/MF n.º 05.439.635/0004-56, sediada à Rod. Antonio Heil Km4 Parte 1H - Itaipava - Itajaí - SC, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

**ITEM: 175**

ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL: Cefalexina, dosagem: 25 mg/ml, forma farmacêutica: pó p, suspensão oral

MARCA: Cefalexina - Genérico

APRESENTAÇÃO: Cefalexina (pó para suspensão oral) 250mg/5ml - Frasco de 100ml

EMBALAGEM: Caixa com 1 FR + 1 CP MED

QUANTIDADE: 10.000 Frasco

VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,63 Oito reais e sessenta e três centavos

VALOR TOTAL: R\$ 86.300,00 Oitenta e seis mil e trezentos reais

PROCEDÊNCIA: Nacional

FABRICANTE: Antibióticos do Brasil

Nº DO REGISTRO NA S.V.S. NO M.S.: 1.5562.0052.001-9

**ITEM: 177**

ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL: Cefalotina sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó líofilo p, injetável + diluente

MARCA: Keflin

APRESENTAÇÃO: Keflin 1g

EMBALAGEM: Caixa com 50 F/A

QUANTIDADE: 8.000 F/A

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,10 Seis reais e dez centavos

VALOR TOTAL: R\$ 48.800,00 Quarenta e oito mil e oitocentos reais

FABRICANTE: Antibióticos do Brasil

PROCEDÊNCIA: Nacional

Nº DO REGISTRO NA S.V.S. NO M.S.: 1.5562.0004.002-5

**ITEM: 178**

ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL: Cefazolina sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó p, solução injetável

MARCA: Kefazol

APRESENTAÇÃO: Kefazol 1g

018318



Antibióticos do Brasil

EMBALAGEM: Caixa com 50 F/A  
QUANTIDADE: 1.000 F/A  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,93 Oito reais e noventa e três centavos  
VALOR TOTAL: R\$ 8.930,00 Oito mil e novecentos e trinta reais  
FABRICANTE: Antibióticos do Brasil  
PROCEDÊNCIA: Nacional  
Nº DO REGISTRO NA S.V.S. NO M.S.: 1.5562.0003.007-0

**ITEM: 179**

ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL: Ceftriaxona sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó p, solução injetável  
MARCA: Ceftriaxona- Genérica  
APRESENTAÇÃO: Ceftriaxona dissodica Hemieptaidratada 1g  
EMBALAGEM: Caixa com 50 F/A  
QUANTIDADE: 32.000 F/A  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,64 Quatro reais e sessenta e quatro centavos  
VALOR TOTAL: R\$ 148.480,00 Cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais  
FABRICANTE: Antibióticos do Brasil  
PROCEDÊNCIA: Nacional  
Nº DO REGISTRO NA S.V.S. NO M.S.: 1.5562.0054.005-2

**ITEM: 364**

ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL: Vancomicina cloridrato, concentração: 500 mg, forma farmacêutica: pó líofilo p, injetável + diluente  
MARCA: Vancomicina - Genérico  
APRESENTAÇÃO: Vancomicina 500mg  
EMBALAGEM: Caixa com 25 F/A  
QUANTIDADE: 2.000 F/A  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,84 Quatro reais e oitenta e quatro centavos  
VALOR TOTAL: R\$ 9.680,00 Nove mil, seiscentos e oitenta reais  
FABRICANTE: Antibióticos do Brasil  
PROCEDÊNCIA: Nacional  
Nº DO REGISTRO NA S.V.S. NO M.S.: 1.5562.0041.003-5

**ITEM: 659**

ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL: Meropenem, dosagem: 500 mg, apresentação: injetável  
MARCA: Meropenem- Genérico  
APRESENTAÇÃO: Meropenem 500mg  
EMBALAGEM: Caixa com 10 F/A  
QUANTIDADE: 2.000 F/A  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,07 Quatorze reais e sete centavos  
VALOR TOTAL: R\$ 28.140,00 Vinte e oito mil, cento e quarenta reais  
FABRICANTE: ACS Dobfar - SpA Itália / Pharma Limírio  
PROCEDÊNCIA: Importado  
Nº DO REGISTRO NA S.V.S. NO M.S.: 1.5562.0019.002-7

018319



Antibióticos do Brasil

Importa a presente proposta em: R\$ 330.330,000 Trezentos e trinta mil, trezentos e trinta reais

Prazo de validade da proposta: Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Local de entrega: Conforme o edital;

Prazo de entrega: conforme o edital;

Local de entrega: Conforme o edital;

Declaramos que:

Os materiais são novos e de primeira qualidade;

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

A fornecer o material no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.

CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL Agência Empresarial Metropolitana de Campinas - Nº 3362-6 Conta Corrente: 9111-1

RAZÃO SOCIAL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
CNPJ/MF	05.439.635/0004-56
ENDEREÇO	ROD ANTONIO HEIL, KM4 PARTE 1H, ITAJAI-SC CEP 88316-000
TELEFONE/FAX	51-99607-4121 / (21) 2268-7442
E-MAIL	absambaqui@ablbrasil.com.br / mosouza@ablbrasil.com.br
DADOS BANCÁRIOS	BANCO DO BRASIL AG 3362-6 C/C 9111-1

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Athos Barbosa Sambaqui

Telefone: 51-99607-4121

Cargo/Função: Coordenador de vendas

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Heloiza Nery de Oliveira Silva

Analista de Licitação

RG: 47.471.150-X

CPF: 375.055.098-07

Antibióticos do Brasil Ltda

CNPJ 05.439.635/0004-56

05.439.635 / 0004 - 56

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.

ROD. ANTONIO HEIL, S/N KM 4 PARTE 1H

ITAIPAVA - CEP 88316-000

ITAJAI - SC

Rod. Antonio Heil, S/Nº, Km 4 Parte 1H - Itaipava - Itajai-SC, CEP 88316-000

018320

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.363, DE 23 DE MAIO DE 2019

ANEXO

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar a aprovação condicional das petições secundárias de medicamentos similares, genéricos e novos, sob os números de expedientes constantes no anexo desta Resolução, nos termos do art. 17-A, §§ 3º e 4º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1975, alterada pelos arts. 2º e art. 4º, da Lei nº 13.411, de 28 de dezembro de 2016 e arts. 4º, 7º e 16, da Resolução RDC nº 219, de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este ato administrativo decorre do atendimento integral pelas empresas detentoras dos registros, ao disposto no art. 7º e seus incisos, da Resolução RDC nº 219, de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 3º A aprovação condicional das petições secundárias objeto desta Resolução é restrita ao assunto protocolado, não resultando em manifestação diversa da peticionada, e considera estritamente a condição já registrada, não aprovando nenhuma alteração da condição registrada que possa estar informada nos documentos que instruem a petição secundária.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA
NOME DO MEDICAMENTO NÚMERO DO PROCESSO
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO SECUNDÁRIA ASSUNTO DA PETIÇÃO SECUNDÁRIA
EXPEDIENTE PETIÇÃO CLONE ASSUNTO PETIÇÃO CLONE
(ASSUNTO PETIÇÃO MATRIZ - EXPEDIENTE MATRIZ - PROCESSO MATRIZ)
APRESENTAÇÕES M.S.

EMS S/A
CLORIDRATO DE NAFAZOLINA 25351197089200409
1218012182 GÊNÉRICO - Inclusão maior de composição de embalagem primária do medicamento
0,5 MG/ML SOL NAS CT FR GOT PLAS TRANS X 30 ML 1023507180075
NARINEF 25351310660201531
0060323196 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Inclusão maior de composição de embalagem primária do medicamento - 1218012182 - 25351197089200409)
0,5 MG/ML SOL NAS CT FR GOT PLAS TRANS X 30 ML 1023511660051

GERMED FARMACÉUTICA LTDA
CLORIDRATO DE NAFAZOLINA 2535114307201793
0060308192 GÊNÉRICO - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Inclusão maior de composição de embalagem primária do medicamento - 1218012182 - 25351197089200409)
0,5 MG/ML SOL NAS CT FR GOT PLAS TRANS X 30 ML 1058308960057

SANOFLAVENTIS FARMACÉUTICA LTDA
NOVALGINA 2599200157222
1170188189 NOVO Inclusão maior de composição de embalagem primária do medicamento
500 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 4 1130000580809
500 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10 1130000580817
500 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 1130000580825
500 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 50 1130000580833
500 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 100 1130000580841
500 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 200 1130000580849
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 4 1130000580868
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 10 1130000580876
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 20 1130000580884
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 30 1130000580892
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 50 1130000580898
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 100 1130000580906
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 200 1130000580914
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 4 1130000580922
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 10 1130000580930
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 20 1130000580938
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 30 1130000580946
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 50 1130000580954
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 100 1130000580962
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 200 1130000580970
DORFLEX UNO 25351769182201572
0025467192 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Inclusão maior de composição de embalagem primária do medicamento - 1170188189 - 2599200157222)
500 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 4 1130011740586
500 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10 1130011740594
500 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 1130011740602
500 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 50 1130011740610
500 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 100 1130011740618
500 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 200 1130011740626
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 4 1130011740640
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 10 1130011740654
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 20 1130011740668
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 30 1130011740682
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 50 1130011740696
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 100 1130011740710
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 200 1130011740724
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 4 1130011740738
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 10 1130011740752
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 20 1130011740766
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 30 1130011740780
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 50 1130011740794
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 100 1130011740808
1 G COM CT BL AL PLAS OPC X 200 1130011740822

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.364, DE 23 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos e dos Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs) sob o nº de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº 6.360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações válidas no link: https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

RAZÃO SOCIAL
NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

EMS S/A - 57.507.378/0003-65
HIBOR 05/2024
25351.605984/2013-21 1013039/18-0
ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - 02.433.631/0001-20
INSUNORM N 05/2024
25351.064704/2008-17 1040094/18-0
INSUNORM R 05/2024
25351.271965/2007-19 1040089/18-3
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - 44.734.671/0001-51
HEMOPOL 05/2024
25351.317405/2008-35 1041107/18-1
ELI LILLY DO BRASIL LTDA - 43.940.618/0001-44
HUMULIN N 05/2024
25001.017638/85 1067183/18-8
BAXTER HOSPITALAR LTDA - 49.351.786/0001-80
FLOEAL 05/2024
25351.303278/2007-61 1072514/18-8
LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - 46.070.868/0036-99
ENBREL PFS 05/2024
25351.099744/2017-10 1075985/18-9
SHIRE FARMACÉUTICA BRASIL LTDA - 07.898.671/0001-60
HEMOPOL 05/2024
25351.053713/2019-54 1112848/18-8

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.372, DE 23 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO

ABBVIE FARMACÉUTICA LTDA. 15800545000150
RISANQUIZUMABE
SKYRIE 25351.679594/2018-64 05/2024
1528 PRODUTO BIOLÓGICO - REGISTRO DE PRODUTO NOVO 0944900/18-1
1.9860.0016.001-6 24 Meses
75 MG SOL INJ CT 2 BL X 5ER PREENC VD TRANS X 0,83ML + 2ENV LEN ALCOOL
Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A 60659463002992
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO
MALTEN 25351.561494/2018-82 05/2024
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 0779857/18-1
(150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR - 999096/68-3 - 25000.014054/92-84)
1.0573.0717.001-1 24 Meses
8 MG COM REV CT BL AL/PLAS PVDC/TE/PVC TRANS X 10
1.0573.0717.002-1 24 Meses
8 MG COM REV CT BL AL/AL X 10
1.0573.0717.003-8 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD AMB X 2 ML
1.0573.0717.004-6 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD AMB X 4 ML
1.0573.0717.005-4 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV/IM CT AMP VD AMB X 4 ML
1.0573.0717.006-2 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV/IM CT AMP VD AMB X 2 ML
1.0573.0717.007-0 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 36 AMP VD AMB X 2 ML
1.0573.0717.008-9 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 10 AMP VD AMB X 4 ML
1.0573.0717.009-7 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 25 AMP VD AMB X 2 ML

AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. 18774815000193
alfadarbepepetina
ARANESP 25351.434164/2015-54 08/2020
10398 PRODUTO BIOLÓGICO - EXCLUSÃO DE INDICAÇÃO TERAPÊUTICA 1076506/18-5
1.0244.0004.017-7 36 Meses
500 MCG/ML SOL INJ CT SER PREENC. VD TRANS X 0,3 ML + AGU+ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA
1.0244.0004.019-3 36 Meses
500 MCG/ML SOL INJ CT SER PREENC. VD TRANS X 0,6 ML + AGU+ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA
1.0244.0004.021-5 36 Meses
500 MCG/ML SOL INJ CT SER PREENC. VD TRANS X 1,0 ML + AGU+ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA 05439635000103
CEFALEXINA MONOHIDRATA
CEFALEXINA 25351.731491/2017-31 05/2024
155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 2324332/17-5
1.5562.0052.001-9 24 Meses
250 MG / 5 ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML

APSEN FARMACÉUTICA S/A 62462015000129
parietral magnésica di-hidratado
INLOK 25351.048042/2018-18 05/2024
150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR 0066415/18-4

29ª TABELA DE NOTAS DA CAPITAL
PRISCILA DE C. T. P. L. AGAPITO
AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA QUE LEMBRE
COM O ORIGINAL NO SITE, DO QUE DCU TE.

23 JUN. 2020

INICIAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO

VALIDO SOMENTE PARA...
29ª TABELA DE NOTAS
ALESSANDRO ALVES DE...
ESCREVENTE AUTORIZADO Nº 088AH0983642

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cefalexina					
Nome da Empresa Detentora do Registro	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	CNPJ	05.439.635/0001-03	Autorização	1.05.562-2
Processo	25351.731491/2017-31	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	27/05/2019
Nome Comercial	cefalexina	Registro	155620052	Vencimento do Registro	05/2029
Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA		Medicamento de referência	Keflexina	
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES		ATC	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES	
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML <b>ATIVA</b>	1556200520019	Pó para Suspensão	27/05/2019	24 meses
Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Frasco de vidro âmbar (vidro tipo III Âmbar moldado capacidade útil:150ml e tampa de polipropileno branca, com estrias largas e estreitas intercaladas na face lateral externa, lacre sanfonado e vedante na cor natural.)</li> <li>Secundária - Cartucho (de cartolina)</li> <li>Acessório - COPO DOSADOR 1 Unidade(s)</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

(Publicada no DOU nº 206, de 23 de outubro de 2019)

Dispõe sobre os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos.

**CAPÍTULO I**

**DO PRAZO DE VALIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para o registro de medicamentos.

Art. 3º Para os medicamentos que tenham o registro concedido mediante anuência de Termo de Compromisso, fica estabelecido o prazo de validade inicial do registro de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Para os medicamentos citados no *caput* deste artigo, o registro passará a ter validade de 5 (cinco) anos após a primeira renovação e de 10 (dez) anos após a segunda renovação.

Art. 4º Os medicamentos sujeitos à notificação são isentos de registro e sua notificação está dispensada de renovação.

Art. 5º A manutenção da regularização dos medicamentos isentos de registro e sujeitos à notificação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução, das normas específicas que estabelecem a notificação de medicamentos e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia de efetivação da notificação do medicamento junto à Anvisa.

§1º O interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos notificados deverá ser declarado no sistema eletrônico da Anvisa, nos últimos 6 (seis) meses do decênio de regularização.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

§2º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resultará no cancelamento da regularização do produto.

§3º O responsável pela regularização de medicamentos notificados que pretender não mais comercializá-los deverá proceder com o cancelamento de suas regularizações junto ao sistema eletrônico da Anvisa.

## **CAPÍTULO II**

### **DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Art. 6º A petição de renovação de registro de medicamentos deve ser instruída com os seguintes documentos:

- I - Formulários de petição, devidamente preenchidos e assinados;
- II - Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS e respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, ou isenção, quando for o caso;
- III - Comprovante de comercialização do medicamento, por forma farmacêutica e concentração, durante pelo menos os dois terços finais do período de validade do registro expirado;
- IV - Para os medicamentos citados no parágrafo único do art. 3º, comprovante de protocolização do envio da documentação comprobatória do atendimento aos compromissos concluídos ou justificativa da sua ausência.

§1º No caso de laboratórios oficiais e empresas que comercializem o medicamento exclusivamente sob demanda pública, poderá ser apresentada justificativa de não comercialização no período.

§2º No caso de medicamentos que tiveram a sua fabricação descontinuada durante o período previsto no inciso III, devidamente notificada na Anvisa, a empresa deve apresentar documento com manifestação de interesse em manter o registro e justificativa técnica.

Art. 7º A Anvisa poderá, a seu critério, a qualquer momento do período de validade da regularização e mediante justificativa técnica, exigir provas adicionais e requerer novos estudos para comprovação de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

## **CAPÍTULO III**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 8º Os prazos e procedimentos para o peticionamento da renovação do registro de medicamentos estão estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, e suas atualizações.



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Art. 9º Os prazos de validade de registro concedidos anteriormente à vigência desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro ou da última renovação.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no *caput* os medicamentos registrados mediante Termo de Compromisso, que seguirão os prazos previstos no art. 3º.

Art. 10. As petições de renovação de registro já protocoladas e pendentes de decisão da Anvisa serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 11. O item 1 do art. 12 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 68, de 28 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 12. ....

I. nos momentos da solicitação de registro ou isenção de registro de produtos na ANVISA;

....." (NR)

Art. 12. Ficam revogados:

I - os itens 18, 19, 23 e 24.4 do capítulo II e o item 5 do capítulo III do Anexo da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 323, de 10 de novembro de 2003;

II - o § 4º do art. 7º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 199, de 26 de outubro de 2006, alterada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 107, de 5 de setembro de 2016;

III - o art. 37 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 64, de 18 de dezembro de 2009;

IV - os arts. 48 e 49 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 24, de 14 de junho de 2011;

V - os arts. 118 e 119 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 49, de 20 de setembro de 2011;

VI - o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 50, de 20 de setembro de 2011;

VII - os arts. 35, 37 e 45 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 26, de 13 de maio de 2014;

VIII - os incisos II e V e o parágrafo único do art. 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 31, de 29 de maio de 2014;

IX - o art. 47 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 200, de 26 de dezembro de 2017;



018325

3

**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

X - os §§ 3º e 4º do art. 10 e o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 238, de 25 de julho de 2018;

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

WILLIAM DIB

Diretor-Presidente

018326

3

cefalexina  
"Medicamento Genérico, Lei n° 9.787, de 1999"



Antibióticos do Brasil Ltda

Pó para suspensão oral  
250 mg/5 mL

**CEFALEXINA**

"Medicamento genérico Lei nº 9.787, de 1999"

**I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO**

Nome Genérico: cefalexina

**APRESENTAÇÃO**

Cefalexina 250 mg/5 mL (pó para suspensão oral): embalagem contendo frasco com pó para preparação de 100 mL de suspensão oral, acompanhado de copo-medida de 10 mL.

**USO ORAL****USO ADULTO E PEDIÁTRICO****COMPOSIÇÃO**

Cada 5 mL da suspensão oral reconstituída contém:

cefalexina monoidratada..... 262,96 mg (equivalente a 250 mg de cefalexina)  
veículo\* q.s.p..... 5 mL

(\*ciclamato de sódio, dióxido de silício, celulose microcristalina, carmelose sódica, hietelose, benzoato de sódio, fosfato de sódio monobásico, sacarose, essência de cereja e corante vermelho de ponceaux)

**II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE****1. INDICAÇÕES**

Cefalexina é indicada para o tratamento das seguintes infecções quando causadas por cepas suscetíveis dos seguintes microrganismos:

**Sinusites bacterianas** causadas por estreptococos, *S. pneumoniae* e *Staphylococcus aureus* (somente os suscetíveis à meticilina).

**Infecções do trato respiratório** causadas por *S. pneumoniae* e *S. pyogenes* (a penicilina é o antibiótico de escolha no tratamento e prevenção de infecções estreptocócicas, incluindo a profilaxia da febre reumática. Cefalexina é geralmente eficaz na erradicação de estreptococos da nasofaringe; contudo, dados substanciais estabelecendo a eficácia da cefalexina na prevenção tanto da febre reumática ou da endocardite bacteriana não estão disponíveis até o momento).

**Otite média** devida a *S. pneumoniae*, *H. influenzae*, estafilococos, estreptococos e *M. catarrhalis*.

**Infecções da pele e tecidos moles** causadas por estafilococos e/ou estreptococos.

**Infecções ósseas** causadas por estafilococos e/ou *P. mirabilis*.

**Infecções do trato geniturinário** incluindo prostatite aguda, causadas por *E. coli*, *P. mirabilis*, e *Klebsiella pneumoniae*.

**Infecções dentárias** causadas por estafilococos e/ou estreptococos.

Nota: deverão ser realizados testes de suscetibilidade à cefalexina e culturas apropriadas do microrganismo causador.

Estudos da função renal devem ser efetuados quando indicados.

**2. RESULTADOS DE EFICÁCIA**

**Infecções do trato respiratório superior:** a cefalexina foi usada no tratamento do grupo controle de um estudo que avaliou um novo antibiótico, a brodimoprima, em pacientes com sinusite bacteriana aguda. Na dose de 500 mg, três vezes ao dia, durante 8-12 dias, a taxa de cura microbiológica foi de 76%, e apenas um paciente apresentou recorrência clínica [1]. Schaefer e cols. [2] avaliaram o tratamento com cefalexina em 104 pacientes com sinusites maxilares agudas e crônicas, confirmadas por radiografia, punção e cultura. Os pacientes foram tratados com cefalexina 500 mg a cada 6 horas, por 10 dias. Resultados clínicos satisfatórios foram obtidos em 57 de 69 pacientes avaliáveis, o que correspondeu a uma taxa de sucesso de 83%. A cefalexina foi comparada com a penicilina e ampicilina em dois estudos clínicos envolvendo crianças com faringite estreptocócica. No primeiro estudo, as taxas de falha terapêutica foram de 11% para a cefalexina, 26% para a penicilina e 20% para a ampicilina. No segundo estudo, as taxas de falha foram de 9% para a cefalexina e 20% para a penicilina. No resultado combinado dos estudos, a cefalexina se mostrou mais eficaz que a penicilina no tratamento de faringites estreptocócicas em crianças [3]. Estes resultados foram reproduzidos em um estudo maior, conduzido em sete centros pediátricos nos Estados Unidos, e totalizando mais de 500 crianças e adolescentes com amigdalite ou faringite estreptocócica com cultura de orofaringe positiva para estreptococos beta-hemolítico do grupo A. Falhas bacteriológicas e clínicas ocorreram em 11% e 8% dos pacientes tratados com penicilina, respectivamente, e em 7% e 3% daqueles tratados com cefalexina, respectivamente. Falha combinada (bacteriológica ou clínica) ocorreu em 19% dos pacientes tratados com penicilina e 10% com cefalexina [4]. Windorfer e cols. [5] demonstraram que a cefalexina (100 mg/kg/d, divididos em 4 doses diárias) foi equivalente à cefadroxila (50 mg/kg/d, divididos em 2 doses diárias) no tratamento de crianças com infecções bacterianas de vias aéreas superiores. A taxa de cura clínica + bacteriológica foi obtida em 93% dos pacientes tratados com cefadroxila e em 100% dos pacientes tratados com cefalexina 100 mg/kg/d. Os efeitos colaterais dos dois tratamentos foram infrequentes e de leve intensidade. A cefalexina administrada duas ou três vezes ao dia foi comparada com a cefadroxila administrada duas vezes ao dia, em termos de eficácia e segurança, em 218 crianças com faringo-amigdalite estreptocócica. As taxas de cura bacteriológica e clínica foram de 87%/91% para a cefalexina 2x/d, 81%/86% para a cefalexina 3x/d e 81%/84% para a cefadroxila 2x/d, respectivamente, o que não atingiu significância estatística, indicando que os três tratamentos são equivalentes nesta indicação [6].

**Infeções do trato respiratório inferior:** trinta e quatro pacientes com pneumonia adquirida na comunidade foram alocados para tratamento com cefadroxila (500 mg duas vezes ao dia; n=19) ou cefalexina (250 mg quatro vezes ao dia; n=14). Todos os pacientes dos dois grupos haviam atingido cura clínica após 10 dias de tratamento, e as reações adversas foram raras e de leve intensidade [7]. Weingarten [8] avaliou 113 adultos com infecções de vias aéreas inferiores, que foram randomizados para tratamento com cefadroxila (500-1000 mg 2x/d) ou cefalexina (250-500 mg 4x/d). Observaram-se apenas duas falhas terapêuticas em cada grupo de tratamento. Em um estudo clínico duplo-cego e controlado, 111 adultos com bronquite infectada foram randomizados para tratamento com ampicilina (500 mg 4x/d) ou cefalexina (500 mg 4x/d). Observou-se resolução ou melhora significativa do quadro infeccioso em 91% dos pacientes tratados com cefalexina e 96% dos pacientes tratados com ampicilina, indicando que os dois antibióticos foram equivalentes nesta indicação [9]. Achados semelhantes (equivalência em eficácia no tratamento da bronquite aguda) foram reportados por Mullinger e cols. [10], em um estudo que comparou a cefalexina com a oxitetraciclina: após 10 dias de tratamento, as taxas de recuperação ou melhora significativa nos casos de bronquite aguda foram de 93% e 96% para a cefalexina e oxitetraciclina, respectivamente. Para os casos de exacerbação de bronquite crônica, os números correspondentes foram 92% e 93%.

**Infeções de pele e partes moles:** um estudo duplo-cego randomizado comparou a cefalexina (40 mg/kg/d dividido em 3 doses diárias) com a clindamicina (20 mg/kg/d dividido em 3 doses diárias), em 200 pacientes pediátricos (idade entre 6 meses e 18 anos) com infecções de pele não complicadas adquiridas na comunidade. Aproximadamente 70% dos pacientes tinham infecções por *Staphylococcus aureus* resistente à meticilina (MRSA), e 97% das coleções purulentas foram drenadas, de forma cirúrgica ou espontânea. Após 7 dias de tratamento, a taxa de resolução completa do quadro foi de 97% no grupo cefalexina e 94% no grupo clindamicina ( $P=0,33$ ), indicando que os dois antibióticos, em associação à drenagem do abscesso, são eficazes no tratamento de infecções de pele adquiridas na comunidade, mesmo quando o patógeno mais frequente é MRSA [11]. Powers e cols. [12] compararam a cefalexina (500 mg a cada 6 h durante 10 dias) com a ofloxacina oral (400 mg a cada 12 h durante 10 dias) no tratamento de 335 adultos com infecções localizadas de pele e partes moles. A cura microbiológica e clínica foi avaliada em 73 pacientes tratados com ofloxacina e 65 com cefalexina. Cura bacteriológica foi obtida em 95% do grupo ofloxacina e 92% do grupo cefalexina; cura e melhora clínica foram observadas, respectivamente, em 75% e 23% do grupo ofloxacina, e em 74% e 23% do grupo cefalexina. Eventos adversos foram reportados por 14% dos pacientes tratados com ofloxacina e 11% dos pacientes tratados com cefalexina. Como conclusão, cefalexina e ofloxacina foram equivalentes em termos de eficácia e segurança para o tratamento de infecções de pele e partes moles. A cefalexina (500 mg, 3x/d durante 7 d) também foi comparada com a moxifloxacina (400 mg, 2x/d durante 7 d) no tratamento de infecções não-complicadas de pele em um estudo clínico envolvendo 351 adultos. A taxa de cura clínica foi semelhante entre os grupos de tratamento (moxifloxacina, 90%; cefalexina, 91%), bem como a taxa de cura bacteriológica do principal patógeno, *S. aureus* (moxifloxacina, 92%; cefalexina, 93%). Para cepas de *Streptococci*, a taxa de cura bacteriológica foi maior com a moxifloxacina (90% vs. 82%). A incidência de eventos adversos foi semelhante nos dois grupos, indicando que a cefalexina é equivalente a esta nova quinolona no tratamento de infecções não complicadas de pele e tecidos moles [13]. Tack e cols. [14] compararam a cefalexina (10 mg/kg/d em 4 doses diárias) com uma cefalosporina oral de espectro estendido, o Cefdinir, no tratamento de infecções de pele em 394 crianças com idade entre 6 meses e 12 anos.

A duração de ambos os tratamentos foi de 10 dias. As taxas de cura microbiológica e clínica para a cefalexina foram de 97,4% e 93,8%; para o Cefdinir, estes números foram 99,4% e 98,3%. Não se observou diferença estatisticamente significativa entre os tratamentos, indicando que eles são equivalentes em termos de eficácia. A incidência de eventos adversos também foi semelhante nos dois grupos (16% no grupo Cefdinir e 11% no grupo cefalexina).

**Infeções do trato urinário:** trezentos pacientes portadores de infecção do trato urinário (ITU) foram randomizados para um dos seguintes tratamentos: ampicilina, cefalexina, co-trimoxazol e trimetoprim. Os pacientes correspondiam a três perfis: 96 tinham ITUs adquiridas na comunidade, 129 tinham ITU assintomática na gravidez e 75 tinham ITUs hospitalares. A análise do número total de tratamentos (n=339) mostrou equivalência entre os quatro regimes para tratamento de ITUs domiciliares (em gestantes e não-gestantes). Para o tratamento das ITUs hospitalares, o co-trimoxazol mostrou-se mais eficaz [15]. A cefalexina foi comparada com a ampicilina no tratamento de ITUs em um estudo duplo-cego randomizado. Observou-se resposta clínica semelhante aos dois tratamentos: após 3 semanas, a urina estava estéril em 21/31 pacientes tratados com cefalexina e em 20/31 tratados com ampicilina. Os resultados bacteriológicos em uma e oito semanas também foram semelhantes nos dois grupos. Nenhuma reação adversa grave foi atribuída à cefalexina [16]. Pedler e cols. [17] compararam a cefalexina com a associação amoxicilina-clavulanato de potássio (AMO/CLV) no tratamento de bacteriúria durante a gestação. Oitenta gestantes foram randomizadas para tratamento com um dos dois antibióticos durante 7 dias. Após 2 semanas, a taxa de cura bacteriológica foi de 77% para o grupo AMO/CLV e de 74% no grupo cefalexina. A cura clínica em 2 semanas foi de 82% no grupo AMO/CLV e 85% no grupo cefalexina. Como conclusão, os dois regimes foram igualmente eficazes. A *American Academy of Pediatrics* (Academia Americana de Pediatria) publicou em 2011 as suas diretrizes para diagnóstico e tratamento da ITU em crianças de 2 a 24 meses. Um dos agentes recomendados para tratamento por via oral da ITU nesta faixa etária é a cefaxina, na dose de 50-100 mg/kg/d, em 4 doses divididas [18].

**Infeções ósseas:** a cefalexina, assim como outras cefalosporinas, tem elevada penetração no líquido sinovial. Nelson e cols. [19] avaliaram a concentração dos antibióticos ampicilina, cefalexina, cloxacilina, dicloxacilina e penicilina G no líquido sinovial e no plasma após sua administração por via oral (VO), e observaram que em todos os casos a concentração na articulação estava acima de 60% do pico plasmático e que havia adequada atividade inibitória contra os patógenos mais comumente encontrados. Um estudo finlandês demonstrou que o tratamento da piartrite por 10 dias não é inferior ao tratamento convencional por 30 dias. Neste estudo randomizado, 130 crianças foram avaliadas prospectivamente. O protocolo de tratamento incluía 2-4 dias iniciais de

antibiótico intravenoso (IV) (clindamicina ou uma cefalosporina de 1ª geração) seguido de um tratamento por VO até o final dos 10 ou 30 dias, de acordo com a randomização. Os antibióticos usados por VO foram clindamicina, cefalexina (150 mg/kg/d) ou cefadroxila [20]. O regime parenteral-oral com cefalosporinas em infecções articulares e ósseas em pediatria foi avaliado em 75 pacientes. Inicialmente o tratamento era feito com cefamandol ou cefuroxima (por aproximadamente 5 dias), quando era então substituído por uma cefalosporina VO (cefaclor ou cefalexina, esta última na dose de 100 mg/kg/d). Oito pacientes tratados com cefaclor apresentaram atividade bactericida insuficiente, o que não foi observado com a cefalexina. Em conclusão, a terapia antimicrobiana com cefalosporinas por VO pode ser usada para completar o tratamento de infecções esqueléticas em crianças, após um curso inicial por via IV [21]. Em outro estudo, 14 crianças com osteomielite aguda estafilocócica foram tratadas com cefaloridina intramuscular (IM) por 28 dias, seguida de cefalexina VO por mais 56 dias (200 mg/kg/d). Observou-se remissão completa do quadro em todos pacientes [22].

**Infecções dentárias:** 90 pacientes com abscessos alvéolo-dentários foram randomizados em três grupos de intervenção: drenagem cirúrgica + amoxicilina VO; drenagem cirúrgica + cefalexina VO; drenagem cirúrgica isoladamente. Os sinais/sintomas de infecção duraram, em média, 4,47 dias no grupo amoxicilina, 4,67 dias no grupo cefalexina e 6,17 dias no grupo cirurgia sem antibiótico. A maioria das bactérias isoladas eram anaeróbicos facultativos Gram-positivos, tendo *Streptococcus viridans* como o principal representante. Dos patógenos isolados, 76,6% eram suscetíveis à amoxicilina e 89,2% eram suscetíveis à cefalexina [23]. A cefalexina consta na lista de antibióticos recomendados pela *American Heart Association* para a prevenção de endocardite bacteriana relacionada a procedimentos dentários em portadores de valvopatias. Para adultos, a dose recomendada é 2 g em dose única, 30-60 minutos antes do procedimento. Para crianças, a dose é 50 mg/kg, administrada também 30-60 minutos antes do procedimento [24].

### 3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

A cefalexina é um antibiótico semissintético do grupo das cefalosporinas para administração oral. É o ácido 7-(D-amino-fenilacetamido)-3-metil-3-cefem-4-carboxílico monoidratado. Sua fórmula molecular é  $C_{16}H_{17}N_3O_4SH_2O$  e peso molecular de 365,4. Possui o núcleo dos demais antibióticos cefalosporínicos. O composto é um íon dipolar, isto é, a molécula contém agrupamentos ácido e básico. O ponto isoelétrico da cefalexina em água é de aproximadamente 4,5 a 5. A forma cristalina da cefalexina é de monidrato. É um pó cristalino branco, com sabor amargo. A solubilidade em água é baixa à temperatura ambiente; 1 ou 2 mg/mL podem ser dissolvidos rapidamente; porém, concentrações mais altas são obtidas com dificuldade. As cefalosporinas diferem nas penicilinas na estrutura do sistema bicíclico de anéis. A cefalexina tem um radical D-fenilglicílico como substituinte na posição 7-amino e um radical metil na posição 3.

#### Propriedades farmacodinâmicas:

Testes *in vitro* demonstram que as cefalosporinas são bactericidas porque inibem a síntese da parede celular. A cefalexina mostrou ser ativa tanto *in vitro* como em infecções clínicas contra a maioria dos seguintes microrganismos, conforme relacionado no item "INDICAÇÕES".

Aeróbicos Gram-positivos: *Staphylococcus aureus*, (incluindo cepas produtoras de penicilinase); *Staphylococcus epidermidis* (cepas suscetíveis a penicilinas); *Streptococcus pneumoniae*; *Streptococcus pyogenes*.

Aeróbicos Gram-negativos: *Escherichia coli*; *Haemophilus influenzae*; *Proteus mirabilis*; *Klebsiella pneumoniae*; *Moraxella catarrhalis*.

Nota: Os estafilococos meticilino-resistentes e a maioria das cepas de enterococos (*Enterococcus faecalis*) são resistentes às cefalosporinas, incluindo a cefalexina. Não é ativa contra a maioria das cepas de *Enterobacter sp*, *Morganella morganii* e *Proteus vulgaris*. A cefalexina não tem atividade contra as espécies de *Pseudomonas* ou *Acinetobacter calcoaceticus*.

**Testes de Suscetibilidade - Técnicas de Difusão:** os métodos quantitativos que requerem medidas de diâmetro de halos de inibição fornecem estimativas reproduzíveis da suscetibilidade da bactéria às substâncias antimicrobianas. Um desses métodos padronizados, que foi recomendado para uso com discos de papel para testar a suscetibilidade dos microrganismos à cefalexina, utiliza discos com 30 mcg de cefalotina. A interpretação do método correlaciona os diâmetros dos halos de inibição obtidos com os discos com a concentração inibitória mínima (CIM) para cefalexina. Os relatórios de laboratório, dando resultados do teste de suscetibilidade com disco único padrão, com um disco de cefalotina de 30 mcg devem ser interpretados de acordo com os seguintes critérios:

Diâmetro do halo (mm)	Interpretação
≥18	(S) Suscetível
15 - 17	(I) Intermediário
≤14	(R) Resistente

Um resultado "suscetível" significa que o patógeno pode ser inibido pelas concentrações das substâncias antimicrobianas geralmente alcançáveis no sangue. Um resultado "intermediário" indica que o resultado deve ser considerado equivocado, e, se o microrganismo não apresentar suscetibilidade a outros fármacos clinicamente alternativos, o teste deve ser então repetido. Esta classificação sugere uma possível indicação clínica nos locais do organismo onde o fármaco se concentra fisiologicamente ou em situações onde altas doses do fármaco podem ser usadas. Esta classificação também abrange uma zona tampão que previne contra fatores técnicos que possam causar discrepâncias maiores na interpretação. Um resultado "resistente" indica que as concentrações alcançáveis da substância antimicrobiana no sangue são insuficientes para serem inibitórias e que outra terapia deverá ser escolhida.

As medidas de CIM e das concentrações alcançáveis das substâncias antimicrobianas podem ser úteis para orientar a terapia em algumas infecções (ver item "CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS" - informações sobre as concentrações alcançáveis nos locais da infecção e outras propriedades farmacocinéticas deste fármaco antimicrobiano).

Os métodos padronizados requerem o uso de microrganismos controlados em laboratório. O disco de cefalotina de 30 mcg deve dar os seguintes halos de inibição quando testados com estas cepas de controle para testes de laboratório:

Microrganismo	Diâmetro do halo (mm)
<i>E. coli</i> ATCC 25922	15-21
<i>S. aureus</i> ATCC 25923	29-37

**Técnicas de Diluição:** os métodos quantitativos usados para determinar os valores de CIM fornecem estimativas reproduzíveis da suscetibilidade da bactéria às substâncias antimicrobianas. Um desses métodos padronizados utiliza um método padronizado de diluição (em caldo, agar, microdiluição) ou equivalente com cefalotina. Os resultados da CIM devem ser interpretados de acordo com os seguintes critérios:

CIM (mcg/mL)	Interpretação
≤8	(S) Suscetível
16	(I) Intermediário
≥32	(R) Resistente

A interpretação deve ser como a estabelecida acima para resultados usando métodos de difusão. Como com os métodos padrões de difusão, os métodos de diluição requerem o uso de microrganismos de controle em laboratório. A cefalotina padrão em pó deve fornecer os seguintes valores de CIM:

Microrganismo	Varição do CIM (mcg/mL)
<i>E. coli</i> ATCC 25922	4 - 16
<i>E. faecalis</i> ATCC 29212	8 - 32
<i>S. aureus</i> ATCC 29213	0,12 - 0,5

#### Propriedades farmacocinéticas:

**Absorção:** a cefalexina é um ácido estável, podendo ser administrada sem considerar as refeições. É rapidamente absorvida após administração oral. Após doses de 250 mg, 500 mg e 1 g, níveis sanguíneos máximos médios de aproximadamente 9, 18, e 32 mcg/mL, respectivamente, foram obtidos em uma hora. Níveis mensuráveis estavam presentes 6 horas após a administração.

**Distribuição:** a cefalexina se difunde facilmente para os tecidos, incluindo ossos, articulações e as cavidades pericárdica e pleural. Apenas 10 a 15% de uma dose ficam ligados a proteínas plasmáticas.

**Biotransformação:** a cefalexina é excretada na urina por filtração glomerular e secreção tubular. Quase toda a dose recuperada na urina é terapeuticamente ativa.

**Eliminação:** a eliminação é predominantemente renal. A meia-vida é de aproximadamente 50 min, e isso aumenta com a redução da função renal. Os estudos demonstraram que mais de 90% do fármaco foi excretado inalterado na urina dentro de 8 horas. As concentrações máximas na urina durante este período foram de aproximadamente 1.000 mcg, 2.200 mcg e 5.000 mcg/mL, após doses de 250 mg, 500 mg e 1 g, respectivamente.

#### 4. CONTRAINDICAÇÕES

Cefalexina é contraindicada a pacientes com alergia à cefalexina, às penicilinas ou a quaisquer outros componentes da fórmula do produto.

#### 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Antes de ser instituída a terapêutica com cefalexina, deve-se pesquisar cuidadosamente quanto a reações anteriores de hipersensibilidade às cefalosporinas e às penicilinas. Os derivados da cefalosporina devem ser administrados cuidadosamente a pacientes alérgicos à penicilina.

Reações agudas graves de hipersensibilidade podem necessitar de uso de adrenalina ou outras medidas de emergência.

Há alguma evidência clínica e laboratorial de alergenicidade cruzada parcial entre as penicilinas e as cefalosporinas.

Foram relatados casos de pacientes que apresentaram reações graves (incluindo anafilaxia) a ambos os fármacos.

Qualquer paciente que tenha demonstrado alguma forma de alergia, particularmente a fármacos, deve receber antibióticos com cautela, não devendo haver exceção com cefalexina. Foi relatada colite pseudomembranosa com praticamente todos os antibióticos de amplo espectro (incluindo os macrolídeos, penicilinas semissintéticas e cefalosporinas). Portanto, é importante considerar este diagnóstico em pacientes que apresentam diarreia em associação ao uso de antibióticos. Essas colites podem variar de gravidade leve a gravíssima. Casos leves de colites pseudomembranosas usualmente respondem somente com a interrupção do tratamento. Em casos de moderado a grave, medidas apropriadas devem ser tomadas.

**Gerais** - Os pacientes devem ser acompanhados cuidadosamente para que qualquer reação adversa ou manifestação inusitada de

idiosincrasia ao fármaco possa ser detectada. Se ocorrer uma reação alérgica à cefalexina, o medicamento deverá ser suspenso e o paciente tratado com fármacos apropriados (por exemplo, adrenalina ou outras aminas pressoras, anti-histamínicos ou corticosteroides).

O uso prolongado de cefalexina poderá resultar na proliferação de bactérias resistentes. A observação cuidadosa do paciente é essencial, se uma superinfecção ocorrer durante a terapia, deve-se tomar as medidas apropriadas.

Testes de Coombs diretos positivos foram relatados durante o tratamento com antibióticos cefalosporínicos. Em estudos hematológicos, nas provas de compatibilidade sanguínea para transfusão, quando são realizados testes "minor" de antiglobulina, ou nos testes de Coombs nos recém-nascidos, cujas mães receberam antibióticos cefalosporínicos antes do parto, deverá ser lembrado que um resultado positivo poderá ser atribuído ao fármaco.

Cefalexina deve ser administrada com cuidado na presença de insuficiência renal grave, tal condição requer uma observação clínica cuidadosa, bem como exames de laboratório frequentes, porque a dose segura poderá ser menor do que a usualmente recomendada.

Quando indicada uma intervenção cirúrgica, deverá ser feita junto com a terapia antibiótica.

Poderá ocorrer uma reação falso-positiva para glicose na urina com as soluções de Benedict ou Fehling ou com os comprimidos de Clinitest®, mas não com a Glico-fita® (papel para determinação aproximada de glicosúria).

Como ocorre com outros antibióticos beta-lactâmicos, a excreção renal de cefalexina é inibida pela probenecida.

Antibióticos de amplo espectro devem ser prescritos com cuidado a pacientes com história de doença gastrointestinal, particularmente colite.

**Categoria de risco na gravidez: B** – Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

**Atenção:** Este medicamento contém açúcar, portanto, deve ser usado com cautela em portadores de Diabetes.

#### 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

As cefalosporinas só são ativas contra microrganismos em proliferação, não devem ser combinadas com antibióticos bacteriostáticos.

O uso combinado de cefalosporinas e anticoagulantes orais pode prolongar o tempo de protrombina.

A administração concomitante com certos medicamentos tais como aminoglicosídeos, outras cefalosporinas ou furosemida e diuréticos potentes semelhantes, pode aumentar o risco de nefrotoxicidade.

A cefalexina pode reduzir os efeitos de anticoncepcionais orais, por essa razão recomenda-se o uso adicional de métodos contraceptivos alternativos.

Uma interação potencial entre a cefalexina e a metformina pode resultar em acúmulo de metformina.

#### 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Cefalexina deve ser mantida em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C) e protegida da luz e da umidade.

Cefalexina 250 mg/5mL pó para suspensão oral apresenta prazo de validade de 24 meses, a partir da data de sua fabricação.

**Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.**

**Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.**

Após preparo, manter em geladeira (entre 2°C e 8°C) por até 7 dias.

**Características físicas e organolépticas:**

Cefalexina 250 mg/5 mL pó para suspensão oral – pó heterogêneo, branco, com odor de cereja. Após o preparo, o medicamento apresenta-se na forma de suspensão oral, rosácea, com odor de cereja.

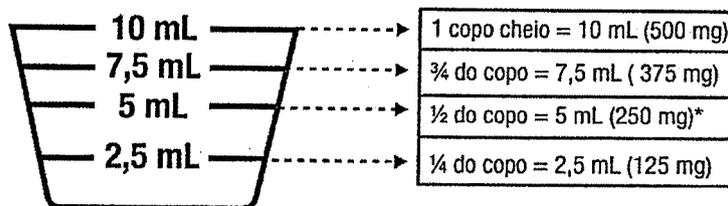
**Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.**

**Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.**

#### 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Cefalexina é administrada por via oral.

Para dosar a cefalexina suspensão oral, utilizar o copo-medida que acompanha o produto.



\* 250 mg = 5 mL (1/2 copo) = 1 colher de chá.

Copo-medida Copo-medida cheio = 10 mL	
MEDIDA	DOSE
¼ do copo dosador (2,5 mL)	125 mg
½ do copo dosador (5 mL)	250 mg
¾ do copo dosador (7,5 mL)	375 mg
1 copo dosador (10 mL)	500 mg

### Posologia

**Adultos:** as doses para adultos variam de 1 a 4 g diários, em doses fracionadas. A dose usual para adultos é de 250 mg a cada 6 horas. Para faringites estreptocócicas, infecções da pele e estruturas da pele e cistites não complicadas em pacientes acima de 15 anos de idade, uma dose de 500 mg pode ser administrada a cada 12 horas. O tratamento de cistites deve ser de 7 a 14 dias. Para infecções do trato respiratório causadas por *S. pneumoniae* e *S. pyogenes* uma dose de 500 mg deve ser administrada a cada 6 horas. Para infecções mais graves ou aquelas causadas por microrganismos menos suscetíveis poderão ser necessárias doses mais elevadas. Se doses diárias de cefalexina acima de 4 g forem necessárias, deve ser considerado o uso de uma cefalosporina parenteral, em doses adequadas.

Exemplos de doses de cefalexina suspensão oral 250 mg/5 mL para adultos:

- 250 mg corresponde a 5 mL.
- 500 mg corresponde a 10 mL.
- 1 g corresponde a 20 mL.

**Idosos:** a dosagem é como a de adultos. A dosagem deve ser reduzida caso a função renal fique acentuadamente comprometida.

**Crianças:** a dose diária recomendada para crianças é de 25 a 50 mg/kg em doses fracionadas. Para faringites estreptocócicas em pacientes com mais de um ano de idade, infecções do trato urinário leves e não complicadas e infecções da pele e estruturas da pele, a dose diária total poderá ser fracionada e administrada a cada 12 horas.

Exemplos de doses de cefalexina suspensão oral 250 mg/5 mL, conforme o peso da criança:

**Dose de 25 mg/kg/dia:**

- A criança com 20 kg de peso deve tomar 2,5 mL, quatro vezes ao dia ou 5 mL, duas vezes ao dia.
- A criança com 40 kg de peso deve tomar 5 mL, quatro vezes ao dia ou 10 mL, duas vezes ao dia.

**Dose de 50 mg/kg/dia:**

- A criança com 20 kg de peso deve tomar 5 mL, quatro vezes ao dia ou 10 mL, duas vezes ao dia.
- A criança com 40 kg de peso deve tomar 10 mL, quatro vezes ao dia ou 20 mL, duas vezes ao dia.

Pacientes com comprometimento de função renal, reduza a dosagem caso a função renal fique acentuadamente comprometida. Nas infecções graves, a dose pode ser dobrada.

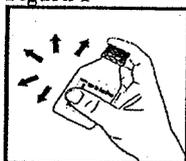
No tratamento da otite média, os estudos clínicos demonstraram que são necessárias doses de 75 a 100 mg/kg/dia em 4 doses divididas.

No tratamento de infecções causadas por estreptococos beta-hemolíticos, a dose deverá ser administrada por 10 dias, no mínimo.

### Modo de preparo da suspensão

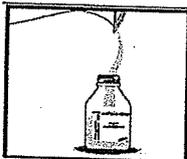
**Atenção:** verifique se o frasco está lacrado antes do uso do produto.

Figura 1



Com o frasco ainda lacrado, agite bem para que o pó se solte das paredes.

Figura 2



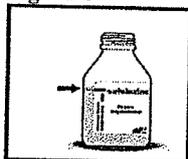
Abra o frasco e coloque água (temperatura ambiente) até a marca indicada no rótulo;

Figura 3



Tampe o frasco e agite levemente até que se forme uma suspensão homogênea;

Figura 4



Verifique se a suspensão atingiu a marca indicada no rótulo. Se o volume da suspensão estiver abaixo da marca indicada no rótulo, complete novamente com água até a marca; tampe e agite bem o frasco.

Utilize o copo-medida para tomar o medicamento.

Agite bem o frasco de cefalexina suspensão oral todas as vezes que for utilizar o produto.

#### 9. REAÇÕES ADVERSAS

Foram observadas as seguintes reações adversas, das comuns para as muito raras com o uso da cefalexina:

Muito comuns ( $\geq 1/10$ )

Comuns ( $\geq 1/100$  a  $<1/10$ )

Incomuns ( $\geq 1/1.000$  a  $<1/100$ )

Raros ( $\geq 1/10.000$  a  $<1/1.000$ )

Muito raros ( $<1/10.000$ )

Desconhecidos (não podem ser estimados a partir dos dados disponíveis)

Infeções e infestações	Raros: vaginite Desconhecidos: candidíase vaginal
Distúrbios sanguíneos e de sistema linfático	Incomuns: eosinofilia Raros: neutropenia, trombocitopenia, anemia hemolítica
Distúrbios do sistema imune	Raros: reação anafilática
Distúrbios psiquiátricos	Desconhecidos: alucinações, agitação, confusão
Distúrbios do sistema nervoso	Raros: cefaleia, tontura
Distúrbios gastrointestinais	Comuns: diarreia, náusea Raros: dor abdominal, vômito, dispepsia, colite pseudomembranosa
Distúrbios hepatobiliares	Raros: hepatite, icterícia colestática
Distúrbios cutâneos e de tecido subcutâneo	Incomuns: exantema, urticária, prurido Raros: Síndrome de Stevens-Johnson, eritema multiforme, necrólise epidérmica tóxica, angioedema, prurido genital e anal
Distúrbios musculoesqueléticos e de tecido conjuntivo	Desconhecidos: artralgia, artrite
Distúrbios renais e urinários	Raros: nefrite intersticial reversível
Distúrbios do sistema reprodutivo e mamários	Raros: secreção vaginal
Distúrbios gerais e afecções em local de administração	Muito raros: fadiga
Investigações	Incomuns: aumento em AST e ALT (reversível)

Desconhecidos: Teste de Coombs direto positivo. Reação falso-positiva a glicose na urina
--

Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária – NOTIVISA, disponível em [www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm](http://www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm), ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

#### 10. SUPERDOSE

**Sinais e sintomas:** os sintomas de uma superdose oral podem incluir náusea, vômito, dor epigástrica, diarreia e hematúria. Se outros sintomas surgirem, é provável que sejam secundários à doença concomitante, a uma reação alérgica ou aos efeitos tóxicos de outra medicação.

**Tratamento:** ao tratar uma superdose, considerar a possibilidade de superdose de múltiplos fármacos, interação entre fármacos e cinética inusitada do fármaco no paciente.

Não será necessária a descontaminação gastrointestinal, a menos que tenha sido ingerida uma dose 5 a 10 vezes a dose normal.

Proteger a passagem de ar para o paciente e manter ventilação e perfusão.

Monitorar e manter meticulosamente dentro de limites aceitáveis os sinais vitais do paciente, os gases do sangue, eletrólitos séricos etc. A absorção de fármacos pelo trato gastrointestinal pode ser diminuída administrando-se carvão ativado, que em muitos casos é mais eficaz do que a êmese, ou a lavagem; considerar o carvão ativado, ao invés de esvaziamento gástrico. Doses repetidas de carvão ativado podem acelerar a eliminação de alguns fármacos que foram absorvidos. Proteger a passagem de ar para o paciente quando empregar o esvaziamento gástrico ou carvão ativado.

Diurese forçada, diálise peritoneal, hemodiálise ou hemoperfusão com carvão ativado não foram estabelecidos como métodos benéficos nos casos de superdose com cefalexina; contudo, seria muito pouco provável que um desses procedimentos pudesse ser indicado.

A DL50 oral da cefalexina em ratos é de 5.000 mg/kg.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

#### III- DIZERES LEGAIS

Registro MS: 1.5562.0052.001-9

Farm. Resp.: Sidnei Bianchini Junior

CRF-SP nº 63.058

#### Fabricado e registrado por:

Antibióticos do Brasil Ltda.

Rod. Professor Zeferino Vaz - SP-332, Km 135 – Cosmópolis-SP.

CNPJ 05.439.635/0001-03

Indústria Brasileira

#### VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DE RECEITA



Histórico de Alteração da Bula  
Anexo B

Dados da Submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	No. Expediente	Assunto	Data do expediente	No. do expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de Bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
		10459 - GENÉRICO - Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Inclusão inicial de texto de bula para disponibilização no bulário eletrônico.	VPS	Pó para suspensão oral 250 mg/5 mL

018336

B

Tabela de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Cosmópolis/SP

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica confere com o original verificado no site https://www.jucecmg.mg.gov.br, às 11h25min, do que dou fé.

Cosmópolis/SP, 12/08/2019

Válido somente com o selo de autenticidade
Valor recebido por autenticação: R\$3,64



Roseley Batista de Barros



Nº 39, segunda-feira, 29 de fevereiro de 2016

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

25

aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO
ANEXO

- NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO
ACCORD FARMACEUTICA LTDA 64171697000146
EZETIMIBA 25351.302411/2014-96
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 0415596/14-3
0000000000 Ano(s)
10 MG COM CT CL AL PLAS INC X 90
0000000000 Ano(s)
10 MG COM CT CL AL PLAS INC X 30
0000000000 Ano(s)
10 MG COM CT CL AL PLAS INC X 10
INSTITUTO BIOCIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA 33258401000103
BESILATO DE ATRACURIO
BESILATO DE ATRACURIO 25351.081686/2011-63
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 112826/11-4
0000000000 24 Meses
10 MG/ML SOL INJ IV CT 25 AMP VD TRANS X 5 ML
10 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML
0000000000 24 Meses
10 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 2,5 ML
0000000000 24 Meses
10 MG/ML SOL INJ IV CT 25 AMP VD TRANS X 2,5 ML
AUROBINDO PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 1.07106-1
NEVIRAPINA HEMI-HIDRATADA 25351.265750/2014-27
001
0000000000 0 Meses
10308 INSUMOS FARMACEUTICOS ATIVOS - CONCESSÃO DE REGISTRO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 1.01819-9
lupin limited 25351.778915/2014-16
001
0000000000 18 Meses
10308 INSUMOS FARMACEUTICOS ATIVOS - CONCESSÃO DE REGISTRO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA 1.00047-2
AZITROMICINA DI-HIDRATADA 25351.572017/2014-18
001
0000000000 24 Meses
10308 INSUMOS FARMACEUTICOS ATIVOS - CONCESSÃO DE REGISTRO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente

RESOLUÇÃO - RE Nº 506, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 54 e no inciso II do art. 91 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO
ANEXO

- NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO
FUNDACAO EZEQUEL DIAS - FUNED 17503475000101
imunoglobulina heteróloga contra veneno de Tityus serrulatus
SORO ANTIESCORPIÓNICO 25351.201569/2002-10
1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL 038344/08-9
0000000000 36 Meses
SOL IN3 CX 4 AMP VD INC X 5 ML

RESOLUÇÃO - RE Nº 507, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 54 e no inciso II do art. 91 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO
ANEXO

- NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO
Bracco Imaging do Brasil Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda 10742412000401

RESOLUÇÃO - RE Nº 508, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 54 e no inciso II do art. 91 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos sob o nº, de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações válidas no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta\_Produto/consulta\_medicao.asp

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

Table with 5 columns: Empresa, Processo, Marca, Expediente, Venc. Registro. Lists various pharmaceutical companies and their registration details.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticacao.html, pelo código 10102016022900025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: KEFLIN NEUTRO

Nome da Empresa Detentora do Registro	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	CNPJ	05.439.635/0001-03	Autorização	1.05.562-2
Processo	25351.042304/2003-46	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	13/08/2003
Nome Comercial	KEFLIN NEUTRO	Registro	155620004	Vencimento do Registro	08/2025
Princípio Ativo	CEFALOTINA SODICA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			ATC	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 G PO INJ CT FA VD INC CAPAC. 10ML + AMP DIL X 5ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1556200040017	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	13/08/2003	24 meses
Princípio Ativo	CEFALOTINA SÓDICA TAMPONADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	IMPLANTE OSSEO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				

B

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 10 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1556200040025	Pó para Solução Injetável	13/08/2003	24 meses
Princípio Ativo	CEFALOTINA SODICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Frasco-ampola de vidro transparente (VIDRO TIPO III)</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Antibióticos do Brasil Ltda - 05.439.635/0008-80 - SUMARÉ - SP - BRASIL</li> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

B

4	1 G PO INJ CT 50 FA VD INC CAPAC. 10ML + 50 AMP DIL X 5ML (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1556200040041	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	13/08/2003	24 meses
Princípio Ativo	CEFALOTINA SÓDICA TAMPONADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	IMPLANTE OSSEO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	1 G PO SOL INJ CT FÁ VD TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1556200040051	Pó para Solução Injetável	13/08/2003	24 meses
Princípio Ativo	CEFALOTINA SODICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Frasco-ampola de vidro transparente (VIDRO TIPO III )</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Antibióticos do Brasil Ltda - 05.439.635/0008-80 - SUMARÉ - SP - BRASIL</li> <li>• ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	1 G PO SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 10 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1556200040068	Pó para Solução Injetável	13/08/2003	24 meses
Princípio Ativo	CEFALOTINA SODICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - Frasco-ampola de vidro transparente (VIDRO TIPO III )</li> <li>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Antibióticos do Brasil Ltda - 05.439.635/0008-80 - SUMARÉ - SP - BRASIL</li> <li>• ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				

Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML + BOLS PLAS TRANS (SIST FECH) X 100 ML <b>ATIVA</b>	1556200040106	Pó para Solução Injetável Solução p/ Diluição Injetável	13/08/2003	24 meses
Princípio Ativo	CEFALOTINA SODICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - Frasco-ampola de vidro transparente (VIDRO TIPO III)</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Antibióticos do Brasil Ltda - 05.439.635/0008-80 - SUMARÉ - SP - BRASIL</li> <li>• ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	1 G PO SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 10 ML + 25 BOLS PLAS TRANS (SIST FECH) X 100 ML <b>ATIVA</b>	1556200040114	Pó para Solução Injetável Solução p/ Diluição Injetável	13/08/2003	24 meses

Princípio Ativo	CEFALOTINA SODICA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Frasco-ampola de vidro transparente (VIDRO TIPO III )</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Antibióticos do Brasil Ltda - 05.439.635/0008-80 - SUMARÉ - SP - BRASIL</li> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 10 ML + 50 BOLS PLAS TRANS (SIST FECH) X 100 ML <b>ATIVA</b>	1556200040122	Pó para Solução Injetável Solução p/ Diluição Injetável	13/08/2003	24 meses

Princípio Ativo	CEFALOTINA SODICA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Frasco-ampola de vidro transparente (VIDRO TIPO III )</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Antibióticos do Brasil Ltda - 05.439.635/0008-80 - SUMARÉ - SP - BRASIL</li> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>



Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

(Publicada no DOU nº 206, de 23 de outubro de 2019)

Dispõe sobre os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos.

**CAPÍTULO I**

**DO PRAZO DE VALIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para o registro de medicamentos.

Art. 3º Para os medicamentos que tenham o registro concedido mediante anuência de Termo de Compromisso, fica estabelecido o prazo de validade inicial do registro de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Para os medicamentos citados no *caput* deste artigo, o registro passará a ter validade de 5 (cinco) anos após a primeira renovação e de 10 (dez) anos após a segunda renovação.

Art. 4º Os medicamentos sujeitos à notificação são isentos de registro e sua notificação está dispensada de renovação.

Art. 5º A manutenção da regularização dos medicamentos isentos de registro e sujeitos à notificação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução, das normas específicas que estabelecem a notificação de medicamentos e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia de efetivação da notificação do medicamento junto à Anvisa.

§1º O interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos notificados deverá ser declarado no sistema eletrônico da Anvisa, nos últimos 6 (seis) meses do decênio de regularização.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

§2º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resultará no cancelamento da regularização do produto.

§3º O responsável pela regularização de medicamentos notificados que pretender não mais comercializá-los deverá proceder com o cancelamento de suas regularizações junto ao sistema eletrônico da Anvisa.

## **CAPÍTULO II**

### **DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Art. 6º A petição de renovação de registro de medicamentos deve ser instruída com os seguintes documentos:

- I - Formulários de petição, devidamente preenchidos e assinados;
- II - Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS e respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, ou isenção, quando for o caso;
- III - Comprovante de comercialização do medicamento, por forma farmacêutica e concentração, durante pelo menos os dois terços finais do período de validade do registro expirado;
- IV - Para os medicamentos citados no parágrafo único do art. 3º, comprovante de protocolização do envio da documentação comprobatória do atendimento aos compromissos concluídos ou justificativa da sua ausência.

§1º No caso de laboratórios oficiais e empresas que comercializem o medicamento exclusivamente sob demanda pública, poderá ser apresentada justificativa de não comercialização no período.

§2º No caso de medicamentos que tiveram a sua fabricação descontinuada durante o período previsto no inciso III, devidamente notificada na Anvisa, a empresa deve apresentar documento com manifestação de interesse em manter o registro e justificativa técnica.

Art. 7º A Anvisa poderá, a seu critério, a qualquer momento do período de validade da regularização e mediante justificativa técnica, exigir provas adicionais e requerer novos estudos para comprovação de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

## **CAPÍTULO III**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 8º Os prazos e procedimentos para o peticionamento da renovação do registro de medicamentos estão estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, e suas atualizações.



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Art. 9º Os prazos de validade de registro concedidos anteriormente à vigência desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro ou da última renovação.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no *caput* os medicamentos registrados mediante Termo de Compromisso, que seguirão os prazos previstos no art. 3º.

Art. 10. As petições de renovação de registro já protocoladas e pendentes de decisão da Anvisa serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 11. O item 1 do art. 12 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 68, de 28 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 12. ....

1. nos momentos da solicitação de registro ou isenção de registro de produtos na ANVISA;

....." (NR)

Art. 12. Ficam revogados:

I - os itens 18, 19, 23 e 24.4 do capítulo II e o item 5 do capítulo III do Anexo da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 323, de 10 de novembro de 2003;

II - o § 4º do art. 7º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 199, de 26 de outubro de 2006, alterada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 107, de 5 de setembro de 2016;

III - o art. 37 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 18 de dezembro de 2009;

IV - os arts. 48 e 49 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 24, de 14 de junho de 2011;

V - os arts. 118 e 119 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 49, de 20 de setembro de 2011;

VI - o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 50, de 20 de setembro de 2011;

VII - os arts. 35, 37 e 45 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 26, de 13 de maio de 2014;

VIII - os incisos II e V e o parágrafo único do art. 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 31, de 29 de maio de 2014;

IX - o art. 47 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017;

018347 B



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

X - os §§ 3º e 4º do art. 10 e o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 238, de 25 de julho de 2018;

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

**WILLIAM DIB**

**Diretor-Presidente**

018348

**KEFLIN® NEUTRO**  
**(cefalotina sódica)**



**Pó para solução injetável**  
**1 g**

**KEFLIN® NEUTRO**  
 cefalotina sódica

#### I) IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

**KEFLIN® NEUTRO**

Nome genérico: cefalotina sódica

#### APRESENTAÇÃO

**KEFLIN® NEUTRO 1 g:** cada frasco-ampola contém cefalotina sódica equivalente a 1 g de cefalotina na forma de pó para solução injetável. Embalagem com 50 frascos-ampola.

#### VIA INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSA USO ADULTO E PEDIÁTRICO

#### COMPOSIÇÃO

**KEFLIN® NEUTRO 1 g:** cada frasco-ampola contém 1,055 g de cefalotina sódica equivalente a 1 g de cefalotina.

Excipiente: bicarbonato de sódio (tamponante).

A cefalotina sódica contém 2,8 mEq de sódio por grama.

#### II) INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

##### 1. INDICAÇÕES

**KEFLIN®** é indicado para o tratamento de infecções graves causadas por cepas suscetíveis dos microrganismos descritos no item **Microbiologia**. Devem ser realizados testes de suscetibilidade e cultura. O tratamento pode ser iniciado antes que os resultados destes testes sejam conhecidos.

**Infecções do trato respiratório** causadas por *Streptococcus pneumoniae*, estafilococos (produtores e não produtores de penicilinase), *Streptococcus pyogenes*, *Klebsiella sp.* e *Haemophilus influenzae*.

**Infecções da pele e tecidos moles** causadas por estafilococos (produtores e não produtores de penicilinase), *Streptococcus pyogenes*, *Escherichia coli*, *Proteus mirabilis* e *Klebsiella sp.*

**Infecções do trato geniturinário** causadas por *Escherichia coli*, *Proteus mirabilis* e *Klebsiella sp.*

**Septicemia** causada por *Streptococcus pneumoniae*, estafilococos (produtores e não produtores de penicilinase), *Streptococcus pyogenes*, *Streptococcus viridans*, *Escherichia coli*, *Proteus mirabilis* e *Klebsiella sp.*

**Infecções gastrintestinais** causadas por *Salmonella sp.* e *Shigella sp.*

**Meningite** causada por *Streptococcus pneumoniae*, *Streptococcus pyogenes* e estafilococos (produtores e não produtores de penicilinase).

**Infecções ósseas e articulares** causadas por estafilococos (produtores e não produtores de penicilinase).

**Profilaxia cirúrgica:** em procedimentos cirúrgicos contaminados ou potencialmente contaminados.

##### 2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

A cefalotina é altamente ativa contra estafilococos, incluindo os produtores de penicilinase; enterococos e *E. coli*. Em um estudo clínico com 11 pacientes com infecções por microrganismos Gram-positivos, 10 foram tratados com sucesso: 5 com infecções causadas por estafilococos produtores de penicilinase e 5 com infecções causadas por enterococos.<sup>(1)</sup>

A cefalotina foi utilizada em um estudo com adultos para profilaxia de substituição de válvula cardíaca. Foi utilizada dose intraoperatória de 2 g, que produziu atividade antimicrobiana adequada na corrente sanguínea durante o período de circulação extracorpórea.<sup>(2)</sup>

Em um estudo duplo-cego com 148 pacientes para avaliar a efetividade da cefalotina na profilaxia de morbidade de pacientes submetidas à cesariana, a administração profilática de cefalotina produziu uma diminuição significativa na taxa de infecção pós-operatória. O grupo que recebeu o antibiótico apresentou uma taxa de morbidade significativamente menor, 8,8%, quando comparada à taxa do grupo placebo, 29,2%.<sup>(3)</sup>

Os resultados clínicos reportados por 8 pesquisadores que analisaram um total de 484 pacientes mostraram-se uniformemente favoráveis em infecções causadas por microrganismos Gram-positivos e também foram favoráveis em algumas infecções causadas por bacilos Gram-negativos. Em 136 pacientes com infecções causadas por estafilococos produtores de penicilinase, dos quais 31 apresentaram cultura sanguínea positiva, o tratamento com cefalotina mostrou-se positivo, 103 pacientes evoluíram para cura da infecção, 19 apresentaram melhora e em 14 o tratamento falhou. Seis destes casos foram diagnosticados como endocardite estafilocócica e todos foram curados após o tratamento com cefalotina. De um total de 43 pacientes com infecção causada por *E. coli*, houve apenas 1 falha. Entre os casos tratados com sucesso, 6 apresentaram cultura de sangue positiva.<sup>(4)</sup>

Em um estudo randomizado, duplo-cego, com 307 pacientes com fratura da parte proximal do fêmur, a administração profilática de cefalotina reduziu significativamente a taxa de infecção de ferida no grupo tratado com cefalotina (de 4,7% para 0,7%). Também houve redução da incidência de infecção urinária e da média da temperatura corporal máxima durante o pós-operatório.<sup>(5)</sup>

### 3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

**Descrição:** a cefalotina é uma cefalosporina semissintética de primeira geração de amplo espectro. Cada 1 g de cefalotina é tamponada com 30 mg de bicarbonato de sódio, para se obter soluções que, quando reconstituídas, tem pH variando entre 6 e 8,5. Nesta faixa de pH não há formação de cefalotina ácida livre, a solubilidade do produto é melhorada e o congelamento exige temperaturas mais baixas. A cefalotina sódica contém 2,8 mEq de sódio por grama.

**Farmacocinética:** em voluntários sadios, após administração intramuscular de uma dose de 500 mg de cefalotina, o nível máximo do antibiótico no soro, após 30 minutos, foi em média 10 mcg/mL e após uma dose de 1 g, a média foi de 20 mcg/mL. Após uma dose intravenosa única de 1 g de cefalotina, os níveis sanguíneos atingiram aproximadamente 30 mcg/mL após 15 minutos, tendo variado de 3 a 12 mcg em 1 hora, declinando para cerca de 1 mcg após 4 horas. Com infusão contínua, na proporção de 500 mg por hora, os níveis no soro foram de 14 a 20 mcg/mL. Doses de 2 g administradas por infusão intravenosa, durante um período de 30 minutos, produziram concentrações no soro de 80 a 100 mcg/mL após 30 minutos, 10 a 40 mcg/mL após uma hora e 3 a 6 mcg/mL após duas horas, não sendo mensuráveis após 5 horas. Cerca de 60% a 70% de uma dose intramuscular são excretados pelos rins nas primeiras 6 horas, resultando em altos níveis urinários. A probenecida retarda a excreção tubular e quase dobra os níveis sanguíneos máximos. Os níveis no líquido cefalorraquidiano variaram de 0,4 a 1,4 mcg/mL em crianças e de 0,15 a 5 mcg/mL em adultos com processos inflamatórios das meninges. O antibiótico passa rapidamente para outros líquidos orgânicos, como o pleural, sinovial e ascítico. Estudos do líquido amniótico e do sangue do cordão umbilical demonstraram a rápida passagem da cefalotina através da placenta. Após doses únicas intramusculares de 1 g de cefalotina, foram encontrados níveis máximos nas mães entre 31 e 45 minutos após a injeção. Os níveis máximos nas crianças ocorreram cerca de 15 minutos mais tarde. O antibiótico também foi encontrado na bile.

**Microbiologia:** os testes *in vitro* demonstram que a ação bactericida das cefalosporinas resulta da inibição da síntese da parede celular. Os estudos *in vitro* têm demonstrado a suscetibilidade da maioria das seguintes cepas à cefalotina (a eficácia clínica para outras infecções não descritas no item 1. INDICAÇÕES é desconhecida):

#### Aeróbicos Gram-positivos:

*Staphylococcus aureus*, incluindo cepas produtoras de betalactamase.  
*Staphylococcus epidermidis*, incluindo cepas produtoras de betalactamase.  
*Streptococcus pneumoniae*  
*Streptococcus pyogenes*

#### Aeróbicos Gram-negativos:

*Escherichia coli*  
*Haemophilus influenzae*  
*Klebsiella* sp.  
*Proteus mirabilis*  
*Salmonella* sp.  
*Shigella* sp.

Os estafilococos meticilina-resistentes e a maioria das cepas de enterococos (*Enterococcus faecalis*, anteriormente *Streptococcus faecalis*, e *Enterococcus faecium*, anteriormente *Streptococcus faecium*) são resistentes à cefalotina e a outras cefalosporinas. A cefalotina não é ativa contra a maioria das cepas de *Enterobacter* sp., *Morganella morganii*, *Proteus vulgaris* e *Providencia rettgeri*. Também não é ativa contra *Serratia* sp., *Pseudomonas* sp. e *Acinetobacter* sp.

#### Testes de suscetibilidade

**Técnicas de difusão:** métodos quantitativos baseados em medidas de diâmetros de halos de inibição dão a estimativa mais precisa da suscetibilidade aos antibióticos. O método recomendado pelo *Clinical and Laboratory Standards Institute (CLSI)* para testar a suscetibilidade dos microrganismos emprega discos com 30 mcg de cefalotina. Os resultados dos testes de suscetibilidade-padrão com disco único contendo 30 mcg de cefalotina devem ser interpretados de acordo com os seguintes critérios:

Diâmetro do halo (mm)	Interpretação
≥ 18	Suscetível
15 - 17	Intermediário
≤ 14	Resistente

Um resultado "susceptível" indica que o patógeno provavelmente será inibido pelos níveis sanguíneos normalmente alcançados. Um resultado "intermediário" sugere que o microrganismo deve ser susceptível se for usada alta dose ou se a infecção estiver confinada nos tecidos e líquidos onde altos níveis do antibiótico são atingidos. Um resultado "resistente" indica que as concentrações alcançadas não serão suficientes para inibir o microrganismo e outra terapia deve ser selecionada.

B

Os métodos de difusão requerem o uso de microrganismos de controle laboratorial para aferição técnica do procedimento. O disco de cefalotina com 30 mcg deve dar os seguintes halos de inibição:

Microrganismo	Diâmetro do Halo (mm)
<i>Escherichia coli</i> ATCC 25922	17 - 22
<i>Staphylococcus aureus</i> ATCC 25923	29 - 37

Técnicas de diluição: usar o método de diluição padronizado pelo *Clinical and Laboratory Standards Institute* (CLSI) (caldo ou ágar) ou equivalente. Os valores de Concentração Inibitória Mínima (CIM) obtidos devem ser interpretados de acordo com os seguintes critérios:

CIM (mcg/mL)	Interpretação
≤ 8	Suscetível
16	Intermediário
≥ 32	Resistente

Um resultado "susceptível" indica que o patógeno provavelmente será inibido pelos níveis sanguíneos normalmente alcançados. Um resultado "intermediário" sugere que o microrganismo deve ser susceptível se for usada alta dose ou se a infecção estiver confinada nos tecidos e líquidos onde altos níveis do antibiótico são atingidos. Um resultado "resistente" indica que as concentrações alcançadas não serão suficientes para inibir o microrganismo e outra terapia deve ser selecionada.

O método de diluição requer o uso de microrganismos de controle laboratorial para aferição técnica do procedimento. A cefalotina-padrão deve fornecer os seguintes valores de CIM:

Microrganismo	CIM (mcg/mL)
<i>Staphylococcus aureus</i> ATCC 29213	0,12 - 0,5
<i>Escherichia coli</i> ATCC 25922	4 - 16
<i>Enterococcus faecalis</i> ATCC 29212	8 - 32

#### 4. CONTRAINDICAÇÕES

KEFLIN® é contraindicado para pacientes com histórico de reações alérgicas a antibióticos do grupo das cefalosporinas, penicilina, derivados da penicilina e penicilamina.

#### 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Antes que a terapia com KEFLIN® seja instituída, deve-se fazer uma pesquisa cuidadosa quanto a reações anteriores de hipersensibilidade às cefalosporinas, penicilinas, derivados da penicilina e penicilamina. Há alguma evidência clínica e laboratorial de alergenicidade cruzada parcial entre as penicilinas e as cefalosporinas, pacientes têm demonstrado reações graves (incluindo anafilaxia) a ambas as drogas. Qualquer paciente que tenha demonstrado alguma forma de alergia, particularmente a drogas, deve receber antibióticos cautelosamente e quando absolutamente necessário.

Reações agudas e graves de hipersensibilidade podem requerer epinefrina (adrenalina) e outras medidas de emergência.

O tratamento com antibiótico de amplo espectro altera a flora normal do cólon e pode permitir o crescimento de clostrídeos. Estudos indicam que a toxina produzida pelo *Clostridium difficile* é a principal causa de colite associada ao uso de antibiótico. Portanto, é importante considerar este diagnóstico em pacientes que apresentarem diarreia associada ao uso de antibiótico. Essas colites podem variar em gravidade de leve a gravíssima. Casos leves de colite pseudomembranosa usualmente respondem apenas com a interrupção do tratamento. Em casos de colite moderada a grave, o tratamento deve incluir sigmoidoscopia, estudos bacteriológicos apropriados e suplementação de líquidos, eletrólitos e proteínas. Quando não há melhora após a interrupção da droga ou quando a colite é grave, pode ser necessário o tratamento com um antibacteriano clinicamente eficaz contra colite por *Clostridium difficile*. Outras causas de colites devem ser excluídas. Antibióticos de amplo espectro devem ser prescritos com cautela a pacientes com histórico de doença gastrointestinal, particularmente colite.

A administração inapropriada de altas doses de cefalosporinas parenterais pode causar convulsões, particularmente em pacientes com insuficiência renal.

A cefalotina não tem demonstrado ser nefrotóxica; contudo, concentrações séricas altas e prolongadas do antibiótico podem ocorrer com doses usuais em pacientes com redução da função renal. Nestes casos, as doses devem ser reduzidas de acordo com o *clearance* de creatinina (ver item "8. POSOLOGIA E MODO DE USAR").

Quando doses intravenosas de cefalotina maiores que 6 gramas diárias são administradas por infusão contínua, por períodos superiores a 3 dias, poderá haver o aparecimento de tromboflebite, devendo-se, por este motivo, usar as veias alternadamente.

O uso prolongado de cefalotina poderá resultar em crescimento excessivo de microrganismos resistentes, sendo essencial a constante observação do paciente. Se durante a terapia ocorrer uma superinfecção, devem-se tomar as medidas apropriadas.

B

**Uso na gravidez – categoria de risco B.**

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. Estudos de reprodução realizados em coelhos, administrando-se doses de 200 mg/kg, não revelaram evidências de prejuízo na fertilidade ou danos fetais devido à cefalotina. Contudo, não há estudos bem controlados em mulheres grávidas. Devido ao fato dos estudos de reprodução em animais nem sempre predizerem as respostas no homem, esta droga só deverá ser usada durante a gravidez se absolutamente necessária.

**Uso na lactação:** a cefalotina está presente em níveis muito baixos no leite materno. Entretanto, não foram documentados problemas.

**Uso em idosos, crianças e outros grupos de risco**

**Uso em idosos:** pacientes idosos têm maior probabilidade de ter a função renal diminuída, por isso recomenda-se a avaliação da função renal destes pacientes antes que se inicie a terapia com cefalotina.

**Uso em pacientes com diminuição da função renal:** para pacientes com diminuição na função renal pode ser necessário o ajuste de dose de acordo com o clearance de creatinina (ver item "8. POSOLOGIA E MODO DE USAR").

**Uso em crianças:** a segurança e eficácia em prematuros ainda não foram estabelecidas.

**6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS**

**Aminoglicosídeos (ex.: amicacina, gentamicina e tobramicina):** pode ocorrer aumento na incidência de nefrotoxicidade após a administração concomitante de antibacterianos cefalosporínicos e aminoglicosídeos. Não se recomenda a mistura de cefalotina com aminoglicosídeos, pois pode ocorrer inativação de ambas as substâncias.

**Probenecida:** a probenecida aumenta as concentrações de cefalotina e pode aumentar os riscos de toxicidade.

**Interações com testes laboratoriais:** poderá ocorrer uma reação falso-positiva para glicose na urina com as soluções de Benedict ou Fehling ou com os comprimidos de Clinitest<sup>®</sup>, mas não com a Glico-fita<sup>®</sup>. A cefalotina pode elevar falsamente a concentração da creatinina no soro e na urina, quando determinada pela reação de Jaffé. Foram relatados resultados positivos nos testes de Coombs diretos, realizados durante a terapia com cefalotina.

**7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO**

KEFLIN<sup>®</sup> deve ser armazenado em sua embalagem original, em temperatura ambiente (15°C a 30°C). O medicamento tem validade de 24 meses a partir da data de fabricação.

**Número de lote e datas de fabricação e validade:** vide embalagem.

**Não use medicamento com prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.**

**Após reconstituição e/ou diluição, manter em temperatura ambiente (15°C a 30°C) por até 2 horas ou sob refrigeração (2°C a 8°C) por até 48 horas (ver item "8. POSOLOGIA E MODO DE USAR").**

Soluções refrigeradas podem precipitar, porém são facilmente redissolvidas quando colocadas em temperatura ambiente.

**Características físicas e organolépticas**

**Aspecto físico do pó:** pó cristalino branco a quase branco.

**Características da solução após reconstituição:** solução incolor (ver item "8. POSOLOGIA E MODO DE USAR").

**Características da solução após diluição:** solução incolor (ver item "8. POSOLOGIA E MODO DE USAR").

A solução reconstituída e/ou diluída pode sofrer ligeira alteração de cor (escurecer de incolor a amarelo-claro), especialmente quando armazenada em temperatura ambiente (15°C a 30°C). Esta ligeira mudança de cor da solução não altera a potência do medicamento.

**Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.**

**Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.**

**8. POSOLOGIA E MODO DE USAR****Posologia**

**ATENÇÃO:** as doses são dadas em termos de cefalotina.

**Adultos e Adolescentes**

**Pneumonia não complicada; infecção do trato urinário; furunculose com celulite:** 500 mg a cada 6 horas, via intramuscular ou intravenosa.

**Profilaxia cirúrgica (via intravenosa):**

Antes da cirurgia: 2 g, 30 a 60 minutos antes do início da cirurgia;  
 Durante a cirurgia (procedimentos com duração de 2 horas ou mais): 2 g;  
 Depois da cirurgia: 2 g a cada 6 horas, após a cirurgia, durante até 48 horas.

Outras infecções: 500 mg a 2 g, a cada 4 a 6 horas, via intramuscular ou intravenosa.

Limite de doses para adultos: 12 g por dia.

Adultos com diminuição da função renal: após uma dose inicial de 1 a 2 g por via intravenosa, pode ser necessário o ajuste de dose de acordo com o esquema abaixo que considera o *clearance* de creatinina (ver Tabela 1).

Tabela 1: Ajuste de doses para adultos com diminuição da função renal

<i>Clearance</i> de creatinina (mL/min)	Dose
50 - 80	Até 2 g a cada 6 horas
25 - 50	Até 1,5 g a cada 6 horas
10 - 25	Até 1 g a cada 6 horas
2 - 10	Até 500 mg a cada 6 horas
< 2	Até 500 mg a cada 8 horas

#### Crianças

Infecções bacterianas em geral: 20 a 40 mg por kg de peso, a cada 6 horas, por via intramuscular ou intravenosa; ou 12 a 25 mg por kg de peso, a cada 4 horas, por via intramuscular ou intravenosa.

#### Idosos

Ver doses para Adultos e Adolescentes. Pacientes idosos têm maior probabilidade de ter a função renal diminuída, por isso pode ser necessário o ajuste de dose de acordo com o *clearance* de creatinina (ver "Adultos com diminuição da função renal").

#### Duração do tratamento

Como na terapia com antibióticos em geral, o tratamento com KEFLIN® deve ser prolongado por um mínimo de 48 a 72 horas após abaixar a temperatura do paciente, ou após a constatação da erradicação bacteriana.

#### Modo de usar

**ATENÇÃO:** frequentemente os hospitais reconstituem produtos injetáveis utilizando agulhas 40x12, que aumentam a incidência de pequenos fragmentos de rolha serem levados para dentro do frasco durante o procedimento. Agulhas 30x8 ou 25x8, embora dificultem o processo de reconstituição, têm menor probabilidade de carregarem partículas de rolha para dentro dos frascos. Deve-se, no entanto, sempre inspecionar visualmente os produtos antes da administração, descartando-os se contiverem partículas.

O produto preparado em capela de fluxo unidirecional (laminar) qualificado pode ser armazenado pelos tempos descritos a seguir. Para produtos preparados fora desta condição, recomenda-se o uso imediato.

#### KEFLIN® 1 g - VIA INTRAMUSCULAR

##### Reconstituição

Diluyente: água para injetáveis. Volume: 5 mL.

Se o conteúdo do frasco não se dissolver completamente, uma quantidade adicional do diluyente (0,5 mL) poderá ser acrescentada e o frasco aquecido entre as mãos.

Após reconstituição, o produto tem volume final de aproximadamente 5,7 mL e concentração de aproximadamente 175 mg/mL.

Aparência da solução reconstituída: incolor. A solução reconstituída pode sofrer uma ligeira alteração de cor (escurer de incolor a amarelado claro), especialmente quando armazenada em temperatura ambiente (15°C a 30°C). Esta ligeira mudança de cor da solução não altera a potência do medicamento.

##### Estabilidade após reconstituição:

Temperatura ambiente (15°C a 30°C): 2 horas.

Refrigeração (2°C a 8°C): 48 horas. Soluções refrigeradas podem precipitar, porém, são facilmente redissolvidas quando colocadas em temperatura ambiente.

Administração: injetar em grande massa muscular. Em adultos, nas nádegas (quadrante superior externo); em crianças, na face lateral da coxa.

Histórico de Alteração da Bula  
Anexo B

Dados da Submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	No. Expediente	Assunto	Data do expediente	No. do expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de Bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
		10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Inclusão inicial de texto de bula para disponibilização no bulário eletrônico.	VPS	Pó para suspensão oral. 250 mg/5 mL

018354

9

Tableião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Cosmópolis/SP

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica confere com o original verificado no site <https://www.jucecmg.gov.br>, às 11h25min, do que dou fé.

Cosmópolis/SP, 12/08/2019

Válido somente com o selo de autenticidade  
Valor recebido por autenticação: R\$3,64



018355

Rosely Batista de Barros

Nº 39, segunda-feira, 29 de fevereiro de 2016

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

25



aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefirir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ  
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)  
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO  
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE  
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO  
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)  
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO  
ACCORD FARMACEUTICA LTDA 64171697000146  
EZETIMIBA 25351.302411/2014-96  
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 0415596/14-3  
0000000000 Anos(s)  
10 MG COM CT CL AL PLAS INC X 90  
0000000000 Anos(s)  
10 MG COM CT CL AL PLAS INC X 30  
0000000000 Anos(s)  
10 MG COM CT CL AL PLAS INC X 10  
INSTITUTO BIOCHEMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA 33258401000103  
BESILATO DE ATRACURIO  
BESILATO DE ATRACURIO 25351.081686/2011-63  
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 112826/11-4  
0000000000 24 Meses  
10 MG/ML SOL INJ IV CT 25 AMP VD TRANS X 5 ML  
0000000000 24 Meses  
10 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML  
0000000000 24 Meses  
10 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 2,5 ML  
0000000000 24 Meses  
10 MG/ML SOL INJ IV CT 25 AMP VD TRANS X 2,5 ML  
1.07105-1  
AUROBINDO PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 1.07105-1  
NEVIRAPINA HEMI-HIDRATADA 25351.263750/2014-27  
001  
0000000000 0 Meses  
10308 INSUMOS FARMACEUTICOS ATIVOS - CONCESSÃO DE REGISTRO  
01 - Em desacordo com a Legislação vigente  
MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 1.01819-6  
lupin lincid 25351.778913/2014-16  
001  
0000000000 18 Meses  
10308 INSUMOS FARMACEUTICOS ATIVOS - CONCESSÃO DE REGISTRO  
01 - Em desacordo com a Legislação vigente  
SANDUZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA 1.00047-2  
AZITROMICINA DI-HIDRATADA 25351.572017/2014-18  
001  
0000000000 24 Meses  
10308 INSUMOS FARMACEUTICOS ATIVOS - CONCESSÃO DE REGISTRO  
01 - Em desacordo com a Legislação vigente

RESOLUÇÃO - RE Nº 506, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 54 e no inciso II do art. 91 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefirir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ  
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)  
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO  
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE  
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO  
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)  
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO  
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED 17503475000101  
imunoglobulina heteróloga contendo Tityus serrulatus  
SORO ANTIESCORPIONICO 25351.201569/2002-10  
1519 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL 038344/08-9  
0000000000 36 Meses  
50L IN3 CX 4 AMP VD INC X 5 ML

RESOLUÇÃO - RE Nº 507, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 54 e no inciso II do art. 91 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefirir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ  
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)  
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO  
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE  
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO  
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)  
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO  
Bracco Imaging do Brasil Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda 10742412000401

GADOTERIDOL

PROHANCE 25351.721046/2010-06 03/2016

10218 MEDICAMENTO NOVO - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE 023036/13-0

1.8037.0002.001-3 24 Meses

279,3 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD INC X 10 ML

1.8037.0002.002-1 24 Meses

279,3 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD INC X 15 ML

1.8037.0002.003-1 24 Meses

279,3 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD INC X 50 ML

LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO TIARAJU LTDA. 94022654000160

GARCINIA CAMBOGIA ROXB

BELLY 25351.182025/2006-67 06/2016

10491 MEDICAMENTO FITOTERAPICO - INCLUSÃO DE TAMANHO DE LOTE SUPERIOR A 10 (DEZ) VEZES COM PRAZO DE ANÁLISE 1145891/16-7

1.3810.0034.001-5 24 Meses

500 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 50

BELLY

1.3810.0034.002-3 24 Meses

500 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 100

BELLY

1.3810.0034.003-1 24 Meses

500 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 125

BELLY

1.3810.0034.004-1 24 Meses

500 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 250

BELLY

1.3810.0034.005-8 24 Meses

500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 50

1.3810.0034.006-6 24 Meses

500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 100

1.3810.0034.007-4 24 Meses

500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 125

1.3810.0034.008-2 24 Meses

500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 250

1.3810.0034.009-0 24 Meses

500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 30

1.3810.0034.010-4 24 Meses

500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 45

1.3810.0034.011-2 24 Meses

500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 60

1.3810.0034.012-0 24 Meses

500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 90

1.3810.0034.013-8 24 Meses

500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 125

1.3810.0034.014-6 24 Meses

500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 150

1.3810.0034.015-4 24 Meses

500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 180

1.3810.0034.016-2 24 Meses

500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 210

1.3810.0034.017-0 24 Meses

500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 240

1.3810.0034.018-8 24 Meses

500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 270

1.3810.0034.019-6 24 Meses

500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 300

1.3810.0034.020-4 24 Meses

500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 330

1.3810.0034.021-2 24 Meses

500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 360

1.3810.0034.022-0 24 Meses

500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 390

1.3810.0034.023-8 24 Meses

500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 420

1.3810.0034.024-6 24 Meses

500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 450

1.3810.0034.025-4 24 Meses

500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 480

1.3810.0034.026-2 24 Meses

500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 510

1.3810.0034.027-0 24 Meses

500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 540

1.3810.0034.028-8 24 Meses

500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 570

1.3810.0034.029-6 24 Meses

500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 600

1.3810.0034.030-4 24 Meses

500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 630

1.3810.0034.031-2 24 Meses

500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 660

1.3810.0034.032-0 24 Meses

500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 690

1.3810.0034.033-8 24 Meses

500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 720

1.3810.0034.034-6 24 Meses

500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 750

1.3810.0034.035-4 24 Meses

500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 780

1.3810.0034.036-2 24 Meses

500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 810

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 54 e no inciso II do art. 91 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos sob o nº. de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não custam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações válidas no link: [http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta\\_Produto/consulta\\_medimento.asp](http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_medimento.asp)

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 508, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

Empresa	Processo	Marcas	Expediente	Venc. Registro
AMPHIT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	25351726710201172	Diposalac	0517018158	03/2021
ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A.	22281021792200192	Ucedemone	0270254134	04/2019
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	25351042394200346	Keftin	0182098105	02/2020
ANSEN FARMACEUTICA S/A	253511290811200545	Labirin	0684501151	02/2021
ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	25351182366200950	Melicars	0676733158	01/2021
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	2535100450079	Silosectas	0412411151	01/2020
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	2535100450079	Telmisop	0546391152	01/2021
BAYER S.A.	25351042394200346	Venavac	0769203150	02/2021
BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	25351171863200930	Iopamuron	0303581533	02/2021
BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	25351154033201001	clatrimazol	0613558154	02/2021
BRANFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	25351538550201193			

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/diariooficial/brasil>, pelo código 10102016022900025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

018356

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: KEFLIN NEUTRO

Nome da Empresa Detentora do Registro	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	CNPJ	05.439.635/0001-03	Autorização	1.05.562-2
Processo	25351.042304/2003-46	Categoria Regulatória	Novo	Data do registro	13/08/2003
Nome Comercial	KEFLIN NEUTRO	Registro	155620004	Vencimento do Registro	08/2025
Princípio Ativo	CEFALOTINA SODICA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			ATC	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 G PO INJ CT FA VD INC CAPAC. 10ML + AMP DIL X 5ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1556200040017	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	13/08/2003	24 meses
Princípio Ativo	CEFALOTINA SÓDICA TAMPONADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	IMPLANTE OSSEO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				

018357

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1556200040025	Pó para Solução Injetável	13/08/2003	24 meses

Princípio Ativo	CEFALOTINA SODICA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Frasco-ampola de vidro transparente (VIDRO TIPO III)</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Antibióticos do Brasil Ltda - 05.439.635/0008-80 - SUMARÉ - SP - BRASIL</li> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

4	1 G PO INJ CT 50 FA VD INC CAPAC. 10ML + 50 AMP DIL X 5ML (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1556200040041	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	13/08/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CEFALOTINA SÓDICA TAMPONADA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	IMPLANTE OSSEO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1556200040051	Pó para Solução Injetável	13/08/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CEFALOTINA SODICA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Frasco-ampola de vidro transparente (VIDRO TIPO III )</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Antibióticos do Brasil Ltda - 05.439.635/0008-80 - SUMARÉ - SP - BRASIL</li> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	1 G PO SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1556200040068	Pó para Solução Injetável	13/08/2003	24 meses

Princípio Ativo	CEFALOTINA SODICA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Frasco-ampola de vidro transparente (VIDRO TIPO III )</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Antibióticos do Brasil Ltda - 05.439.635/0008-80 - SUMARÉ - SP - BRASIL</li> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição

018360

<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
10	1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML + BOLS PLAS TRANS (SIST FECH) X 100 ML <b>ATIVA</b>	1556200040106	Pó para Solução Injetável Solução p/ Diluição Injetável	13/08/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CEFALOTINA SODICA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Frasco-ampola de vidro transparente (VIDRO TIPO III)</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Antibióticos do Brasil Ltda - 05.439.635/0008-80 - SUMARÉ - SP - BRASIL</li> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
11	1 G PO SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 10 ML + 25 BOLS PLAS TRANS (SIST FECH) X 100 ML <b>ATIVA</b>	1556200040114	Pó para Solução Injetável Solução p/ Diluição Injetável	13/08/2003	24 meses

018361

<b>Princípio Ativo</b>	CEFALOTINA SODICA
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Frasco-ampola de vidro transparente (VIDRO TIPO III )</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Antibióticos do Brasil Ltda - 05.439.635/0008-80 - SUMARÉ - SP - BRASIL</li> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Hospitalar
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 10 ML + 50 BOLS PLAS TRANS (SIST FECH) X 100 ML <b>ATIVA</b>	1556200040122	Pó para Solução Injetável Solução p/ Diluição Injetável	13/08/2003	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	CEFALOTINA SODICA
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Frasco-ampola de vidro transparente (VIDRO TIPO III )</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Antibióticos do Brasil Ltda - 05.439.635/0008-80 - SUMARÉ - SP - BRASIL</li> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>

Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

(Publicada no DOU nº 206, de 23 de outubro de 2019)

Dispõe sobre os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos.

**CAPÍTULO I**

**DO PRAZO DE VALIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para o registro de medicamentos.

Art. 3º Para os medicamentos que tenham o registro concedido mediante anuência de Termo de Compromisso, fica estabelecido o prazo de validade inicial do registro de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Para os medicamentos citados no *caput* deste artigo, o registro passará a ter validade de 5 (cinco) anos após a primeira renovação e de 10 (dez) anos após a segunda renovação.

Art. 4º Os medicamentos sujeitos à notificação são isentos de registro e sua notificação está dispensada de renovação.

Art. 5º A manutenção da regularização dos medicamentos isentos de registro e sujeitos à notificação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução, das normas específicas que estabelecem a notificação de medicamentos e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia de efetivação da notificação do medicamento junto à Anvisa.

§1º O interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos notificados deverá ser declarado no sistema eletrônico da Anvisa, nos últimos 6 (seis) meses do decênio de regularização.

B  
018364

**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

§2º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resultará no cancelamento da regularização do produto.

§3º O responsável pela regularização de medicamentos notificados que pretender não mais comercializá-los deverá proceder com o cancelamento de suas regularizações junto ao sistema eletrônico da Anvisa.

## **CAPÍTULO II**

### **DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Art. 6º A petição de renovação de registro de medicamentos deve ser instruída com os seguintes documentos:

I - Formulários de petição, devidamente preenchidos e assinados;

II - Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS e respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, ou isenção, quando for o caso;

III - Comprovante de comercialização do medicamento, por forma farmacêutica e concentração, durante pelo menos os dois terços finais do período de validade do registro expirado;

IV - Para os medicamentos citados no parágrafo único do art. 3º, comprovante de protocolização do envio da documentação comprobatória do atendimento aos compromissos concluídos ou justificativa da sua ausência.

§1º No caso de laboratórios oficiais e empresas que comercializem o medicamento exclusivamente sob demanda pública, poderá ser apresentada justificativa de não comercialização no período.

§2º No caso de medicamentos que tiveram a sua fabricação descontinuada durante o período previsto no inciso III, devidamente notificada na Anvisa, a empresa deve apresentar documento com manifestação de interesse em manter o registro e justificativa técnica.

Art. 7º A Anvisa poderá, a seu critério, a qualquer momento do período de validade da regularização e mediante justificativa técnica, exigir provas adicionais e requerer novos estudos para comprovação de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

## **CAPÍTULO III**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 8º Os prazos e procedimentos para o petitionamento da renovação do registro de medicamentos estão estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, e suas atualizações.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Art. 9º Os prazos de validade de registro concedidos anteriormente à vigência desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro ou da última renovação.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no *caput* os medicamentos registrados mediante Termo de Compromisso, que seguirão os prazos previstos no art. 3º.

Art. 10. As petições de renovação de registro já protocoladas e pendentes de decisão da Anvisa serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 11. O item 1 do art. 12 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 68, de 28 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 12. ....

1. nos momentos da solicitação de registro ou isenção de registro de produtos na ANVISA;

....." (NR)

Art. 12. Ficam revogados:

I - os itens 18, 19, 23 e 24.4 do capítulo II e o item 5 do capítulo III do Anexo da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 323, de 10 de novembro de 2003;

II - o § 4º do art. 7º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 199, de 26 de outubro de 2006, alterada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 107, de 5 de setembro de 2016;

III - o art. 37 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 64, de 18 de dezembro de 2009;

IV - os arts. 48 e 49 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 24, de 14 de junho de 2011;

V - os arts. 118 e 119 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 49, de 20 de setembro de 2011;

VI - o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 50, de 20 de setembro de 2011;

VII - os arts. 35, 37 e 45 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 26, de 13 de maio de 2014;

VIII - os incisos II e V e o parágrafo único do art. 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 31, de 29 de maio de 2014;

IX - o art. 47 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 200, de 26 de dezembro de 2017;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



018366

**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

X - os §§ 3º e 4º do art. 10 e o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 238, de 25 de julho de 2018;

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

WILLIAM DIB

Diretor-Presidente

018367

**KEFLIN® NEUTRO**  
**(cefalotina sódica)**



**Pó para solução injetável**  
**1 g**

**KEFLIN® NEUTRO**  
 cefalotina sódica

### I) IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

**KEFLIN® NEUTRO**

Nome genérico: cefalotina sódica

### APRESENTAÇÃO

**KEFLIN® NEUTRO 1 g:** cada frasco-ampola contém cefalotina sódica equivalente a 1 g de cefalotina na forma de pó para solução injetável.  
 Embalagem com 50 frascos-ampola.

### VIA INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSA USO ADULTO E PEDIÁTRICO

### COMPOSIÇÃO

**KEFLIN® NEUTRO 1 g:** cada frasco-ampola contém 1,055 g de cefalotina sódica equivalente a 1 g de cefalotina.

Excipiente: bicarbonato de sódio (tamponante).

A cefalotina sódica contém 2,8 mEq de sódio por grama.

### II) INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

#### 1. INDICAÇÕES

**KEFLIN®** é indicado para o tratamento de infecções graves causadas por cepas suscetíveis dos microrganismos descritos no item Microbiologia. Devem ser realizados testes de suscetibilidade e cultura. O tratamento pode ser iniciado antes que os resultados destes testes sejam conhecidos.

**Infecções do trato respiratório** causadas por *Streptococcus pneumoniae*, estafilococos (produtores e não produtores de penicilinase), *Streptococcus pyogenes*, *Klebsiella* sp. e *Haemophilus influenzae*.

**Infecções da pele e tecidos moles** causadas por estafilococos (produtores e não produtores de penicilinase), *Streptococcus pyogenes*, *Escherichia coli*, *Proteus mirabilis* e *Klebsiella* sp.

**Infecções do trato geniturinário** causadas por *Escherichia coli*, *Proteus mirabilis* e *Klebsiella* sp.

**Septicemia** causada por *Streptococcus pneumoniae*, estafilococos (produtores e não produtores de penicilinase), *Streptococcus pyogenes*, *Streptococcus viridans*, *Escherichia coli*, *Proteus mirabilis* e *Klebsiella* sp.

**Infecções gastrintestinais** causadas por *Salmonella* sp. e *Shigella* sp.

**Meningite** causada por *Streptococcus pneumoniae*, *Streptococcus pyogenes* e estafilococos (produtores e não produtores de penicilinase).

**Infecções ósseas e articulares** causadas por estafilococos (produtores e não produtores de penicilinase).

**Profilaxia cirúrgica:** em procedimentos cirúrgicos contaminados ou potencialmente contaminados.

#### 2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

A cefalotina é altamente ativa contra estafilococos, incluindo os produtores de penicilinase; enterococos e *E. coli*. Em um estudo clínico com 11 pacientes com infecções por microrganismos Gram-positivos, 10 foram tratados com sucesso: 5 com infecções causadas por estafilococos produtores de penicilinase e 5 com infecções causadas por enterococos.<sup>(1)</sup>

A cefalotina foi utilizada em um estudo com adultos para profilaxia de substituição de válvula cardíaca. Foi utilizada dose intraoperatória de 2 g, que produziu atividade antimicrobiana adequada na corrente sanguínea durante o período de circulação extracorpórea.<sup>(2)</sup>

Em um estudo duplo-cego com 148 pacientes para avaliar a efetividade da cefalotina na profilaxia de morbidade de pacientes submetidas à cesariana, a administração profilática de cefalotina produziu uma diminuição significativa na taxa de infecção pós-operatória. O grupo que recebeu o antibiótico apresentou uma taxa de morbidade significativamente menor, 8,8%, quando comparada à taxa do grupo placebo, 29,2%.<sup>(3)</sup>

Os resultados clínicos reportados por 8 pesquisadores que analisaram um total de 484 pacientes mostraram-se uniformemente favoráveis em infecções causadas por microrganismos Gram-positivos e também foram favoráveis em algumas infecções causadas por bacilos Gram-negativos. Em 136 pacientes com infecções causadas por estafilococos produtores de penicilinase, dos quais 31 apresentaram cultura sanguínea positiva, o tratamento com cefalotina mostrou-se positivo, 103 pacientes evoluíram para cura da infecção, 19 apresentaram melhora e em 14 o tratamento falhou. Seis destes casos foram diagnosticados como endocardite estafilocócica e todos foram curados após o tratamento com cefalotina. De um total de 43 pacientes com infecção causada por *E. coli*, houve apenas 1 falha. Entre os casos tratados com sucesso, 6 apresentaram cultura de sangue positiva.<sup>(4)</sup>

Em um estudo randomizado, duplo-cego, com 307 pacientes com fratura da parte proximal do fêmur, a administração profilática de cefalotina reduziu significativamente a taxa de infecção de ferida no grupo tratado com cefalotina (de 4,7% para 0,7%). Também houve redução da incidência de infecção urinária e da média da temperatura corporal máxima durante o pós-operatório.<sup>(5)</sup>

### 3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

**Descrição:** a cefalotina é uma cefalosporina semissintética de primeira geração de amplo espectro. Cada 1 g de cefalotina é tamponada com 30 mg de bicarbonato de sódio, para se obter soluções que, quando reconstituídas, tem pH variando entre 6 e 8,5. Nesta faixa de pH não há formação de cefalotina ácida livre, a solubilidade do produto é melhorada e o congelamento exige temperaturas mais baixas. A cefalotina sódica contém 2,8 mEq de sódio por grama.

**Farmacocinética:** em voluntários sadios, após administração intramuscular de uma dose de 500 mg de cefalotina, o nível máximo do antibiótico no soro, após 30 minutos, foi em média 10 mcg/mL e após uma dose de 1 g, a média foi de 20 mcg/mL. Após uma dose intravenosa única de 1 g de cefalotina, os níveis sanguíneos atingiram aproximadamente 30 mcg/mL após 15 minutos, tendo variado de 3 a 12 mcg em 1 hora, declinando para cerca de 1 mcg após 4 horas. Com infusão contínua, na proporção de 500 mg por hora, os níveis no soro foram de 14 a 20 mcg/mL. Doses de 2 g administradas por infusão intravenosa, durante um período de 30 minutos, produziram concentrações no soro de 80 a 100 mcg/mL após 30 minutos, 10 a 40 mcg/mL após uma hora e 3 a 6 mcg/mL após duas horas, não sendo mensuráveis após 5 horas. Cerca de 60% a 70% de uma dose intramuscular são excretados pelos rins nas primeiras 6 horas, resultando em altos níveis urinários. A probenecida retarda a excreção tubular e quase dobra os níveis sanguíneos máximos. Os níveis no líquido cefalorraquidiano variaram de 0,4 a 1,4 mcg/mL em crianças e de 0,15 a 5 mcg/mL em adultos com processos inflamatórios das meninges. O antibiótico passa rapidamente para outros líquidos orgânicos, como o pleural, sinovial e ascítico. Estudos do líquido amniótico e do sangue do cordão umbilical demonstraram a rápida passagem da cefalotina através da placenta. Após doses únicas intramusculares de 1 g de cefalotina, foram encontrados níveis máximos nas mães entre 31 e 45 minutos após a injeção. Os níveis máximos nas crianças ocorreram cerca de 15 minutos mais tarde. O antibiótico também foi encontrado na bile.

**Microbiologia:** os testes *in vitro* demonstram que a ação bactericida das cefalosporinas resulta da inibição da síntese da parede celular. Os estudos *in vitro* têm demonstrado a suscetibilidade da maioria das seguintes cepas à cefalotina (a eficácia clínica para outras infecções não descritas no item 1. INDICAÇÕES é desconhecida):

#### Aeróbicos Gram-positivos:

*Staphylococcus aureus*, incluindo cepas produtoras de betalactamase.  
*Staphylococcus epidermidis*, incluindo cepas produtoras de betalactamase.  
*Streptococcus pneumoniae*  
*Streptococcus pyogenes*

#### Aeróbicos Gram-negativos:

*Escherichia coli*  
*Haemophilus influenzae*  
*Klebsiella* sp.  
*Proteus mirabilis*  
*Salmonella* sp.  
*Shigella* sp.

Os estafilococos metilicina-resistentes e a maioria das cepas de enterococos (*Enterococcus faecalis*, anteriormente *Streptococcus faecalis*, e *Enterococcus faecium*, anteriormente *Streptococcus faecium*) são resistentes à cefalotina e a outras cefalosporinas. A cefalotina não é ativa contra a maioria das cepas de *Enterobacter* sp., *Morganella morganii*, *Proteus vulgaris* e *Providencia rettgeri*. Também não é ativa contra *Serratia* sp., *Pseudomonas* sp. e *Acinetobacter* sp.

#### Testes de suscetibilidade

**Técnicas de difusão:** métodos quantitativos baseados em medidas de diâmetros de halos de inibição dão a estimativa mais precisa da suscetibilidade aos antibióticos. O método recomendado pelo *Clinical and Laboratory Standards Institute (CLSI)* para testar a suscetibilidade dos microrganismos emprega discos com 30 mcg de cefalotina. Os resultados dos testes de suscetibilidade-padrão com disco único contendo 30 mcg de cefalotina devem ser interpretados de acordo com os seguintes critérios:

Diâmetro do halo (mm)	Interpretação
≥ 18	Suscetível
15 – 17	Intermediário
≤ 14	Resistente

Um resultado "susceptível" indica que o patógeno provavelmente será inibido pelos níveis sanguíneos normalmente alcançados. Um resultado "intermediário" sugere que o microrganismo deve ser susceptível se for usada alta dose ou se a infecção estiver confinada nos tecidos e líquidos onde altos níveis do antibiótico são atingidos. Um resultado "resistente" indica que as concentrações alcançadas não serão suficientes para inibir o microrganismo e outra terapia deve ser selecionada.

Os métodos de difusão requerem o uso de microrganismos de controle laboratorial para aferição técnica do procedimento. O disco de cefalotina com 30 mcg deve dar os seguintes halos de inibição:

Microrganismo	Diâmetro do Halo (mm)
<i>Escherichia coli</i> ATCC 25922	17 - 22
<i>Staphylococcus aureus</i> ATCC 25923	29 - 37

Técnicas de diluição: usar o método de diluição padronizado pelo *Clinical and Laboratory Standards Institute (CLSI)* (caldo ou ágar) ou equivalente. Os valores de Concentração Inibitória Mínima (CIM) obtidos devem ser interpretados de acordo com os seguintes critérios:

CIM (mcg/mL)	Interpretação
≤ 8	Suscetível
16	Intermediário
≥ 32	Resistente

Um resultado "susceptível" indica que o patógeno provavelmente será inibido pelos níveis sanguíneos normalmente alcançados. Um resultado "intermediário" sugere que o microrganismo deve ser susceptível se for usada alta dose ou se a infecção estiver confinada nos tecidos e líquidos onde altos níveis do antibiótico são atingidos. Um resultado "resistente" indica que as concentrações alcançadas não serão suficientes para inibir o microrganismo e outra terapia deve ser selecionada.

O método de diluição requer o uso de microrganismos de controle laboratorial para aferição técnica do procedimento. A cefalotina-padrão deve fornecer os seguintes valores de CIM:

Microrganismo	CIM (mcg/mL)
<i>Staphylococcus aureus</i> ATCC 29213	0,12 - 0,5
<i>Escherichia coli</i> ATCC 25922	4 - 16
<i>Enterococcus faecalis</i> ATCC 29212	8 - 32

#### 4. CONTRAINDICAÇÕES

KEFLIN® é contraindicado para pacientes com histórico de reações alérgicas a antibióticos do grupo das cefalosporinas, penicilina, derivados da penicilina e penicilamina.

#### 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Antes que a terapia com KEFLIN® seja instituída, deve-se fazer uma pesquisa cuidadosa quanto a reações anteriores de hipersensibilidade às cefalosporinas, penicilinas, derivados da penicilina e penicilamina. Há alguma evidência clínica e laboratorial de alergenicidade cruzada parcial entre as penicilinas e as cefalosporinas, pacientes têm demonstrado reações graves (incluindo anafilaxia) a ambas as drogas. Qualquer paciente que tenha demonstrado alguma forma de alergia, particularmente a drogas, deve receber antibióticos cautelosamente e quando absolutamente necessário. Reações agudas e graves de hipersensibilidade podem requerer epinefrina (adrenalina) e outras medidas de emergência.

O tratamento com antibiótico de amplo espectro altera a flora normal do cólon e pode permitir o crescimento de clostrídios. Estudos indicam que a toxina produzida pelo *Clostridium difficile* é a principal causa de colite associada ao uso de antibiótico. Portanto, é importante considerar este diagnóstico em pacientes que apresentarem diarreia associada ao uso de antibiótico. Essas colites podem variar em gravidade de leve a gravíssima. Casos leves de colite pseudomembranosa usualmente respondem apenas com a interrupção do tratamento. Em casos de colite moderada a grave, o tratamento deve incluir sigmoidoscopia, estudos bacteriológicos apropriados e suplementação de líquidos, eletrólitos e proteínas. Quando não há melhora após a interrupção da droga ou quando a colite é grave, pode ser necessário o tratamento com um antibacteriano clinicamente eficaz contra colite por *Clostridium difficile*. Outras causas de colites devem ser excluídas. Antibióticos de amplo espectro devem ser prescritos com cautela a pacientes com histórico de doença gastrointestinal, particularmente colite.

A administração inapropriada de altas doses de cefalosporinas parenterais pode causar convulsões, particularmente em pacientes com insuficiência renal.

A cefalotina não tem demonstrado ser nefrotóxica; contudo, concentrações séricas altas e prolongadas do antibiótico podem ocorrer com doses usuais em pacientes com redução da função renal. Nestes casos, as doses devem ser reduzidas de acordo com o *clearance* de creatinina (ver item "8. POSOLOGIA E MODO DE USAR").

Quando doses intravenosas de cefalotina maiores que 6 gramas diárias são administradas por infusão contínua, por períodos superiores a 3 dias, poderá haver o aparecimento de tromboflebite, devendo-se, por este motivo, usar as veias alternadamente.

O uso prolongado de cefalotina poderá resultar em crescimento excessivo de microrganismos resistentes, sendo essencial a constante observação do paciente. Se durante a terapia ocorrer uma superinfecção, devem-se tomar as medidas apropriadas.

**Uso na gravidez – categoria de risco B.**

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Estudos de reprodução realizados em coelhos, administrando-se doses de 200 mg/kg, não revelaram evidências de prejuízo na fertilidade ou danos fetais devido à cefalotina. Contudo, não há estudos bem controlados em mulheres grávidas. Devido ao fato dos estudos de reprodução em animais nem sempre produzirem as respostas no homem, esta droga só deverá ser usada durante a gravidez se absolutamente necessária.

**Uso na lactação:** a cefalotina está presente em níveis muito baixos no leite materno. Entretanto, não foram documentados problemas.

**Uso em idosos, crianças e outros grupos de risco**

**Uso em idosos:** pacientes idosos têm maior probabilidade de ter a função renal diminuída, por isso recomenda-se a avaliação da função renal destes pacientes antes que se inicie a terapia com cefalotina.

**Uso em pacientes com diminuição da função renal:** para pacientes com diminuição na função renal pode ser necessário o ajuste de dose de acordo com o *clearance* de creatinina (ver item “8. POSOLOGIA E MODO DE USAR”).

**Uso em crianças:** a segurança e eficácia em prematuros ainda não foram estabelecidas.

## 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

**Aminoglicosídeos (ex.: ampicilina, gentamicina e tobramicina):** pode ocorrer aumento na incidência de nefrotoxicidade após a administração concomitante de antibacterianos cefalosporínicos e aminoglicosídeos. Não se recomenda a mistura de cefalotina com aminoglicosídeos, pois pode ocorrer inativação de ambas as substâncias.

**Probenecida:** a probenecida aumenta as concentrações de cefalotina e pode aumentar os riscos de toxicidade.

**Interações com testes laboratoriais:** poderá ocorrer uma reação falso-positiva para glicose na urina com as soluções de Benedict ou Fehling ou com os comprimidos de Clinitest®, mas não com a Glico-fita®. A cefalotina pode elevar falsamente a concentração da creatinina no soro e na urina, quando determinada pela reação de Jaffé. Foram relatados resultados positivos nos testes de Coombs diretos, realizados durante a terapia com cefalotina.

## 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

KEFLIN® deve ser armazenado em sua embalagem original, em temperatura ambiente (15°C a 30°C). O medicamento tem validade de 24 meses a partir da data de fabricação.

**Número de lote e datas de fabricação e validade:** vide embalagem.

**Não use medicamento com prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.**

Após reconstituição e/ou diluição, manter em temperatura ambiente (15°C a 30°C) por até 2 horas ou sob refrigeração (2°C a 8°C) por até 48 horas (ver item “8. POSOLOGIA E MODO DE USAR”).

Soluções refrigeradas podem precipitar, porém são facilmente redissolvidas quando colocadas em temperatura ambiente.

### Características físicas e organolépticas

**Aspecto físico do pó:** pó cristalino branco a quase branco.

**Características da solução após reconstituição:** solução incolor (ver item “8. POSOLOGIA E MODO DE USAR”).

**Características da solução após diluição:** solução incolor (ver item “8. POSOLOGIA E MODO DE USAR”).

A solução reconstituída e/ou diluída pode sofrer ligeira alteração de cor (escurcer de incolor a amarelo-claro), especialmente quando armazenada em temperatura ambiente (15°C a 30°C). Esta ligeira mudança de cor da solução não altera a potência do medicamento.

**Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.**

**Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.**

## 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

### Posologia

**ATENÇÃO:** as doses são dadas em termos de cefalotina.

### Adultos e Adolescentes

**Pneumonia não complicada; infecção do trato urinário; furunculose com celulite:** 500 mg a cada 6 horas, via intramuscular ou intravenosa.

**Profilaxia cirúrgica (via intravenosa):**

Antes da cirurgia: 2 g, 30 a 60 minutos antes do início da cirurgia;

Durante a cirurgia (procedimentos com duração de 2 horas ou mais): 2 g;

Depois da cirurgia: 2 g a cada 6 horas, após a cirurgia, durante até 48 horas.

Outras infecções: 500 mg a 2 g, a cada 4 a 6 horas, via intramuscular ou intravenosa.

Limite de doses para adultos: 12 g por dia.

Adultos com diminuição da função renal: após uma dose inicial de 1 a 2 g por via intravenosa, pode ser necessário o ajuste de dose de acordo com o esquema abaixo que considera o *clearance* de creatinina (ver Tabela 1).

Tabela 1: Ajuste de doses para adultos com diminuição da função renal

<i>Clearance</i> de creatinina (mL/min)	Dose
50 - 80	Até 2 g a cada 6 horas
25 - 50	Até 1,5 g a cada 6 horas
10 - 25	Até 1 g a cada 6 horas
2 - 10	Até 500 mg a cada 6 horas
< 2	Até 500 mg a cada 8 horas

#### Crianças

Infecções bacterianas em geral: 20 a 40 mg por kg de peso, a cada 6 horas, por via intramuscular ou intravenosa; ou 12 a 25 mg por kg de peso, a cada 4 horas, por via intramuscular ou intravenosa.

#### Idosos

Ver doses para Adultos e Adolescentes. Pacientes idosos têm maior probabilidade de ter a função renal diminuída, por isso pode ser necessário o ajuste de dose de acordo com o *clearance* de creatinina (ver "Adultos com diminuição da função renal").

#### Duração do tratamento

Como na terapia com antibióticos em geral, o tratamento com KEFLIN® deve ser prolongado por um mínimo de 48 a 72 horas após abaixar a temperatura do paciente, ou após a constatação da erradicação bacteriana.

#### Modo de usar

**ATENÇÃO:** frequentemente os hospitais reconstituem produtos injetáveis utilizando agulhas 40x12, que aumentam a incidência de pequenos fragmentos de rolha serem levados para dentro do frasco durante o procedimento. Agulhas 30x8 ou 25x8, embora dificultem o processo de reconstituição, têm menor probabilidade de carregarem partículas de rolha para dentro dos frascos. Deve-se, no entanto, sempre inspecionar visualmente os produtos antes da administração, descartando-os se contiverem partículas.

O produto preparado em capela de fluxo unidirecional (laminar) qualificado pode ser armazenado pelos tempos descritos a seguir. Para produtos preparados fora desta condição, recomenda-se o uso imediato.

#### KEFLIN® 1 g - VIA INTRAMUSCULAR

##### Reconstituição

Diluyente: água para injetáveis. Volume: 5 mL.

Se o conteúdo do frasco não se dissolver completamente, uma quantidade adicional do diluyente (0,5 mL) poderá ser acrescentada e o frasco aquecido entre as mãos.

Após reconstituição, o produto tem volume final de aproximadamente 5,7 mL e concentração de aproximadamente 175 mg/mL.

Aparência da solução reconstituída: incolor. A solução reconstituída pode sofrer uma ligeira alteração de cor (escurecer de incolor a amarelado claro), especialmente quando armazenada em temperatura ambiente (15°C a 30°C). Esta ligeira mudança de cor da solução não altera a potência do medicamento.

##### Estabilidade após reconstituição:

Temperatura ambiente (15°C a 30°C): 2 horas.

Refrigeração (2°C a 8°C): 48 horas. Soluções refrigeradas podem precipitar, porém, são facilmente redissolvidas quando colocadas em temperatura ambiente.

Administração: injetar em grande massa muscular. Em adultos, nas nádegas (quadrante superior externo); em crianças, na face lateral da coxa.

**KEFLIN® 1 g - VIA INTRAVENOSA DIRETA****Reconstituição**

**Diluyente:** água para injetáveis. **Volume:** 10 mL.

Após reconstituição, o produto tem volume final de aproximadamente 10,7 mL e concentração de aproximadamente 93 mg/mL.

**Aparência da solução reconstituída:** incolor. A solução reconstituída pode sofrer uma ligeira alteração de cor (escurecer de incolor a amarelo claro), especialmente quando armazenada em temperatura ambiente (15°C a 30°C). Esta ligeira mudança de cor da solução não altera a potência do medicamento.

**Estabilidade após reconstituição:**

Temperatura ambiente (15°C a 30°C): 2 horas.

Refrigeração (2°C a 8°C): 48 horas. Soluções refrigeradas podem precipitar, porém, são facilmente redissolvidas quando colocadas em temperatura ambiente.

**Administração:** injetar direto na veia durante 3 a 5 minutos. A administração pode também ser feita diretamente através do tubo do equipo quando o paciente estiver recebendo soluções por via intravenosa.

**KEFLIN® 1 g - INFUSÃO INTRAVENOSA****Reconstituição**

**Diluyente:** água para injetáveis. **Volume:** 10 mL.

Após reconstituição, o produto tem volume final de aproximadamente 10,7 mL e concentração de aproximadamente 93 mg/mL.

**Aparência da solução reconstituída:** incolor. A solução reconstituída pode sofrer uma ligeira alteração de cor (escurecer de incolor a amarelo claro), especialmente quando armazenada em temperatura ambiente (15°C a 30°C). Esta ligeira mudança de cor da solução não altera a potência do medicamento.

**Estabilidade após reconstituição:**

Temperatura ambiente (15°C a 30°C): 2 horas.

Refrigeração (2°C a 8°C): 48 horas. Soluções refrigeradas podem precipitar, porém, são facilmente redissolvidas quando colocadas em temperatura ambiente.

**Diluição**

**Diluyente:** cloreto de sódio 0,9% ou glicose 5%. **Volume:** 100 mL.

Após diluição, o produto tem concentração de aproximadamente 9 mg/mL.

**Aparência da solução diluída:** incolor. A solução diluída pode sofrer uma ligeira alteração de cor (escurecer de incolor a amarelo claro), especialmente quando conservada em temperatura ambiente (15°C a 30°C). Esta ligeira mudança de cor da solução não altera a potência do medicamento.

**Estabilidade após diluição:**

Temperatura ambiente (15°C a 30°C): 2 horas.

Refrigeração (2°C a 8°C): 48 horas. Soluções refrigeradas podem precipitar, porém, são facilmente redissolvidas quando colocadas em temperatura ambiente.

**Administração:** infundir durante 30 minutos.

**Incompatibilidades:** não se recomenda a mistura de cefalotina com outras medicações. A mistura de antibacterianos betalactâmicos (penicilinas e cefalosporinas) e aminoglicosídeos pode resultar em inativação de ambas as substâncias. Se clinicamente necessário, elas devem ser administradas separadas (não misturá-las no mesmo frasco ou numa mesma bolsa intravenosa). Se estiver utilizando a técnica em Y, suspender temporariamente a administração de uma substância enquanto se administra a outra.

**9. REAÇÕES ADVERSAS****Reações adversas raras:**

**Hipersensibilidade:** em casos de hipersensibilidade, poderão ocorrer erupções cutâneas maculopapulosas, urticária, reações semelhantes às da doença do soro e anafilaxia. Eosinofilia e febre medicamentosa foram observadas associadas a outras reações alérgicas. Há maior probabilidade dessas reações ocorrerem em pacientes com história de alergia, particularmente à penicilina.

**Reações Locais:** dor, endurecimento do tecido, sensibilidade e elevação da temperatura têm sido relatadas após injeções intramusculares repetidas. Tem ocorrido tromboflebite, geralmente associada a doses diárias acima de 6 gramas, administradas por infusão contínua por mais de 3 dias.

**Gastrointestinais:** podem aparecer sintomas de colite pseudomembranosa durante ou após o tratamento (ver item "5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES"). Diarreia, náuseas e vômitos têm sido relatados raramente.

**Reações adversas muito raras:**

**Hematológicas:** têm sido observadas neutropenia, trombocitopenia e anemia hemolítica. Foram relatados resultados positivos nos testes de Coombs diretos realizados durante a terapia com cefalotina.

010374  
3

**Hepáticas:** foi notada uma elevação transitória na aspartato aminotransferase (AST) e na fosfatase alcalina.

**Renais:** foram observadas elevação de nitrogênio ureico no sangue (BUN) e diminuição do *clearance* de creatinina, particularmente em pacientes que apresentaram insuficiência renal anterior. O papel da cefalotina nas alterações renais é difícil de ser estabelecido, em vista de ter sido geralmente notada a presença de outros fatores que predisõem à uremia ou à insuficiência renal aguda.

Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificação de Eventos Adversos a Medicamentos - VIGIMED, disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/vigimed>, ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

#### 10. SUPERDOSE

**Sinais e sintomas:** os sinais e sintomas tóxicos após uma superdose de cefalotina podem incluir dor, inflamação e flebite no local da injeção.

A administração de grandes doses inadequadas de cefalosporinas parenterais pode causar tontura, parestesia e cefaleia. Após uma superdose podem ocorrer convulsões com algumas cefalosporinas, particularmente em pacientes com insuficiência renal, nos quais pode ocorrer acúmulo.

**Tratamento:** procurar um Centro de Controle de Intoxicações ou um Hospital.

Em casos de superdosagem, deve-se considerar a possibilidade de superdoses de múltiplas drogas, interação entre drogas e de cinéticas pouco comuns de drogas no paciente.

Se ocorrerem convulsões, a droga deve ser imediatamente suspensa e uma terapia anticonvulsivante deve ser administrada se clinicamente indicada.

Proteger a passagem de ar do paciente e manter a ventilação e perfusão. Monitorar meticulosamente os sinais vitais do paciente, gases sanguíneos e eletrólitos séricos.

Em casos de superdosagem grave, pode ser considerado o uso de hemodiálise.

Em caso de intoxicação ligue para 0800-722-6001, se você precisar de mais orientações.

#### Referências Bibliográficas

1. Steinbrunn W, Haemmerli UP. Clinical trials of cephalothin, a new antibiotic. *German Medical Monthly*. 1967 Abr; 12 (4): 170-174.
2. Austin TW, Coles IC, McKechnie P, Sandoval W, Doctor A. Cephalothin prophylaxis and valve replacement. *The Annals of Thoracic Surgery*. 1977 Abr; 23 (4): 333-336.
3. Moro M, Andrews M. Prophylactic antibiotics in cesarean section. *Obstetrics and Gynecology*. 1974 Nov; 44 (5): 688-692.
4. Kirby WMM. Clinical status of cephalothin. *Antimicrobial Agents and Chemotherapy*. 1964; 10: 274-279.
5. Burnett JW, Gustilo RB, Williams DN, Kind AC. Prophylactic antibiotics in hip fractures. *The Journal of Bone and Joint Surgery*. 1980 Abr; 62-A (3): 457-462.
6. Handbook on Injectable Drugs, 8<sup>th</sup> Edition, 2007, Lawrence A. Trissel, American Society of Health-System Pharmacists.
7. Drug Information for the Health Care Professional – USP DI, 27<sup>th</sup> Edition, 2007, Thomson – Micromedex.
8. Martindale – The Complete Drug Reference, 35<sup>th</sup> Edition, 2007.

#### III) DIZERES LEGAIS

Registro MS nº 1.5562.0004

Farm. Resp.: Sidnei Bianchini Junior - CRF-SP nº 63.058

#### Fabricado por:

Antibióticos do Brasil Ltda.  
Sumaré - SP

ou

#### Fabricado por:

Antibióticos do Brasil Ltda.  
Cosmópolis - SP

#### Registrado por:

Antibióticos do Brasil Ltda.  
Rod. Professor Zeferino Vaz, SP-332, Km 135  
Cosmópolis - SP  
CNPJ 05.439.635/0001-03  
Indústria Brasileira

USO RESTRITO A HOSPITAIS

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA



**SAC**<sup>®</sup>  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
**0800-7015456**  
E-MAIL: SAC@ABLBRASIL.COM.BR

**Anexo B**  
**Histórico de alteração da Bula**

Dados da Submissão eletrônica		Dados da petição/notificação que altera bula			Dados das alterações de bulas				
Data do expediente	No. Expediente	Assunto	Data do expediente	No. do expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de Bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
		10451- MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Dizeres Legais.	VPS	Pó para solução injetável 1 g.
10/04/2017	0585056/17-8	10451- MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	10/04/2017	0582461/17-3	11104 - RDC 73/2016 - NOVO - Redução do Prazo de Validade	Não Aplicável	7. Cuidados de Armazenamento do Medicamento. 8. Posologia e Modo de Usar.	VPS	Pó para solução injetável 1 g.
19/04/2016	1578782/16-6	10451- MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	02/03/2016	1321301/16-6	10250 - MEDICAMENTO NOVO - Inclusão de local de fabricação do medicamento de liberação convencional com prazo de análise	11/04/2016	Dizeres Legais.	VPS	Pó para solução injetável 1 g.
26/06/2014	0504536/14-3	10458 - MEDICAMENTO NOVO - Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Atualização de texto de bula para adequação à RDC 47/09.  Submissão eletrônica para disponibilização do texto de bula no Bulário eletrônico da ANVISA.	VPS	Pó para solução injetável 1 g.

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Cosmópolis/SP

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica confere com o original verificado no site <https://www.jucecmg.mg.gov.br>, às 11h25min, do que dou fé.

Cosmópolis/SP, 12/08/2019

Válido somente com o selo de autenticidade  
Valor recebido por autenticação: R\$3,64

018376



26

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 115, segunda-feira, 18 de junho de 2018

LABORATIL FARMACEUTICA LTDA 47.100.862/0001-50 CARBOFAN carbocisteína 250000058139868 105770157 03/08/2013 03/02/2013 LABORATÓRIO FARMACÉUTICO CARESSE LTDA ME 56.930.811/0001-46 DEFANAZOL cefotaxozol + butametasona 25351206542300250 127580045 06/02/2018 06/08/2017 LABORATÓRIO GENOMA INDÚSTRIA COM EXP E IMPORTAÇÃO LTDA 04.087.154/0001-13 GENDOMET metilona 25351038980167 152130023 24/12/2012 24/06/2012 LABORATÓRIO GLOBO LTDA 17.115.437/0001-73 MALEAPRIL maleato de enalapril 250000310749742 105350096 01/2012 07/2011 LABORATÓRIO INDUSTRIAL E FARMACÉUTICO BUCAR LTDA 02.195.505/0001-84 FLAMEZOL metronidazol 253510076000230 146950034 12/2012 06/2012 LABORATÓRIOS LIBRA DO BRASIL LTDA 94.869.054/0001-31 CLAVUTAM amoxicilina sódica + clavulanato de potássio 253510093210085 120690023 09/11/2015 09/05/2015 LABORATÓRIOS STIEBEL LTDA 63.064.653/0001-54 HIDRAPEL PLUS ureia 250000188419755 106750047 16/01/2018 16/07/2017 SASTID ácido salicílico + enxofe 2500001055880 106750010 05/2017 11/2016 LABORIS FARMACEUTICA LTDA 03.860.313/0001-08 CARDIONATO maleato de enalapril 253510156520116 150870012 11/2012 05/2012 LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA 05.044.984/0001-26 BUPLOVAS cloridrato de bufumetil 25351055610200857 167730109 15/06/2014 15/12/2013 NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA 06.629.745/0001-89 ANTROX cloridrato de ranitidina 25351162560200278 114020030 10/03/2013 10/09/2012 QUIMIOTERAPICA BRASILEIRA LTDA 33.034.349/0001-01 ANTITERMIN ácido acétilsalicílico + maleato de mepiramina + cafeína + gel de hidróxido de alumínio 2599200695972 100870001 01/2016 07/2015 TORRENT DO BRASIL LTDA 33.078.528/0001-32 DETACARD PLUS atenolol + cloridrato de 25351080989200418 105250023 18/07/2015 18/01/2015 UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A 60.665.981/0001-18 WARFARIN varfarina sódica 2500000917694 104970210 29/04/2016 29/10/2015 VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA 39.032.974/0001-92 AZICERIO nitrato de cério + sulfadiazina de prata 25351188472200204 133820002 23/01/2018 23/07/2017 VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA 03.993.167/0001-99 RENOPRESS maleato de enalapril 25351240663201082 156200017 09/2012 03/2012	25351448858201147 1987780173 ACHE LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A. Ciprofibrato 05/2023 25351420231201184 2184730174 ACTAVIS FARMACEUTICA LTDA gabapentina (portaria 344/98- lista c1) 05/2023 25351336803200644 0971793175 ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA Keftazol 02/2023 25351045116200318 1479150171 ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA cefalotina sódica 02/2023 25351211612200751 1477412177 ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA teicoplanina 04/2023 25351112570200696 1885733177 ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA cefazolina sódica 04/2023 253511550200742 1885562178 APSEN FARMACEUTICA S/A Triancil 02/2023 250000052119784 1412884175 APSEN FARMACEUTICA S/A Deslitenol 02/2023 250000270899745 1412654171 APSEN FARMACEUTICA S/A Etoxin 02/2023 250000048529701 1412569172 APSEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA Florinefe 05/2019 25351053205201704 2251285173 APSEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA Induson 05/2023 253510340340176 2228590173 APSEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA Lanvis 04/2023 25351207216201206 1999469179 ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA Fasotec 05/2023 253510355730196 2032981174 AIKROBIND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LIMITADA cloridrato de ciprofloxacino 04/2023 25351198271200215 1912417171 BAYER S.A. Androcru 05/2023 25351092170200819 1567645175 BAYER S.A. Bi-nerisona 02/2023 25351353243201218 1478959171 BAYER S.A. Advanlat 04/2023 25351013858201139 1913172171 BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA Levelle 02/2023 250000081870227 1381671173 BIOSINTÉTICA FARMACÉUTICA LTDA Midaron 02/2023 2599100513077 1412787173 BLAU FARMACÉUTICA S.A. cloridrato de glicetina 04/2023 25351574815201146 1952882175 BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A. Lipoxen 02/2023 25351198518201158 1593226175 BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A. dipirona sódica 04/2023 25351538630201183 1959912179 BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A. diclofenaco de dietilamônio 04/2023 25351542417201191 1959890174 BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A. Valnagen 04/2023 2535133833201118 1994728173 CAZI QUÍMICA FARMACÉUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Floxia 05/2023 250000112959414 2239570179 CAZI QUÍMICA FARMACÉUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Cloridrato de bromexina 05/2023 25351570602200983 2202274171 CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA fluconazol 02/2023 25351117215200794 1426304171 CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA Naris 02/2023 2599201796762 1426160170 CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA Dipruzil 04/2023 25351554818200773 2026394175 COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. Predsim 02/2023 25351261692201513 1425372171	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. Lisador 02/2023 25351644337200996 1592447175 COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. Soflam 04/2023 25351587832201026 1959924172 CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA Medicalina 02/2023 2599201342972 1394813170 CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA cetoprofeno 04/2023 25351210749200284 1950212175 CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA Ieftunomida 04/2023 25351317758201241 2012077170 DIFFUCAP - CHEMOBRAS QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA Ulocosip 05/2023 250000192589805 2243172171 EMS S/A valerato de betametasona 05/2023 2535120878200277 2189379179 EMS S/A valerato de betametasona 05/2023 25351211663200279 2189381171 EMS S/A Espasmo dimetiliv 05/2023 2535100276202 2189271177 EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. amoxicilina + clavulanato de potássio 05/2023 25351086820200714 2012228174 EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. Duomo hp 02/2023 25351707605201074 1494845171 EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. Zina 02/2023 25351192348200740 1494805172 FARMOQUÍMICA S/A Adless 05/2023 253510382620142 2196730170 FARMOQUÍMICA S/A Actifeilin 05/2023 253510160220461 1516870171 FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED Funed paracetamol 04/2023 250000281239788 2022691178 FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP Furp-cetalexina 02/2023 250010097682 0486773172 FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP Furp-dexametasona 04/2023 2599101165277 0697638177 FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP Furp-neomicina + bacitracina 04/2023 2599100635681 0697584174 GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A acebrofeno 05/2023 25351120280200770 2212051173 GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A paracetamol + fosfato de codeína 05/2023 25351423065301129 2187960175 GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A Flexalgia 05/2023 25351006644200311 2187982176 GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A Codylex 05/2023 25351423073201192 2187976171 GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A latanoprost + maleato de timolol 05/2023 25351237411201195 1536742178 GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A oxalato de esetilopram 05/2023 25351475057201110 2024907171 GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A Xalanof 05/2023 25351237637201119 2024826171 GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A Escip 05/2023 25351475289201142 2025442173 GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A tinidazol + nitrato de micronazol 02/2023 25351067545200721 0668787173 GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A Brontek 02/2023 25351149035200771 0668841171 GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A Zolmicol 02/2023 25351220601200258 0668808170 GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A Pryltec 04/2023 25351006638200356 0670315171 GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A latanoprost 04/2023 25351237394201119 1536761174 GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A Poltax 04/2023 25351001197200304 1967488171
--	--	---

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.517, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos e novos, e dos Insumos Farmacéuticos Ativos (IFAs) sob o nº. de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objeto de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes proincolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação do registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações válidas no link: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/>

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL  
NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO  
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE  
ACCORD FARMACEUTICA LTDA  
cloridrato de topotecana 04/2023

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05312018061800026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

3

## Detalhe do Produto: KEFAZOL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	<b>CNPJ</b>	05.439.635/0001-03	<b>Autorização</b>	1.05.562-2
<b>Processo</b>	25351.042116/2003-18	<b>Categoria Regulatória</b>		<b>Data do registro</b>	13/08/2003
<b>Nome Comercial</b>	KEFAZOL	<b>Registro</b>	155620003	<b>Vencimento do Registro</b>	02/2023
<b>Princípio Ativo</b>	CEFAZOLINA SÓDICA			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			<b>ATC</b>	
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Esconder Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	250 MG PO INJ CT FA VD INC CAPAC. 10ML+AMP DIL X2ML(125MG/ML APOS REC) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1556200030021	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	13/08/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CEFAZOLINA SÓDICA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

3

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	500MG PO INJ CT FA VD INC CAPAC. 10ML+AMP DIL X2ML (225MG/ML APOS REC) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1556200030038	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	13/08/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CEFAZOLINA SÓDICA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 10ML <b>ATIVA</b>	1556200030046	PO INJETAVEL	13/08/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CEFAZOLINA SÓDICA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Antibióticos do Brasil Ltda - 05.439.635/0008-80 - SUMARÉ - SP - BRASIL</li> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				

018379

B

Restrição de prescrição	-				
Destinação					
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	1 G PO SOL INJ CT 25 FA VD TRANS X 10ML <b>ATIVA</b>	1556200030062	PO INJETAVEL	13/08/2003	24 meses
Princípio Ativo	CEFAZOLINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Antibióticos do Brasil Ltda - 05.439.635/0008-80 - SUMARÉ - SP - BRASIL</li> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação					
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	1 G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS X 10ML <b>ATIVA</b>	1556200030070	PO INJETAVEL	13/08/2003	24 meses
Princípio Ativo	CEFAZOLINA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>				

018380

B

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Antibióticos do Brasil Ltda - 05.439.635/0008-80 - SUMARÉ - SP - BRASIL</li> <li>• ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	-				
<b>Destinação</b>					
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
8	500 MG PÓ INJ CT 25 FA VD INC X 10 ML <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1556200030089	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	13/08/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CEFAZOLINA SÓDICA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR</li> <li>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	-				
<b>Destinação</b>					
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
9	1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML + DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1556200030097	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	13/08/2003	24 meses

B

<b>Princípio Ativo</b>	CEFAZOLINA SÓDICA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Antibióticos do Brasil Ltda - 05.439.635/0008-80 - SUMARÉ - SP - BRASIL</li> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	-				
<b>Destinação</b>					
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
10	1 G PO SOL INJ CT 25 FA VD TRANS X 10 ML + 25 DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1556200030100	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	13/08/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CEFAZOLINA SÓDICA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Antibióticos do Brasil Ltda - 05.439.635/0008-80 - SUMARÉ - SP - BRASIL</li> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	-				
<b>Destinação</b>					
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

018382

B

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	1 G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS X 10 ML + 50 DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1556200030119	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	13/08/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CEFAZOLINA SÓDICA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Antibióticos do Brasil Ltda - 05.439.635/0008-80 - SUMARÉ - SP - BRASIL</li> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	-				
<b>Destinação</b>					
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	1G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 10ML + BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML <b>ATIVA</b>	1556200030127	PO INJETAVEL	13/08/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CEFAZOLINA SÓDICA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Antibióticos do Brasil Ltda - 05.439.635/0008-80 - SUMARÉ - SP - BRASIL</li> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				

018383

3

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	-				
<b>Destinação</b>					
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
13	1 G PO SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 10 ML + 25 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1556200030135	PO INJETAVEL	13/08/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CEFAZOLINA SÓDICA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Antibióticos do Brasil Ltda - 05.439.635/0008-80 - SUMARÉ - SP - BRASIL</li> <li>• ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>					
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
14	1G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 10ML + 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100ML (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1556200030143	PO INJETAVEL	13/08/2003	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CEFAZOLINA SÓDICA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				

018384

B

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR</li><li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li></ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Antibióticos do Brasil Ltda - 05.439.635/0008-80 - SUMARÉ - SP - BRASIL</li><li>• ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li></ul>
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
<b>Restrição de prescrição</b>	-
<b>Destinação</b>	
<b>Apresentação fracionada</b>	Não
<input type="button" value="Voltar"/>	



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

(Publicada no DOU nº 206, de 23 de outubro de 2019)

Dispõe sobre os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos.

**CAPÍTULO I**

**DO PRAZO DE VALIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para o registro de medicamentos.

Art. 3º Para os medicamentos que tenham o registro concedido mediante anuência de Termo de Compromisso, fica estabelecido o prazo de validade inicial do registro de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Para os medicamentos citados no *caput* deste artigo, o registro passará a ter validade de 5 (cinco) anos após a primeira renovação e de 10 (dez) anos após a segunda renovação.

Art. 4º Os medicamentos sujeitos à notificação são isentos de registro e sua notificação está dispensada de renovação.

Art. 5º A manutenção da regularização dos medicamentos isentos de registro e sujeitos à notificação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução, das normas específicas que estabelecem a notificação de medicamentos e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia de efetivação da notificação do medicamento junto à Anvisa.

§1º O interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos notificados deverá ser declarado no sistema eletrônico da Anvisa, nos últimos 6 (seis) meses do decênio de regularização.



018386

3

**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

§2º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resultará no cancelamento da regularização do produto.

§3º O responsável pela regularização de medicamentos notificados que pretender não mais comercializá-los deverá proceder com o cancelamento de suas regularizações junto ao sistema eletrônico da Anvisa.

## **CAPÍTULO II**

### **DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Art. 6º A petição de renovação de registro de medicamentos deve ser instruída com os seguintes documentos:

- I - Formulários de petição, devidamente preenchidos e assinados;
- II - Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS e respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, ou isenção, quando for o caso;
- III - Comprovante de comercialização do medicamento, por forma farmacêutica e concentração, durante pelo menos os dois terços finais do período de validade do registro expirado;
- IV - Para os medicamentos citados no parágrafo único do art. 3º, comprovante de protocolização do envio da documentação comprobatória do atendimento aos compromissos concluídos ou justificativa da sua ausência.

§1º No caso de laboratórios oficiais e empresas que comercializem o medicamento exclusivamente sob demanda pública, poderá ser apresentada justificativa de não comercialização no período.

§2º No caso de medicamentos que tiveram a sua fabricação descontinuada durante o período previsto no inciso III, devidamente notificada na Anvisa, a empresa deve apresentar documento com manifestação de interesse em manter o registro e justificativa técnica.

Art. 7º A Anvisa poderá, a seu critério, a qualquer momento do período de validade da regularização e mediante justificativa técnica, exigir provas adicionais e requerer novos estudos para comprovação de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

## **CAPÍTULO III**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 8º Os prazos e procedimentos para o peticionamento da renovação do registro de medicamentos estão estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, e suas atualizações.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

018387

3

Art. 9º Os prazos de validade de registro concedidos anteriormente à vigência desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro ou da última renovação.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no *caput* os medicamentos registrados mediante Termo de Compromisso, que seguirão os prazos previstos no art. 3º.

Art. 10. As petições de renovação de registro já protocoladas e pendentes de decisão da Anvisa serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 11. O item 1 do art. 12 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 68, de 28 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 12. ....

1. nos momentos da solicitação de registro ou isenção de registro de produtos na ANVISA;

....." (NR)

Art. 12. Ficam revogados:

I - os itens 18, 19, 23 e 24.4 do capítulo II e o item 5 do capítulo III do Anexo da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 323, de 10 de novembro de 2003;

II - o § 4º do art. 7º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 199, de 26 de outubro de 2006, alterada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 107, de 5 de setembro de 2016;

III - o art. 37 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 64, de 18 de dezembro de 2009;

IV - os arts. 48 e 49 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 24, de 14 de junho de 2011;

V - os arts. 118 e 119 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 49, de 20 de setembro de 2011;

VI - o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 50, de 20 de setembro de 2011;

VII - os arts. 35, 37 e 45 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 26, de 13 de maio de 2014;

VIII - os incisos II e V e o parágrafo único do art. 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 31, de 29 de maio de 2014;

IX - o art. 47 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 200, de 26 de dezembro de 2017;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



018388

B

**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

X - os §§ 3º e 4º do art. 10 e o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 238, de 25 de julho de 2018;

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

WILLIAM DIB

Diretor-Presidente

018389

27

**Kefazol®**  
**(cefazolina sódica)**



**Pó para solução injetável 1g**

KEFAZOL®  
cefazolina sódica

018390



9

## I- IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

KEFAZOL®

Nome genérico: cefazolina sódica

### APRESENTAÇÕES

KEFAZOL® 1 g: cada frasco-ampola contém cefazolina sódica equivalente a 1 g de cefazolina na forma de pó para solução injetável. Embalagem com 50 frascos-ampola.

### VIA INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSA USO ADULTO E PEDIÁTRICO

### COMPOSIÇÃO

KEFAZOL® 1 g - cada frasco-ampola contém 1,048 g de cefazolina sódica equivalente a 1 g de cefazolina. A cefazolina sódica contém 48,3 mg de sódio por grama.

## II- INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

### 1. INDICAÇÕES

KEFAZOL® é indicado para o tratamento das seguintes infecções graves causadas por microrganismos suscetíveis:

**Infecções do Trato Respiratório** causadas por *Streptococcus pneumoniae*, *Klebsiella* spp., *Haemophilus influenzae*, *Staphylococcus aureus* (penicilino-suscetíveis e penicilino-resistentes), estreptococos beta-hemolíticos do grupo A.

A penicilina benzatina injetável é considerada o medicamento de escolha no tratamento e prevenção de infecções estreptocócicas, incluindo a profilaxia da febre reumática. A cefazolina é eficaz na erradicação dos estreptococos da nasofaringe; porém, até o momento não existem dados da eficácia da cefazolina na prevenção subsequente da febre reumática.

**Infecções do Trato Urinário** causadas por *Escherichia coli*, *Proteus mirabilis*, *Klebsiella* spp., e algumas cepas de *Enterobacter* e enterococos.

**Infecções da Pele e Estruturas da Pele** causadas por *Staphylococcus aureus* (penicilino-suscetíveis e penicilino-resistentes), estreptococos beta-hemolíticos do grupo A e outras cepas de estreptococos.

**Infecções do Trato Biliar** causadas por *Escherichia coli*, diversas cepas de estreptococos, *Proteus mirabilis*, *Klebsiella* spp. e *Staphylococcus aureus*.

**Infecções Ósseas e Articulares** causadas por *Staphylococcus aureus*.

**Infecções Genitais** (ex., prostatite e epididimite) causadas por *Escherichia coli*, *Proteus mirabilis*, *Klebsiella* spp. e algumas cepas de enterococos.

**Septicemia** causada por *Streptococcus pneumoniae*, *Staphylococcus aureus* (penicilino-suscetíveis e penicilino-resistentes), *Proteus mirabilis*, *Escherichia coli* e *Klebsiella* spp.

**Endocardites** causadas por *Staphylococcus aureus* (penicilino-suscetíveis e penicilino-resistentes) e estreptococos beta-hemolíticos do grupo A. Culturas apropriadas e estudos de suscetibilidade devem ser realizados para determinar a suscetibilidade do microrganismo causador à cefazolina.

**Profilaxia Cirúrgica:** a administração profilática da cefazolina no pré-operatório, intra-operatório e pós-operatório pode reduzir a incidência de algumas infecções pós-operatórias em pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos classificados como contaminados ou potencialmente contaminados. O uso profilático da cefazolina pode também ser eficaz em pacientes cirúrgicos nos quais uma infecção no local da cirurgia pode representar um grave risco (por exemplo, durante cirurgia cardíaca a céu-aberto ou artroplastia protética).

A administração profilática da cefazolina geralmente deve ser interrompida após um período de 24 horas após o procedimento cirúrgico. Em cirurgias onde a ocorrência de infecção pode ser particularmente devastadora (cirurgia cardíaca a céu-aberto e artroplastia protética), a administração profilática da cefazolina pode ser continuada por 3 a 5 dias após a cirurgia. Se houver sinais de infecção, amostras para cultura devem ser colhidas para identificação do organismo causador, de modo a instituir-se um tratamento apropriado (ver item "8. POSOLOGIA E MODO DE USAR").

### 2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

A cefazolina tem se mostrado efetiva em adultos e crianças<sup>(7)</sup> contra infecções causadas por uma variedade de bactérias Gram-positivas e Gram-negativas. Níveis de cefazolina no soro são duas a três vezes maiores que as mesmas doses de cefaloridina ou cefalotina.<sup>(6)</sup>

A cefazolina tem atividade antibacteriana similar a da cefalotina. As principais vantagens em relação à cefalotina são sua concentração sérica mais alta e por maior período e a menor possibilidade de dor após a administração intramuscular.<sup>(6)</sup>

Em estudos clínicos, dos 394 pacientes com infecções geniturinárias causadas por *Escherichia coli*, *Klebsiella pneumoniae* e *Proteus mirabilis*, 92,4% apresentaram resposta clínica favorável. Dos 32 pacientes acompanhados bacteriologicamente por pelo menos 2 semanas após o encerramento do tratamento para infecção no trato urinário, 27 (84%) não apresentaram bacteriúria durante esse período. Em pacientes com pneumonia e bronquite, uma alta porcentagem de respostas clínicas favoráveis foi observada, 93,8% e 88,9%, respectivamente. Uma resposta clínica favorável foi obtida em 92,7% dos 247 pacientes no grupo com infecção respiratória, e uma resposta bacteriológica satisfatória foi atingida em 76,1%. Dos 116 pacientes com infecções na pele e tecidos moles tratados com cefazolina, uma resposta clínica favorável de 88% foi atingida e uma resposta bacteriológica foi documentada em 78% dos pacientes. 43 casos de bacteremia foram tratados com cefazolina, obtendo-

se uma resposta clínica favorável em 36 (83,7%), e uma resposta bacteriológica satisfatória em 34 (79,1%) pacientes. Dos 25 pacientes com infecções ósseas e articulares variadas, o tratamento com cefazolina foi efetivo em 20 (80%) pacientes e uma resposta bacteriológica satisfatória foi obtida em 18 (72%) pacientes. A cefazolina mostrou-se clínica e bacteriológicamente efetiva em nove casos de endocardite estafilocócica e estreptocócica. Dos 15 pacientes com infecções em múltiplos locais, uma resposta clínica e bacteriológica favorável foi atingida em 14 (93%) pacientes.<sup>(6)</sup>

A cefazolina foi estudada no tratamento de 105 pacientes hospitalizados com uma variedade de infecções incluindo endocardite, pneumonia e infecções no trato urinário e na pele e tecidos moles, e obteve-se efetividade em 104 pacientes. A cefazolina também foi testada *in vitro* e mostrou ser efetiva contra estafilococos, pneumococos, *Escherichia coli*, *Klebsiella* sp. e *Proteus mirabilis* pelo método de diluição em ágar. Os resultados do tratamento de pneumonia pneumocócica com cefazolina administrada por via intramuscular foram superiores aos com cefalexina por via oral.<sup>(9)</sup>

Em um estudo que avaliou a eficácia da cefazolina em comparação com placebo na prevenção de infecção em cirurgia vascular periférica, observou-se que infecções no local das incisões ocorreram com frequência significativamente menor após profilaxia perioperatória com cefazolina e efeitos adversos (flebite, erupção cutânea, resistência antimicrobiana) relacionados às 24 – 36 horas de uso de cefazolina não foram relatados. Dos 462 pacientes submetidos a cirurgia da aorta abdominal e extremidade vascular baixa, houve uma diferença significativamente alta nas taxas de infecção: 6,8% dos tratados com placebo *versus* 0,9% dos tratados com cefazolina. Até 8% das incisões abdominais de pacientes recebendo placebo tornaram-se infectadas *versus* 1,2% nos pacientes tratados com cefazolina. Incisões na virilha foram infectadas com baixa frequência, 1,1% para pacientes que receberam placebo *versus* nenhum paciente recebendo cefazolina.<sup>(10)</sup>

Em um estudo comparativo entre pacientes recebendo cefazolina ou placebo para profilaxia de cirurgia torácica não-cardíaca, a cefazolina reduziu significativamente a taxa de infecção da incisão – 1,5% no grupo recebendo cefazolina e 14% no grupo recebendo placebo. Uma dose pré-operatória única de 1 g de cefazolina foi efetiva na redução da taxa de infecção na incisão em cirurgia torácica cardíaca.<sup>(11)</sup>

Em procedimentos cirúrgicos prolongados, recomenda-se a redosagem do antibiótico profilático durante o procedimento. A redosagem foi benéfica em procedimentos com duração de mais de 400 minutos: infecções ocorreram em 14 (7,7%) dos 182 pacientes que receberam redosagem e em 32 (16%) dos 200 pacientes que não receberam. A redosagem intraoperatória de cefazolina foi associada a uma redução de 16% no risco total de infecção no local da cirurgia após cirurgia cardíaca, incluindo procedimentos com duração de menos de 240 minutos.<sup>(12)</sup>

A cefazolina é equivalente à cefoxitina para a prevenção de endometrite pós-parto em mulheres submetidas a secção-C não eletiva primária.<sup>(13)</sup>

### 3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

**Descrição:** a cefazolina é uma cefalosporina semissintética para administração parenteral. É o sal sódico do 3-[[[(5-metil-1,3,4-tiadiazol-2-il)tiol]metil]-8-oxo-7-[2-(1H-tetrazol-1-il)acetamido]-5-tia-1-azabicyclo[4.2.0] octo-2-eno-2-ácido-carboxílico.

**Farmacocinética:** após a administração intramuscular em voluntários sadios, as concentrações séricas médias de cefazolina foram 37 mcg/mL em 1 hora e 3 mcg/mL em 8 horas, com uma dose de 500mg e, 64 mcg/mL em 1 hora e 7 mcg/mL em 8 horas com dose de 1 g. Após a administração intravenosa de cefazolina em voluntários sadios, as concentrações séricas médias apresentaram um pico de aproximadamente 185 mcg/mL e foram de aproximadamente 4 mcg/mL em 8 horas, com uma dose de 1 g. A meia-vida sérica da cefazolina é aproximadamente 1,8 hora após administração intravenosa e aproximadamente 2 horas após administração intramuscular. Em um estudo (usando voluntários sadios) com infusões intravenosas constantes de 3,5 mg/kg durante 1 hora (aproximadamente 250 mg) e 1,5 mg/kg nas 2 horas seguintes (aproximadamente 100 mg), a cefazolina produziu um nível sérico constante de aproximadamente 28 mcg/mL na terceira hora. Estudos com pacientes hospitalizados com infecção indicam que a cefazolina injetável produz níveis séricos médios equivalentes aos observados em voluntários sadios. Em pacientes sem doença obstrutiva biliar, os níveis na bile podem atingir ou exceder até 5 vezes os níveis séricos; porém, em pacientes com doença obstrutiva biliar, os níveis biliares de cefazolina são consideravelmente menores que os níveis séricos (<1 mcg/mL).

No líquido sinovial, os níveis de cefazolina são comparáveis aos alcançados no soro cerca de 4 horas após a administração.

Estudos no sangue do cordão umbilical demonstram pronta transferência da cefazolina através da placenta. A cefazolina está presente em concentrações muito baixas no leite de mães que estão amamentando.

A cefazolina é excretada inalterada na urina. Nas primeiras 6 horas, aproximadamente 60% do medicamento são excretados na urina, aumentando para 70% a 80% em 24 horas.

A cefazolina atinge concentrações urinárias máximas de aproximadamente 2400 mcg/mL após doses intramusculares de 500 mg e de 4000 mcg/mL após doses de 1 g. Em pacientes submetidos à diálise peritoneal (2 L/h), a cefazolina produziu níveis séricos médios de aproximadamente 10 mcg/mL, após 24 horas de instilação de uma solução de diálise contendo 50 mg/mL e 30 mcg/mL após instilação de solução contendo 150 mg/mL. Os níveis médios de pico foram 29 mcg/mL com 50 mg/mL (três pacientes), e 72 mcg/mL com 150 mg/mL. A administração intraperitoneal da cefazolina é geralmente bem tolerada. Estudos controlados em voluntários adultos sadios recebendo 1 g, 4 vezes ao dia, durante 10 dias, monitorando exames hematológicos, AST, ALT, bilirrubinas, fosfatase alcalina, uremia, creatinina e exames de urina, não demonstraram qualquer alteração clinicamente significativa que fosse atribuída a cefazolina.

**Microbiologia:** testes *in vitro* demonstram que a ação bactericida das cefalosporinas resulta da inibição da síntese da parede celular.

A cefazolina é ativa *in vitro* e em infecções clínicas contra os seguintes microrganismos:

**Aeróbicos Gram-positivos:**

*Staphylococcus aureus* (incluindo cepas produtoras de penicilinase)

*Staphylococcus epidermidis*

Estreptococos beta-hemolíticos do Grupo A e outras cepas de estreptococos (muitas cepas de enterococos são resistentes)

*Streptococcus pneumoniae*

Obs.: estafilococos meticilina-resistentes são uniformemente resistentes à cefazolina.

#### Aeróbicos Gram-negativos:

*Klebsiella* spp.

*Escherichia coli*

*Enterobacter aerogenes*

*Proteus mirabilis*

*Haemophilus influenzae*

A maioria das cepas de *Proteus* indol positivos (*Proteus vulgaris*), *Enterobacter cloacae*, *Morganella morganii* e *Providencia rettgeri* é resistente. *Serratia*, *Pseudomonas*, *Acinetobacter* (anteriormente *Mima-Herellea*) são quase uniformemente resistentes à cefazolina.

#### Testes de suscetibilidade

**Técnicas de difusão:** métodos quantitativos baseados na medição do diâmetro do halo proporcionam as estimativas mais precisas da suscetibilidade de microrganismos aos antibióticos. Um procedimento deste tipo<sup>(1)</sup> tem sido recomendado para testes de suscetibilidade à cefazolina com uso de discos.

O teste de suscetibilidade de *Staphylococcus* spp. padronizado pelo *Clinical and Laboratory Standards Institute (CLSI)*, com um único disco com 30 mcg de cefazolina, deve ser interpretado de acordo com os seguintes critérios:

Diâmetro do Halo (mm)	Interpretação
≥ 18	Suscetível
15-17	Intermediário
≤ 14	Resistente

Um resultado "susceptível" indica que o patógeno provavelmente será inibido pelos níveis sanguíneos normalmente alcançados, respondendo à terapia. Um resultado "intermediário" sugere que o microrganismo deve ser suscetível se altas doses forem usadas ou se a infecção estiver confinada nos tecidos e líquidos onde altos níveis do antibiótico são atingidos (por ex.: urina). Um resultado "resistente" indica que as concentrações alcançadas não serão suficientes para inibir o microrganismo e outra terapia deve ser selecionada. Procedimentos padronizados requerem o uso de microrganismos de controle laboratorial. O disco com 30 mcg de cefazolina deve apresentar os seguintes halos de inibição:

Microrganismo	Diâmetro do Halo (mm)
<i>Escherichia coli</i> ATCC 25922	21-27
<i>Staphylococcus aureus</i> ATCC 25923	29-35

**Técnicas de diluição:** usar o método de diluição (caldo ou ágar) padronizado pelo *Clinical and Laboratory Standards Institute (CLSI)* ou equivalente. Os valores de concentração inibitória mínima (CIM) obtidos para *Staphylococcus* spp. devem ser interpretados de acordo com os seguintes critérios:

CIM (mcg/mL)	Interpretação
≤ 8	Suscetível
16	Intermediário
≥ 32	Resistente

Um resultado "susceptível" indica que o patógeno provavelmente será inibido pelos níveis sanguíneos normalmente alcançados. Um resultado "intermediário" sugere que o microrganismo deve ser suscetível se altas doses forem usadas ou se a infecção estiver confinada nos tecidos e líquidos onde altos níveis do antibiótico são atingidos (por ex.: urina). Um resultado "resistente" indica que as concentrações alcançadas não serão suficientes para inibir o microrganismo e outra terapia deve ser selecionada. Procedimentos padronizados requerem o uso de microrganismos de controle laboratorial. A cefazolina-padrão deve fornecer os seguintes valores de CIM:

Microrganismo	CIM (mcg/mL)
<i>Staphylococcus aureus</i> ATCC 29213	0,25-1
<i>Escherichia coli</i> ATCC 25922	1-4

#### 4. CONTRAINDICAÇÕES

KEFAZOL<sup>®</sup> é contraindicado em pacientes com histórico de alergia a antibióticos do grupo das cefalosporinas, penicilina, derivados da penicilina e penicilamina.

#### 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Antes do tratamento com KEFAZOL<sup>®</sup> ser instituído, um cuidadoso questionamento deve ser feito para determinar se o paciente já apresentou reações de hipersensibilidade a outros medicamentos, particularmente à cefazolina, outras cefalosporinas, penicilinas ou penicilaminas. Recomenda-se cuidado especial ao administrar cefazolina a pacientes penicilino-sensíveis, pois a hipersensibilidade cruzada entre antibióticos betalactâmicos pode ocorrer em até 10% dos pacientes com histórico de alergia a penicilina. Se uma reação alérgica a cefazolina ocorrer, interrompa o tratamento com o medicamento. Reações de hipersensibilidade aguda graves podem requerer tratamento com epinefrina (adrenalina) e outras medidas de emergência, incluindo oxigênio, fluidos intravenosos, anti-histamínicos intravenosos, corticosteroides, aminas pressoras e monitoração das vias aéreas, conforme indicação clínica.

Foram relatados casos de colite pseudomembranosa com quase todos os agentes antibacterianos incluindo a cefazolina, cuja gravidade pode variar de leve a risco de morte. Portanto, deve-se considerar este diagnóstico em pacientes que apresentem diarreia após administração de agentes antibacterianos. O tratamento com agentes antibacterianos altera a flora normal do cólon e pode permitir o aumento de crescimento de clostrídeos. Estudos indicam que a toxina produzida pelo *Clostridium difficile* é uma das causas primárias da colite associada ao uso de antibióticos.

Estabelecido o diagnóstico de colite pseudomembranosa, medidas terapêuticas apropriadas devem ser iniciadas. Os casos leves de colite pseudomembranosa geralmente respondem apenas com a interrupção do tratamento. Em casos de colite moderada a grave, o tratamento deve incluir sigmoidoscopia, estudos bacteriológicos apropriados e suplementação de líquidos, eletrólitos e proteínas. Quando não há melhora após a interrupção da droga ou quando a colite é grave, deve-se utilizar um antibacteriano eficaz para o tratamento de colite. Outras causas de colites devem ser excluídas.

A cefazolina, assim como todas as cefalosporinas, deve ser prescrita com cautela a indivíduos com história de doença gastrointestinal, particularmente colite.

O uso prolongado da cefazolina pode resultar em crescimento aumentado de microrganismos não suscetíveis. A observação clínica cuidadosa do paciente é essencial.

Quando a cefazolina é administrada a pacientes com baixo débito urinário devido à diminuição da função renal, uma dose diária menor é necessária (ver item "8. POSOLOGIA E MODO DE USAR").

Assim como com outros antibióticos betalactâmicos, convulsões podem ocorrer se altas doses forem administradas a pacientes com diminuição da função renal (ver item "8. POSOLOGIA E MODO DE USAR").

A administração intratecal de cefazolina não está aprovada; houve relatos de toxicidade grave ao sistema nervoso central, incluindo convulsões, quando a cefazolina foi administrada por esta via.

**Carcinogênese, mutagênese:** não foram realizados estudos mutagênicos e de longa duração em animais para avaliar o potencial carcinogênico da cefazolina.

#### **Uso na Gravidez: categoria de Risco B.**

Este medicamento não deve ser usado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Estudos de reprodução foram realizados em camundongos, ratos e coelhos, com doses até 25 vezes superiores à dose humana habitual, e não revelaram nenhuma evidência de prejuízo sobre a fertilidade ou dano ao feto causado por cefazolina. Entretanto, não há estudos bem controlados em mulheres grávidas e os estudos de reprodução em animais nem sempre são preditivos da resposta humana.

**Trabalho de Parto:** quando a cefazolina foi administrada antes da cirurgia cesariana, os níveis do medicamento no sangue do cordão umbilical foram aproximadamente um quarto a um terço dos níveis do medicamento na mãe. A droga parece não ter nenhum efeito adverso no feto.

**Uso na lactação:** a cefazolina está presente em níveis muito baixos no leite materno. Entretanto, não foram documentados problemas.

#### **Uso em idosos, crianças e outros grupos de risco**

**Uso em pacientes com diminuição da função renal:** pacientes podem necessitar de um ajuste de dose se houver diminuição da função renal.

**Uso em crianças:** a segurança e a eficácia em prematuros ainda não foram estabelecidas. (ver item "8. POSOLOGIA E MODO DE USAR").

## **6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS**

**Aminoglicosídeos (ex.: ampicacina, gentamicina e tobramicina):** um aumento na incidência de nefrotoxicidade foi relatado após a administração concomitante de antibióticos cefalosporínicos e aminoglicosídeos. Não se recomenda a mistura de cefazolina com outras medicações. A mistura de antibacterianos betalactâmicos (penicilinas e cefalosporinas) e aminoglicosídeos pode resultar na inativação de ambas as substâncias. Se clinicamente necessário, elas devem ser administradas separadamente (não misturá-las no mesmo frasco ou numa mesma bolsa intravenosa).

**Varfarina:** os efeitos anticoagulantes da varfarina foram aumentados com a utilização concomitante com cefazolina. Pode ser necessário reduzir a dose de varfarina.

**Heparina:** o uso concomitante de cefazolina e heparina pode aumentar o risco de sangramento.

**Probenecida:** a probenecida aumenta as concentrações plasmáticas de cefazolina e pode aumentar os riscos de toxicidade.

**Interações com Testes Laboratoriais:** reações falso-positivas para glicose na urina podem ocorrer com solução de Benedict ou solução de Fehling, mas não com testes enzimáticos.

Testes de antiglobulina (Coombs) diretos e indiretos positivos ocorreram em pacientes que receberam cefazolina; este fato também pode ocorrer em neonatos cujas mães receberam cefalosporinas antes do parto.

#### 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

KEFAZOL® deve ser armazenado em sua embalagem original, em temperatura ambiente (15°C a 30°C), protegido da luz. O medicamento tem validade de 24 meses a partir da data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Depois de preparado este medicamento pode ser utilizado em até 12 horas se mantido em temperatura ambiente (15°C a 30°C), protegido da luz ou em até 24 horas se mantido sob refrigeração (2°C a 8°C), protegido da luz (ver item "8. POSOLOGIA E MODO DE USAR").

#### Características físicas e organolépticas:

Aspecto físico do pó: pó cristalino branco a quase branco.

Características da solução após reconstituição: solução incolor a amarela (ver item "8. POSOLOGIA E MODO DE USAR").

Características da solução após diluição: solução incolor a amarela (ver item "8. POSOLOGIA E MODO DE USAR").

Como ocorre com outras cefalosporinas, a cor da solução reconstituída e/ou diluída de KEFAZOL® pode escurecer durante a armazenagem, porém a potência do produto permanece inalterada.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

#### 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

##### Posologia

ATENÇÃO: as doses são dadas em termos de cefazolina.

##### Adultos e Adolescentes

Infecção Urinária Aguda (não complicada): 1g a cada 12 horas por infusão intravenosa.

Pneumonia Pneumocócica: 500 mg a cada 12 horas por infusão intravenosa.

Endocardite (profilaxia): 1 g, 30 minutos antes da cirurgia, por infusão intravenosa.

##### Profilaxia cirúrgica (infusão intravenosa)

Antes da cirurgia: 1 g, 30 a 60 minutos antes do início da cirurgia.

Durante a cirurgia (procedimentos com duração de 2 horas ou mais): 500 mg a 1 g.

Depois da cirurgia: 500 mg a 1 g a cada 6 a 8 horas, até 24 horas após a cirurgia.

É importante que a dose pré-operatória seja administrada exatamente (30 minutos a uma hora) antes do início da cirurgia de tal modo que níveis adequados de cefazolina estejam presentes no sangue e nos tecidos no momento da incisão cirúrgica inicial.

Em cirurgias onde a ocorrência de uma infecção pode ser particularmente devastadora (por exemplo, cirurgia cardíaca a céu-aberto ou artroplastia protética), a administração profilática da cefazolina deve ser continuada por 3 a 5 dias após o término da cirurgia.

##### Outras Infecções

Infecções leves: 250 a 500 mg a cada 8 horas, por infusão intravenosa.

Infecções moderadas a graves: 500 mg a 1 g, a cada 6 a 8 horas, por infusão intravenosa.

Limite de dose para adultos: 6 g por dia, embora em raras ocasiões doses de até 12 g por dia foram utilizadas.

##### Crianças

Endocardite (profilaxia): 25 mg por quilograma de peso corporal, 30 minutos antes do início do procedimento, por infusão intravenosa.

##### Outras infecções

Crianças a partir de 1 mês de idade (infusão intravenosa)

Infecção leve a moderada: 6,25 a 12,5 mg por quilograma de peso corporal a cada 6 horas ou 8,3 a 16,7 mg por quilograma de peso corporal a cada 8 horas.

Infecção grave: 25 mg por quilograma de peso corporal a cada 6 horas ou 33,3 mg por quilograma de peso corporal a cada 8 horas.

Crianças com menos de 1 mês de idade (infusão intravenosa):

20 mg por quilograma de peso corporal, a cada 8 ou 12 horas.

**Idosos**

Pode ser necessário ajustar a dose em função da condição renal (ver doses para Adultos com diminuição da função renal).

Limite de dose para idosos acima de 75 anos de idade: 500 mg a cada 8 horas (mesmo com *clearance* de creatinina normal).

**Pacientes com diminuição da função renal**

Adultos com diminuição da função renal: Após uma dose inicial apropriada à gravidade do caso, as doses devem ser ajustadas de acordo com esquema abaixo que considera o *clearance* de creatinina (ver Tabela 1).

**Tabela 1: Ajuste de Dose para Adultos com Diminuição da Função Renal**

<i>Clearance</i> de creatinina (mL/min)	Dose
≥ 55	Dose usual
35-54	Dose usual a cada 8 ou 12 horas
11-34	Metade da dose usual a cada 12 horas
≤ 10	Metade da dose usual a cada 18 ou 24 horas

Crianças com diminuição da função renal: após uma dose inicial apropriada à gravidade do caso, as doses devem ser ajustadas de acordo com o esquema abaixo que considera o *clearance* da creatinina (ver Tabela 2).

**Tabela 2: Ajuste de Dose para Crianças com Diminuição da Função Renal**

<i>Clearance</i> de creatinina (mL/min)	Dose
≥ 70	Dose usual para crianças
40-70	7,5 a 30 mg por quilograma de peso corporal a cada 12 horas
20-40	3,1 a 12,5 mg por quilograma de peso corporal a cada 12 horas
5-20	2,5 a 10 mg por quilograma de peso corporal a cada 24 horas

**Duração do tratamento**

Como na terapia com antibióticos em geral, o tratamento com KEFAZOL® deve ser prolongado por um mínimo de 48 a 72 horas após abaixar a temperatura do paciente, ou após a constatação da erradicação bacteriana.

**Modo de usar**

**ATENÇÃO:** frequentemente os hospitais reconstituem produtos injetáveis utilizando agulhas 40x12, que aumentam a incidência de pequenos fragmentos de rolha serem levados para dentro do frasco durante o procedimento. Agulhas 30x8 ou 25x8, embora dificultem o processo de reconstituição, tem menor probabilidade de carregarem partículas de rolha para dentro dos frascos. Deve-se, no entanto, sempre inspecionar visualmente os produtos antes da administração, descartando-os se contiverem partículas.

O produto preparado em capela de fluxo unidirecional (laminar) qualificado pode ser armazenado pelos tempos descritos a seguir. Para produtos preparados fora desta condição, recomenda-se o uso imediato.

**KEFAZOL® 1 g – VIA INTRAMUSCULAR****Reconstituição**

Diluyente: lidocaína 0,5% ou água para injetáveis. Volume: 2,5 mL.

Após reconstituição, o produto tem volume final de aproximadamente 3,2 mL e concentração de aproximadamente 312,5 mg/mL.

Aspecto da solução reconstituída: solução incolor a amarela.

**Estabilidade após reconstituição:**

Temperatura ambiente (15°C a 30°C): 12 horas, protegido da luz.

Refrigeração (2°C a 8°C): 24 horas, protegido da luz.

**ATENÇÃO:** como ocorre com outras cefalosporinas, a cor da solução reconstituída de KEFAZOL® pode escurecer durante a armazenagem, porém a potência do produto permanece inalterada.

Administração: injetar em grande massa muscular. Em adultos, nas nádegas (quadrante superior externo); em crianças, na face lateral da coxa.

**ATENÇÃO:** o produto reconstituído com lidocaína 0,5% não pode ser administrado por via intravenosa.

**KEFAZOL® 1 g – VIA INTRAVENOSA DIRETA****Reconstituição**

Diluyente: água para injetáveis. Volume: 10 mL.

Após reconstituição, o produto tem volume final de aproximadamente 10,6 mL e concentração de aproximadamente 94 mg/mL.

Aspecto da solução reconstituída: solução incolor a amarela.

**Estabilidade após reconstituição:**

Temperatura ambiente (15°C a 30°C): 12 horas, protegido da luz.

Refrigeração (2°C a 8°C): 24 horas, protegido da luz.

**ATENÇÃO:** como ocorre com outras cefalosporinas, a cor da solução reconstituída de KEFAZOL® pode escurecer durante a armazenagem, porém a potência do produto permanece inalterada.

Administração: injetar direto na veia durante 3 a 5 minutos.

**KEFAZOL® 1g – INFUSÃO INTRAVENOSA****Reconstituição**

Diluyente: água para injetáveis. Volume: 10 mL.

Após reconstituição, o produto tem volume final de aproximadamente 10,6 mL e concentração de aproximadamente 94 mg/mL.

Aspecto da solução reconstituída: solução incolor a amarela.

**Estabilidade após reconstituição:**

Temperatura ambiente (15°C a 30°C): 12 horas, protegido da luz.

Refrigeração (2°C a 8°C): 24 horas, protegido da luz.

**ATENÇÃO:** como ocorre com outras cefalosporinas, a cor da solução reconstituída de KEFAZOL® pode escurecer durante a armazenagem, porém a potência do produto permanece inalterada.

**Diluição**

Diluyente: cloreto de sódio 0,9% ou glicose 5%. Volume: 50 mL a 100 mL.

Após diluição com 100 mL, o produto tem concentração de aproximadamente 9 mg/mL.

Aspecto da solução diluída: solução incolor a amarela.

**Estabilidade após diluição:**

Temperatura ambiente (15° a 30°C): 12 horas, protegido da luz.

Refrigeração (2° a 8°C): 24 horas, protegido da luz.

**ATENÇÃO:** como ocorre com outras cefalosporinas, a cor da solução reconstituída de KEFAZOL® pode escurecer durante a armazenagem, porém a potência do produto permanece inalterada.

**Tempo de infusão:** 30 a 60 minutos.

Outras soluções compatíveis:

Glicose 10%

Injeção de Ringer Lactato

Injeção de Ringer

**Incompatibilidades:** não se recomenda a mistura de cefazolina com outras medicações. A mistura de antibacterianos betalactâmicos (penicilina e cefalosporinas) e aminoglicosídeos pode resultar em inativação de ambas substâncias. Se clinicamente necessário elas devem ser administradas separadamente (não misturá-las no mesmo frasco ou numa mesma bolsa intravenosa).

**9. REAÇÕES ADVERSAS**

As seguintes reações foram reportadas:

**Hipersensibilidade:** anafilaxia, eosinofilia, prurido, febre à droga, erupções cutâneas e Síndrome de Stevens-Johnson.

**Reações locais:** raros casos de flebite no local da injeção foram relatados. Pode ocorrer dor no local da injeção após administração intramuscular; induração.

**Gastrintestinais:** diarreia, estomatite por *Candida*, vômitos e náuseas, cólicas de estômago, anorexia e colite pseudomembranosa. O início dos sintomas da colite pseudomembranosa pode ocorrer durante ou após o tratamento com antibióticos (ver item “5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES”).

**Hematológicas:** neutropenia, leucopenia, trombocitopenia e trombocitemia.

**Hepáticas:** elevação transitória de AST, ALT e fosfatase alcalina foi observada. Assim como em outras cefalosporinas, foram relatados casos de hepatites.

**Renais:** uremia e aumento de creatinina. Foram relatados casos de insuficiência renal.

**Outras reações:** prurido genital e anal (incluindo prurido vulvar, monilíase genital e vaginite).

Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária – NOTIVISA, disponível em [www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm](http://www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm), ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

**10. SUPERDOSE**

**Sinais e sintomas:** os sinais e sintomas tóxicos após uma superdose de cefazolina podem incluir dor, inflamação e flebite no local da injeção. A administração de grandes doses inadequadas de cefalosporinas parenterais pode causar tontura, parestesia e cefaleia. Após uma superdose podem ocorrer convulsões com algumas cefalosporinas, particularmente em pacientes com insuficiência renal, nos quais pode ocorrer acúmulo. As anormalidades nos valores de laboratório que podem ocorrer, após uma superdose, incluem elevações na creatinina, nitrogênio ureico sanguíneo (BUN), enzimas hepáticas e bilirrubina, teste de Coombs positivo, trombocitose, trombocitopenia, eosinofilia, leucopenia e aumento do tempo de protrombina.

**Tratamento:** ao tratar uma superdosagem, considerar a possibilidade de superdosagem de múltiplas drogas, interação entre drogas e de cinética inusitada da droga no paciente.

Se ocorrerem convulsões, a droga deve ser suspensa imediatamente e uma terapia anticonvulsivante deve ser administrada, se clinicamente indicado. Proteger a passagem de ar para o paciente e manter ventilação e perfusão. Monitorar e manter meticulosamente dentro de limites aceitáveis os sinais vitais do paciente, os gases do sangue, eletrólitos séricos, etc. Em casos de superdosagem grave, especialmente em pacientes com insuficiência renal, deve ser considerada a hemodiálise e hemoperfusão combinada, se falhar a resposta com outras terapias. Contudo, não há dados disponíveis sobre esta terapia.

Em caso de intoxicação ligue para 0800-722-6001 se você precisar de mais orientações.

#### Referências Bibliográficas

1. Bauer, A.W.; Kirby, W.M.M.; Sherris, J.C., and Turck, M.: Antibiotic Testing by a Standardized Single Disc Method. *Am. J. Clin. Path.* 45:493, 1966. Standardized Disc Susceptibility Test. *Federal Register* 39: 19182-19184, 1974.
2. Handbook on Injectable Drugs, 15<sup>th</sup> Edition, 2009, Lawrence A. Trissel, American Society of Health-System Pharmacists R.
3. Drug Information for the Health Care Professional - USP DI, 27<sup>th</sup> Edition, 2007, Thomson - Micromedex.
4. Drug information, 2008, American Society of Health-System Pharmacists.
5. Drug Interaction Facts, 2010, Facts & Comparisons.
6. Gold JA, McKee JJ, Ziv DS. Experience with cefazolin: an overall summary of pharmacologic and clinical trials in man. *J Infect Dis.* 1973 Oct; 128(Suppl): S415-S421.
7. Khan AJ. Clinical and laboratory evaluation of cefazolin: a new cephalosporin antibiotic in pediatric patients. *Curr Ther Res.* 1973 Oct; 15(10):727-33.
8. Kristen R, Levinson ME, Kaye D. Clinical and in vitro evaluation of cefazolin, a new cephalosporin antibiotic. *Antimicrob. Ag. Chemother.* 1973 Feb; 3(2): 168-174.
9. Madhavan T, Quinn EL, Freimer E, Fisher E J, Cox F, Burch K, Pohlod D. Clinical studies of cefazolin and comparison with other cephalosporins. *Antimicrob Agents Chemother.* 1973 Nov; 4(5): 525-531.
10. Kaiser AB, Clayson KR, Mulherin JL, Jr, Roach AC, Allen TR, Edwards WH, Dale WA. Antibiotic prophylaxis in vascular surgery. *Ann Surg.* 1978 Sep; 188(3): 283-289.
11. Aznar R, Matcu M, Miro JM, Gatell JM, Gimferrer JM, Aznar E, Mallolas J, Soriano E, Sanchez-Lloret J. Antibiotic prophylaxis in non-cardiac thoracic surgery: cefazolin versus placebo. *Eur J Cardiothorac Surg.* 1991; 5(10): 515-518.
12. Zanetti G, Giardina R, Platt R. Intraoperative redosing of cefazolin and risk for surgical site infection in cardiac surgery. *Emerging Infectious Diseases.* 2001 Sep-Oct; 7(5): 828-831.
13. Currier JS, Tosteson TD, Platt R. Cefazolin compared with cefoxitin for cesarean section prophylaxis: the use of a two-stage study design. *J Clin Epidemiol.* 1993 Jul; 46(7):625-30.

#### III- DIZERES LEGAIS

Registro MS nº 1.5562.0003

Farm. Resp.: Sidnei Bianchini Junior- CRF-SP nº 63.058

#### Fabricado por:

Antibióticos do Brasil Ltda.

Sumaré - SP

ou

#### Fabricado por:

Antibióticos do Brasil Ltda.

Cosmópolis - SP

#### Registrado por:

Antibióticos do Brasil Ltda.

Rod. Professor Zeferino Vaz, SP-332, Km 135

Cosmópolis - SP

CNPJ 05.439.635/0001-03

Indústria Brasileira

USO RESTRITO A HOSPITAIS

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA



Anexo B  
Histórico de alteração da Bula

Dados da Submissão eletrônica		Dados da petição/notificação que altera bula			Dados das alterações de bulas				
Data do expediente	No. Expediente	Assunto	Data do expediente	No. do expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de Bula	Verões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
27/03/2019		10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Identificação do medicamento Posologia e modo de usar	VPS	Pó para solução injetável 1 g.
13/11/2018	1083973/18-9	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Reações Adversas	VPS	Pó para solução injetável 1 g.
18/04/2016	1574486/16-8	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	02/03/2016	1318820/16-8	10251- SIMILAR- Inclusão de local de fabricação do medicamento de liberação convencional com prazo de análise	11/04/2016	Dizeres Legais	VPS	Pó para solução injetável 1 g.
15/12/2014	1119414/14-6	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Características Farmacológicas.	VPS	Pó para solução injetável 1 g.
27/06/2014	0510604/14-4	10457 – SIMILAR – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Atualização de texto de bula para adequação à RDC 47/09. Submissão eletrônica para disponibilização do texto de bula no Bulário eletrônico da ANVISA.	VPS	Pó para solução injetável 1 g.

B

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
NUMERO DE EXPEDIENTE DATA DO PROTOCOLO
LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - 46.070.868/0036-99
0015382196 03/01/2019

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.633, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, alínea a do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS
ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO

Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A 60659463002992
NITAZOXANIDA
TANISEA 25351.567623/2016-84 03/2022
10507 SIMILAR - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE 0221398/19-2
(11089 RDC 73/2016 - NOVO - MUDANÇA RELACIONADA AO ACESSÓRIO - 0144920/19-6 -
25351.27553/2004-26)
1.0573.0506.003-0 24 Meses
20 MG/ML PÓ SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS
1.0573.0506.004-9 24 Meses
20 MG/ML PÓ SUS OR CT FR VD AMB X 45 ML + SER DOS
succinato de desvenlafaxina monoidratado
05EVENTAG 25351.864265/2018-17 09/2024
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 1220311/18-4
(1959 GENERICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO
(INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) - 1212179/18-7 - 25351.858181/2018-44)
1.0573.0726.001-0 24 Meses
50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 7
pvdc
1.0573.0726.002-9 24 Meses
50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS ACLAR X 7
aclar
1.0573.0726.003-7 24 Meses
50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 15
pvdc
1.0573.0726.004-5 24 Meses
50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS ACLAR X 15
aclar
1.0573.0726.005-3 24 Meses
50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 30
pvdc
1.0573.0726.006-1 24 Meses
50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS ACLAR X 30
aclar
1.0573.0726.007-1 24 Meses
100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 7
PVDC
1.0573.0726.008-8 24 Meses
100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS ACLAR X 7
ACLAR
1.0573.0726.009-6 24 Meses
100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 15
PVDC
1.0573.0726.010-1 24 Meses
100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS ACLAR X 15
ACLAR
1.0573.0726.011-8 24 Meses
100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 30
PVDC
1.0573.0726.012-6 24 Meses
100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS ACLAR X 30
ACLAR

afibercepte
Elyla 25351.541054/2011-46 10/2022
10393 PRODUTO BIOLÓGICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODO ANALÍTICO
DO PRINCÍPIO ATIVO, DO PRODUTO A GRANEL, DO PRODUTO TERMINADO, DO
ADJUVANTE E DOS ESTABILIZANTES QUE NÃO CONSTAM EM COMPÊNDIO OFICIAL
0017917/19-5
10393 PRODUTO BIOLÓGICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODO ANALÍTICO
DO PRINCÍPIO ATIVO, DO PRODUTO A GRANEL, DO PRODUTO TERMINADO, DO
ADJUVANTE E DOS ESTABILIZANTES QUE NÃO CONSTAM EM COMPÊNDIO OFICIAL
0017930/19-2
10393 PRODUTO BIOLÓGICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODO ANALÍTICO
DO PRINCÍPIO ATIVO, DO PRODUTO A GRANEL, DO PRODUTO TERMINADO, DO
ADJUVANTE E DOS ESTABILIZANTES QUE NÃO CONSTAM EM COMPÊNDIO OFICIAL
0017938/19-5
10393 PRODUTO BIOLÓGICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODO ANALÍTICO
DO PRINCÍPIO ATIVO, DO PRODUTO A GRANEL, DO PRODUTO TERMINADO, DO
ADJUVANTE E DOS ESTABILIZANTES QUE NÃO CONSTAM EM COMPÊNDIO OFICIAL
0017951/19-5
10393 PRODUTO BIOLÓGICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODO ANALÍTICO
DO PRINCÍPIO ATIVO, DO PRODUTO A GRANEL, DO PRODUTO TERMINADO, DO
ADJUVANTE E DOS ESTABILIZANTES QUE NÃO CONSTAM EM COMPÊNDIO OFICIAL
0017974/19-1
1.7056.0097.001-1 24 Meses
40 MG/ML SOL INJ CT 1 FA VD TRANS X 0,278 ML + AGU COM FILTRO 01
1.7056.0097.002-8 24 Meses
40 MG/ML SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS BL PLAS X 0,165 ML
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA 49475833000106
CLORIDRATO DE TETRACICLINA
KAMPPI 25351.368058/2018-47 09/2024
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 0524088/18-3
(155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - 306298/09-8 - 25351.238168/2009-71)
1.0974.0286.001-0 36 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7
1.0974.0286.002-9 36 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14
1.0974.0286.003-7 36 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15
1.0974.0286.004-5 36 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28
1.0974.0286.005-3 36 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30
1.0974.0286.006-1 36 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60
1.0974.0286.007-1 36 Meses
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB HOSP)

BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A 05161069000110
cloridrato de trazodona 25351.317652/2019-40 09/2024
10488 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - CLONE 0483949/19-8
(155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - 0000672/18-6 - 25351.000252/2018-17)
1.5584.0570.001-5 24 Meses
50 MG COM CT BL AL AL X 10
1.5584.0570.002-3 24 Meses
50 MG COM CT BL AL AL X 20
1.5584.0570.003-1 24 Meses
50 MG COM CT BL AL AL X 30
1.5584.0570.004-9 24 Meses
50 MG COM CT BL AL AL X 60
1.5584.0570.005-8 24 Meses
50 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10
1.5584.0570.006-6 24 Meses
50 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20
1.5584.0570.007-4 24 Meses
50 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30
1.5584.0570.008-2 24 Meses
50 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60
1.5584.0570.009-0 24 Meses
100 MG COM CT CL AL AL X 10
1.5584.0570.010-4 24 Meses
100 MG COM CT BL AL AL X 20
1.5584.0570.011-2 24 Meses
100 MG COM CT BL AL AL X 30
1.5584.0570.012-0 24 Meses
100 MG COM CT BL AL AL X 60
1.5584.0570.013-9 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10
1.5584.0570.014-7 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20
1.5584.0570.015-5 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30
1.5584.0570.016-3 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA 02814497000107
DIFENOFENACO POTÁSSICO
FLAXXIL 25351.086440/2019-11 05/2024
10507 SIMILAR - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE 0620697/19-2
(11099 RDC 73/2016 - SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO RESTRITA AO
NÚMERO DE UNIDADES FARMACOTÉCNICAS - 0579866/19-3 - 25000.004866/93)
1.4381.0226.006-9 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500
DIFENOFENACO POTÁSSICO
PROBENXIL 25351.086440/2019-13 05/2024
10507 SIMILAR - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE 0620568/19-2
(11099 RDC 73/2016 - SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO RESTRITA AO
NÚMERO DE UNIDADES FARMACOTÉCNICAS - 0579866/19-3 - 25000.004866/93)
1.4381.0227.006-4 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500
difenoaceno potássico 25351.405668/2015-85 09/2020
10506 GENERICO - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE 0620568/19-2
(11099 RDC 73/2016 - SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO RESTRITA AO
NÚMERO DE UNIDADES FARMACOTÉCNICAS - 0579866/19-3 - 25000.004866/93)
1.4381.0171.006-0 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR 00402552000126
octretoato tetraxetana (68 Gg)
DOT-IPEN-68 25351.412604/2015-18 09/2024
10361 RADIOFÁRMACO - REGISTRO DE MEDICAMENTO RADIOFÁRMACO PRONTO PARA
USO 569736/15-1
1.8100.0007.001-0 4H Meses
148 MBQ SOL INJ IV FA VD INCOLOR ATÉ 5 ML
PRAZO DE VALIDADE: 4 HORAS
1.8100.0007.002-6 4H Meses
296 MBQ SOL INJ IV FA VD INCOLOR ATÉ 5ML
1.8100.0007.003-7 4H Meses

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA 05439635000103
ceftriaxona dissódica hemieptaidratada 25351.648886/2018-55 09/2024
10488 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - CLONE 0899802/18-7
(1608 REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR - IMPORTADO - 191754/03-4 -
25351.052016/2009-08)
1.5562.0054.001-1 24 Meses
1 G PO SOL INJ CT 25 FA VD TRANS X 10 ML
1.5562.0054.002-8 24 Meses
1 G PO SOL INJ CT 25 FA VD TRANS X 10 ML + 25 AMP PLAS TRANS DIL X 10 ML
1.5562.0054.003-6 24 Meses
1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML
1.5562.0054.004-4 24 Meses
1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML + AMP PLAS TRANS DIL X 10 ML
1.5562.0054.005-2 24 Meses
1 G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS X 10 ML
1.5562.0054.006-0 24 Meses
1 G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS X 10 ML + 50 AMP PLAS TRANS DIL X 10 ML
1.5562.0054.007-9 24 Meses
1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML + BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML
1.5562.0054.008-7 24 Meses
1 G PO SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 10 ML + 25 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML
1.5562.0054.009-5 24 Meses
1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 10 ML + 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA 60318797000100
FULVESTRANTO
FASLODEX 25351.035573/01-96 05/2023
11121 RDC 73/2016 - NOVO - INCLUSÃO DE NOVA INDICAÇÃO TERAPÊUTICA 0181190/17-7
1.1618.0114.001-7 48 Meses
50 MG/ML SOL INJ CT SER VD INC PREENCH DESCART X 5 ML + AGULHA
1.1618.0114.002-5 48 Meses
50 MG/ML SOL INJ CT 2 SER VD INC PREENCH DESCART X 5 ML + 2 AGULHAS
BAYER S.A. 18459628000115

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 0511019092300026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Tableião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Cosmópolis/SP
AUTENTICAÇÃO
A presente nota registrada, encontra-se inscrita no site https://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 0511019092300026
06 NOV 2019
Válido somente com o selo de autenticidade
( ) Caixa Postal de Barra ( ) Caixa Postal de São Carlos ( ) Caixa Postal de São João del-Rei
Valor recebido por autenticação R\$ 3,64



Camila Soler Dutra Sant'Ana
Escrevente Autorizada

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

3

## Detalhe do Produto: ceftriaxona dissódica hemieptaidratada

Nome da Empresa Detentora do Registro	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	CNPJ	05.439.635/0001-03	Autorização	1.05.562-2
Processo	25351.648886/2018-55	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	23/09/2019
Nome Comercial	ceftriaxona dissódica hemieptaidratada	Registro	155620054	Vencimento do Registro	09/2029
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA			Medicamento de referência	ROCEFIM
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS			ATC	CEFALOSPORINAS
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 G PO SOL INJ CT 25 FA VD TRANS X 10 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1556200540011	Pó para Solução Injetável	23/09/2019	24 meses
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Antibióticos do Brasil Ltda - 05.439.635/0008-80 - SUMARÉ - SP - BRASIL</li> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				

<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
2	1 G PO SOL INJ CT 25 FA VD TRANS X 10 ML + 25 AMP PLAS TRANS DIL X 10 ML <b>ATIVA</b>	1556200540028	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	23/09/2019	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Antibióticos do Brasil Ltda - 05.439.635/0008-80 - SUMARÉ - SP - BRASIL</li> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>

3	1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1556200540036	Pó para Solução Injetável	23/09/2019	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Antibióticos do Brasil Ltda - 05.439.635/0008-80 - SUMARÉ - SP - BRASIL</li> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
4	1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML + AMP PLAS TRANS DIL X 10 ML <b>ATIVA</b>	1556200540044	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	23/09/2019	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Antibióticos do Brasil Ltda - 05.439.635/0008-80 - SUMARÉ - SP - BRASIL</li> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR/INTRA VENOSO
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	1 G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1556200540052	Pó para Solução Injetável	23/09/2019	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Antibióticos do Brasil Ltda - 05.439.635/0008-80 - SUMARÉ - SP - BRASIL</li> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR/INTRA VENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				

3

<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
6	1 G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS X 10 ML + 50 AMP PLAS TRANS DIL X 10 ML <b>ATIVA</b>	1556200540060	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	23/09/2019	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Antibióticos do Brasil Ltda - 05.439.635/0008-80 - SUMARÉ - SP - BRASIL</li> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
7	1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML + BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML <b>ATIVA</b>	1556200540079	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	23/09/2019	24 meses

018405

B

Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO INCOLOR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Antibióticos do Brasil Ltda - 05.439.635/0008-80 - SUMARÉ - SP - BRASIL</li> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>
Via de Administração	INTRAMUSCULAR INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	1 G PO SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 10 ML + 25 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1556200540087	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	23/09/2019	24 meses

Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO INCOLOR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Antibióticos do Brasil Ltda - 05.439.635/0008-80 - SUMARÉ - SP - BRASIL</li> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>

<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR INTRA VENOSO
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
<b>Destinação</b>	Hospitalar Comercial
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 10 ML + 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML <b>ATIVA</b>	1556200540095	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	23/09/2019	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA
------------------------	--

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
--	---

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE VIDRO INCOLOR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>
------------------	---

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Antibióticos do Brasil Ltda - 05.439.635/0008-80 - SUMARÉ - SP - BRASIL</li> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>
----------------------------	--

<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR INTRA VENOSO
-----------------------------	-------------------------------

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
--------------------	---

<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
--------------------------------	---

<b>Destinação</b>	Hospitalar Comercial
-------------------	-------------------------

<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição
--------------	------------------------

<b>Apresentação fracionada</b>	Não

B



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

§2º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resultará no cancelamento da regularização do produto.

§3º O responsável pela regularização de medicamentos notificados que pretender não mais comercializá-los deverá proceder com o cancelamento de suas regularizações junto ao sistema eletrônico da Anvisa.

## **CAPÍTULO II**

### **DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Art. 6º A petição de renovação de registro de medicamentos deve ser instruída com os seguintes documentos:

- I - Formulários de petição, devidamente preenchidos e assinados;
- II - Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS e respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, ou isenção, quando for o caso;
- III - Comprovante de comercialização do medicamento, por forma farmacêutica e concentração, durante pelo menos os dois terços finais do período de validade do registro expirado;
- IV - Para os medicamentos citados no parágrafo único do art. 3º, comprovante de protocolização do envio da documentação comprobatória do atendimento aos compromissos concluídos ou justificativa da sua ausência.

§1º No caso de laboratórios oficiais e empresas que comercializem o medicamento exclusivamente sob demanda pública, poderá ser apresentada justificativa de não comercialização no período.

§2º No caso de medicamentos que tiveram a sua fabricação descontinuada durante o período previsto no inciso III, devidamente notificada na Anvisa, a empresa deve apresentar documento com manifestação de interesse em manter o registro e justificativa técnica.

Art. 7º A Anvisa poderá, a seu critério, a qualquer momento do período de validade da regularização e mediante justificativa técnica, exigir provas adicionais e requerer novos estudos para comprovação de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

## **CAPÍTULO III**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 8º Os prazos e procedimentos para o peticionamento da renovação do registro de medicamentos estão estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, e suas atualizações.



018409<sup>3</sup>

Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Art. 9º Os prazos de validade de registro concedidos anteriormente à vigência desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro ou da última renovação.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no *caput* os medicamentos registrados mediante Termo de Compromisso, que seguirão os prazos previstos no art. 3º.

Art. 10. As petições de renovação de registro já protocoladas e pendentes de decisão da Anvisa serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 11. O item 1 do art. 12 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 68, de 28 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 12. ....

1. nos momentos da solicitação de registro ou isenção de registro de produtos na ANVISA;

....." (NR)

Art. 12. Ficam revogados:

I - os itens 18, 19, 23 e 24.4 do capítulo II e o item 5 do capítulo III do Anexo da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 323, de 10 de novembro de 2003;

II - o § 4º do art. 7º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 199, de 26 de outubro de 2006, alterada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 107, de 5 de setembro de 2016;

III - o art. 37 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 64, de 18 de dezembro de 2009;

IV - os arts. 48 e 49 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 24, de 14 de junho de 2011;

V - os arts. 118 e 119 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 49, de 20 de setembro de 2011;

VI - o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 50, de 20 de setembro de 2011;

VII - os arts. 35, 37 e 45 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 26, de 13 de maio de 2014;

VIII - os incisos II e V e o parágrafo único do art. 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 31, de 29 de maio de 2014;

IX - o art. 47 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 200, de 26 de dezembro de 2017;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



018410<sup>3</sup>

**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

X - os §§ 3º e 4º do art. 10 e o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 238, de 25 de julho de 2018;

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

WILLIAM DIB

Diretor-Presidente

0184113

**ceftriaxona dissódica hemieptaidratada**

“Medicamento genérico Lei nº 9.787, de 1999”



**Pó para solução injetável**  
**1 g**

ceftriaxona dissódica hemieptaidratada  
"Medicamento Genérico Lei nº 9.787, de 1999"

## I) IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Nome genérico: ceftriaxona dissódica hemieptaidratada

### APRESENTAÇÕES

ceftriaxona 1 g: cada frasco-ampola contém ceftriaxona dissódica hemieptaidratada equivalente a 1 g de ceftriaxona. Embalagem com 50 frascos-ampola.

### VIA INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSA USO ADULTO E PEDIÁTRICO

### COMPOSIÇÃO

Cada frasco-ampola contém 1,193 g de ceftriaxona dissódica hemieptaidratada equivalente a 1 g de ceftriaxona.  
Cada frasco-ampola contém aproximadamente 83 mg de sódio.

## II) INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

### 1. INDICAÇÕES

Este medicamento é indicado para o tratamento de infecções causadas por microrganismos suscetíveis à ceftriaxona, como:

- Sepsis;
- Meningite;
- Borreliose de Lyme disseminada (estágios iniciais e tardios da doença) (doença de Lyme);
- Infecções intra-abdominais (peritonites, infecções do trato gastrointestinal e biliar);
- Infecções ósseas, articulares, tecidos moles, pele e feridas;
- Infecções em pacientes imunocomprometidos;
- Infecções renais e do trato urinário;
- Infecções do trato respiratório, particularmente pneumonia e infecções otorrinolaringológicas;
- Infecções genitais;
- Profilaxia perioperatória de infecções.

### 2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

O tratamento com ceftriaxona é eficaz em infecções de gravidade variável, incluindo a sepsis neonatal e em adultos, causadas por microrganismos suscetíveis.<sup>36, 11, 39</sup>

É indicada no tratamento empírico da meningite em crianças acima de 1 ano associado à ampicilina.<sup>9</sup> Sua eficácia em adultos é comparável à da associação ampicilina e cloranfenicol<sup>12</sup> e, em crianças, aos seguintes antibióticos: cloranfenicol, ampicilina (isolados ou em associação), cefepima e cefotaxima, com a vantagem de posologia apenas uma vez ao dia.<sup>9, 33, 30</sup>

No tratamento das infecções respiratórias agudas ou crônicas agudizadas sua eficácia é observada em crianças, adultos e idosos, na pneumonia comunitária e hospitalar, de gravidade variável, e em casos graves.<sup>31, 15, 10, 19, 4, 23</sup>

Seu uso em dose única no tratamento da otite média aguda em crianças tem eficácia similar à do tratamento com amoxicilina durante 7 a 10 dias, associação amoxicilina e ácido clavulânico e sulfametoxazol e trimetoprima, e tem sua indicação como alternativa quando a aderência ao tratamento for questionável.<sup>38, 5, 3</sup>

Ceftriaxona mostrou-se eficaz no tratamento das infecções renais e do trato urinário não complicadas e complicadas.<sup>4, 18</sup> Sua eficácia e segurança também foram demonstradas em mulheres grávidas,<sup>40</sup> crianças e adolescentes.<sup>21</sup>

No tratamento da peritonite bacteriana espontânea em pacientes cirróticos, ocorre cura bacteriológica de até 100% em 48 horas.<sup>14</sup> Na febre tifoide seu uso é seguro e eficaz, em adultos e crianças, comparável ao cloranfenicol.<sup>27</sup> Nas diarreias causadas por *Shigella*, *Salmonella*, *E. coli* e *Campylobacter*, em crianças, tem eficácia similar quando comparado ao ciprofloxacino.<sup>22</sup>

Sua eficácia também é observada no tratamento empírico de infecções bacterianas em crianças e adultos imunocomprometidos com neutropenia febril e câncer.<sup>17, 25, 1</sup> Nesses pacientes, o uso de ceftriaxona diária, uma vez ao dia, é mais custo efetivo do que a ceftazidima, três doses ao dia, ambos em associação à amicacina.<sup>32</sup>

Na profilaxia perioperatória de infecções, sua administração em dose única no pré-operatório tem eficácia superior ou igual a outros antibióticos administrados em múltiplas doses. É superior à associação de gentamicina e metronidazol em cirurgias intestinais<sup>28</sup> e a cefoxitina, em cirurgias abdominais.<sup>29</sup> Em relação à cefepima (esta também em dose única), a eficácia nas cirurgias colorretais é semelhante.<sup>41</sup> Nas cirurgias ginecológicas, biliares e cardiovasculares, a eficácia de sua administração em dose única é similar a cefazolina em múltiplas doses.<sup>16, 20, 35</sup> Nas cirurgias mamárias, observou-se menor incidência de infecção pós-operatória quando comparado a ceftazidima.<sup>37</sup> Nas cirurgias ortopédicas sua eficácia é semelhante à da cefuroxima.<sup>26</sup>

Na profilaxia de infecção após trauma penetrante, a administração precoce (dentro de 2 horas) de ceftriaxona 2 g em dose única tem eficácia semelhante ao uso da cefoxitina na dose de 2 g, 3 vezes ao dia por 3 dias, associado a um menor custo de tratamento.<sup>34</sup>

A eficácia da ceftriaxona em dose única no tratamento do cancroide é similar à azitromicina.<sup>24</sup> Sua associação com doxiciclina é tão eficaz quanto a associação clindamicina e ciprofloxacino no tratamento da doença inflamatória pélvica.<sup>2</sup>

No tratamento da doença de Lyme, mostra-se superior à penicilina e pode ser considerada droga de escolha.<sup>6,7,8</sup>

No tratamento das celulites, sua eficácia é comparável a cefazolina.<sup>13</sup>

#### Referências Bibliográficas:

1. Ariffin H, Arasu A, Mahfuzah M et al: Single-daily ceftriaxone plus amikacin versus thrice-daily ceftazidime plus amikacin as empirical treatment of febrile neutropenia in children with cancer. *J Paediatr Child Health* 2001; 37:38-43.
2. Arrendondo JL, Diaz V, Gaitan H et al: Oral clindamycin and ciprofloxacino versus intramuscular ceftriaxone and oral doxycycline in the treatment of mild-to-moderate pelvic inflammatory disease in outpatients. *Clin Infect Dis* 1997; 24:170-178.
3. Barnett E, Teele D, Klein J et al: Comparison of ceftriaxone and trimethoprim-sulfamethoxazole for acute otitis media. *Pediatrics* 1997; 99:23-28.
4. Brogden RN & Ward A: Ceftriaxone: a reappraisal of its antibacterial activity and pharmacokinetic properties, and an update on its therapeutic use with particular reference to once-daily administration. *Drugs* 1988; 35:604-645.
5. Cohen R, Navel M, Grunberg J et al: One dose ceftriaxone vs ten days of amoxicillin/clavulanate therapy for acute otitis media: clinical efficacy and change in nasopharyngeal flora. *Pediatr Infect Dis J* 1999; 18:403-409.
6. Dattwyler RJ, Halperin JJ, Pass H et al: Ceftriaxone as effective therapy in refractory Lyme disease. *J Infect Dis* 1987; 155:1322-1325.
7. Dattwyler RJ, Halperin JJ, Volkman DJ et al: Treatment of late Lyme borreliosis - randomised comparison of ceftriaxone and penicillin. *Lancet* 1988; 1:1191-1194.
8. Dattwyler RJ, Luft BJ, Kunkel MJ et al: Ceftriaxone compared with doxycycline for the treatment of acute disseminated lyme disease. *N Engl J Med* 1997; 337:289-294.
9. Feigin RD, McCracken GH & Klein JO: Diagnosis and management of meningitis. *Pediatr Infect Dis J* 1992; 11:785-814.
10. Garber GE, Auger P, Chan RMT et al: A multicenter, open comparative study of parenteral cefotaxime and ceftriaxone in the treatment of nosocomial lower respiratory tract infections. *Diagn Microbiol Infect Dis* 1992; 15:85-88.
11. Ghosen V, Chamali R, Bar-Moshe O et al: Clinical study of Rocephin(R), a 3rd generation cephalosporin in various septicemias. *Chemotherapy* 1981; 27(suppl 1):100-103.
12. Girgis NI, Abu El Ella AH, Farid Z et al: Ceftriaxone alone compared to ampicillin and chloramphenicol in the treatment of bacterial meningitis. *Chemotherapy* 1988; 34:16-20.
13. Goldstein NH, Topiel MS, Ehrlich A et al: A comparative study of ceftriaxone vs cefazolin in the treatment of cellulitis. *Curr Ther Res* 1984; 36:653-657.
14. Gomez-Jimenez J, Ribera E, Gasser I et al: Randomized trial comparing ceftriaxone with cefonicid for treatment of spontaneous bacterial peritonitis in cirrhotic patients. *Antimicrob Agents Chemother* 1993; 37:1587-1592.
15. Grossman RF, Campbell DA, Landis SJ et al: Treatment of community-acquired pneumonia in the elderly: the role of cefepime, a fourth-generation cephalosporin. *J Antimicrob Chemother* 1999; 43:549-554.
16. Hemsell DL, Menon MO & Friedman AJ: Ceftriaxone or cefazolin prophylaxis for the prevention of infection after vaginal hysterectomy. *Am J Surg* 1984; 148(Suppl 4a):22-26.
17. Hoepelman IM, Rozenberg-Arska M & Verhoef J: Comparison of once daily ceftriaxone with gentamicin plus cefuroxime for treatment of serious bacterial infections. *Lancet* 1988; 1:1305-1309.
18. Iravani A & Richard GA: Single-dose ceftriaxone versus multiple-dose trimethoprim-sulfamethoxazole in the treatment of acute urinary tract infections. *Antimicrob Agents Chemother* 1985; 27:158-161.
19. Keller R & Humair L: Treatment of severe lower respiratory tract infections with ceftriaxone (Ro 13-9904): a pilot study. *Chemotherapy* 1981; 27(suppl 1):93-99.
20. Kellum JM Jr, Gargano S, Gorbach SL et al: Antibiotic prophylaxis in high-risk biliary operations: multicenter trial of single preoperative ceftriaxone versus multidose cefazolin. *Am J Surg* 1984; 148(Suppl 4a):15-18.
21. Komoroski EM, Lensing SY, Portilla MG et al: Single-dose intramuscular ceftriaxone for the treatment of uncomplicated cystitis in children and adolescents. *Curr Ther Res* 1999; 60(11):580-594.
22. Leibovitz E, Janco J, Piglansky L et al: Oral ciprofloxacino vs. intramuscular ceftriaxone as empiric treatment of acute invasive diarrhea in children. *Pediatr Infect Dis* 2000; 19(11):1060-1067.
23. Mangi RJ, Peccerillo, Ryan J et al: Cefoperazone versus ceftriaxone monotherapy on nosocomial pneumonia. *Diagn Microbiol Infect Dis* 1992; 15:441-447.
24. Martin DH, Sargent SJ, Wendel GD et al: Comparison of azithromycin and ceftriaxone for the treatment of chancroid. *Clin Infect Dis* 1995; 21:409-414.
25. Menichetti F, Del Favero A, Bucaneve G et al: Ceftriaxone versus aztreonam plus cefazolin for infections in cancer patients with adequate neutrophil counts. *Infection* 1990; 18:166-169.
26. Meyer JM: Comparative study of ceftriaxone and cefuroxime for perioperative prophylaxis in orthopedic surgery. *Am J Surg* 1984; 148:27-29.
27. Moosa A & Rubidge CJ: Once daily ceftriaxone vs chloramphenicol for treatment of typhoid fever in children. *Pediatr Infect Dis J* 1989; 8:696-699.
28. Morris WT: Ceftriaxone is more effective than gentamicin/metronidazole prophylaxis in reducing wound and urinary tract infections after bowel operations: results of a controlled, randomized, blind critical trial. *Dis Colon Rectum* 1993; 36:826-833.

29. Morris WT: Effectiveness of ceftriaxone versus cefoxitin in reducing chest and wound infections after upper abdominal operations. *Am J Surg* 1994; 167:391-395.
30. Peltola H, Anttila M, Renkonen OV et al: Randomised comparison of chloramphenicol, ampicillin, cefotaxime, and ceftriaxone for childhood bacterial meningitis. *Lancet* 1989; 1:1281-1287.
31. Rascio N, Marseglia GL & Ugazio AG: The treatment of pneumonia in children: ceftriaxone v amoxicillin plus tobramycin--an open trial. *Clin Trials J* 1985; 22:401-404.
32. Rossini F, Pioltelli P, Bolis S et al: Ceftriaxone/amikacin vs ceftazidime/amikacin as empirical therapy for fever in patients with haematological malignancy and severe granulocytopenia. *Clin Drug Invest* 1998; 15(5):425-433.
33. Saez-Llorens X & O'Ryan M: Cefepime in the empiric treatment of meningitis in children. *Pediatr Infect Dis J* 2001; 20(3):356-361.
34. Schmidt-Matthiesen A, Roding H, Windolf J et al: A prospective, randomized comparison of single-vs multiple-dose antibiotic prophylaxis in penetrating trauma. *Chemotherapy* 1999; 45:380-391.
35. Soteriou M, Recker F, Geroulanos S et al: Perioperative antibiotic prophylaxis in cardiovascular surgery: a prospective randomized comparative trial of cefazolin versus ceftriaxone. *World J Surg* 1989; 13:798-802.
36. Stone HH, Mullins RJ, Strom PR et al: Ceftriaxone versus combined gentamicin and clindamycin for polymicrobial surgical sepsis. *Am J Surg* 1984; 148:30-34.
37. Thomas R, Alvino P, Cortino GR et al: Long-acting versus short-acting cephalosporins for preoperative prophylaxis in breast surgery: a randomized double-blind trial involving 1,766 patients. *Chemotherapy* 1999; 45:217-223.
38. Varsano I, Frydman M, Amir J et al: Single intramuscular dose of ceftriaxone as compared to 7-day amoxicillin therapy for acute otitis media in children. *Chemotherapy* 1988; 34:39-46.
39. Wiese G: Treatment of neonatal sepsis with ceftriaxone/gentamicin and with azlocillin/gentamicin: a clinical comparison of efficacy and tolerability. *Chemotherapy* 1988; 34:158-163.
40. Wing DA, Hendershott CM, Debuque L et al: A randomized trial of three antibiotic regimens for the treatment of pyelonephritis in pregnancy. *Obstet Gynecol* 1998; 92:249-253.
41. Zanella E, Rulli F & The 230 Study Group: A multicenter randomized trial of prophylaxis with intravenous cefepime + metronidazole or ceftriaxone + metronidazole in colorectal surgery. *J Chemother* 2000; 12(1):63-71.

### 3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

#### Farmacodinâmica

**Microbiologia:** a atividade bactericida da ceftriaxona deve-se à inibição da síntese da parede celular. A ceftriaxona, *in vitro*, é ativa contra um amplo espectro de microrganismos Gram-positivos e Gram-negativos, sendo altamente estável à maioria das betalactamases, tanto cefalosporinases quanto penicilinas desses microrganismos. A ceftriaxona é normalmente ativa *in vitro* contra os seguintes microrganismos e suas respectivas infecções:

**Aeróbicos Gram-positivos:** *Staphylococcus aureus* (suscetíveis à meticilina), *Staphylococci coagulase-negativo*, *Streptococcus pyogenes* (Beta-hemolítico grupo A), *Streptococcus agalactiae* (Beta-hemolítico grupo B), *Streptococci beta-hemolítico* (grupo não-A ou B), *Streptococcus viridans*, *Streptococcus pneumoniae*.

Obs: os estafilococos resistentes à meticilina são resistentes às cefalosporinas, inclusive à ceftriaxona. Em geral, *Enterococcus faecalis*, *Enterococcus faecium* e *Listeria monocytogenes* são também resistentes.

**Aeróbicos Gram-negativos:** *Acinetobacter lwoffii*, *Acinetobacter anitratus* (principalmente *Acinetobacter baumannii*)\*, *Aeromonas hydrophila*, *Alcaligenes faecalis*, *Alcaligenes odorans*, Bactéria *Alcaligenes-like*, *Borrelia burgdorferi*, *Capnocytophaga spp.*, *Citrobacter diversus* (incluindo *C. amalonaticus*), *Citrobacter freundii*\*, *Escherichia coli*, *Enterobacter aerogenes*\*, *Enterobacter cloacae*\*, *Enterobacter spp.* (outros)\*, *Haemophilus ducreyi*, *Haemophilus influenzae*, *Haemophilus parainfluenzae*, *Hafnia alvei*, *Klebsiella oxytoca*, *Klebsiella pneumoniae*\*\*\*, *Moraxella catarrhalis* (antiga *Branhamella catarrhalis*), *Moraxella osloensis*, *Moraxella spp.* (outras), *Morganella morganii*, *Neisseria gonorrhoeae*, *Neisseria meningitidis*, *Pasteurella multocida*, *Plesiomonas shigelloides*, *Proteus mirabilis*, *Proteus penneri*\*, *Proteus vulgaris*\*, *Pseudomonas fluorescens*\*, *Pseudomonas spp.* (outras)\*, *Providentia rettgeri*\*, *Providentia spp.* (outras), *Salmonella typhi*, *Salmonella spp.* (não tifoide), *Serratia marcescens*\*, *Serratia spp.* (outras)\*, *Shigella spp.*, *Vibrio spp.*, *Yersinia enterocolitica*, *Yersinia spp.* (outras).

\*Alguns isolados dessas espécies são resistentes à ceftriaxona, principalmente por causa da produção de betalactamase codificada cromossomicamente.

\*\* Alguns isolados dessas espécies são resistentes por causa da produção de betalactamase de espectro ampliado mediada por plasmídeo.

Obs: muitas cepas de microrganismos anteriormente mencionados que apresentam resistência a outros antibióticos, como amino e ureidopenicilina, cefalosporinas mais antigas e aminoglicosídeos, são suscetíveis à ceftriaxona. *Treponema pallidum* é suscetível à ceftriaxona *in vitro* e em experimentação animal. Trabalhos clínicos indicam que tanto a sífilis primária como a secundária respondem bem ao tratamento com ceftriaxona. Com poucas exceções clínicas, isolados de *P. aeruginosa* são resistentes à ceftriaxona.

**Microrganismos anaeróbicos:** *Bacteroides spp.* (sensíveis à bile)\*, *Clostridium spp.* (exceto *C. difficile*), *Fusobacterium nucleatum*, *Fusobacterium spp.* (outros), *Gaffkia anaerobica* (anteriormente *Peptococcus*), *Peptostreptococcus spp.*

\* Alguns isolados dessa espécie são resistentes por causa da produção de betalactamase.

Obs: muitas cepas de *Bacteroides spp.* produtoras de betalactamases (especialmente *B. fragillidis*) são resistentes. *Clostridium difficile* é resistente.

A suscetibilidade à ceftriaxona pode ser determinada por meio do teste de difusão com disco ou do teste de diluição com ágar ou caldo que utilizam técnicas padronizadas para testes de suscetibilidade como as recomendadas pelo *Clinical and Laboratory Standards Institute* (CLSI). O CLSI fornece os seguintes parâmetros para a ceftriaxona:

Teste de suscetibilidade por diluição (concentrações inibitórias em mg/L): suscetível = 8 mg/L; moderadamente suscetível 16 - 32 mg/L; resistentes = 64 mg/L.  
 Teste de suscetibilidade por difusão usando disco com 30 mcg de ceftriaxona (diâmetro da zona de inibição em mm): suscetível = 21 mm, moderadamente suscetível = 20 - 14 mm, resistentes = 13 mm.

Os microrganismos devem ser testados com os discos de ceftriaxona, uma vez que ficou demonstrado *in vitro*, que a ceftriaxona é ativa contra certas cepas que se mostraram resistentes em discos da classe cefalosporina.

Quando as normas recomendadas pelo CLSI não estão disponíveis, pode-se utilizar outras normas bem padronizadas de suscetibilidade e interpretação dos testes.

#### Farmacocinética

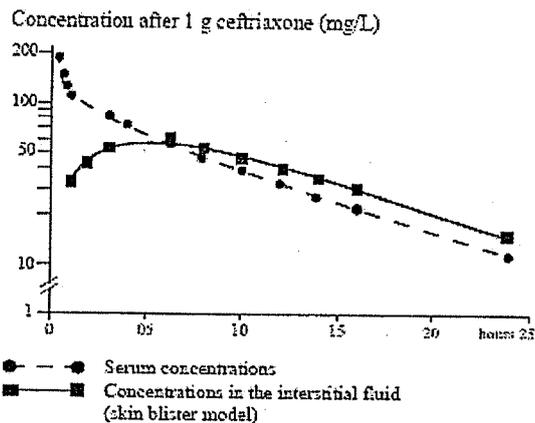
A farmacocinética da ceftriaxona não é linear, e todos os parâmetros farmacocinéticos básicos, exceto a meia vida de eliminação, são dependentes da dose se baseados nas concentrações totais do fármaco, aumentando menos do que proporcionalmente com a dose. A não linearidade é devida à saturação da ligação com as proteínas plasmáticas e é observada, portanto, para a ceftriaxona plasmática total, mas não para a ceftriaxona livre (não ligada).

**Absorção:** a concentração plasmática máxima depois de dose intramuscular única de 1 g é de cerca de 81 mg/L e é alcançada em 2 - 3 horas após administração. As áreas sob as curvas de concentração plasmática x tempo, após administração IM e IV, são equivalentes. Isso significa que a biodisponibilidade da ceftriaxona após administração IM é de 100%. Após a administração intravenosa em *bolus* de 500 mg e 1 g de ceftriaxona, o pico plasmático médio dos níveis de ceftriaxona é aproximadamente 120 e 200 mg/L, respectivamente. Após infusão intravenosa de 500 mg, 1 g e 2 g de ceftriaxona, os níveis plasmáticos de ceftriaxona são aproximadamente 80, 150 e 250 mg/L, respectivamente. Após injeção intramuscular, o pico plasmático médio dos níveis de ceftriaxona é metade do valor observado após administração intravenosa de uma dose equivalente.

**Distribuição:** o volume de distribuição da ceftriaxona é de 7 a 12 litros. Ceftriaxona mostrou excelente penetração tissular e nos líquidos orgânicos após dose de 1 - 2 g. Alcança concentrações bem acima da concentração inibitória mínima contra a maioria dos patógenos responsáveis pela infecção e é detectável por mais de 24 horas em mais de 60 tecidos ou líquidos orgânicos, incluindo pulmões, coração, fígado e vias biliares, amígdalas, ouvido médio, mucosa nasal, ossos e fluidos cérebro-espinhal, pleural, prostático e sinovial.

Na administração intravenosa, a ceftriaxona difunde-se rapidamente para o líquido intersticial, onde a concentração bactericida contra organismos suscetíveis é mantida por 24 horas.

**Ligação proteica:** a ceftriaxona liga-se de modo reversível à albumina. A ligação com proteínas plasmáticas é aproximadamente 95% em concentrações plasmáticas menores que 100 mg/L. Essa ligação é saturável e a porção ligada diminui com o aumento da concentração (até 85% em concentrações de 300 mg/L)



**Penetração em tecidos específicos:** a ceftriaxona atravessa meninges e essa penetração é maior em meninges inflamadas. A média das concentrações de pico de ceftriaxona no líquido cefalorraquidiano (LCR) reportada corresponde a até 25% dos níveis plasmáticos em pacientes com meningite bacteriana comparada com 2% de níveis plasmáticos em pacientes com meninges não inflamadas. As concentrações de pico de ceftriaxona no LCR são atingidas em, aproximadamente, quatro a seis horas após injeção intravenosa.

A ceftriaxona atravessa a placenta e é excretada pelo leite em baixas concentrações.

**Metabolização:** a ceftriaxona não é metabolizada sistemicamente, mas convertida a metabólitos microbiologicamente inativos pela flora intestinal.

**Eliminação:** a depuração total do plasma é 10 - 22 mL/min. A depuração renal é 5 - 12 mL/min.

Em adultos, cerca de 50% - 60% de ceftriaxona é excretada sob a forma inalterada na urina, enquanto 40% - 50% são excretados sob a forma inalterada na bile. A meia-vida de eliminação em adultos saudáveis é de, aproximadamente, 8 horas.

#### Farmacocinética em situações clínicas especiais

**Crianças:** a meia-vida da ceftriaxona é prolongada em neonatos. Em pacientes desde o nascimento até 14 dias de idade, os níveis de ceftriaxona livre podem ser aumentados por fatores como a filtração glomerular reduzida e a ligação proteica alterada. Durante a infância, a meia-vida é menor que em neonatos ou adultos. A depuração plasmática e o volume de distribuição da ceftriaxona total são maiores em neonatos, lactentes e crianças do que em adultos.

**Idosos:** em indivíduos idosos, com mais de 75 anos, a média de meia-vida de eliminação é cerca de 2 a 3 vezes mais longa que em pacientes adultos.

**Insuficiência renal ou hepática:** em pacientes com insuficiência renal ou hepática, a farmacocinética da ceftriaxona é minimamente alterada, sendo a meia-vida de eliminação apenas discretamente aumentada (menos que duas vezes), mesmo em pacientes com insuficiência renal grave. O modesto aumento na meia-vida em pacientes com insuficiência renal é devido ao aumento compensatório na depuração não renal, originado por uma redução na ligação proteica e por aumento correspondente na depuração não renal da ceftriaxona total.

Em pacientes com insuficiência hepática, a meia-vida de eliminação da ceftriaxona não é aumentada, por causa de um aumento compensatório na depuração renal. Isto ocorre também por causa de um aumento na fração de ceftriaxona livre no plasma, que contribui para o aumento paradoxal observado na depuração de ceftriaxona total, paralelamente a um aumento do volume de distribuição.

#### 4. CONTRAINDICAÇÕES

**Hipersensibilidade:** ceftriaxona dissódica é contraindicada a pacientes com conhecida hipersensibilidade à ceftriaxona, a qualquer um dos excipientes da formulação ou a qualquer outro cefalosporínico. Pacientes com histórico de reações de hipersensibilidade à penicilina e outros agentes betalactâmicos podem apresentar maior risco de hipersensibilidade à ceftriaxona (vide item "ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES – Hipersensibilidade").

**Lidocaína:** contraindicações à lidocaína devem ser excluídas antes da administração de injeções intramusculares de ceftriaxona, nas quais a solução de lidocaína deve ser utilizada como solvente. Favor consultar as contraindicações descritas na bula da lidocaína. Soluções de ceftriaxona que contêm lidocaína nunca devem ser administradas por via intravenosa.

**Neonatos prematuros:** ceftriaxona dissódica é contraindicada a neonatos prematuros com idade pós-menstrual (idade corrigida) de até 41 semanas (idade gestacional + idade cronológica).

**Recém-nascidos com hiperbilirrubinemia:** recém-nascidos com hiperbilirrubinemia não devem ser tratados com ceftriaxona. Estudos *in vitro* mostraram que a ceftriaxona pode deslocar a bilirrubina de sua ligação com a albumina sérica, levando a um possível risco de encefalopatia bilirrubínica nesses pacientes.

**Neonatos e soluções intravenosas que contêm cálcio:** ceftriaxona dissódica é contraindicada a neonatos ( $\leq 28$  dias) caso eles requeiram (ou possam requerer) tratamento com soluções IV que contêm cálcio, incluindo infusão contínua de cálcio como a nutrição parenteral, por causa do risco de precipitação de ceftriaxona cálcica (vide itens "POSOLOGIA E MODO DE USAR", "INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS" e "REAÇÕES ADVERSAS – Interação com cálcio").

#### 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

**Hipersensibilidade:** assim como para todos os agentes antibacterianos betalactâmicos, reações de hipersensibilidade sérias e, ocasionalmente, fatais foram reportadas em pacientes tratados com ceftriaxona dissódica (vide item "REAÇÕES ADVERSAS"). No caso de reações de hipersensibilidade graves, o tratamento com ceftriaxona dissódica deve ser descontinuado imediatamente e medidas de emergência adequadas devem ser iniciadas. Antes do início do tratamento, deve-se concluir se o paciente apresenta histórico de reações de hipersensibilidade à ceftriaxona, outros cefalosporínicos ou qualquer outro tipo de agente betalactâmico. Deve-se tomar precauções, caso ceftriaxona dissódica seja administrada em pacientes com histórico de hipersensibilidade a outros agentes betalactâmicos.

**Anemia hemolítica:** anemia hemolítica imune mediada foi observada em pacientes que receberam antibacterianos da classe das cefalosporinas, incluindo ceftriaxona dissódica. Casos graves de anemia hemolítica, incluindo óbitos, foram relatados durante o tratamento em adultos e crianças. Caso um paciente desenvolva anemia durante o uso de ceftriaxona, o diagnóstico de uma anemia associada à cefalosporina deve ser considerado e o uso da ceftriaxona interrompido até que a etiologia seja determinada.

**Diarreia associada ao *Clostridium difficile* (CDAD):** CDAD foi relatada com o uso de quase todos os agentes antibacterianos, incluindo ceftriaxona dissódica, e pode variar na gravidade, de diarreia leve à colite fatal. O tratamento com agentes antibacterianos altera a flora normal do cólon, levando a um crescimento exacerbado do *C. difficile*. *C. difficile* produz toxinas A e B, as quais contribuem para o desenvolvimento de CDAD. Cepas de *C. difficile* hiperprodutoras de toxina causam aumento da morbidade e mortalidade, pois essas infecções podem ser refratárias à terapia antimicrobiana, podendo requerer colectomia. CDAD deve ser considerada em todos os pacientes que apresentarem diarreia após uso de antibióticos. É necessário histórico médico cuidadoso porque já foi relatada a ocorrência de CDAD mais de dois meses após a administração de agentes antibacterianos.

Caso haja suspeita de CDAD ou o diagnóstico seja confirmado, o antibiótico não específico contra *C. difficile* talvez necessite ser descontinuado. O manejo adequado de líquidos e eletrólitos, suplementação proteica, tratamento antibiótico para *C. difficile* e a avaliação cirúrgica devem ser instituídos.

**Superinfecções:** superinfecções com os microrganismos não suscetíveis podem ocorrer como com outros agentes antibacterianos.

**Precipitados de ceftriaxona cálcica:** precipitados de ceftriaxona cálcica na vesícula biliar foram observados durante exames ultrassonográficos em pacientes que, particularmente, estavam recebendo doses de ceftriaxona iguais ou superiores a 1 g/dia. A probabilidade de surgimento desses precipitados, aparentemente, é maior em pacientes pediátricos. Os precipitados desaparecem após descontinuação do tratamento com ceftriaxona dissódica e são raramente sintomáticos. Em casos sintomáticos, o gerenciamento não cirúrgico conservador é recomendado e a descontinuação do tratamento com ceftriaxona dissódica deve ser considerada pelo médico com base na avaliação individual do risco-benefício. À luz da evidência científica atual, não foram observados casos de precipitações intravasculares em pacientes, exceto em recém-nascidos tratados com ceftriaxona e soluções ou produtos que contenham cálcio. No entanto, ceftriaxona dissódica não deve ser misturada ou administrada simultaneamente com soluções ou produtos que contenham cálcio, a qualquer paciente, mesmo por diferentes cateteres ou acessos venosos para infusão (vide itens "INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS" e "REAÇÕES ADVERSAS").

**Pancreatite:** casos de pancreatite, possivelmente de etiologia biliar obstrutiva, foram raramente relatados em pacientes tratados com ceftriaxona dissódica. A maior parte desses pacientes apresentava fatores de risco para estase / aglutinação biliar, como tratamento prévio intenso, doença grave e nutrição parenteral total. O papel de fator desencadeante ou de cofator de ceftriaxona dissódica relacionado à precipitação biliar não pode ser descartado.

**Monitoramento hematológico:** durante tratamentos prolongados, hemograma completo deve ser feito regularmente.

Ceftriaxona dissódica reconstituída com solução de lidocaína deve ser administrado somente por via intramuscular. Nunca administre ceftriaxona dissódica reconstituída com solução de lidocaína por via intravenosa.

#### Gravidez e lactação

**Categoria de risco na gravidez: B.**

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se ocorrer gravidez ou iniciar amamentação durante o uso deste medicamento.

Apesar dos estudos não demonstrarem defeitos físicos no feto ou indução de mutação genética, é necessário cautela nos três primeiros meses de gestação, a não ser em casos absolutamente necessários.

Ceftriaxona atravessa a barreira placentária. A segurança durante a gravidez não foi estabelecida em seres humanos.

Estudos de reprodução em animais não evidenciaram embrio ou fetotoxicidade nem teratogenicidade, ou eventos adversos sobre a fertilidade (tanto masculina quanto feminina), o nascimento ou o desenvolvimento peri ou pós-natal. Em primatas, não foi observada embriotoxicidade ou teratogenicidade.

Como a ceftriaxona é excretada no leite humano em baixas concentrações, é recomendada cautela em mulheres que amamentam.

**Uso em idosos:** as doses para adultos não precisam ser alteradas para pacientes geriátricos.

**Uso em pacientes pediátricos:** a segurança e a eficácia de ceftriaxona dissódica em recém-nascidos, lactentes e crianças foram estabelecidas para as doses descritas no item "POSOLOGIA". Estudos mostraram que a ceftriaxona, assim como outras cefalosporinas, pode deslocar a bilirrubina da albumina sérica. Ceftriaxona dissódica não é recomendada para neonatos, especialmente prematuros, que apresentem risco de desenvolver encefalopatia por causa da hiperbilirrubinemia (vide item "CONTRAINDICAÇÕES").

**Insuficiência hepática e renal:** vide item "POSOLOGIA E MODO DE USAR".

**Efeitos sobre a capacidade de dirigir e operar máquinas:** durante o tratamento com ceftriaxona dissódica, efeitos indesejados podem ocorrer (por exemplo, tontura), os quais podem influenciar a habilidade de dirigir e operar máquinas (vide item "REAÇÕES ADVERSAS"). Pacientes devem ser cautelosos ao dirigir ou operar máquinas.

Até o momento não há informações de que ceftriaxona possa causar *doping*.

#### 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Até o momento, não se observaram alterações da função renal após administração simultânea de doses elevadas de ceftriaxona dissódica e potentes diuréticos, como a furosemida.

Há evidências conflitantes sobre o potencial aumento na toxicidade renal dos aminoglicosídeos, quando administrados com cefalosporinas. O monitoramento dos níveis de aminoglicosídeos e da função renal descritos na prática clínica devem ser rigorosamente cumpridos, quando houver administração em combinação com ceftriaxona dissódica.

Ceftriaxona dissódica não apresentou efeito similar ao provocado pelo dissulfiram após administração de álcool.

Ceftriaxona não contém o radical N-metilimidazólio, que está associado a uma possível intolerância ao álcool e a sangramentos observados com outras cefalosporinas.

A probencida não tem influência sobre a eliminação de ceftriaxona dissódica.

Em estudos *in vitro*, efeitos antagônicos foram observados com o uso combinado de cloranfenicol e ceftriaxona.

Diluentes que contêm cálcio, como as soluções de Ringer ou Hartmann, não devem ser utilizados para a reconstituição de ceftriaxona dissódica ou para diluições posteriores de soluções reconstituídas para administração IV, pois pode ocorrer a formação de precipitado. A precipitação de ceftriaxona cálcica também é possível quando a ceftriaxona dissódica é misturada com soluções que contêm cálcio no mesmo acesso de administração IV. A ceftriaxona dissódica não deve ser administrada simultaneamente com soluções IV que contêm cálcio, inclusive infusões contínuas que contêm cálcio tais como as de nutrição parenteral, através de equipo em Y. No entanto, em outros pacientes, exceto em recém-nascidos, ceftriaxona dissódica e soluções que contenham cálcio podem ser administradas sequencialmente, se as linhas de infusão forem bem lavadas com um líquido compatível. Em estudos *in vitro* que utilizaram plasma adulto e neonatal do sangue do cordão umbilical, foi demonstrado que recém-nascidos apresentam um risco aumentado de precipitação de ceftriaxona cálcica (vide itens "POSOLOGIA" e "CONTRAINDICAÇÕES").

O uso concomitante de ceftriaxona dissódica com antagonistas da vitamina K pode aumentar o risco de sangramentos. Os parâmetros de coagulação devem ser monitorados frequentemente e a dose do anticoagulante deve ser ajustada adequadamente durante e após o tratamento com ceftriaxona dissódica (vide item "REAÇÕES ADVERSAS").

**Interações com exames laboratoriais**

Em pacientes tratados com ceftriaxona dissódica, o teste de Coombs pode se tornar falso positivo. Assim como com outros antibióticos, pode ocorrer teste falso positivo para galactosemia.

Os métodos não enzimáticos para a determinação de glicose na urina podem fornecer resultados falsos positivos. Por esse motivo, a determinação de glicose na urina durante o tratamento com ceftriaxona dissódica deve ser feita por métodos enzimáticos. A presença da ceftriaxona pode falsamente reduzir os valores estimados de glicose no sangue, quando obtidos a partir de alguns sistemas de monitoramento da glicose sanguínea. Favor consultar as informações de uso para cada sistema utilizado. Métodos de análise alternativos devem ser utilizados, se necessário.

**7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO****Condições de conservação**

Ceftriaxona dissódica deve ser mantida em temperatura ambiente (15°C a 30°C). Manter o frasco-ampola dentro do cartucho.

**Prazo de validade**

Este medicamento possui prazo de validade de 24 meses a partir da data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

As soluções reconstituídas permanecem estáveis física e quimicamente por 6 horas à temperatura ambiente (15°C a 30°C) ou por 24 horas no refrigerador (2°C a 8°C). Entretanto, como regra geral, as soluções devem ser usadas imediatamente após a preparação. Após diluição com glicose 5% em cloreto de sódio 0,45%, manter em temperatura ambiente (15°C a 30°C) por até 6 horas (não armazenar sob refrigeração). Após diluição com demais diluentes compatíveis, manter no refrigerador (2°C a 8°C) por até 24 horas ou manter em temperatura ambiente (15°C a 30°C) por até 6 horas (vide item "POSOLOGIA E MODO DE USAR").

**Características físicas e organolépticas:** ceftriaxona dissódica é constituída de pó cristalino branco a amarelo alaranjado e não possui características organolépticas marcantes que permitam sua diferenciação em relação a outros pós e soluções.

Depois de reconstituída, a solução apresenta coloração que varia de incolor a amarelo, podendo tornar-se amarelo escuro quando armazenada, dependendo da concentração e do tempo de armazenamento; esta particularidade da ceftriaxona não tem qualquer significado quanto à tolerabilidade e eficácia do medicamento.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

**Descarte de seringas / materiais perfurocortantes**

Os seguintes pontos devem ser rigorosamente respeitados quanto ao uso e descarte de seringas e outros materiais perfurocortantes:

As agulhas e seringas nunca devem ser reaproveitadas.

Todas as agulhas e seringas utilizadas devem ser colocadas em um recipiente de descarte apropriado, à prova de perfurações.

Manter o recipiente de descarte fora do alcance das crianças.

A colocação do recipiente de descarte no lixo doméstico deve ser evitada.

O descarte do recipiente deve ser realizado de acordo com as exigências locais ou conforme indicado pelo prestador de cuidados de saúde.

**Descarte de medicamentos não utilizados e/ou com data de validade vencida**

O descarte de medicamentos no meio ambiente deve ser minimizado. Os medicamentos não devem ser descartados no esgoto e o descarte em lixo doméstico deve ser evitado. Utilize o sistema de coleta local estabelecido, se disponível.

**8. POSOLOGIA E MODO DE USAR**

**Adultos e crianças acima de 12 anos:** a dose usual é de 1 - 2 g de ceftriaxona em dose única diária (cada 24 horas). Em casos graves ou em infecções causadas por patógenos moderadamente suscetíveis, a dose pode ser elevada para 4 g, uma vez ao dia.

**Recém-nascidos (abaixo de 14 dias):** dose única diária de 20 - 50 mg/kg. Não ultrapassar 50 mg/kg. Ceftriaxona dissódica é contraindicada a neonatos prematuros com idade pós menstrual (idade gestacional + idade cronológica) de até 41 semanas (vide item "CONTRAINDICAÇÕES"). Ceftriaxona dissódica também é contraindicada a recém-nascidos ( $\leq 28$  dias) caso eles requeiram (ou possam requeerer) tratamento com soluções IV que contêm cálcio, incluindo infusão de cálcio contínua como a nutrição parenteral, devido ao risco de precipitação de ceftriaxona cálcica (vide item "CONTRAINDICAÇÕES").

**Recém-nascidos, lactentes e crianças (15 dias até 12 anos):** dose única diária de 20 - 80 mg/kg.

Para crianças de 50 kg ou mais, deve ser utilizada a posologia de adultos. Doses intravenosas maiores ou iguais a 50 mg/kg de peso corpóreo, em lactentes e crianças com até 12 anos de idade, devem ser administradas por períodos de infusão iguais ou superiores a 30 minutos. Em neonatos, doses intravenosas devem ser administradas durante 60 minutos para reduzir o risco potencial de encefalopatia bilirrubínica.

**Pacientes idosos:** as doses para adultos não precisam ser alteradas para pacientes idosos, desde que o paciente não apresente insuficiência renal e hepática graves.

**Duração do tratamento:** o tempo de tratamento varia de acordo com a evolução da doença. Como se recomenda na antibioticoterapia em geral, a administração de ceftriaxona dissódica deve ser mantida durante um período mínimo de 48 a 72 horas após o desaparecimento da febre ou após obterem-se evidências de erradicação da bactéria.

**Terapêutica associada:** tem sido demonstrado, em condições experimentais, um sinergismo entre ceftriaxona dissódica e aminoglicosídeos, para muitos bacilos Gram-negativos. Embora não se possa prever sempre um aumento de atividade com essa associação, esse sinergismo deve ser considerado nas infecções graves com risco de morte causadas por microrganismos, como *Pseudomonas aeruginosa*. Por causa da incompatibilidade química entre ceftriaxona dissódica e aminoglicosídeos, esses medicamentos devem ser administrados separadamente, nas doses recomendadas. A incompatibilidade química também foi observada na administração intravenosa de ansacrina, vancomicina e fluconazol com ceftriaxona dissódica.

#### Instruções posológicas especiais

**Meningite:** na meningite bacteriana de lactentes e crianças, deve-se iniciar o tratamento com 100 mg/kg em dose única diária (dose máxima de 4 g). Logo que o germe responsável tenha sido identificado e sua suscetibilidade determinada, pode-se reduzir a posologia. Os melhores resultados foram obtidos com os seguintes tempos de tratamento:

<i>Neisseria meningitidis</i>	4 dias
<i>Haemophilus influenzae</i>	6 dias
<i>Streptococcus pneumoniae</i>	7 dias

**Borreliose de Lyme (doença de Lyme):** a dose preconizada é de 50 mg/kg até o total de 2 g em crianças e adultos, durante 14 dias, em dose única diária.

**Profilaxia no perioperatório:** para prevenir infecção pós-operatória em cirurgia contaminada ou potencialmente contaminada, recomenda-se dose única de 1 a 2 g de ceftriaxona 30 a 90 minutos antes da cirurgia. Em cirurgia colorretal, a administração de ceftriaxona dissódica com ou sem um derivado 5-nitroimidazólico (por exemplo, omidazol) mostrou-se eficaz.

**Insuficiência hepática e renal:** não é necessário diminuir a dose de ceftriaxona em pacientes com insuficiência hepática desde que a função renal não esteja prejudicada. Somente nos casos de insuficiência renal pré-terminal (depuração de creatinina < 10 mL/min), a dose de ceftriaxona não deve ser superior a 2 g/dia. Não é necessário diminuir a dose nos pacientes com insuficiência renal, desde que a função hepática não esteja prejudicada. A ceftriaxona não é removida por diálise peritoneal ou hemodiálise. Pacientes submetidos à diálise não necessitam de dose suplementar após o procedimento.

**Insuficiência hepática e renal grave:** no caso de insuficiência hepática e renal graves e concomitantes, recomenda-se realizar o monitoramento clínico da segurança e eficácia de ceftriaxona dissódica.

#### Modo de usar

**ATENÇÃO:** frequentemente os hospitais reconstituem produtos injetáveis utilizando agulhas 40x12, que aumentam a incidência de pequenos fragmentos de rolha serem levados para dentro do frasco durante o procedimento. Agulhas 30x8 ou 25x8, embora dificultem o processo de reconstituição, têm menor probabilidade de carregarem partículas de rolhas para dentro dos frascos. Deve-se, no entanto, sempre inspecionar visualmente os produtos antes da administração, descartando-os se contiverem partículas. Devem ser observados os cuidados e instruções específicas indicados pelo fabricante do diluente durante o acoplamento da bolsa para infusão intravenosa realizado com diluente que não acompanha o produto.

O produto preparado em capela de fluxo unidirecional (laminar) qualificado pode ser armazenado pelos tempos descritos a seguir. Para produtos preparados fora desta condição, recomenda-se o uso imediato.

#### CEFTRIAXONA 1 g – VIA INTRAMUSCULAR

##### Reconstituição

**Diluente:** lidocaína 1%. **Volume:** 3,5 mL.

**Aspecto da solução reconstituída:** incolor a amarelo. Quando armazenada, a solução pode tornar-se amarelo escuro. A potência do medicamento não é alterada, desde que os parâmetros de estabilidade sejam respeitados.

**Estabilidade após reconstituição:** a solução reconstituída permanece estável física e quimicamente por 6 horas à temperatura ambiente (15°C a 30°C) ou por 24 horas no refrigerador (2°C a 8°C). Entretanto, como regra geral, a solução deve ser usada imediatamente após a preparação.

**Administração:** injetar profundamente na região glútea ou em outro músculo relativamente grande. Recomenda-se não injetar mais do que 1 g em cada músculo.

**ATENÇÃO:** a solução de lidocaína nunca deve ser administrada por via intravenosa.

#### CEFTRIAXONA 1 g – VIA INTRAVENOSA DIRETA

##### Reconstituição

**Diluente:** água para injetáveis. **Volume:** 10 mL.

**Aspecto da solução reconstituída:** incolor a amarelo. Quando armazenada, a solução pode tornar-se amarelo escuro. A potência do medicamento não é alterada, desde que os parâmetros de estabilidade sejam respeitados.

**Estabilidade após reconstituição:** a solução reconstituída permanece estável física e quimicamente por 6 horas à temperatura ambiente (15°C a 30°C) ou por 24 horas no refrigerador (2°C a 8°C). Entretanto, como regra geral, a solução deve ser usada imediatamente após a preparação.

**Tempo de injeção:** 2 a 4 minutos.

**CEFTRIAXONA 1 g – INFUSÃO INTRAVENOSA****Reconstituição**

**Diluyente:** água para injetáveis. **Volume:** 10 mL.

**Aspecto da solução reconstituída:** incolor a amarelo. Quando armazenada, a solução pode tornar-se amarelo escuro. A potência do medicamento não é alterada, desde que os parâmetros de estabilidade sejam respeitados.

**Estabilidade após reconstituição:** a solução reconstituída permanece estável física e quimicamente por 6 horas à temperatura ambiente (15°C a 30°C) ou por 24 horas no refrigerador (2°C a 8°C). Entretanto, como regra geral, a solução deve ser usada imediatamente após a preparação.

**Diluição**

**Diluyente:** ver os diluentes compatíveis, volume utilizado e estabilidade da solução após diluição na Tabela 1.

**Tabela 1: CEFTRIAXONA – diluentes compatíveis**

Diluyente	Volume	Estabilidade após diluição	
		Temperatura ambiente (15°C a 30°C)	Sob refrigeração (2°C a 8°C)
Cloreto de Sódio 0,9%	50 – 100 mL	6 horas	24 horas
Glicose 5%	50 – 100 mL	6 horas	24 horas
Glicose 10%	50 – 100 mL	6 horas	24 horas
Glicose 5% em Cloreto de Sódio 0,45%	50 – 100 mL	6 horas	Não armazenar sob refrigeração

**Aspecto da solução diluída:** incolor a amarelo. Quando armazenada, a solução pode tornar-se amarelo escuro. A potência do medicamento não é alterada, desde que os parâmetros de estabilidade sejam respeitados.

**Tempo de infusão:** no mínimo 30 minutos. Em lactentes e crianças com até 12 anos de idade, doses maiores ou iguais a 50 mg/kg de peso corpóreo devem ser administradas por períodos de infusão iguais ou superiores a 30 minutos. Em neonatos, as doses devem ser administradas durante 60 minutos para reduzir o risco potencial de encefalopatia bilirrubínica.

O volume final do medicamento reconstituído, segue abaixo:

Ceftriaxona IV	Volume adicionado	Volume final
1 g	10 mL	11 mL

A equivalência sal-base segue abaixo:

Concentração de ceftriaxona (base)	Concentração de ceftriaxona dissódica hemieptaidratada (sal)
1 g	1,193 g

**ATENÇÃO:** as doses e a concentração do produto são dadas em termos de ceftriaxona (base).

**Incompatibilidades:** diluentes que contêm cálcio, como as soluções de Ringer ou Hartmann, não devem ser utilizados para a reconstituição de ceftriaxona dissódica ou para diluições posteriores de soluções reconstituídas para administração IV, pois pode ocorrer a formação de precipitado. A precipitação de ceftriaxona cálcica também pode ocorrer quando ceftriaxona dissódica é misturada com soluções que contêm cálcio no mesmo equipo de administração IV. Ceftriaxona dissódica não deve ser administrada simultaneamente com soluções IV que contêm cálcio, inclusive infusões contínuas que contêm cálcio, tais como as de nutrição parenteral, através de equipo em Y. No entanto, em outros pacientes, exceto em recém-nascidos, ceftriaxona dissódica e soluções que contenham cálcio podem ser administradas sequencialmente, entre as infusões, se as linhas de infusão forem bem lavadas com um líquido compatível. Até o momento não houve relatos de interação entre ceftriaxona e produtos orais contendo cálcio ou interação entre ceftriaxona intramuscular e produtos que contêm cálcio (IV ou oral).

Baseado em artigos da literatura, ceftriaxona não deve ser diluída em frasco com outros antimicrobianos tais como, ansacrina, vancomicina, fluconazol e aminoglicosídeos.

**9. REAÇÕES ADVERSAS****Estudos clínicos**

As reações adversas mais frequentemente reportadas para ceftriaxona dissódica são eosinofilia, leucopenia, trombocitopenia, diarreia, erupção cutânea e aumento das enzimas hepáticas. Os dados para determinar a frequência das reações adversas de ceftriaxona dissódica foram obtidos de estudos clínicos.

**Reação comum (> 1/100 e < 1/10):** eosinofilia, leucopenia, trombocitopenia, diarreia, fezes amolecidas, aumento das enzimas hepáticas e erupção cutânea.

**Reação incomum (> 1/1.000 e < 1/100):** infecção fúngica no trato genital, granulocitopenia, anemia, coagulopatia, cefaleia, tontura, náusea, vômito, prurido, flebite, dor no local da administração, febre e aumento da creatinina sérica.

**Reação rara (> 1/10.000 e < 1/1.000):** colite pseudomembranosa, broncoespasmo, urticária, hematúria, glicosúria, edema e calafrios.

**Pós-comercialização**

As reações adversas a seguir foram identificadas durante o período de pós-comercialização de ceftriaxona dissódica. Essas reações foram reportadas por uma população de tamanho incerto, portanto, não é possível estimar com segurança sua frequência e/ou estabelecer uma relação causal com a exposição ao fármaco.

**Problemas gastrintestinais:** pancreatite, estomatite e glossite.

**Alterações hematológicas:** casos isolados de agranulocitose ( $< 500/\text{mm}^3$ ) foram relatados, a maior parte deles após 10 dias de tratamento e doses totais de 20 g ou mais.

**Reações cutâneas:** pustulose exantemática generalizada aguda (PEGA) e casos isolados de graves reações cutâneas, como eritema multiforme, síndrome de Stevens Johnson ou síndrome de Lyell/necrólise epidérmica tóxica.

**Alterações no sistema nervoso:** convulsão.

**Infecções e infestações:** superinfecção.

**Outros efeitos colaterais raros:** sedimento sintomático de ceftriaxona cálcica na vesícula biliar (litíase biliar), icterícia, kernicterus, oligúria, reações anafiláticas e anafilactoides.

**Interação com cálcio:** dois estudos *in vitro*, um utilizando plasma de adultos e outro plasma neonatal do sangue do cordão umbilical, foram realizados para avaliar a interação de ceftriaxona e cálcio. Concentrações de ceftriaxona de até 1 mM (em excesso de concentrações obtidas *in vivo*, após administração de 2 g de ceftriaxona em perfusão durante 30 minutos) foram usadas em combinação com concentrações de cálcio de até 12 mM (48 mg/dL). A recuperação de ceftriaxona do plasma foi reduzida com concentrações de cálcio de 6 mM (24 mg/dL) ou superior no plasma de adultos ou 4 mM (16 mg/dL) ou superior no plasma neonatal. Isso pode ser reflexo da precipitação de ceftriaxona cálcica.

Em recém-nascidos que receberam ceftriaxona dissódica e soluções que continham cálcio, foi relatado um pequeno número de casos fatais, nos quais um material cristalino foi observado nos pulmões e rins durante a autópsia. Em alguns desses casos, a mesma linha de infusão intravenosa foi usada para ceftriaxona dissódica e para as soluções contendo cálcio e, em algumas dessas vias de infusão, foi observado um precipitado. Pelo menos uma fatalidade foi relatada com um recém-nascido no qual ceftriaxona dissódica e soluções que continham cálcio foram administradas em diferentes momentos, em vias de infusão diferentes; e nenhum material cristalino foi observado na autópsia desse neonato. Não houve relatos semelhantes em pacientes não neonatos.

Foram relatados casos de precipitação de ceftriaxona no trato urinário, principalmente em crianças que foram tratadas com altas doses (por exemplo, doses maiores ou iguais a 80 mg/kg/dia ou com dose total excedendo 10 g) e que apresentavam outros fatores de risco (por exemplo, desidratação, confinamento a cama). Esse evento pode ser assintomático ou sintomático, e pode levar à obstrução da uretra e insuficiência renal aguda, mas é geralmente reversível com a descontinuação de ceftriaxona dissódica.

**Efeitos colaterais locais:** em raros casos, reações de flebite ocorrem após administração intravenosa. Essas podem ser minimizadas pela prática de injeção lenta do produto (2 – 4 min).

**Investigações:** resultados falso positivos para os testes de Coombs, galactosemia e métodos não enzimáticos para determinação da glicose.

Em caso de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária – NOTIVISA, disponível em [www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm](http://www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm), ou para Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

#### 10. SUPERDOSE

Em casos de superdose, a concentração da droga não deve ser reduzida por hemodiálise ou diálise peritoneal. Não há antídoto específico. O tratamento deve ser sintomático.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

#### III) DIZERES LEGAIS

Registro MS nº 1.5562.0054

Farm. Resp.: Sidnei Bianchini Junior – CRF-SP nº 63.058

**Fabricado por:**

Antibióticos do Brasil Ltda.

Sumaré – SP

ou

**Fabricado por:**

Antibióticos do Brasil Ltda.

Cosmópolis – SP

**Registrado por:**

Antibióticos do Brasil Ltda.

Rod. Professor Zeferino Vaz, SP-332, Km 135

Cosmópolis-SP

CNPJ 05.439.635/0001-03

Indústria Brasileira

#### USO RESTRITO A HOSPITAIS

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA – SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA



Anexo B  
Histórico de alteração da Bula

Dados da Submissão eletrônica		Dados da petição/notificação que altera bula			Dados das alterações de bulas				
Data do expediente	No. Expediente	Assunto	Data do expediente	No. do expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de Bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
		10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Identificação do medicamento; Apresentações; Composição; Indicações; Resultados de Eficácia; Características Farmacológicas; Contra-indicações; Advertências e Precauções; Interações Medicamentosas; Cuidados de armazenamento do medicamento; Posologia e Modo de usar; Reações Adversas; Superdose.	VPS	Pó para solução injetável 1 g.

B



1.0497.1320.003-9 24 Meses  
 100MG PÓ LIOF INJ CT 100 FA VD TRANS + DIL X 2ML  
 1.0497.1320.004-7 24 Meses  
 100MG PÓ LIOF INJ CT FA VD TRANS  
 1.0497.1320.005-5 24 Meses  
 100MG PÓ LIOF INJ CT 30 FA VD TRANS  
 1.0497.1320.006-3 24 Meses  
 100MG PÓ LIOF INJ CT 100 FA VD TRANS  
 1.0497.1320.007-1 24 Meses  
 500MG PÓ LIOF INJ CT FA VD TRANS + DIL X 4ML  
 1.0497.1320.008-1 24 Meses  
 500MG PÓ LIOF INJ CT 50 FA VD TRANS + DIL X 4ML  
 1.0497.1320.009-8 24 Meses  
 500MG PÓ LIOF INJ CT 100 FA VD TRANS + DIL X 4ML  
 1.0497.1320.010-1 24 Meses  
 500MG PÓ LIOF INJ CT FA VD TRANS  
 1.0497.1320.011-1 24 Meses  
 500MG PÓ LIOF INJ CT 50 FA VD TRANS  
 1.0497.1320.012-8 24 Meses  
 500MG PÓ LIOF INJ CT 100 FA VD TRANS  
 Bromoprida 25351.103753/2006-11 04/2017  
 10134 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA 115518016-1  
 1.0497.1342.001-2 36 Meses  
 5 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 2 ML  
 1.0497.1342.002-0 36 Meses  
 5 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 2 ML  
 1.0497.1342.003-9 36 Meses  
 5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 2ML (EMB HOSF)  
 CLORIDRATO DE PETIDINA  
 CLORIDRATO DE PETIDINA (PORT. 344/98 - LISTA A1)  
 25351.194464/2006-12 10/2016  
 10134 GENÉRICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA 115537616-6  
 1.0497.1339.001-6 24 Meses  
 50 MG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD TRANS X 2 ML  
 DIPRIONA + CAFEÍNA + CITRATO DE ORFENADRINA  
 BIOFLEX 25351.707931/2008-49 05/2020  
 10080 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO - ANVISA 118440716-8  
 1.0497.1374.001-7 24 Meses  
 300 MG + 50 MG - 35 MG SOL OR CT FR PLAS OPC X 10 ML  
 CETOPROFENO  
 ARTIRIND 25992.015113/76 03/2017  
 1998 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA FORMA FARMACÉUTICA À REGISTRADA NO PAÍS. 033661513-4  
 1.0497.0004.011-9 24 Meses  
 25 MG/G GEL CT BG AL X 30 G  
 1.0497.0004.012-7 24 Meses  
 25 MG/G GEL CT 25 BG AL X 30 G  
 1.0497.0004.013-5 24 Meses  
 25 MG/G GEL CT 50 BG AL X 30 G  
 1.0497.0004.014-3 24 Meses  
 25 MG/G GEL CT BG PLAS LAM X 30 G  
 1.0497.0004.015-4 24 Meses  
 25 MG/G GEL CT 25 BG PLAS LAM X 30 G  
 1.0497.0004.016-1 24 Meses  
 25 MG/G GEL CT 50 BG PLAS LAM X 30 G  
 WYETH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA 61072393000133  
 IBUPROFENO  
 ADVIL 25000.006093/92-81 10/2017  
 1315 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE NOVA CONCENTRAÇÃO NO PAÍS 0973258/12-6  
 1.2110.0056.057-3 24 Meses  
 20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 20 ML + COP + SER DOS (SABOR LARANJA)  
 1.2110.0056.059-1 24 Meses  
 20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 30 ML + COP + SER DOS (SABOR LARANJA)  
 1.2110.0056.061-1 24 Meses  
 20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 90 ML + COP + SER DOS (SABOR LARANJA)  
 1.2110.0056.063-8 24 Meses  
 20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 200 ML + COP + SER DOS (SABOR LARANJA)  
 1.2110.0056.066-2 24 Meses  
 20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 20 ML + COP + SER DOS (SABOR ABACAXI)  
 1.2110.0056.068-9 24 Meses  
 20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 90 ML + COP + SER DOS (SABOR ABACAXI)  
 1.2110.0056.070-0 24 Meses  
 20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 200 ML + COP + SER DOS (SABOR ABACAXI)  
 WYETH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA 61072393000133  
 CLUSIVOL COMPOSTO 25992.006924/53 11/2018  
 1373 ESPECÍFICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO 1247241/16-7  
 1.2110.0054.001-7 36 Meses  
 XPE CT FR VD AMB X 180 ML  
 ANDELBA  
 ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS LTDA.  
 61100004000136  
 FENDIZOATO DE CLOPERASTINA  
 SEKI 25001.001967/87 02/2017  
 10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA 1021598/13-1  
 1.0084.0140.004-3 36 Meses  
 3,54 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED

1.0084.0140.007-8 36 Meses  
 3,54 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML - CP MED  
 ACETILCISTEÍNA + SULFATO DE TUAMINOEPANTO  
 RINOLFUMUCIL 25991.005949/80 06/2020  
 10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA 1021595/13-6  
 1.0084.0112.001-6 24 Meses  
 10 MG/ML - 5 MG/ML SOL NAS CT FR VD AMB CGT X 12 ML  
 SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B + ACETATO DE FLUDROCORTISONA + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA  
 PANOTIL 25992.005847/61 11/2016  
 10135 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA 1022623/13-1  
 1.0084.0102.001-1 24 Meses  
 10,000 UI/ML + 10 MG/ML + 1 MG/ML + 40 MG/ML SOL OTO CT FR VD AMB CGT X 8 ML  
 ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 56998701000116  
 Cepa influenza tipo A (H1N1) + Cepa influenza tipo A (H3N2) + CEPA INFLUENZA TIPO B  
 INFLUVAC 25351.258406/2011-96 01/2021  
 1518 PRODUTO BIOLÓGICO - ATUALIZAÇÃO DA(S) CEPAS) DE PRODUÇÃO DA VACINA INFLUENZA 1093477/15-4  
 1.0553.0336.001-4 12 Meses  
 SUS INJ CT 1 SER PREENC VD INC X 0,5 ML  
 1.0553.0336.002-2 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER PREENC VD INC X 0,5 ML  
 1.0553.0336.003-0 12 Meses  
 SUS INJ CT 1 SER PREENC VD INC S/ AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0336.004-9 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER PREENC VD INC S/ AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0336.005-7 12 Meses  
 SUS INJ CT 1 SER LONG PREENC VD INC COM AGU 25MM X 0,5 ML  
 1.0553.0336.006-5 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC COM AGU 25MM X 0,5 ML  
 1.0553.0336.007-3 12 Meses  
 SUS INJ CT 1 SER LONG PREENC VD INC S/ AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0336.008-1 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC S/ AGU X 0,5 ML  
 1.0553.0336.009-1 12 Meses  
 SUS INJ CT 1 SER LONG PREENC VD INC COM AGU 16MM X 0,5 ML  
 1.0553.0336.010-3 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER LONG PREENC VD INC COM AGU 16MM X 0,5 ML  
 GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA 33247743000110  
 Cepa influenza tipo A (H1N1) + Cepa influenza tipo A (H3N2) + CEPA INFLUENZA TIPO B (Inhagem Vitória) + CEPA INFLUENZA TIPO B (Inhagem Yanagata)  
 FLUARIX TETRA 25351.250266/2013-12 11/2019  
 1518 PRODUTO BIOLÓGICO - ATUALIZAÇÃO DA(S) CEPAS) DE PRODUÇÃO DA VACINA INFLUENZA 1057711/15-4  
 1.0107.0314.001-1 12 Meses  
 SUS INJ CT SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML + AGU RENOVEL  
 1.0107.0314.002-1 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML + AGU RENOVEL  
 1.0107.0314.003-8 12 Meses  
 SUS INJ CT SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML S/ AGU RENOVEL  
 1.0107.0314.004-6 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML S/ AGU RENOVEL  
 1.0107.0314.005-4 12 Meses  
 SUS INJ CT SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML - AGU RENOVEL  
 1.0107.0314.006-2 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML + AGU RENOVEL  
 JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA 51780468000187  
 golimumab  
 Simponi 25351.476677/2011-14 12/2017  
 10373 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO 0193590/14-9  
 1.1236.3405.001-0 24 Meses  
 50 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC X 0,5 ML  
 1.1236.3405.002-9 24 Meses  
 50 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC X 0,5 ML ACOPLADA EM CAN APPLIC  
 1.1236.3405.003-7 24 Meses  
 50 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC X 0,5 ML ACOPLADA EM CAN APPLIC  
 NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A 56994502000130  
 Cepa influenza tipo A (H3N2) - CEPA INFLUENZA TIPO B + Cepa influenza tipo A (H1N1)  
 Vacina Influenza Trivalente (subunitária, inativada)  
 25351.285790/2009-44 12/2019  
 1518 PRODUTO BIOLÓGICO - ATUALIZAÇÃO DA(S) CEPAS) DE PRODUÇÃO DA VACINA INFLUENZA 1102561/15-1  
 1.0068.1067.001-6 12 Meses  
 SUS INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML  
 Cepa influenza tipo A (H3N2) - CEPA INFLUENZA TIPO B + Cepa influenza tipo A (H1N1)  
 1.0068.1067.002-4 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML  
 Cepa influenza tipo A (H1N1) + Cepa influenza tipo A (H3N2) - CEPA INFLUENZA TIPO B  
 1.0068.1067.003-2 12 Meses  
 SUS INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 0,25 ML

Cepa influenza tipo A (H1N1) + Cepa influenza tipo A (H3N2) + CEPA INFLUENZA TIPO B  
 1.0068.1067.004-0 12 Meses  
 SUS INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,25 ML  
 Cepa influenza tipo A (H1N1) + Cepa influenza tipo A (H3N2) + CEPA INFLUENZA TIPO B  
 OCTAPHARMA BRASIL LTDA 02552927000160  
 ALBUMINA HUMANA - proteínas plasmáticas humanas  
 OCTALBIN 25000.003546/95-60 03/2020  
 1935 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE ACONDICIONAMENTO PRIMÁRIO 0841590/13-1  
 1.3971.0003.005-7 36 Meses  
 20 % SOL INJ CT FR AM VD X 50 ML  
 1.3971.0003.007-3 36 Meses  
 20 % SOL INJ CT 10 FA VD INC X 50 ML  
 1.3971.0003.008-1 36 Meses  
 20 % SOL INJ CT FA VD INC X 50 ML  
 PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A.  
 33009945000123  
 BEVACIZUMABE  
 AVASTIN 25351.255514/2004-83 05/2020  
 1615 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOVA INDICAÇÃO TERAPÊUTICA NO PAÍS 0880164/13-9  
 1.0100.0637.001-5 24 Meses  
 25 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 4 ML  
 1.0100.0637.002-3 24 Meses  
 25 MG/ML SOL-DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 16 ML  
 RESOLUÇÃO - RE Nº 537, DE 3 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicando no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 54 e no inciso II do art. 91 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO  
 ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ  
 PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)  
 NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO  
 ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE NUMERO DE REGISTRO VALIDADE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO PRINCÍPIO(S) ATIVO(S) COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO  
 ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 56998701000116  
 FEMOSTON 25351.256754/2011-56 10/2017  
 1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS 168768/11-9  
 1.0553.0349.001-5 36 Meses  
 1 MG COM REV BCO + (1+ 10) MG COM REV CINZA CT BL AL PLAS INC X (14+14)  
 ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO + ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO + DIDROGESTERONA  
 1.0553.0349.002-3 36 Meses  
 1 MG COM REV BCO + (1+ 10) MG COM REV CINZA CT 3 BL AL PLAS INC X (14+14)  
 ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO + ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO + DIDROGESTERONA  
 1.0553.0349.003-1 36 Meses  
 (1+ 5) MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28 (CONTI)  
 ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO + DIDROGESTERONA  
 1.0553.0349.004-1 36 Meses  
 (1+ 5) MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 28 (CONTI)  
 ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO + DIDROGESTERONA  
 CLIMASTON 25351.766919/2014-14 08/2020  
 10507 SIMILAR - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE 0813322/15-1  
 (1331 MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS - 168768/11-9 - 25351.256754/2011-56)  
 1.0553.0368.001-9 36 Meses  
 1 MG COM REV BCO + (1+ 10) MG COM REV CINZA CT BL AL PLAS INC X (14+14)  
 ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO + ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO + DIDROGESTERONA  
 1.0553.0368.002-7 36 Meses  
 1 MG COM REV BCO + (1+ 10) MG COM REV CINZA CT 3 BL AL PLAS INC X (14+14)  
 ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO + ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO + DIDROGESTERONA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.informacoes.gov.br> pelo código 10102016030706018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

29ª TABELA DE NOTAS DA CAPITAL  
 PRISCILA DE C. T. P. L. AZEVEDO  
 AUTENTICAÇÃO: AUTÊNTICO A PRESENÇA  
 CÓPIA REPROGRÁFICA QUE CONFERE  
 COM O ORIGINAL NO SITE, DO QUE DOU FE  
 11 NOV. 2020  
 www.iss.gov.br  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

29ª TABELA DE NOTAS DA CAPITAL  
 CINTIA ALMEIDA SILVA DOS SANTOS  
 CREVENTE AUTORIZADA



TADO + DIDROGESTERONA  
1.0553.0368.003-5 36 Meses  
(1+ 5) MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28 (CONTI)  
ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO + DIDROGESTERONA  
1.0553.0368.004-3 36 Meses  
(1+ 5) MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 28 (CONTI)  
ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO + DIDROGESTERONA  
estradiol + didrogesterona 25351.766933/2014-18 10/2017  
10506 GENÉRICO - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE  
0412374/15-3  
(1331) MEDICAMENTO NOVO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS - 168768/11-9 - 25351.256754/2011-56)  
1.0553.0362.001-6 36 Meses  
1 MG COM REV BCO + (1+ 10) MG COM REV CINZA CT BL AL PLAS INC X (14-14)  
ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO + ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO + DIDROGESTERONA  
1.0553.0362.002-4 36 Meses  
1 MG COM REV BCO + (1+ 10) MG COM REV CINZA CT 3 BL AL PLAS INC X (14-14)  
ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO + ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO + DIDROGESTERONA  
1.0553.0362.003-2 36 Meses  
(1+ 5) MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28 (CONTI)  
ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO + DIDROGESTERONA  
(1+ 5) MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 28 (CONTI)  
ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO + DIDROGESTERONA  
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA 05439635000103  
CLORIDRATO DE VANCOMICINA 25351.269875/2008-31 08/2019  
10833 GENÉRICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO PARA ADEQUAÇÃO À RDC 31/2014 0575267/15-1  
1.5562.0033.001-5 24 Meses  
500 MG PO LIOF P/ SOL INJ IV CT FA VD INC X 10 ML  
1.5562.0033.002-3 24 Meses  
500 MG PO LIOF P/ SOL INJ IV CX 25 FA VD INC X 10 ML (EMB HOSP)  
1.5562.0033.003-1 24 Meses  
500 MG PO LIOF P/ SOL INJ IV CT FA VD INC X 10 ML + DIL BOLS PLAS INC X 100 ML (SIST FECH)  
1.5562.0033.004-1 24 Meses  
500 MG PO LIOF P/ SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS X 10 ML (EMB HOSP)  
cloridrato de vancomicina 25351.318351/2015-18 03/2021  
10488 GENÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - CLONE 0456835/15-4  
(132) ALTERAÇÃO TITULAR DE REG. (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) - 155787/03-4 - 25351.042428/2003-21)  
1.5562.0041.001-9 24 Meses  
500 MG PO SOL INJ CT FA VD TRANS  
1.5562.0041.002-7 24 Meses  
1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS  
1.5562.0041.003-5 24 Meses  
500 MG PO SOL INJ CX 25 FA VD TRANS  
1.5562.0041.004-3 24 Meses  
1 G PO SOL INJ CX 25 FA VD TRANS  
1.5562.0041.005-1 24 Meses  
500 MG PO SOL INJ INFUS IV CT FA VD TRANS + BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML  
1.5562.0041.006-1 24 Meses  
500 MG PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS  
1.5562.0041.007-8 24 Meses  
500 MG PO SOL INJ INFUS IV CX 10 FA VD TRANS + 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML  
1.5562.0041.008-6 24 Meses  
500 MG PO SOL INJ INFUS IV CX 25 FA VD TRANS + 25 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML  
1.5562.0041.009-4 24 Meses  
1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS  
AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LIMITADA 04301884000175  
cloridrato de serrtralina 25351.184046/2006-17 08/2017  
1413 GENÉRICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL 0548516/15-9  
1.5167.0027.006-3 24 Meses  
50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30  
1.5167.0027.007-1 24 Meses  
100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30  
bromidrato de citalopram 25351.205175/2005-75 12/2020  
1413 GENÉRICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL 0548516/15-4  
1.5167.0018.007-2 24 Meses  
20 MG COM REV CT BL AL PVC/PPVC TRANS X 30  
BIOSINTÉTICA FARMACÉUTICA LTDA 53162095000106  
nimesulida 25351.485105/2006-71 12/2017  
10088 GENÉRICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA 1214518/16-1  
1.1213.0389.001-5 24 Meses  
50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML  
1.1213.0389.002-3 24 Meses  
50 MG/ML SUS OR CT 50 FR PLAS OPC GOT X 10 ML (EMB HOSP)  
1.1213.0389.003-1 24 Meses  
50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML  
1.1213.0389.004-1 24 Meses  
50 MG/ML SUS OR CT 50 FR PLAS OPC GOT X 15 ML (EMB HOSP)

nimesulida 25351.787945/2015-67 03/2021  
10488 GENÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - CLONE 1125752/15-1  
(132) ALTERAÇÃO TITULAR DE REG. (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) - 251552/03-1 - 25351.067204/2003-22)  
1.1213.0474.001-7 24 Meses  
100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12  
1.1213.0474.002-5 36 Meses  
100 MG SUP CT STR X 12  
1.1213.0474.003-3 24 Meses  
50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML  
1.1213.0474.004-1 24 Meses  
100 MG COM DISP CT BL AL PLAS TRANS X 12  
1.1213.0474.005-1 24 Meses  
50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML  
1.1213.0474.006-8 24 Meses  
100 MG COM DISP CT BL AL PLAS TRANS X 4  
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A 05161069000110  
CLORIDRATO DE METFORMINA 25351.002156/2011-32 12/2018  
10833 GENÉRICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO PARA ADEQUAÇÃO À RDC 31/2014 1121363/15-9  
1.5584.0420.001-9 24 Meses  
850 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30  
1.5584.0420.002-7 24 Meses  
850 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60  
1.5584.0420.003-5 24 Meses  
850 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90  
1.5584.0420.004-3 24 Meses  
850 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)  
CLORIDRATO DE SERTRALINA  
SERTRALIN 25351.539156/2011-17 06/2015  
10834 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO PARA ADEQUAÇÃO À RDC 31/2014 1171864/16-1  
1.5584.0329.001-4 24 Meses  
50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10  
SERTRALIN  
1.5584.0329.002-2 24 Meses  
50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20  
SERTRALIN  
1.5584.0329.003-0 24 Meses  
25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28  
1.5584.0329.004-9 24 Meses  
50 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)  
CAPTOPRIL  
CAPOTRINEO 25351.555404/2011-84 04/2016  
10834 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO PARA ADEQUAÇÃO À RDC 31/2014 1090379/15-8  
1.5584.0126.001-0 24 Meses  
25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30  
1.5584.0126.002-9 24 Meses  
50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30  
1.5584.0126.003-3 24 Meses  
25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 480 (EMB. HOSP)  
1.5584.0126.006-1 24 Meses  
25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 16  
1.5584.0126.007-1 24 Meses  
50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB. HOSP)  
1.5584.0126.008-8 24 Meses  
25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 240 (EMB. FRAC.)  
1.5584.0126.010-1 24 Meses  
25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 90  
1.5584.0126.011-1 24 Meses  
50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 90  
1.5584.0126.013-4 24 Meses  
25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB FRAC)  
CAPOTRINEO  
1.5584.0126.014-2 24 Meses  
50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB FRAC)  
CAPOTRINEO  
CAPTOPRIL  
CAPOTRINEO 25351.596662/2015-16 03/2021  
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 0853755/15-1  
(196) GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA) - 750820/11-4 - 25351.535188/2011-21)  
1.5584.0493.001-7 24 Meses  
25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 16  
1.5584.0493.002-5 24 Meses  
25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30  
1.5584.0493.003-3 24 Meses  
25 MG COM CX BL AL PLAS INC X 150 (EMB HOSP)  
1.5584.0493.004-1 24 Meses  
25 MG COM CX BL AL PLAS INC X 160 (EMB HOSP)  
1.5584.0493.005-1 24 Meses  
50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 16  
1.5584.0493.006-8 24 Meses  
50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30  
1.5584.0493.007-6 24 Meses  
50 MG COM CX BL AL PLAS INC X 150 (EMB HOSP)  
1.5584.0493.008-4 24 Meses  
50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 160 (EMB HOSP)  
CLORIDRATO DE HIDROXIZINA  
HIZYNEO 25351.745719/2015-17 03/2021  
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 1061974/15-7  
1960 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE

TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA) - 755641/11-1 - 25351.538509/2011-46)  
1.5584.0491.001-6 24 Meses  
10MG/SML SOL ORAL CX FR PET AMB X 100ML+COPO MEDIDA  
1.5584.0491.002-4 24 Meses  
10MG/SML SOL ORAL CX FR PET AMB X 120ML+COPO MEDIDA  
1.5584.0491.003-2 24 Meses  
10MG/SML SOL ORAL CX 50 FR PET AMB X 100ML+50 CP MED (EMB HOSP)  
1.5584.0491.004-0 24 Meses  
10MG/SML SOL ORAL CX 50 FR PET AMB X 120ML+50 CP MED (EMB HOSP)  
cloridrato de metformina 25351.759795/2015-00 03/2021  
10488 GENÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - CLONE 1082750/15-1  
(1999) SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (CISÃO DE EMPRESA) - 779711/11-7 - 25351.555406/2011-32)  
1.5584.0492.001-1 24 Meses  
850 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30  
1.5584.0492.002-1 24 Meses  
850 MG COM CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)  
CLORIDRATO DE SERTRALINA  
SERTRALIN 25351.811774/2016-85 03/2021  
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 1162608/16-9  
(155) GENÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - 541131/11-9 - 25351.386639/2011-02)  
1.5584.0494.001-2 36 Meses  
50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10  
1.5584.0494.002-0 36 Meses  
50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14  
1.5584.0494.003-9 36 Meses  
50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20  
1.5584.0494.004-7 36 Meses  
50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30  
1.5584.0494.005-5 36 Meses  
50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 40  
1.5584.0494.006-3 36 Meses  
50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60  
1.5584.0494.007-1 36 Meses  
50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 90  
1.5584.0494.008-1 36 Meses  
50 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)  
COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. 61082426000207  
TADALAFILA  
TONIFILA 25351.531554/2014-17 03/2021  
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 0740827/14-7  
(155) GENÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - 0535178/14-2 - 25351.386184/2014-08)  
1.7817.0819.001-0 24 Meses  
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28  
1.7817.0819.002-9 24 Meses  
5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30  
1.7817.0819.003-7 24 Meses  
20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1  
1.7817.0819.004-5 24 Meses  
20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2  
1.7817.0819.005-3 24 Meses  
20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4  
1.7817.0819.006-1 24 Meses  
20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 8  
1.7817.0819.007-1 24 Meses  
20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 12  
EMS S/A 57507378000365  
ALENDRONATO DE SODIO 25351.014449/2005-19 08/2020  
10088 GENÉRICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA 1066274/15-0  
1.0235.0745.001-3 24 Meses  
10 MG COM CT BL AL PLAS LEIT X 10  
1.0235.0745.002-1 24 Meses  
10 MG COM CT BL AL PLAS LEIT X 14  
1.0235.0745.003-1 24 Meses  
10 MG COM CT BL AL PLAS LEIT X 15  
1.0235.0745.004-8 24 Meses  
10 MG COM CT BL AL PLAS LEIT X 28  
1.0235.0745.005-6 24 Meses  
10 MG COM CT BL AL PLAS LEIT X 20  
1.0235.0745.006-4 24 Meses  
10 MG COM CT BL AL PLAS LEIT X 30  
1.0235.0745.007-2 24 Meses  
10 MG COM CT BL AL PLAS LEIT X 60  
1.0235.0745.008-0 24 Meses  
10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10  
1.0235.0745.009-9 24 Meses  
10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 14  
1.0235.0745.010-2 24 Meses  
10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 15  
1.0235.0745.011-0 24 Meses  
10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20  
1.0235.0745.012-9 24 Meses  
10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 28  
1.0235.0745.013-7 24 Meses  
10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30  
1.0235.0745.014-5 24 Meses

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br> pelo código 10102016030700019

29ª TABELA DE NOTAS DA CAPITAL  
CÍNTIA ALMEIDA SILVA DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AUTORIZADA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

11 NOV. 2020  
www.in.gov.br  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: VANCOCINA CP

Nome da Empresa Detentora do Registro	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	CNPJ	05.439.635/0001-03	Autorização	1.05.562-2
Processo	25351.042428/2003-21	Categoria Regulatória		Data do registro	13/08/2003
Nome Comercial	VANCOCINA CP	Registro	155620005	Vencimento do Registro	10/2024
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE VANCOMICINA			Medicamento de referência	VANCOCINA CP
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG PO SOL INJ CT FA VD TRANS <b>ATIVA</b>	1556200050012	PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	13/08/2003	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE VANCOMICINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	Hospitalar				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS <b>ATIVA</b>	1556200050020	PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	13/08/2003	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE VANCOMICINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>				
Via de Administração	INTRA VENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	Hospitalar				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	500 MG PO SOL INJ CX 25 FA VD TRANS <input type="checkbox"/> ATIVA	1556200050039	PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	13/08/2003	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE VANCOMICINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>				
Via de Administração	INTRA VENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	Hospitalar				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

4	1 G PO SOL INJ CX 25 FA VD TRANS <b>ATIVA</b>	1556200050047	PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	13/08/2003	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE VANCOMICINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	Hospitalar				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	500 MG PO SOL INJ INFUS IV CT FA VD TRANS + BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML <b>ATIVA</b>	1556200050055	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	13/08/2003	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE VANCOMICINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> <li>BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA - 47.231.121/0001-08 - EMBU DAS ARTES - SP - BRASIL</li> <li>HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - 01.571.702/0001-98 - GOIÂNIA - GO - BRASIL</li> </ul>				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	Hospitalar				
Apresentação fracionada	Não				

B

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	500 MG PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS <b>ATIVA</b>	1556200050063	PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	13/08/2003	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE VANCOMICINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> </ul>				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	Hospitalar				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	500 MG PO SOL INJ INFUS IV CX 10 FA VD TRANS + 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML <b>ATIVA</b>	1556200050071	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	13/08/2003	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE VANCOMICINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> <li>BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA - 47.231.121/0001-08 - EMBU DAS ARTES - SP - BRASIL</li> <li>HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - 01.571.702/0001-98 - GOIÂNIA - GO - BRASIL</li> </ul>				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				

B

Restrição de prescrição	-				
Destinação	Hospitalar				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	500 MG PO SOL INJ INFUS IV CX 25 FA VD TRANS + 25 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML <b>ATIVA</b>	1556200050081	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	13/08/2003	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE VANCOMICINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> </ul>				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> <li>BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA - 47.231.121/0001-08 - EMBU DAS ARTES - SP - BRASIL</li> <li>HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA - 01.571.702/0001-98 - GOIÂNIA - GO - BRASIL</li> </ul>				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação	Hospitalar				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS <b>ATIVA</b>	1556200050098	PO ESTERIL PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	13/08/2003	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE VANCOMICINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>				

Local de Fabricação	• ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL	018430
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA	3
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)	
Restrição de prescrição	-	
Destinação	Hospitalar	
Apresentação fracionada	Não	



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

(Publicada no DOU nº 206, de 23 de outubro de 2019)

Dispõe sobre os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos.

**CAPÍTULO I**

**DO PRAZO DE VALIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para o registro de medicamentos.

Art. 3º Para os medicamentos que tenham o registro concedido mediante anuência de Termo de Compromisso, fica estabelecido o prazo de validade inicial do registro de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Para os medicamentos citados no *caput* deste artigo, o registro passará a ter validade de 5 (cinco) anos após a primeira renovação e de 10 (dez) anos após a segunda renovação.

Art. 4º Os medicamentos sujeitos à notificação são isentos de registro e sua notificação está dispensada de renovação.

Art. 5º A manutenção da regularização dos medicamentos isentos de registro e sujeitos à notificação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução, das normas específicas que estabelecem a notificação de medicamentos e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia de efetivação da notificação do medicamento junto à Anvisa.

§1º O interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos notificados deverá ser declarado no sistema eletrônico da Anvisa, nos últimos 6 (seis) meses do decênio de regularização.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

§2º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resultará no cancelamento da regularização do produto.

§3º O responsável pela regularização de medicamentos notificados que pretender não mais comercializá-los deverá proceder com o cancelamento de suas regularizações junto ao sistema eletrônico da Anvisa.

## **CAPÍTULO II**

### **DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Art. 6º A petição de renovação de registro de medicamentos deve ser instruída com os seguintes documentos:

- I - Formulários de petição, devidamente preenchidos e assinados;
- II - Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS e respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, ou isenção, quando for o caso;
- III - Comprovante de comercialização do medicamento, por forma farmacêutica e concentração, durante pelo menos os dois terços finais do período de validade do registro expirado;
- IV - Para os medicamentos citados no parágrafo único do art. 3º, comprovante de protocolização do envio da documentação comprobatória do atendimento aos compromissos concluídos ou justificativa da sua ausência.

§1º No caso de laboratórios oficiais e empresas que comercializem o medicamento exclusivamente sob demanda pública, poderá ser apresentada justificativa de não comercialização no período.

§2º No caso de medicamentos que tiveram a sua fabricação descontinuada durante o período previsto no inciso III, devidamente notificada na Anvisa, a empresa deve apresentar documento com manifestação de interesse em manter o registro e justificativa técnica.

Art. 7º A Anvisa poderá, a seu critério, a qualquer momento do período de validade da regularização e mediante justificativa técnica, exigir provas adicionais e requerer novos estudos para comprovação de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

## **CAPÍTULO III**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 8º Os prazos e procedimentos para o petitionamento da renovação do registro de medicamentos estão estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, e suas atualizações.



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Art. 9º Os prazos de validade de registro concedidos anteriormente à vigência desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro ou da última renovação.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no *caput* os medicamentos registrados mediante Termo de Compromisso, que seguirão os prazos previstos no art. 3º.

Art. 10. As petições de renovação de registro já protocoladas e pendentes de decisão da Anvisa serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 11. O item 1 do art. 12 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n º 68, de 28 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 12. ....

1. nos momentos da solicitação de registro ou isenção de registro de produtos na ANVISA;

....." (NR)

Art. 12. Ficam revogados:

I - os itens 18, 19, 23 e 24.4 do capítulo II e o item 5 do capítulo III do Anexo da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n º 323, de 10 de novembro de 2003;

II - o § 4º do art. 7º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n º 199, de 26 de outubro de 2006, alterada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n º 107, de 5 de setembro de 2016;

III - o art. 37 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n º 64, de 18 de dezembro de 2009;

IV - os arts. 48 e 49 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n º 24, de 14 de junho de 2011;

V - os arts. 118 e 119 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n º 49, de 20 de setembro de 2011;

VI - o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n º 50, de 20 de setembro de 2011;

VII - os arts. 35, 37 e 45 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n º 26, de 13 de maio de 2014;

VIII - os incisos II e V e o parágrafo único do art. 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n º 31, de 29 de maio de 2014;

IX - o art. 47 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n º 200, de 26 de dezembro de 2017;



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

X - os §§ 3º e 4º do art. 10 e o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 238, de 25 de julho de 2018;

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

WILLIAM DIB

Diretor-Presidente

3

**vancomicina**

**“Medicamento Genérico Lei nº 9.787, de 1999”**



**Pó para solução injetável  
500 mg**

vancomicina

"Medicamento Genérico Lei nº 9.787, de 1999"

**I) IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO**

Nome genérico: vancomicina

**APRESENTAÇÕES**

vancomicina 500 mg: cada frasco-ampola contém cloridrato de vancomicina equivalente a 500 mg de vancomicina na forma de pó para solução injetável. Embalagem com 25 frascos-ampola.

**USO EXCLUSIVO POR INFUSÃO INTRAVENOSA****USO ADULTO E PEDIÁTRICO****COMPOSIÇÃO**

vancomicina 500 mg: cada frasco-ampola contém 512,6 mg de cloridrato de vancomicina equivalente a 500 mg de vancomicina.

**II) INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE****1. INDICAÇÕES**

A vancomicina é indicada para o tratamento de infecções graves causadas por cepas de *Staphylococcus aureus* resistentes à meticilina (resistentes a betalactâmicos), mas suscetíveis à vancomicina.

A vancomicina é indicada também para o tratamento de infecções causadas por outros microrganismos Gram-positivos suscetíveis à vancomicina em pacientes alérgicos à penicilina; pacientes que não podem receber ou não responderam a outras drogas, incluindo penicilinas ou cefalosporinas, e para o tratamento de infecções graves causadas por microrganismos suscetíveis à vancomicina e resistentes a outros antimicrobianos.

Sua efetividade tem sido demonstrada no tratamento de septicemia, infecções ósseas, infecções do trato respiratório inferior e infecções na pele e estruturas da pele. Quando as infecções estafilocócicas são localizadas e purulentas, os antibióticos são usados como auxiliares às medidas cirúrgicas apropriadas.

A vancomicina é eficaz no tratamento de endocardite estafilocócica. Sua efetividade também tem sido demonstrada isolada ou combinada com um aminoglicosídeo no tratamento de endocardite causada por estreptococos do grupo viridans ou *Streptococcus bovis*. Para endocardite causada por enterococos (*Enterococcus faecalis*), a vancomicina é eficaz somente em combinação com um aminoglicosídeo. A vancomicina é eficaz para o tratamento da endocardite por difteroides.

Como profilaxia contra endocardite bacteriana, em pacientes alérgicos à penicilina, que têm doença cardíaca congênita, doença reumática ou outra doença valvular adquirida, quando são submetidos a procedimentos cirúrgicos do trato gastrointestinal ou geniturinário, a vancomicina é o agente antibacteriano de primeira escolha, associada ou não à gentamicina.

A vancomicina é indicada como tratamento inicial quando se suspeita de estafilococo resistente à meticilina; porém, tão logo os dados de suscetibilidade estejam disponíveis, o tratamento deve ser ajustado de acordo.

**2. RESULTADOS DE EFICÁCIA**

A vancomicina tem sido usada com sucesso em combinação com rifampicina, aminoglicosídeo ou ambos na endocardite precoce em prótese de válvula, causada por *Staphylococcus epidermidis* ou por difteroides. Espécies para culturas bacteriológicas devem ser obtidas para se isolar e identificar microrganismos responsáveis pela infecção e determinar sua suscetibilidade à vancomicina.

Apesar da ausência de estudos clínicos controlados, a vancomicina intravenosa tem sido sugerida pela Associação de Cardiologia Americana e Associação de Odontologia Americana como profilaxia contra endocardite bacteriana em pacientes alérgicos à penicilina, que têm doença cardíaca congênita, doença reumática ou outra doença valvular adquirida, quando esses pacientes são submetidos a procedimentos dentários ou procedimentos cirúrgicos do trato respiratório superior.

**3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS**

**Descrição:** a vancomicina é um antibiótico glicopeptídeo tricíclico, derivado de cepas de *Amycolatopsis orientalis* (anteriormente conhecido como *Nocardia orientalis*). A vancomicina é cromatograficamente purificada.

A fórmula molecular do cloridrato de vancomicina é  $C_{66}H_{75}Cl_2N_9O_{24} \cdot HCl$  e o peso molecular é de aproximadamente 1486.

**Farmacocinética:**

**Absorção:** a vancomicina tem baixa absorção pelo trato gastrointestinal. Deve ser administrada por infusão intravenosa para o tratamento de infecções sistêmicas. A dose usual em um paciente adulto com função renal normal é de 1 g (10 a 15 mg/kg) a cada 12 horas, administrada por infusão intravenosa durante no mínimo 60 minutos.

O regime de doses de vancomicina ideal é aquele em que a concentração plasmática de pico (logo após infusão) seja menor que 40 a 50 mcg/mL e a concentração de equilíbrio esteja entre 5 a 15 mcg/mL, já que a concentração inibitória mínima para bactérias suscetíveis é < 5 mcg/mL. Concentrações plasmáticas de pico maiores que 50 mcg/mL foram relacionadas a ototoxicidade.

**Distribuição:** o volume de distribuição está entre 0,5 e 1 L/kg, sendo 0,7 L/kg o valor mais utilizado em cálculos. A distribuição da vancomicina é complexa, pois ocorre o fenômeno de redistribuição, que dificulta a medição da concentração plasmática de pico e sofre influência de variáveis como, por exemplo, idade do indivíduo.

Após administração intravenosa de vancomicina, são encontradas concentrações inibitórias nos líquidos pleural, pericárdico, ascítico e sinovial, assim como na urina, no líquido de diálise peritoneal e também nos tecidos que circundam o átrio. A vancomicina não penetra prontamente o líquido cerebrospinal, a menos que as meninges estejam inflamadas.

**Eliminação:** a meia-vida plasmática média é de aproximadamente 6 horas (faixa de 4 a 11 horas) para pacientes com função renal normal, porém em pacientes com função renal diminuída (olígúria ou anúria) a meia-vida plasmática é de aproximadamente 7 dias (faixa de 6 a 10 dias). Portanto pacientes com função renal normal podem receber uma dose de vancomicina a cada 8 a 12 horas, e pacientes com função renal diminuída devem receber uma dose por semana. A vancomicina é eliminada de 75-90% pela via renal por filtração glomerular, apenas cerca de 5% da dose é metabolizada. Uma pequena parte é eliminada na bile. O *clearance* da vancomicina é próximo ao *clearance* da creatinina. A vancomicina é muito pouco eliminada por hemodiálise ou diálise peritoneal, porém para pacientes que fazem diálise peritoneal ambulatorial contínua essa perda é significativa, sendo necessários ajustes de doses, como administrar o medicamento em uma frequência maior (geralmente a cada 3 a 5 dias) do que a realizada em pacientes com doença renal em estágio terminal. O mesmo ocorre em pacientes que fazem hemodiálise de alto fluxo ou de alta eficiência, que remove 17% da vancomicina.

**Farmacodinâmica:**

A vancomicina tem ação bactericida sobre microrganismos Gram-positivos. Sua ação resulta principalmente da inibição da biossíntese da parede celular, da alteração da permeabilidade da membrana citoplasmática e da síntese do RNA (ácido ribonucléico). Não há resistência cruzada entre a vancomicina e outras classes de antibióticos.

**Microbiologia:**

A vancomicina tem demonstrado atividade *in vitro* e clínica contra a maioria das cepas dos microrganismos listados abaixo, entretanto o principal uso é contra cepas de *Staphylococcus aureus* resistentes à meticilina.

**Gram-positivos aeróbicos**

Difteroides

Enterococos (*Enterococcus faecalis*)

Estafilococos, incluindo *Staphylococcus aureus* e *Staphylococcus epidermidis* (incluindo cepas heterogêneas resistentes à meticilina)

*Streptococcus bovis*

Streptococos do grupo viridans

A vancomicina tem demonstrado atividade *in vitro* contra os seguintes microrganismos, porém sua significância clínica não foi estabelecida: *Listeria monocytogenes*; *Streptococcus pyogenes*; *Streptococcus pneumoniae* (incluindo cepas resistentes à penicilina); *Streptococcus agalactiae*; *Actinomyces* spp.; *Lactobacillus* spp e *Bacillus* sp.

A vancomicina não é ativa *in vitro* contra bacilos Gram-negativos, micobactéria ou fungo.

**Sinergismo:**

A combinação de vancomicina e um aminoglicosídeo apresenta ação sinérgica *in vitro* contra muitas cepas de *Staphylococcus aureus*, estreptococos não enterococos do grupo D, enterococos, *Streptococcus* sp. (grupo viridans).

**Testes de Suscetibilidade:**

**Técnicas de difusão**

O método Técnicas de Difusão, padronizado pelo *Clinical and Laboratory Standards Institute* (CLSI), é recomendado para testar a suscetibilidade à vancomicina. Os resultados dos testes de suscetibilidade, usando discos de 30 mcg de vancomicina, devem ser interpretados de acordo com os seguintes critérios:

Diâmetro do Halo (mm)	Interpretação
≥ 12	Suscetível
10 a 11	Intermediário
≤ 9	Resistente

Um resultado "suscetível" indica que o patógeno provavelmente será inibido pelos níveis sanguíneos normalmente alcançados. Um resultado "intermediário" sugere que o microrganismo deve ser suscetível se for usada alta dose ou se a infecção estiver confinada nos tecidos e líquidos onde altos níveis do antibiótico são atingidos. Um resultado "resistente" indica que as concentrações alcançadas não serão suficientes para inibir o microrganismo e outra terapia deve ser selecionada.

**Cepas-Controle:**

Procedimentos padronizados pelo *Clinical and Laboratory Standards Institute* (CLSI) requerem o uso de microrganismos de controle laboratorial (cepas ATCC). Os discos de 30 mcg de vancomicina devem produzir os seguintes halos de inibição:

Microrganismo	Diâmetro do Halo (mm)
<i>Staphylococcus aureus</i> ATCC 25923	15 a 19

**Técnicas de Diluição:**

Usar o método de diluição (em caldo, ágar ou equivalente) padronizado pelo *Clinical and Laboratory Standards Institute* (CLSI). Os valores de concentração inibitória mínima (CIM) obtidos devem ser interpretados de acordo com os seguintes critérios:

CIM (mcg/mL)	Interpretação
≤ 4	Suscetível
5 a 15	Intermediário
≥ 16	Resistente

Um resultado "susceptível" indica que o patógeno provavelmente será inibido pelos níveis sanguíneos normalmente alcançados. Um resultado "intermediário" sugere que o microrganismo deve ser susceptível se for usada alta dose ou se a infecção estiver confinada nos tecidos e líquidos onde altos níveis do antibiótico são atingidos. Um resultado "resistente" indica que as concentrações alcançadas não serão suficientes para inibir o microrganismo e outra terapia deve ser selecionada.

#### Cepas-Control:

Os procedimentos de diluição requerem também o uso de cepas de controle laboratorial (cepas ATCC). A vancomicina padrão deve dar os seguintes valores de CIM.

Microrganismo	CIM (mcg/mL)
<i>Staphylococcus aureus</i> ATCC29213	0,5 a 2
<i>Enterococcus faecalis</i> ATCC 29212	1 a 4

#### 4. CONTRAINDICAÇÕES

Vancomicina é contraindicada em pacientes com conhecida hipersensibilidade a esse antibiótico ou a outro glicopeptídeo.

#### 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

**Reações Relacionadas com a Infusão:** a administração intravenosa rápida (em poucos minutos) pode provocar uma hipotensão exagerada, incluindo choque e, raramente, parada cardíaca. Para diminuir a chance de reações relacionadas com a infusão rápida, a vancomicina deve ser administrada em uma solução diluída a concentrações de no máximo 5 mg/mL, a uma velocidade de no máximo 10 mg/minuto. A infusão deve sempre ser feita em pelo menos 60 minutos, mesmo quando doses menores de 500 mg são administradas (ver 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR). Geralmente, essas reações cessam prontamente ao interromper-se a infusão.

**Ototoxicidade:** tem ocorrido ototoxicidade, transitória ou permanente, em pacientes recebendo vancomicina, sendo relatada na maioria das vezes em pacientes que receberam doses excessivas, que tinham algum problema de perda de audição ou que estavam recebendo terapia concomitante com outro agente ototóxico, tal como um aminoglicosídeo.

Pacientes com insuficiência renal podem apresentar uma elevação da concentração sérica da vancomicina, aumentando o risco de ototoxicidade. Administrar vancomicina com cautela para esses pacientes. Testes periódicos da função auditiva podem ser úteis para monitorar o risco de ototoxicidade.

**Nefrotoxicidade:** as doses de vancomicina devem ser ajustadas em pacientes com disfunção renal. Para monitorar o risco de nefrotoxicidade em pacientes com insuficiência renal ou que estejam recebendo terapia concomitantemente com aminoglicosídeo, deve ser feita uma monitorização contínua da função renal e cuidados especiais devem ser tomados seguindo esquemas de doses apropriadas. (ver 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR).

**Colite Pseudomembranosa:** tem sido reportada colite pseudomembranosa com praticamente todos os antibióticos, incluindo vancomicina, podendo variar de leve a risco de morte; portanto, é importante considerar esse diagnóstico em pacientes que desenvolvem diarreia, associada com o uso de agentes antibacterianos. Tratamento com agentes antibacterianos altera a flora normal do cólon e pode permitir o aumento do crescimento de clostrídeos. Estudos indicam que a toxina produzida pelo *Clostridium difficile* é uma causa primária de "colite associada a antibióticos". Os casos leves de colite pseudomembranosa respondem normalmente à interrupção da droga. Em casos moderados a graves, as medidas devem incluir fluidos, eletrólitos, suplementação proteica e tratamento com uma droga antibacteriana clinicamente efetiva contra colite por *Clostridium difficile*.

**Superinfecção:** durante o tratamento, se ocorrer uma superinfecção devem ser tomadas medidas apropriadas, não descartando a possibilidade de crescimento de microrganismos resistentes.

**Neutropenia:** foi relatada neutropenia reversível em pacientes que estavam recebendo vancomicina (ver 9. REAÇÕES ADVERSAS). Pacientes que vão receber tratamento prolongado com vancomicina ou que estejam recebendo concomitantemente drogas neutropênicas devem ter uma monitorização periódica na contagem de leucócitos.

**Irritação tecidual:** a vancomicina é irritante ao tecido e só deve ser administrada via infusão intravenosa. Se for administrada via intramuscular ou quando houver extravasamento acidental poderá ocorrer dor, hipersensibilidade no local e até necrose.

Quando administrada via infusão intravenosa pode ocorrer dor, hipersensibilidade no local e tromboflebite, cuja frequência e gravidade podem ser minimizadas administrando-se a droga em concentrações de no máximo 5 mg/mL e velocidade lenta, de no máximo 10 mg/minuto, por sistema de rodízio dos locais de infusão, exceto nos casos em que a administração se faça por cateter venoso central. A infusão deve sempre ser feita em pelo menos 60 minutos, mesmo quando doses menores de 500 mg são administradas (ver 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR).

**Via intratecal:** a segurança e eficácia da administração de vancomicina por via intratecal não foram avaliadas.

**Via intraperitoneal:** relatos têm revelado que a administração de vancomicina por via intraperitoneal, durante a diálise peritoneal contínua em ambulatório, resultou em uma síndrome de peritonite química. Até o momento, esta síndrome tem variado de um dialisado turvo a um dialisado turvo acompanhado por dor abdominal e febre em vários graus. Esta síndrome parece ser de curta duração após a interrupção da vancomicina administrada por via intraperitoneal.

**Carcinogênese, Mutagênese e danos à Fertilidade:** não foi demonstrado potencial mutagênico da vancomicina em testes padrão de laboratório. Estudos de teratologia em animais não revelaram evidência de dano ao feto devido à vancomicina.

#### Uso na Gravidez: categoria de risco C

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Não foram realizados estudos de reprodução animal com a vancomicina.

Em um estudo clínico controlado, os potenciais dos efeitos ototóxicos e nefrotóxicos da vancomicina em crianças foram avaliados quando a droga foi administrada por via intravenosa a mulheres grávidas, portadoras de infecções estafilocócicas graves, complicadas por serem viciadas em drogas de abuso intravenosas. A vancomicina foi encontrada no sangue do cordão umbilical. Não foi observada perda auditiva neurosensorial ou nefrotoxicidade com a vancomicina. Uma criança cuja mãe recebeu vancomicina no terceiro trimestre de gravidez apresentou perda auditiva de condução, não atribuível à administração do produto. Devido ao número de pacientes tratados neste estudo ser limitado e a vancomicina ter sido administrada somente no segundo e terceiro trimestres de gravidez, não se sabe se a vancomicina causa dano fetal. Devido ao fato dos estudos de reprodução em animais nem sempre predizerem a resposta em humano e ao fato da segurança do uso de vancomicina em mulheres grávidas não ter sido estabelecida, a vancomicina só deve ser administrada a mulheres grávidas se absolutamente necessário.

#### Uso na Lactação

A vancomicina é excretada no leite humano. Deve-se ter cuidado quando a vancomicina for administrada a mulheres que estejam amamentando. Deve-se descontinuar a droga ou a amamentação, considerando a importância da droga para a mãe.

#### Uso Pediátrico

Em recém-nascidos prematuros e lactentes jovens é recomendável controlar a concentração sérica de vancomicina.

#### Idosos

A diminuição natural na filtração glomerular com o aumento da idade pode levar a uma elevação da concentração sérica da vancomicina. Os esquemas de doses de vancomicina devem ser ajustados de acordo com a função renal nos pacientes idosos (ver 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR).

### 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

**Drogas nefrotóxicas e ototóxicas:** o uso concomitante da vancomicina com outros agentes nefrotóxicos e/ou ototóxicos, como colistina, estreptomina, neomicina, canamicina, tobramicina, gentamicina, amicacina, anfotericina B, bacitracina, cisplatina, paramomicina, polimixina B, ciclosporina, ácido etacrínico, furosemida, bumetanida, capreomicina, estreptozocina, carmustina, ácido acetilsalicílico ou outro salicilato, pode aumentar os riscos de reações tóxicas nos ouvidos e nos rins. Ao utilizar vancomicina concomitantemente com drogas ototóxicas pode ocorrer perda auditiva que pode progredir para surdez, mesmo com a descontinuação da droga, sendo que a perda auditiva pode ser reversível, mas geralmente é permanente. Nesses casos devem-se efetuar determinações audiométricas. Os efeitos da toxicidade auditiva da vancomicina, como tinitus, tontura ou vertigem, podem ser mascarados por anti-histamínicos, buclizina, ciclizina, meclizina, fenotiazinas, tioxantenos, trimetobenzamida. Quando a utilização de vancomicina e aminoglicosídeo for necessária, atentar para a possibilidade de reações adversas devido a interação entre eles, podendo ser necessárias verificações da função renal, da concentração sérica, ajustes de dose ou utilização de outros antibióticos. (ver 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR - Incompatibilidade).

**Agentes anestésicos e vecurônio:** a utilização de vancomicina com agentes anestésicos (ex.: tiopental, propofol, sulfentanila) e vecurônio pode causar hipotensão e aumentar a depressão neuromuscular. O uso concomitante de vancomicina e agentes anestésicos tem sido associado com a ocorrência de reações anafilactoides e a um aumento das reações ligadas à infusão (ex.: hipotensão, rubor, eritema, urticária, prurido) (ver 9. REAÇÕES ADVERSAS). Eritema e rubor semelhante ao que ocorre com a liberação de histamina têm ocorrido em pacientes pediátricos recebendo vancomicina e agentes anestésicos concomitantemente. O risco de reações adversas relacionadas à infusão pode ser minimizado se a vancomicina for administrada numa infusão lenta (velocidade de no máximo 10 mg/minuto), antes da indução da anestesia. A infusão deve sempre ser feita em pelo menos 60 minutos, mesmo quando doses menores de 500 mg são utilizadas (ver 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR).

**Dexametasona:** em estudos com animais verificou-se que a administração de vancomicina e dexametasona causou uma diminuição da penetração da vancomicina no líquido cefalorraquidiano, portanto ao utilizar dexametasona como adjuvante no tratamento de meningites bacterianas recomenda-se que seja administrada antes ou junto à primeira dose de vancomicina.

### 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Vancomicina deve ser armazenada em sua embalagem original à temperatura ambiente (15°C a 30°C). Este produto tem validade de 24 meses a partir da data de fabricação.

**Número de lote e datas de fabricação e validade:** vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Após reconstituição com água para injetáveis, manter em temperatura ambiente (15°C a 30°C) por até 24 horas ou sob refrigeração (2°C a 8°C) por até 14 dias. (ver 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR).

Após diluição com Cloreto de Sódio 0,9% ou Glicose 5%, manter em temperatura ambiente (15°C a 30°C) por até 24 horas ou sob refrigeração (2°C a 8°C) por até 14 dias. (ver 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR).

Após diluição com Solução de Ringer Lactato, manter em temperatura ambiente (15°C a 30°C) por até 24 horas ou sob refrigeração (2°C a 8°C) por até 96 horas. (ver 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR).

#### Características Físicas e Organolépticas

Aspecto do pó: pó branco a quase branco. O pH após reconstituição com 10 mL de água para injetáveis é 2,5 a 4,5.  
 Aspecto da solução após reconstituição: solução incolor ou marrom claro (ver 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR).  
 Aspecto da solução após diluição: solução incolor ou quase incolor (ver 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR).

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

### 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

#### POSOLOGIA

NOTA: as doses são dadas em termos de vancomicina.

##### Adultos

A dose intravenosa usual é de 2 g/dia divididos em: 500 mg a cada 6 horas ou 1 g a cada 12 horas.

Outros fatores tais como idade ou obesidade, podem requerer modificação na dose usual diária.

• **Pacientes com restrição de líquidos:** a vancomicina deve ser administrada a uma concentração de no máximo 10 mg/mL e a uma velocidade de infusão de no máximo 10 mg/minuto.

**ATENÇÃO:** concentrações acima de 5 mg/mL aumentam o risco de reações relacionadas com a infusão. Eventos relacionados com a infusão podem, entretanto, ocorrer a qualquer velocidade ou concentração (ver 9. REAÇÕES ADVERSAS).

##### Endocardite (profilaxia):

Quando pacientes alérgicos à penicilina e que têm doença cardíaca congênita, doença reumática ou outra doença valvular adquirida, são submetidos a procedimentos cirúrgicos do trato gastrointestinal ou geniturinário, a dose usual é de 1 g, administrado durante 2 horas. O término da infusão deve ocorrer 30 minutos antes do início da cirurgia (respeitando-se o tempo de infusão).

Dependendo do risco de infecção, a gentamicina pode ser associada, sendo administrada por via intramuscular ou intravenosa, em local diferente, na dose de 1,5 mg/kg de peso corporal, não ultrapassando 120 mg.

##### Adultos com função renal diminuída

• **Dose Inicial:** 15 mg/kg de peso corporal.

• **Dose de Manutenção:** ajustar as doses de acordo com o *clearance* de creatinina como indicado na Tabela 1.

Tabela 1: Adultos com função renal diminuída – Doses de Manutenção

Clearance de Creatinina (mL/min)	Dose
> 80	500 mg a cada 6 horas ou 1 g a cada 12 horas
50 – 80	1 g a cada 1 a 3 dias
10 – 50	1 g a cada 3 a 7 dias
< 10	1 g a cada 7 a 14 dias

**Pacientes funcionalmente anéfricos:** a tabela não é válida para tais pacientes. Para pacientes funcionalmente anéfricos, uma dose inicial de 15 mg/kg deve ser administrada para alcançar prontamente as concentrações séricas terapêuticas. A dose necessária para manter concentrações estáveis é de 1,9 mg/kg/dia. Em pacientes com diminuição acentuada da função renal, pode ser mais conveniente administrar doses de manutenção de 250 mg a 1 g, uma vez a cada diversos dias ao invés de doses diárias. Em caso de anúria, tem sido recomendada a dose de 1 g a cada 7 a 10 dias.

##### Determinação do *clearance* de creatinina a partir da creatinina sérica:

Quando se conhece somente a concentração de creatinina sérica\*, a seguinte fórmula (baseada no sexo, peso e idade do paciente) pode ser usada para calcular o *clearance* de creatinina, sendo que o *clearance* de creatinina neste caso é somente estimado (mL/min) e deve ser medido imediatamente assim que possível.

$$\text{Homem} = \frac{\text{Peso (kg)} \times (140 - \text{idade em anos})}{72 \times \text{Concentração sérica de creatinina (mg/100 mL)}}$$

Mulher = 0,85 x o valor acima.

**\*ATENÇÃO:**

A creatinina sérica deve representar um estado de equilíbrio da função renal. De outra forma o valor estimado para o *clearance* de creatinina não é válido. O *clearance* calculado a partir dessa fórmula acaba sendo superestimado em pacientes com as seguintes condições:

- (1) caracterizados por diminuição da função renal, tais como choque, insuficiência cardíaca grave ou oligúria;
- (2) nos quais está ausente uma relação normal entre massa muscular e peso corporal total, tais como em pacientes obesos ou naqueles com doença hepática, edema ou ascite;
- (3) acompanhados por debilitação, má nutrição ou inatividade.

**Idosos**

Administrar as mesmas doses de **Adultos**.

Idosos têm maior chance de apresentar diminuição da função renal, pode ser necessário reduzir as doses (ver **Adultos com função renal diminuída**).

**Crianças****Crianças até 1 mês de idade:**

Estes pacientes têm um maior volume de distribuição e a função renal incompletamente desenvolvida, portanto as normas posológicas diferem das recomendadas para crianças maiores de 1 mês de idade e adultos, devendo-se diminuir as doses intravenosas diárias.

- **Primeira semana de vida:** dose inicial de 15 mg/kg de peso corporal, seguida de 10 mg/kg de peso corporal a cada 12 horas; cada dose deve ser administrada por um tempo de no mínimo 60 minutos.
- **Segunda semana até 1 mês de vida:** dose inicial de 15 mg/kg de peso corporal, seguida de 10 mg/kg de peso corporal a cada 8 horas.

**Crianças acima de 1 mês a 12 anos de idade:**

A dose intravenosa usual é de 10 mg/kg de peso corporal a cada 6 horas, ou 20 mg/kg de peso corporal a cada 12 horas.

**Crianças com endocardite bacteriana:**

A dose intravenosa usual é de 20 mg/kg de peso corporal administrado durante 1 a 2 horas. O término da infusão deve ocorrer 30 minutos antes do início da cirurgia (respeitando-se o tempo de infusão de no mínimo 60 minutos).

**ATENÇÃO:** monitorar o paciente, principalmente aqueles com função renal diminuída e idosos, realizando audiograma, exames de urina, função renal, hemograma, concentração sérica de vancomicina. A concentração sérica de vancomicina pode ser determinada por ensaio microbiológico, radioimunoensaio, imunoensaio com polarização fluorescente, imunoensaio fluorescente ou cromatografia líquida de alta pressão.

**Duração do tratamento**

Como na terapia com antibióticos em geral, o tratamento com vancomicina deve ser prolongado por um mínimo de 48 a 72 horas após abaixar a temperatura do paciente, ou após a constatação da erradicação bacteriana.

**MODO DE USAR****INFUSÃO INTRAVENOSA**

- A vancomicina deve ser administrada exclusivamente por Infusão Intravenosa (gota a gota na veia) a uma velocidade de no máximo 10 mg/minuto. A infusão deve sempre ser feita em pelo menos 60 minutos, mesmo quando soluções mais diluídas ou doses menores de 500 mg são administradas. Diminui-se a possibilidade de tromboflebite usando soluções com concentração de no máximo 5 mg/mL e fazendo rotação nos locais de administração (a menos que a administração se faça por cateter venoso central).
- Não administrar por via Intramuscular (pode haver necrose dos tecidos) e nem por via Intravenosa Direta (ver 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES).

**ATENÇÃO:**

- Frequentemente os hospitais reconstituem produtos injetáveis utilizando agulhas 40x12, que aumentam a incidência de pequenos fragmentos de rolha serem levados para dentro do frasco durante o procedimento. Agulhas 30x8 ou 25x8, embora dificultem o processo de reconstituição, têm menor probabilidade de carregarem partículas de rolhas para dentro dos frascos. Deve-se, no entanto, sempre inspecionar visualmente os produtos antes da administração, descartando-os se contiverem partículas.
- O produto preparado em capela de fluxo unidirecional (laminar) validado pode ser armazenado pelos tempos descritos a seguir. Para produtos preparados fora desta condição, recomenda-se o uso imediato.

**vancomicina 500 mg - INFUSÃO INTRAVENOSA****Reconstituição**

Diluinte: Água para injetáveis. Volume: 10 mL.

Após reconstituição, o produto tem volume final de aproximadamente 10,2 mL e concentração de aproximadamente 49 mg/mL.

Aparência da solução reconstituída: incolor ou marrom claro.

**Estabilidade após reconstituição:**

Temperatura ambiente (15°C a 30°C): 24 horas.

Sob refrigeração (2°C a 8°C): 14 dias.

**Diluição**

Diluinte: Cloreto de Sódio 0,9%; Glicose 5% ou Solução de Ringer Lactato. Volume: 100 mL.

Após diluição, o produto tem concentração de aproximadamente 4,5 mg/mL.

Aparência da solução diluída: incolor ou quase incolor.

Estabilidade após a diluição com Cloreto de Sódio 0,9% ou Glicose 5%:

Temperatura ambiente (15°C a 30°C): 24 horas.

Sob refrigeração (2°C a 8°C): 14 dias.  
Estabilidade após a diluição com Solução de Ringer Lactato:  
Temperatura ambiente (15°C a 30°C): 24 horas.  
Sob refrigeração (2°C a 8°C): 96 horas.  
Tempo de infusão: 1 hora. Não ultrapassar 10 mg/minuto.

#### Incompatibilidade:

A solução de vancomicina tem um pH baixo e pode provocar instabilidade química ou física quando misturada com outros compostos (especialmente com soluções alcalinas).

A vancomicina tem demonstrado incompatibilidade com: albumina humana, aminofilina, anfotericina B (complexo com colesterol sulfato), aztreonam, bivalirudina, cefazolina, cefotaxima, cefotetano, cefoxitina, ceftazidima, ceftriaxona, cefuroxima, cloranfenicol (succinato sódico), dimenidrinato, fusidato sódico, foscarnet, heparina sódica, idarubicina, metotrexato sódico, nafcilina sódica, omeprazol, pantoprazol sódico, piperacilina + tazobactam, propofol, sargramostim, ticarcilina + clavulanato de potássio e varfarina.

A vancomicina não deve ser misturada com outros medicamentos.

Se clinicamente necessária a utilização concomitante de uma dessas drogas e vancomicina, elas devem ser administradas separadamente (não misturá-las no mesmo frasco ou na mesma bolsa). Se estiver utilizando a técnica em Y, suspender temporariamente a administração de um medicamento enquanto se administra o outro.

#### 9. REAÇÕES ADVERSAS

**Reações relacionadas com a infusão:** quando administrada via infusão intravenosa pode ocorrer dor, hipersensibilidade no local e tromboflebite. Durante ou logo após uma infusão rápida de vancomicina, os pacientes podem desenvolver reações anafilactoides, incluindo hipotensão, chiado, dispnéia, urticária ou prurido, choque e parada cardíaca. Em uma infusão rápida há liberação de histamina, situação que pode causar a Síndrome do Homem Vermelho caracterizada por arrepios ou febre, desmaio, aceleração dos batimentos cardíacos, quedas de pressão, coceira na pele, náusea ou vômito, erupção e vermelhidão na parte superior do corpo. Essas reações são comuns quando a administração é rápida (velocidade de infusão superior a 10 mg/minuto) e geralmente desaparecem dentro de 20 minutos após término da infusão, mas podem persistir por várias horas.

As reações relacionadas com a infusão são raras se a vancomicina for administrada corretamente: diluída a concentrações de no máximo 5 mg/mL e infundidas na velocidade de até 10 mg/minuto. A infusão deve sempre ser feita em pelo menos 60 minutos, mesmo quando doses menores de 500 mg são administradas.

**Nefrotoxicidade:** raramente foram relatados danos renais, manifestados principalmente por aumento nas concentrações de creatinina sérica ou do nitrogênio ureico sanguíneo em pacientes que receberam altas doses de vancomicina. Foram relatados raros casos de nefrite intersticial. A maioria desses relatos ocorreu em pacientes que receberam aminoglicosídeos concomitantemente ou que tinham disfunção renal pré-existente. Quando a vancomicina foi interrompida, a uremia desapareceu na maioria dos pacientes.

**Gastrointestinais:** pode ocorrer colite pseudomembranosa durante ou após o tratamento com vancomicina (ver 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES). A colite pseudomembranosa é caracterizada por dor e cólicas abdominais graves, abdômen sensível ao toque, diarreia aquosa com ou sem sangue, febre. A ocorrência de colite pseudomembranosa é rara.

**Ototoxicidade:** foram relatados diversos casos de perda de audição relacionada com o uso de vancomicina. A maioria desses pacientes tinha disfunção renal, perda de audição pré-existente ou estava em tratamento concomitante com outras drogas ototóxicas. Vertigem, tontura e tinnitus foram relatados raramente.

**Hematopóiese:** têm sido reportados alguns casos de neutropenia reversível, geralmente começando uma semana ou mais após o início da terapia com vancomicina ou após uma dose total maior que 25 gramas. A neutropenia parece ser prontamente reversível quando a vancomicina é interrompida. Trombocitopenia foi relatada raramente. Apesar de não ter sido estabelecida uma relação causal, agranulocitose reversível (granulócitos menor que  $500/\text{mm}^3$ ) tem sido relatada raramente.

**Pele e anexos:** raramente foram observados casos de erupções cutâneas (incluindo dermatite esfoliativa), reações de hipersensibilidade, prurido, Síndrome de Stevens-Johnson, necrólise epidérmica tóxica, urticária e vasculite.

**Sistema imune:** pode ocorrer erupção cutânea medicamentosa com eosinofilia e sintomas sistêmicos (DRESS).

**Outras:** raramente foram relatados febre medicamentosa, náusea e calafrios. Foi relatada peritonite química após administração intraperitoneal de vancomicina (ver 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES).

**ATENÇÃO:** suspeitar de ototoxicidade, nefrotoxicidade ou colite pseudomembranosa se, após a descontinuação da vancomicina, ocorrer dor e cólicas abdominais graves, dor ou sensibilidade abdominal, mudança na frequência e quantidade de urina, diarreia aquosa ou grave (podendo ser sanguinolenta), dificuldade para respirar, sonolência, febre, sede excessiva, perda do apetite, perda auditiva, náusea, vômito, zumbido ou barulho nos ouvidos e fraqueza.

Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificação de Eventos Adversos a Medicamentos - VIGIMED, disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/vigimed>, ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

#### 10. SUPERDOSE

Uma dose excessiva de vancomicina pode resultar em oligúria ou falência da função renal.

São necessários cuidados gerais de suporte com monitorização para eletrólitos, fluidos, função auditiva, hematológica (principalmente plaquetas e contagem de glóbulos brancos), função renal e vestibular.

A vancomicina é muito pouco removida do sangue por diálise. A hemofiltração e hemoperfusão com resina polissulfônica têm resultado no aumento do *clearance* da vancomicina. 3

Ao se defrontar com um caso de superdosagem, considerar a possibilidade de envolvimento de drogas múltiplas, interação de drogas e eventual cinética inusitada da droga no paciente.

Em caso de intoxicação ligue para 0800-722-6001 se você precisar de mais orientações.

#### Referências Bibliográficas

1. National Committee for Clinical Laboratory Standards, *Performance Standards for Antimicrobial Disk Susceptibility Tests; Approved Standard- Seventh Edition*. NCCLS document M2-A7 (ISBN 1-56238-393-0). NCCLS, Wayne, PA 19087-1898, 2000.
2. Handbook on Injectable Drugs, 17th Edition, 2013, Lawrence A. Trissel, American Society of Health-System Pharmacists.
3. Physicians Desk Reference, 55<sup>th</sup> Edition, 2001, Thompson PDR at Montvale, NJ 07645-1742.
4. Drug Information for the Health Care Professional – USP DI, 27 th Edition, 2007, Thomson –Micromedex.
5. WINTER, M.E., Basic Clinical Pharmacokinetics, 4 th edition, Lippincott Williams & Wilkins, p 451-455, 2003.

#### III) DIZERES LEGAIS

Registro MS 1.5562.0041

Farm.: Resp.: Sidnei Bianchini Junior - CRF-SP Nº 63.058

Antibióticos do Brasil Ltda.

Rod. Professor Zeferino Vaz, SP - 332, Km 135 - Cosmópolis - SP

CNPJ 05.439.635/0001-03

Indústria Brasileira

USO RESTRITO A HOSPITAIS  
VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

IB100620



Anexo B  
Histórico de alteração da Bula

Dados da Submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	No. Expediente	Assunto	Data do expediente	No. do expediente	Assunto	Data de aprovação	Itens de Bula	Versões (VP/VPS)	Apresentações relacionadas
		10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	D IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR 9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	Pó para solução injetável - 500 mg e 1 g
08/09/2016	2261301/16-3	10459 - GENÉRICO - Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Submissão eletrônica para disponibilização do texto de bula no Bulário Eletrônico da ANVISA.	VPS	Pó para solução injetável - 500 mg e 1 g

Tableião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Cosmópolis/SP

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica confere com o original verificado no site https://www.in.gov.br, às 11h15min, do que dou fé.

Cosmópolis/SP, 03/06/2019

Válido somente com o selo de autenticidade
Valor recebido por autenticação: R\$3,64



018445

3



4

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 82, segunda-feira, 4 de maio de 2015

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.341, DE 30 DE ABRIL DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidente da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 164 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
PRINCÍPIO ATIVO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO
MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMERCIAL
ASSUNTO DESCRIÇÃO
LIBBS FARMACÉUTICA LTDA 1.00033-3
BROMIDRATO DE GALANTAMINA
OUTROS PRODUTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA NERVOUSO
Referência - REMINYL ER 25351.117344/2013-87 05/2020
1.0033.0179.001-9 24 Meses
8 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS OPC X 10 de liberação prolongada
155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
1.0033.0179.002-7 24 Meses
8 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30 de liberação prolongada
155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
1.0033.0179.003-5 24 Meses
16 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30 de liberação prolongada
155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
1.0033.0179.004-3 24 Meses
24 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30 de liberação prolongada
155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.342, DE 30 DE ABRIL DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidente da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 164 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
PRINCÍPIO ATIVO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO
MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMERCIAL
ASSUNTO DESCRIÇÃO
HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA 1.011343-0
CLORIDRATO DE METFORMINA
ANTIDIABÉTICOS
Referência - Glifage 25351.276834/2006-39 09/2018
COMERCIAL 1.1343.0160.001-1 24 Meses
1000 MG COM CX BL AL PLAS X 500 (EMB HOSP)
Não informado
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.1343.0160.002-1 24 Meses
1000 MG COM CT BL AL PLAS X 30
Não informado
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.343, DE 30 DE ABRIL DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidente da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 164 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
PRINCÍPIO ATIVO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO
MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMERCIAL
ASSUNTO DESCRIÇÃO
ACCORD FARMACÉUTICA LTDA 1.05537-7
CLORIDRATO DE PALONOSETRONA
ANTIEMÉTICOS E ANTINÁUSEAS
Referência - ONICIT 25351.082945/2013-14 05/2020
COMERCIAL 1.5537.0041.001-3 24 Meses
0,05 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML
Não informado
155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5537.0041.002-1 24 Meses
0,05 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML
Não informado
155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5537.0041.003-1 24 Meses
0,05 MG/ML SOL INJ CT 10 FA VD TRANS X 5 ML
Não informado
155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5537.0041.004-8 24 Meses
0,05 MG/ML SOL INJ CT 20 FA VD TRANS X 5 ML
Não informado
155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA 1.05562-2
meropenem tri-hidratado
ANTIBIÓTICOS SISTEMÁTICOS SIMPLES
Referência - Meronem 25351.226513/2005-11 10/2020
COMERCIAL 1.5562.0019.001-9 24 Meses
500 MG PO P/ SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML
Não informado
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5562.0019.002-7 24 Meses
500 MG PO P/ SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 20 ML (EMB HOSP)
Não informado
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5562.0019.003-5 24 Meses
500 MG PO P/ SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML + DIL BOLS FLEX SIST FECH X 100 ML
Não informado
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5562.0019.005-1 24 Meses
500 MG PO P/ SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML + DIL AMP PLAS X 10 ML
Não informado
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5562.0019.006-1 24 Meses
1 G PO P/ SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 30 ML
Não informado
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5562.0019.007-8 24 Meses
1 G PO P/ SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 30 ML (EMB HOSP)
Não informado
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5562.0019.008-6 24 Meses
1 G PO P/ SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 30 ML + DIL BOLS FLEX SIST FECH X 100 ML
Não informado

143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5562.0019.009-4 24 Meses
1 G PO P/ SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 30 ML + 10 DIL BOLS FLEX SIST FECH X 100 ML (EMB HOSP)
Não informado
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5562.0019.010-8 24 Meses
1 G PO P/ SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 30 ML + 2 DIL AMP PLAS X 10 ML
Não informado
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA. 1.00367-8
CLORIDRATO DE AMBROXOL
EXPECTORANTES BALSÂMICOS E MUCOLÍTICO
MUCOSOLVAN 25991.011555/78 12/2015
1.0367.0073.018-0 36 Meses
7,5 MG/ML SOL CT FR VD AMB X 50 ML
Não informado
10210 MEDICAMENTO NOVO - REDUÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE COM MANUTENÇÃO DOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A 1.05594-9
PIROXICAM
ANTIINFLAMATÓRIOS ANTIREUMÁTICOS
Referência - FELDENE 25351.534939/2011-31 11/2019
COMERCIAL 1.5584.0093.001-2 24 Meses
20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS INC X 15
Não informado
10184 GÊNÉRICO - ALTERAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DIFERENTE DESENHO E PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO
COMERCIAL 1.5584.0093.002-0 24 Meses
20 MG CAP DURA CX BL AL PLAS INC X 150 (EMB HOSP)
Não informado
10184 GÊNÉRICO - ALTERAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DIFERENTE DESENHO E PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO
COMERCIAL 1.5584.0093.003-9 24 Meses
20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS INC X 10
Não informado
10184 GÊNÉRICO - ALTERAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DIFERENTE DESENHO E PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO
COMERCIAL 1.5584.0093.004-7 24 Meses
20 MG CAP DURA CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)
Não informado
10184 GÊNÉRICO - ALTERAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DIFERENTE DESENHO E PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO
CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÉUTICA LTDA 1.01560-1
PARACETAMOL
ANALGÉSICOS
CYFENOL 25000.004347/99-01 07/2015
COMERCIAL 1.1560.0068.003-3 36 Meses
750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1560.0068.004-1 36 Meses
750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 (EMB HOSP)
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1560.0068.009-2 36 Meses
750 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)
Não informado
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA 1.04381-0
ATENOLOL
BETABLOQUEADORES SIMPLES
Referência - ATENOL 25351.423037/2010-63 05/2020
COMERCIAL 1.4381.0168.001-3 24 Meses
25 MG COM CT BL AL PLAST INC X 30
Não informado
155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.4381.0168.003-3 36 Meses
25 MG COM CT BL AL PLAST INC X 500 (EMB HOSP)
Não informado
155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.4381.0168.004-3 24 Meses
50 MG COM CT BL AL PLAST INC X 30
Não informado
155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.4381.0168.005-6 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PLAST INC X 500 (EMB HOSP)
Não informado
155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.4381.0168.006-4 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PLAST INC X 500 (EMB HOSP)
Não informado
155 GÊNÉRICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
COSMED INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A. 1.07817-7

## Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: meropenen

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	<b>CNPJ</b>	05.439.635/0001-03	<b>Autorização</b>	1.05.562-2
<b>Processo</b>	25351.226513/2005-11	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	10/10/2005
<b>Nome Comercial</b>	meropenen	<b>Registro</b>	155620019	<b>Vencimento do Registro</b>	10/2025
<b>Princípio Ativo</b>	meropeném tri-hidratado			<b>Medicamento de referência</b>	Meropenem
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			<b>ATC</b>	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1556200190019	PO INJETAVEL	10/10/2005	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	meropeném tri-hidratado				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> <li>PHARMA LIMIRIO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 16.590.191/0001-29 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li>ACS DOBFAR S.P.A. - NUCLEO INDUSTRIALE S. ATTO (LOC. S. NICOLO' A TORDINO), 64100 TERAMO (TE). - ITÁLIA</li> <li>ZAMBON SWITZERLAND LTD. - VIA INDUSTRIA 13, 6814, CADEMPINO - SUÍÇA</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				

B

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
2	500 MG PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 20 ML <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1556200190027	PO INJETAVEL	10/10/2005	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	meropeném tri-hidratado				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR</li> <li>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> <li>• PHARMA LIMIRIO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 16.590.191/0001-29 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li>• ACS DOBFAR S.P.A. - NUCLEO INDUSTRIALE S. ATTO (LOC. S. NICOLO' A TORDINO), 64100 TERAMO (TE). - ITÁLIA</li> <li>• ZAMBON SWITZERLAND LTD. - VIA INDUSTRIA 13, 6814, CADEMPINO - SUÍÇA</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				

B

<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
3	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML + DIL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1556200190035	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	10/10/2005	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	meropeném tri-hidratado				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> <li>PHARMA LIMIRIO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 16.590.191/0001-29 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li>ACS DOBFAR S.P.A. - NUCLEO INDUSTRIALE S. ATTO (LOC. S. NICOLO' A TORDINO), 64100 TERAMO (TE). - ITÁLIA</li> <li>ZAMBON SWITZERLAND LTD. - VIA INDUSTRIA 13, 6814, CADEMPINO - SUÍÇA</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>

4	500 MG PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 20 ML + 10 DIL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML <b>ATIVA</b>	1556200190043	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	10/10/2005	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	meropeném tri-hidratado				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> <li>PHARMA LIMIRIO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 16.590.191/0001-29 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li>ACS DOBFAR S.P.A. - NUCLEO INDUSTRIALE S. ATTO (LOC. S. NICOLO' A TORDINO), 64100 TERAMO (TE). - ITÁLIA</li> <li>ZAMBON SWITZERLAND LTD. - VIA INDUSTRIA 13, 6814, CADEMPINO - SUÍÇA</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
5	500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML + DIL AMP PLAS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1556200190051	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	10/10/2005	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	meropeném tri-hidratado				

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> <li>PHARMA LIMIRIO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 16.590.191/0001-29 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li>ACS DOBFAR S.P.A. - NUCLEO INDUSTRIALE S. ATTO (LOC. S. NICOLO' A TORDINO), 64100 TERAMO (TE). - ITÁLIA</li> <li>ZAMBON SWITZERLAND LTD. - VIA INDUSTRIA 13, 6814, CADEMPINO - SUÍÇA</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
6	1 G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 30 ML <b>ATIVA</b>	1556200190061	PO INJETAVEL	10/10/2005	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	meropeném tri-hidratado				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				

<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> <li>• PHARMA LIMIRIO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 16.590.191/0001-29 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li>• ACS DOBFAR S.P.A. - NUCLEO INDUSTRIALE S. ATTO (LOC. S. NICOLO' A TORDINO), 64100 TERAMO (TE). - ITÁLIA</li> <li>• ZAMBON SWITZERLAND LTD. - VIA INDUSTRIA 13, 6814, CADEMPINO - SUÍÇA</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
7	1 G PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 30 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1556200190078	PO INJETAVEL	10/10/2005	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	meropeném tri-hidratado				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR</li> <li>• Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> <li>• PHARMA LIMIRIO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 16.590.191/0001-29 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li>• ACS DOBFAR S.P.A. - NUCLEO INDUSTRIALE S. ATTO (LOC. S. NICOLO' A TORDINO), 64100 TERAMO (TE). - ITÁLIA</li> <li>• ZAMBON SWITZERLAND LTD. - VIA INDUSTRIA 13, 6814, CADEMPINO - SUÍÇA</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				

<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
8	1 G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 30 ML + DIL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1556200190086	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	10/10/2005	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	meropeném tri-hidratado				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> <li>PHARMA LIMIRIO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 16.590.191/0001-29 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li>ACS DOBFAR S.P.A. - NUCLEO INDUSTRIALE S. ATTO (LOC. S. NICOLO' A TORDINO), 64100 TERAMO (TE). - ITÁLIA</li> <li>ZAMBON SWITZERLAND LTD. - VIA INDUSTRIA 13, 6814, CADEMPINO - SUÍÇA</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				

3

<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
9	1 G PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 30 ML + 10 DIL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML <b>ATIVA</b>	1556200190094	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	10/10/2005	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	meropeném tri-hidratado				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR</li> <li>Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> <li>PHARMA LIMIRIO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 16.590.191/0001-29 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li>ACS DOBFAR S.P.A. - NUCLEO INDUSTRIALE S. ATTO (LOC. S. NICOLO' A TORDINO), 64100 TERAMO (TE). - ITÁLIA</li> <li>ZAMBON SWITZERLAND LTD. - VIA INDUSTRIA 13, 6814, CADEMPINO - SUÍÇA</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>

10	1 G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 30 ML + 2 DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML <b>ATIVA</b>	1556200190108	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	10/10/2005	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	meropeném tri-hidratado				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - 05.439.635/0001-03 - COSMÓPOLIS - SP - BRASIL</li> <li>PHARMA LIMIRIO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 16.590.191/0001-29 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li> <li>ACS DOBFAR S.P.A. - NUCLEO INDUSTRIALE S. ATTO (LOC. S. NICOLO' A TORDINO), 64100 TERAMO (TE). - ITÁLIA</li> <li>ZAMBON SWITZERLAND LTD. - VIA INDUSTRIA 13, 6814, CADEMPINO - SUÍÇA</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAVENOSA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

(Publicada no DOU nº 206, de 23 de outubro de 2019)

Dispõe sobre os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos.

**CAPÍTULO I**

**DO PRAZO DE VALIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para o registro de medicamentos.

Art. 3º Para os medicamentos que tenham o registro concedido mediante anuência de Termo de Compromisso, fica estabelecido o prazo de validade inicial do registro de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Para os medicamentos citados no *caput* deste artigo, o registro passará a ter validade de 5 (cinco) anos após a primeira renovação e de 10 (dez) anos após a segunda renovação.

Art. 4º Os medicamentos sujeitos à notificação são isentos de registro e sua notificação está dispensada de renovação.

Art. 5º A manutenção da regularização dos medicamentos isentos de registro e sujeitos à notificação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução, das normas específicas que estabelecem a notificação de medicamentos e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia de efetivação da notificação do medicamento junto à Anvisa.

§1º O interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos notificados deverá ser declarado no sistema eletrônico da Anvisa, nos últimos 6 (seis) meses do decênio de regularização.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

§2º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resultará no cancelamento da regularização do produto.

§3º O responsável pela regularização de medicamentos notificados que pretender não mais comercializá-los deverá proceder com o cancelamento de suas regularizações junto ao sistema eletrônico da Anvisa.

## **CAPÍTULO II**

### **DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Art. 6º A petição de renovação de registro de medicamentos deve ser instruída com os seguintes documentos:

- I - Formulários de petição, devidamente preenchidos e assinados;
- II - Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS e respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, ou isenção, quando for o caso;
- III - Comprovante de comercialização do medicamento, por forma farmacêutica e concentração, durante pelo menos os dois terços finais do período de validade do registro expirado;
- IV - Para os medicamentos citados no parágrafo único do art. 3º, comprovante de protocolização do envio da documentação comprobatória do atendimento aos compromissos concluídos ou justificativa da sua ausência.

§1º No caso de laboratórios oficiais e empresas que comercializem o medicamento exclusivamente sob demanda pública, poderá ser apresentada justificativa de não comercialização no período.

§2º No caso de medicamentos que tiveram a sua fabricação descontinuada durante o período previsto no inciso III, devidamente notificada na Anvisa, a empresa deve apresentar documento com manifestação de interesse em manter o registro e justificativa técnica.

Art. 7º A Anvisa poderá, a seu critério, a qualquer momento do período de validade da regularização e mediante justificativa técnica, exigir provas adicionais e requerer novos estudos para comprovação de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

## **CAPÍTULO III**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 8º Os prazos e procedimentos para o peticionamento da renovação do registro de medicamentos estão estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, e suas atualizações.



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Art. 9º Os prazos de validade de registro concedidos anteriormente à vigência desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro ou da última renovação.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no *caput* os medicamentos registrados mediante Termo de Compromisso, que seguirão os prazos previstos no art. 3º.

Art. 10. As petições de renovação de registro já protocoladas e pendentes de decisão da Anvisa serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 11. O item 1 do art. 12 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 68, de 28 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 12. ....

1. nos momentos da solicitação de registro ou isenção de registro de produtos na ANVISA;

....." (NR)

Art. 12. Ficam revogados:

I - os itens 18, 19, 23 e 24.4 do capítulo II e o item 5 do capítulo III do Anexo da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 323, de 10 de novembro de 2003;

II - o § 4º do art. 7º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 199, de 26 de outubro de 2006, alterada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 107, de 5 de setembro de 2016;

III - o art. 37 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 64, de 18 de dezembro de 2009;

IV - os arts. 48 e 49 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 24, de 14 de junho de 2011;

V - os arts. 118 e 119 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 49, de 20 de setembro de 2011;

VI - o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 50, de 20 de setembro de 2011;

VII - os arts. 35, 37 e 45 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 26, de 13 de maio de 2014;

VIII - os incisos II e V e o parágrafo único do art. 18 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 31, de 29 de maio de 2014;

IX - o art. 47 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 200, de 26 de dezembro de 2017;

018458

B



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

X - os §§ 3º e 4º do art. 10 e o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 238, de 25 de julho de 2018;

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

WILLIAM DIB  
Diretor-Presidente

018459

3

**meropeném tri-hidratado**

**“Medicamento Genérico, Lei nº 9.787, de 1999”**



**Pó para solução injetável  
500 mg e 1 g**

018460



meropeném tri-hidratado  
"Medicamento Genérico, Lei nº 9.787, de 1999"

## I) IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Nome genérico: meropeném tri-hidratado

### APRESENTAÇÕES

meropeném 500 mg: cada frasco-ampola contém meropeném tri-hidratado equivalente a 500 mg de meropeném na forma de pó para solução injetável. Embalagem com 10 frascos-ampola (sem diluente).

meropeném 1 g: cada frasco-ampola contém meropeném tri-hidratado equivalente a 1 g de meropeném na forma de pó para solução injetável. Embalagem com 10 frascos-ampola (sem diluente).

meropeném 500 mg (Sistema Fechado de Infusão): cada frasco-ampola contém meropeném tri-hidratado equivalente a 500 mg de meropeném na forma de pó para solução injetável. Embalagem com 10 frascos-ampola acompanhados de 10 bolsas de diluente contendo 100 mL de solução de cloreto de sódio 0,9%.

meropeném 1 g (Sistema Fechado de Infusão): cada frasco-ampola contém meropeném tri-hidratado equivalente a 1 g de meropeném na forma de pó para solução injetável. Embalagem com 10 frascos-ampola acompanhados de 10 bolsas de diluente contendo 100 mL de solução de cloreto de sódio 0,9%.

### VIA INTRAVENOSA

#### USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 3 MESES

### COMPOSIÇÃO

meropeném 500 mg: cada frasco-ampola contém 570 mg de meropeném tri-hidratado equivalente a 500 mg de meropeném.

meropeném 1 g: cada frasco-ampola contém 1140 mg de meropeném tri-hidratado equivalente a 1 g de meropeném.

Excipiente: carbonato de sódio.

## II) INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

### 1. INDICAÇÕES

#### Adultos e crianças

Meropeném tri-hidratado é indicado para o tratamento das seguintes infecções causadas por uma única ou múltiplas bactérias suscetíveis e para o tratamento empírico antes da identificação do microrganismo causador:

- Infecções do trato respiratório inferior;
- Infecções do trato urinário, incluindo infecções complicadas;
- Infecções intra-abdominais;
- Infecções ginecológicas, incluindo infecções puerperais;
- Infecções de pele e anexos;
- Meningite;
- Septicemia;
- Tratamento empírico, incluindo monoterapia inicial para infecções presumidamente bacterianas, em pacientes neutropênicos;
- Infecções polimicrobianas: devido ao seu amplo espectro de atividade bactericida contra bactérias Gram-positivas e Gram-negativas, aeróbicas e anaeróbicas, meropeném é eficaz para o tratamento de infecções polimicrobianas;
- Fibrose cística: meropeném intravenoso tem sido utilizado eficazmente em pacientes com fibrose cística e infecções crônicas do trato respiratório inferior, tanto como monoterapia, quanto em associação com outros agentes antibacterianos. O patógeno não tem sido sempre erradicado nestes tratamentos.

### 2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

O meropeném é estável em testes de suscetibilidade que podem ser realizados utilizando-se os sistemas de rotina normal. Testes *in vitro* mostram que meropeném pode atuar de forma sinérgica com vários antibióticos. Demonstrou-se que meropeném, tanto *in vitro* quanto *in vivo*, possui um efeito pós-antibiótico contra microrganismos Gram-positivos e Gram-negativos.

O meropeném é ativo *in vitro* contra muitas cepas resistentes a outros antibióticos beta-lactâmicos. Isto é explicado parcialmente pela maior estabilidade às betalactamases. A atividade *in vitro* contra cepas resistentes às classes de antibióticos não relacionadas, como aminoglicosídeos ou quinolonas, é normal.

A prevalência de resistência adquirida pode variar geograficamente e com o tempo para espécies selecionadas, e informações locais sobre resistências são importantes particularmente quando relacionadas ao tratamento de infecções graves. Se necessário, deve-se procurar aconselhamento de um especialista quando a prevalência local da resistência é tal que a utilidade do agente em pelo menos alguns tipos de infecções é questionável.

### 3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

#### PROPRIEDADES FARMACODINÂMICAS

O meropeném é um antibiótico carbapenêmico para uso parenteral que é estável à deidropeptidase-I humana (DHP-I). O meropeném é estruturalmente similar ao imipeném.

O meropeném exerce sua ação bactericida através da interferência com a síntese da parede celular bacteriana. A facilidade com que penetra nas células bacterianas, seu alto nível de estabilidade à maioria das serinas beta-lactamases e sua alta afinidade pelas múltiplas Proteínas Ligantes de Penicilina (PBPs) explicam a potente atividade bactericida de meropeném contra um amplo espectro de bactérias aeróbicas e anaeróbicas. As concentrações bactericidas estão geralmente dentro do dobro da diluição das concentrações inibitórias mínimas (CIMs).

#### Mecanismos de resistência

A resistência bacteriana ao meropeném pode ser resultado de um ou mais fatores: (1) redução da permeabilidade da membrana externa das bactérias Gram-negativas (devido à produção reduzida de porinas); (2) redução da afinidade dos PBPs alvos; (3) aumento da expressão dos componentes da bomba de efluxo; e (4) produção de beta-lactamases que possam hidrolisar os carbapenêmicos.

Em algumas regiões foram relatados agrupamentos localizados de infecções devido à resistência bacteriana a carbapenêmicos.

A suscetibilidade ao meropeném de um dado clínico isolado deve ser determinada por métodos padronizados. As interpretações dos resultados dos testes podem ser realizadas de acordo com as doenças infecciosas locais e diretrizes de microbiologia clínica.

O espectro antibacteriano do meropeném inclui as seguintes espécies, baseadas na experiência clínica e nas diretrizes terapêuticas.

#### Espécies comumente suscetíveis: aeróbicos Gram-positivos

*Enterococcus faecalis* (note que *E. faecalis* pode naturalmente apresentar suscetibilidade intermediária), *Staphylococcus aureus* (apenas cepas suscetíveis à meticilina: estafilococos resistentes à meticilina, incluindo o MRSA são resistentes ao meropeném), espécies de *Staphylococcus*, incluindo *Staphylococcus epidermidis* (apenas cepas suscetíveis à meticilina: estafilococos resistentes à meticilina, incluindo o MRSA são resistentes ao meropeném), *Streptococcus agalactiae* (*Streptococcus* grupo B), grupo *Streptococcus milleri* (*S. anginosus*, *S. constellatus* e *S. intermedius*), *Streptococcus pneumoniae*, *Streptococcus pyogenes* (*Streptococcus* grupo A).

#### Espécies comumente suscetíveis: aeróbicos Gram-negativos

*Citrobacter freundii*, *Citrobacter koseri*, *Enterobacter aerogenes*, *Enterobacter cloacae*, *Escherichia coli*, *Haemophilus influenzae*, *Neisseria meningitidis*, *Klebsiella pneumoniae*, *Klebsiella oxytoca*, *Morganella morganii*, *Proteus mirabilis*, *Proteus vulgaris*, *Serratia marcescens*.

#### Espécies comumente suscetíveis: anaeróbicos Gram-positivos

*Clostridium perfringens*, *Peptoniphilus asaccharolyticus*, espécies de *Peptostreptococcus* (incluindo *P. micros*, *P. anaerobius*, *P. magnus*).

#### Espécies comumente suscetíveis: anaeróbicos Gram-negativos

*Bacteroides caccae*, *Bacteroides fragilis*, *Prevotella bivia*, *Prevotella disiens*.

#### Espécies para as quais a resistência adquirida pode ser um problema: aeróbicos Gram-positivos

*Enterococcus faecium* (*E. faecium* pode apresentar naturalmente suscetibilidade intermediária mesmo sem mecanismos de resistência adquiridos).

#### Espécies para as quais a resistência adquirida pode ser um problema: aeróbicos Gram-negativos

Espécies de *Acinetobacter*, *Burkholderia cepacia*, *Pseudomonas aeruginosa*.

#### Microrganismos inerentemente resistentes: aeróbicos Gram-negativos

*Stenotrophomonas maltophilia* e espécies de *Legionella*.

#### Outros microrganismos inerentemente resistentes

*Chlamydomphila pneumoniae*, *Chlamydomphila psittaci*, *Coxiella burnetii*, *Mycoplasma pneumoniae*.

A literatura de microbiologia médica publicada descreve suscetibilidade ao meropeném *in vitro* de várias outras espécies de bactérias. No entanto, o significado clínico desses achados *in vitro* é incerto. Aconselhamento sobre o significado clínico dos achados *in vitro* deve ser obtido a partir de doenças infecciosas locais, com especialistas em microbiologia clínica local e com diretrizes profissionais locais.

#### PROPRIEDADES FARMACOCINÉTICAS

Em pacientes saudáveis a meia-vida de eliminação de meropeném é de aproximadamente 1 hora; o volume de distribuição médio é de aproximadamente 0,25 L/kg e o *clearance* médio é de 239 mL/min a 500 mg caindo para 205 mL/min a 2 g. Doses de 500, 1000 e 2000 mg de meropeném em uma infusão de 30 minutos resulta em valores médios de  $C_{max}$  de aproximadamente 23, 49 e 115 mcg/mL respectivamente, os valores correspondentes de AUC foram de 39,3, 62,3 e 153 mcg.h/mL. Após infusão por 5 minutos os valores de  $C_{max}$  são 52 e 112 mcg/mL após doses de 500 e 1000 mg, respectivamente. Quando doses múltiplas são administradas a indivíduos com função renal normal, em intervalos de 8 horas, não há ocorrência de acúmulo de meropeném.

Um estudo com 12 pacientes com meropeném 1000 mg administrado a cada 8 horas para infecções intra-abdominais pós-cirurgia demonstrou uma  $C_{max}$  e tempo de meia-vida comparáveis como os de pacientes normais, porém apresentou maior volume de distribuição 27 L.

#### Distribuição

A ligação média de meropeném às proteínas plasmáticas foi de aproximadamente 2% e foi independente da concentração. O meropeném demonstrou ter boa penetração em vários tecidos e fluidos corporais, incluindo pulmões, secreções brônquicas, bile, líquido, tecidos ginecológicos, pele, fáscia, músculo e exsudato peritoneal.

#### Metabolismo

O meropeném é metabolizado por hidrólise do anel beta-lactâmico gerando um metabólito microbiologicamente inativo. *In vitro*, o meropeném apresenta uma reduzida suscetibilidade para hidrólise por deidropeptidase-1 (DHP-I) humana comparada ao imipeném e não é requerida a coadministração de um inibidor de DHP-I.

#### Eliminação

O meropeném é primariamente excretado inalterado pelos rins; aproximadamente 70% (50-70%) da dose é excretada inalterada em 12 horas. Mais de 28% é recuperado como metabólito microbiologicamente inativo. A eliminação fecal representa somente 2% da dose aproximadamente. O *clearance* renal medido e o efeito da probenecida mostram que o meropeném sofre filtração e secreção tubular.

#### Insuficiência renal

Distúrbios renais resultam em um aumento da AUC plasmática e do tempo de meia-vida de meropeném. Há aumentos da AUC de 2,4 vezes em pacientes com distúrbios renais moderados (CLCr 33-74 mL/min), aumento de 5 vezes em pacientes com distúrbios renais graves (CLCr 4-23 mL/min) e aumento de 10 vezes em pacientes que fazem hemodiálise (CLCr <2 mL/min), quando comparado com pacientes saudáveis (CLCr >80 mL/min). A AUC do metabólito aberto do anel microbiologicamente inativo também aumentou consideravelmente em pacientes com distúrbios renais. São necessários ajustes de dose em indivíduos com disfunção renal moderada ou grave. (vide item 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR).

O meropeném é eliminado por hemodiálise com *clearance* aproximadamente 4 vezes maior que em pacientes anúricos.

#### Insuficiência hepática

Um estudo em pacientes com cirrose alcoólica não demonstrou efeito da doença hepática na farmacocinética do meropeném após doses repetidas.

#### Pacientes adultos

Estudos farmacocinéticos realizados em pacientes não demonstraram diferenças farmacocinéticas significativas em relação a indivíduos saudáveis com função renal equivalente. Um modelo populacional desenvolvido a partir dos dados de 79 pacientes com infecção intra-abdominal ou pneumonia mostraram uma dependência do volume central sobre o peso e o *clearance*, e sobre o *clearance* da creatinina e a idade.

#### Crianças

A farmacocinética em lactentes e crianças com infecção, nas doses de 10, 20 e 40 mg/kg apresentou valores de  $C_{max}$  aproximados aos dos valores em adultos nas doses de 500, 1000 e 2000 mg, respectivamente. A comparação demonstrou farmacocinética consistente entre as doses e os tempos de meia-vida semelhante a dos adultos para todos os indivíduos, exceto nos mais jovens (< 6 meses  $t_{1/2}$  1,6 horas). Os valores médios de *clearance* do meropeném foram 5,8 mL/min/kg (6-12 anos), 6,2 mL/min/kg (2-5 anos), 5,3 mL/min/kg (6-23 meses) e 4,3 mL/min/kg (2-5 meses). Aproximadamente 60% da dose é excretada na urina em até 12 horas como meropeném e mais de 12% como metabólito. As concentrações de meropeném no líquido cefalorraquidiano das crianças com meningite são de aproximadamente 20% dos níveis plasmáticos correntes embora haja uma variabilidade individual significante.

A farmacocinética de meropeném em neonatos requerendo tratamento anti-infeccioso apresentou aumento do *clearance* em neonatos com cronologia ou idade gestacional maior, com uma meia-vida média de eliminação de 2,9 horas. A simulação de Monte Carlo baseada no modelo de população PK demonstrou que o regime de dose de 20 mg/kg a cada 8 horas atingiu 60% T>CIM para *P. aeruginosa* em 95% dos neonatos prematuros e em 91% dos neonatos a termo.

#### Idosos

Estudos farmacocinéticos em pacientes idosos saudáveis (65-80 anos) demonstraram redução do *clearance* plasmático correlacionado com a redução do *clearance* da creatinina associada à idade e com a pequena redução do *clearance* não-renal. Não é necessário o ajuste de dose em pacientes idosos, exceto em casos de distúrbios renais moderados a graves (ver item "8. POSOLOGIA E MODO DE USAR").

#### DADOS DE SEGURANÇA PRÉ-CLÍNICA

Estudos em animais indicam que meropeném é bem tolerado pelos rins. Evidência histológica de dano tubular renal foi observado em camundongos e em cães apenas em doses de 2000 mg/kg ou mais.

O meropeném é geralmente bem tolerado pelo Sistema Nervoso Central (SNC). Foram observados efeitos apenas com doses muito altas de 2000 mg/kg ou mais.

A  $DL_{50}$  I.V. de meropeném em roedores é superior a 2000 mg/kg. Em estudos de doses repetidas de até 6 meses de duração foram observados apenas efeitos menores, incluindo um pequeno decréscimo nos parâmetros dos glóbulos vermelhos e um aumento no peso do fígado em cães, com dose de 500 mg/kg.

Não houve evidência de potencial mutagênico nos 5 testes realizados e nenhuma evidência de toxicidade reprodutiva, incluindo potencial teratogênico, em estudos nas doses mais altas possíveis em ratos e macacos (o nível de dose sem efeito de uma pequena redução no peso corpóreo F1 em rato foi 120 mg/kg).

Não houve evidência de suscetibilidade aumentada ao meropeném em animais jovens em comparação com animais adultos. A formulação intravenosa foi bem tolerada em estudos em animais. A formulação intramuscular causou necrose reversível no local da injeção.

Um único metabólito de meropeném teve um perfil similar de baixa toxicidade em estudos em animais.

#### 4. CONTRAINDICAÇÕES

Meropeném tri-hidratado é contraindicado a pacientes que demonstraram hipersensibilidade ao produto.

Pacientes com história de hipersensibilidade a antibióticos carbapenêmicos, penicilinas ou outros antibióticos beta-lactâmicos também podem ser hipersensíveis ao meropeném tri-hidratado.

Como ocorre com todos os antibióticos beta-lactâmicos, raras reações de hipersensibilidade (reações graves e ocasionalmente fatais) foram relatadas (ver item "9. REAÇÕES ADVERSAS").

#### 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

As reações adversas cutâneas graves (RACG), como a síndrome de Stevens-Johnson (SSJ), necrólise epidérmica tóxica (NET), reação ao medicamento com eosinofilia e sintomas sistêmicos (DRESS), eritema multiforme (EM) e pustulose exantemática generalizada aguda (PEGA) foram relatadas em pacientes que receberam meropeném tri-hidratado (ver item 9. REAÇÕES ADVERSAS). Se aparecerem sinais e sintomas sugestivos dessas reações, meropeném deve ser retirado imediatamente e deve ser considerado um tratamento alternativo.

Como acontece com outros antibióticos, pode ocorrer supercrescimento de microrganismos não-suscetíveis, sendo então necessárias repetidas avaliações de cada paciente. Raramente, foi relatada a ocorrência de colite pseudomembranosa com o uso de meropeném tri-hidratado, assim como ocorre com praticamente todos os antibióticos. Desse modo, é importante considerar o diagnóstico de colite pseudomembranosa em pacientes que apresentem diarreia em associação ao uso de meropeném tri-hidratado.

Não é recomendado o uso concomitante de meropeném tri-hidratado e ácido valproico/valproato de sódio.

Meropeném tri-hidratado pode reduzir os níveis séricos de ácido valproico. Alguns pacientes podem apresentar níveis subterapêuticos (ver item "6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS").

Foram relatados casos de crises convulsivas durante o tratamento com meropeném. Esses casos ocorreram mais frequentemente em pacientes com perturbações do SNC (por exemplo, lesões cerebrais ou história de convulsões) ou com meningite bacteriana e/ou comprometimento da função renal. Recomenda-se o ajuste da dose em pacientes com idade avançada e/ou pacientes adultos com *clearance* da creatinina de 50 mL/min, ou menor.

Uso pediátrico: a eficácia e a tolerabilidade em neonatos com idade inferior a 3 meses não foram estabelecidas. Portanto, meropeném tri-hidratado não é recomendado para uso abaixo desta faixa etária.

Uso em pacientes com insuficiência renal: ver item "8. POSOLOGIA E MODO DE USAR".

Uso em pacientes com insuficiência hepática: pacientes portadores de alterações hepáticas pré-existentes devem ter a função hepática monitorada durante o tratamento com meropeném tri-hidratado.

Um teste de Coombs direto ou indireto poderá apresentar-se positivo.

Efeitos sobre a capacidade de dirigir veículos e operar máquinas: não foram realizados estudos relacionados com a habilidade de dirigir e operar máquinas. No entanto, ao dirigir ou operar máquinas deve-se levar em conta que foram relatados casos de dores de cabeça, parestesia e convulsões durante o uso de meropeném tri-hidratado.

#### Fertilidade, gravidez e lactação

Gravidez: a segurança de meropeném tri-hidratado na gravidez humana não foi estabelecida, apesar dos estudos em animais não terem demonstrado efeitos adversos no feto em desenvolvimento. Meropeném tri-hidratado não deve ser usado na gravidez, a menos que os benefícios potenciais para a mãe justifiquem os riscos potenciais para o feto.

Lactação: foram relatados casos de excreção de meropeném no leite materno. Meropeném tri-hidratado não deve ser usado em mulheres que estejam amamentando, a menos que os benefícios potenciais justifiquem o risco potencial para o bebê.

Meropeném tri-hidratado é um medicamento classificado na categoria B de risco de gravidez. Portanto, este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

#### 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

A probenecida compete com meropeném pela secreção tubular ativa e, então, inibe a excreção renal do meropeném, provocando aumento da meia-vida de eliminação e da sua concentração plasmática de meropeném. Uma vez que a potência e a duração da ação de meropeném dosado sem a probenecida são adequadas, não se recomenda a coadministração de meropeném tri-hidratado e probenecida. O efeito potencial de meropeném tri-hidratado sobre a ligação de outros fármacos às proteínas plasmáticas ou sobre o metabolismo não foi estudado. No entanto, a ligação às proteínas é tão baixa que não se espera que haja interação com outros fármacos, considerando-se este mecanismo.

Foram relatadas reduções nas concentrações plasmáticas de ácido valproico quando coadministrado com agentes carbapenêmicos resultando na diminuição de 60-100% dos níveis de ácido valproico em aproximadamente dois dias. Devido ao rápido início e ao prolongamento da concentração a coadministração de meropeném tri-hidratado em pacientes estabilizados com ácido valproico não é considerada gerenciável e deve ser evitada (ver item "5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES").

Meropeném tri-hidratado foi administrado concomitantemente com muitos outros medicamentos sem interações adversas aparentes. Entretanto, não foram conduzidos estudos de interação com fármacos específicos, além do estudo com a probenecida.

#### 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Meropeném tri-hidratado deve ser conservado em temperatura ambiente (15 °C a 30 °C). Proteger da luz e umidade.

Meropeném tri-hidratado tem validade de 24 meses a partir da data de fabricação. Não congelar.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

#### Características físicas e organolépticas:

Aspecto físico do pó: pó branco.

Características da solução após reconstituição/diluição: solução incolor a amarelo claro.

Estabilidade: após reconstituição com água para injetáveis, manter em temperatura ambiente (15°C a 30°C) por até 2 horas ou no refrigerador (2°C a 8°C) por até 12 horas. Após diluição com cloreto de sódio 0,9%, manter em temperatura ambiente (15°C a 30°C) por até 4 horas ou por 24 horas no refrigerador (2°C a 8°C). Soluções diluídas com glicose 5% devem ser utilizadas imediatamente (vide item "POSOLOGIA E MODO DE USAR"). O produto não deve ser misturado ou adicionado a soluções que contenham outros fármacos. Soluções de meropeném tri-hidratado não devem ser congeladas.

#### 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

##### Posologia

##### Adultos

A faixa de dosagem é de 1,5 g a 6 g diários, divididos em três administrações.

Dose usual: 500 mg a 1 g, por administração intravenosa a cada 8 horas, dependendo do tipo e da gravidade da infecção, da suscetibilidade conhecida ou esperada do(s) patógeno(s) e das condições do paciente.

##### Exceções:

- 1) Episódios de febre em pacientes neutropênicos – a dose deve ser de 1 g a cada 8 horas.
- 2) Meningite/fibrose cística – a dose deve ser de 2 g a cada 8 horas.

Quando se tratar de infecções conhecidas ou suspeitas de serem causadas por *Pseudomonas aeruginosa*, recomenda-se doses de pelo menos 1 g a cada 8 horas para adultos (a dose máxima aprovada é de 6 g por dia, divididos em 3 doses) e doses de pelo menos 20 mg/kg a cada 8 horas para crianças (a dose máxima aprovada é de 120 mg/kg por dia, divididos em 3 doses).

Testes regulares de suscetibilidade são recomendados no tratamento de infecções por *Pseudomonas aeruginosa*.

Meropeném tri-hidratado deve ser administrado como injeção intravenosa direta por aproximadamente 5 minutos ou por infusão intravenosa por aproximadamente 15 a 30 minutos. Há dados limitados sobre segurança disponíveis para apoiar a administração intravenosa direta de 2 g.

**Posologia para adultos com função renal alterada**

A dose deve ser reduzida em pacientes com *clearance* de creatinina inferior a 51 mL/min, como esquematizado abaixo:

<b>CLEARANCE DE CREATININA (mL/min)</b>	<b>DOSE (baseada na faixa de unidade de dose de 500 mg a 2 g a cada 8 horas, veja acima)</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>
26 - 50	1 unidade de dose	a cada 12 horas
10 - 25	1/2 unidade de dose	a cada 12 horas
<10	1/2 unidade de dose	a cada 24 horas

**Meropeném tri-hidratado** é eliminado através da hemodiálise e hemofiltração. Caso seja necessária a continuidade do tratamento com meropeném tri-hidratado, recomenda-se que no final do procedimento de hemodiálise o tratamento efetivo seja reinstituído na dosagem adequada baseada no tipo e gravidade da infecção. Não existe experiência com diálise peritoneal.

**Uso em adultos com insuficiência hepática**

Não é necessário ajuste de dose em pacientes com disfunção hepática.

**Idosos**

Não é necessário ajuste de dose para idosos com função renal normal ou com valores de *clearance* de creatinina superiores a 50 mL/min.

**Crianças**

Para crianças acima de 3 meses de idade e até 12 anos, a dose intravenosa é de 10 a 40 mg/kg a cada 8 horas, dependendo do tipo e da gravidade da infecção, da suscetibilidade conhecida ou esperada do(s) patógeno(s) e das condições do paciente. Em crianças com peso superior a 50 kg, deve ser utilizada a posologia para adultos.

**Exceções:**

- 1) Episódios de febre em pacientes neutropênicos – a dose deve ser de 20 mg/kg a cada 8 horas.
- 2) Meningite/fibrose cística – a dose deve ser de 40 mg/kg a cada 8 horas.

**Meropeném tri-hidratado** deve ser administrado como injeção intravenosa direta por aproximadamente 5 minutos ou por infusão intravenosa por aproximadamente 15 a 30 minutos. Há dados limitados sobre segurança disponíveis para apoiar a administração intravenosa direta de 40 mg/kg.

Não há experiência em crianças com função renal alterada.

Se deixar de administrar uma injeção de **meropeném tri-hidratado**, esta deve ser administrada assim que possível. Geralmente, não se deve administrar duas injeções ao mesmo tempo.

**Modo de Usar**

**ATENÇÃO:** frequentemente os hospitais reconstituem produtos injetáveis utilizando agulhas 40x12, que aumentam a incidência de pequenos fragmentos de rolha serem levados para dentro do frasco durante o procedimento. Agulhas 30x8 ou 25x8, embora dificultem o processo de reconstituição, têm menor probabilidade de carregarem partículas de rolhas para dentro dos frascos. Deve-se, no entanto, sempre inspecionar visualmente os produtos antes da administração, descartando-os se contiverem partículas.

Devem ser observados os cuidados e instruções específicas indicadas pelo fabricante do diluente durante o acoplamento da bolsa para infusão intravenosa realizado com diluente que não acompanha o produto.

O produto preparado em capela de fluxo unidirecional (laminar) validado pode ser armazenado pelos tempos descritos a seguir. Para produtos preparados fora desta condição, recomenda-se o uso imediato.

**MEROPENÉM 500 mg – VIA INTRAVENOSA DIRETA****Reconstituição**

**Diluente:** água para injetáveis. **Volume:** 10 mL.

Agitar bem o frasco para a completa dissolução do produto. A concentração da solução final é de aproximadamente 50 mg/mL.

**Aparência da solução reconstituída:** incolor a amarelo claro.

**Estabilidade após reconstituição:**

Temperatura ambiente (15°C a 30°C): 2 horas

Refrigeração (2°C a 8°C): 12 horas

018466 3

**Tempo de administração:** aproximadamente 5 minutos.

**MEROPENÉM 500 mg – INFUSÃO INTRAVENOSA**

**Reconstituição**

**Diluinte:** água para injetáveis. **Volume:** 10 mL.

Agitar bem o frasco para completa dissolução do produto.

**Aparência da solução reconstituída:** incolor a amarelo claro.

**Estabilidade após reconstituição:**

Temperatura ambiente (15°C a 30°C): 2 horas

Refrigeração (2°C a 8°C): 12 horas

**Diluição**

**Diluentes:** cloreto de sódio 0,9% ou glicose 5%. **Volume:** 100 mL.

**Aparência da solução diluída:** incolor a amarelo claro.

**Estabilidade após diluição com cloreto de sódio 0,9%:**

Temperatura ambiente (15°C a 30°C): 4 horas

Refrigeração (2°C a 8°C): 24 horas

**Estabilidade após diluição com glicose 5%:** uso imediato.

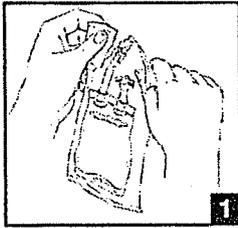
**Tempo de Infusão:** aproximadamente 15 a 30 minutos.

**MEROPENÉM 500 mg – INFUSÃO INTRAVENOSA (Sistema Fechado)**

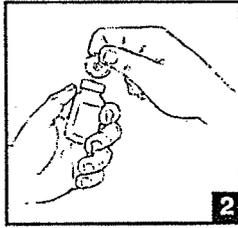
O frasco de meropeném 500 mg deve ser acoplado ao sistema fechado de infusão conforme ilustrações abaixo.

Obs.: devem ser observados cuidados usuais para evitar contaminação na montagem do sistema fechado ilustrado a seguir.

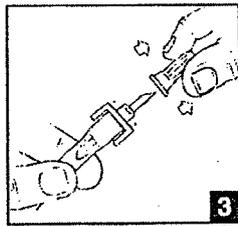
REV001



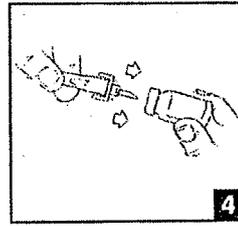
Abra o invólucro que recobre a bolsa estéril, rasgando no picote existente. Antes de utilizá-la aperte para verificar se há vazamento. Se houver, a bolsa deve ser descartada.



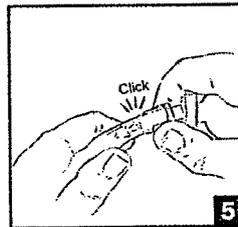
Retire o flip-off do frasco. Faça assepsia da rolha com álcool 70%.



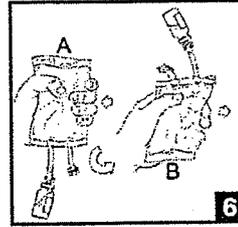
Retire a tampa, rompendo o laçre para liberar o perfurador plástico da bolsa.



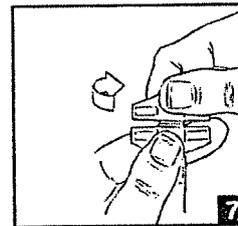
Pressione o perfurador da bolsa no frasco.



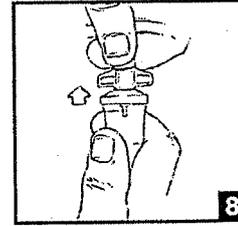
Rompa o cone do perfurador plástico para permitir a passagem do diluente para o frasco do produto.



Faça movimento de pressão com a bolsa nas posições A e B até que todo o produto se dissolva e retorne à bolsa de diluente.



Rompa a borboleta através de movimento giratório.



Instale o equipo para infusão intravenosa.

**ATENÇÃO:** o frasco deve ser mantido acoplado à bolsa. Isso garante o fechamento do circuito de infusão e o próprio frasco é o indicador do produto que está sendo administrado.

**Reconstituição/diluição (realizadas simultaneamente)**

**Diluente:** cloreto de sódio 0,9%. Volume: 100 mL.

**Aparência da solução diluída:** incolor a amarelo claro.

**Estabilidade após diluição com cloreto de sódio 0,9%:**

Temperatura ambiente (15°C a 30°C): 4 horas

Refrigeração (2°C a 8°C): 24 horas

**Tempo de Infusão:** aproximadamente 15 a 30 minutos.

**MEROPENÊM 1 g – VIA INTRAVENOSA DIRETA**

**Reconstituição**

**Diluyente:** água para injetáveis. **Volume:** 20 mL.

Agitar bem o frasco para a completa dissolução do produto. A concentração da solução final é de aproximadamente 50 mg/mL.

**Aparência da solução reconstituída:** incolor a amarelo claro.

**Estabilidade após reconstituição:**

Temperatura ambiente (15°C a 30°C): 2 horas

Refrigeração (2°C a 8°C): 12 horas

**Tempo de administração:** aproximadamente 5 minutos.

**MEROPENÊM 1 g – INFUSÃO INTRAVENOSA**

**Reconstituição**

**Diluyente:** água para injetáveis. **Volume:** 20 mL.

Agitar bem o frasco para a completa dissolução do produto.

**Aparência da solução reconstituída:** incolor a amarelo claro.

**Estabilidade após reconstituição:**

Temperatura ambiente (15°C a 30°C): 2 horas

Refrigeração (2°C a 8°C): 12 horas

**Diluição**

**Diluentes:** cloreto de sódio 0,9% ou glicose 5%. **Volume:** 100 mL.

**Aparência da solução diluída:** incolor a amarelo claro.

**Estabilidade após diluição com cloreto de sódio 0,9%:**

Temperatura ambiente (15°C a 30°C): 4 horas

Refrigeração (2°C a 8°C): 24 horas

**Estabilidade após diluição com glicose 5%:** uso imediato.

**Tempo de Infusão:** aproximadamente 15 a 30 minutos.

**MEROPENÊM 1 g – INFUSÃO INTRAVENOSA (Sistema Fechado)**

O frasco de meropeném 1 g deve ser acoplado ao sistema fechado de infusão conforme ilustrações acima.

**Reconstituição/diluição (realizadas simultaneamente)**

**Diluyente:** cloreto de sódio 0,9%. **Volume:** 100 mL.

**Aparência da solução diluída:** incolor a amarelo claro.

**Estabilidade após diluição com cloreto de sódio 0,9%:**

Temperatura ambiente (15°C a 30°C): 4 horas

Refrigeração (2°C a 8°C): 24 horas

**Tempo de Infusão:** aproximadamente 15 a 30 minutos.

**9. REAÇÕES ADVERSAS**

Meropeném tri-hidratado é geralmente bem tolerado. As reações adversas raramente levaram à interrupção do tratamento. As reações adversas graves são raras.

As reações adversas a seguir foram identificadas durante os estudos clínicos e experiências pós-comercialização com meropeném tri-hidratado.

Reações adversas por categoria de frequência SOC (Classe de Sistema de Órgãos) e CIOMS listados por ordem decrescente de gravidade médica ou importância clínica dentro de cada categoria de frequência e SOC

Classe de Sistema de Órgãos	Muito comum ≥ 1/10	Comum ≥ 1/100 a < 1/10	Incomum ≥ 1/1.000 a < 1/100	Rara ≥ 1/10.000 a < 1/1.000	Muito rara < 1/10.000	Frequência não conhecida (não pode ser estimada a partir dos dados disponíveis)
Infecções e infestações			Candidíase oral e vaginal			



Distúrbios do sistema sanguíneo e linfático		Trombocitemia	Trombocitopenia, Neutropenia, Leucopenia, Eosinofilia			Agranulocitose*, Anemia hemolítica*
Distúrbios do sistema imune						Manifestações de anafilaxia*, angioedema*
Distúrbios do metabolismo e nutrição			Hipocalcemia			
Distúrbios psiquiátricos			Alucinação, Depressão	Delirium*		
Distúrbios de sistema nervoso		Cefaleia	Convulsões, Parestesia, Insônia, Agitação, Confusão, Nervosismo, Ansiedade			
Distúrbios cardiovasculares			Insuficiência Cardíaca, Parada Cardíaca, Taquicardia, Hipertensão, Infarto do Miocárdio, Bradicardia, Hipotensão, Síncope			
Distúrbios respiratórios torácicos e do mediastino			Dispneia, Asma, Tosse, Edema Pulmonar, Embolia Pulmonar			
Distúrbios gastrointestinais		Dor Abdominal, Diarreia, Vômito, Náusea	Anorexia, Flatulência, Dispepsia, Obstrução Intestinal			Colite pseudomembranosa*
Distúrbios hepatobiliares		Aumento da alanina-aminotransaminase, Aumento da aspartato-aminotransferase, Aumento da fosfatase alcalina sanguínea, Aumento da desidrogenase láctica sanguínea	Aumento da bilirrubina sanguínea, Aumento da gama-glutamilttransferase			
Distúrbios da pele e tecidos subcutâneos		Rash	Prurido, Urticária			Necrólise epidérmica tóxica*, Síndrome de Stevens-Johnson*, Eritema multiforme*, Reação ao medicamento com eosinofilia e sintomas sistêmicos*, Pustulose exantemática generalizada aguda*
Distúrbios renais e urinários			Disúria, Disfunção Renal, Incontinência Urinária			
Distúrbios gerais e do local de aplicação		Inflamação	Tromboflebites, Dor			
Alterações laboratoriais			Creatinina no Sangue Aumentada, Ureia no Sangue Aumentada			

\* Reações adversas identificadas pós-comercialização

Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificação de Eventos Adversos a Medicamentos - VIGIMED, disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/vigimed>, ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

#### 10. SUPERDOSE

É improvável que ocorra a superdose intencional, embora a superdose possa ocorrer particularmente em pacientes com disfunção renal. Experiências limitadas na pós-comercialização indicam que se ocorrer um efeito adverso decorrente de superdose, este não será diferente dos descritos no item "9. REAÇÕES ADVERSAS" e será geralmente de gravidade leve e solucionado com a suspensão do tratamento ou redução da dose. O tratamento sintomático deve ser considerado.

Em indivíduos com função renal normal ocorrerá rápida eliminação renal.

Hemodiálise removerá meropeném tri-hidratado e seu metabólito.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

018470

**III) DIZERES LEGAIS**

Registro MS nº 1.5562.0019

Farm. Resp.: Sidnei Bianchini Junior - CRF-SP nº 63.058

**Fabricado por:**

ACS DOBFAR S.p.A

Teramo - Itália

ou

**Fabricado por:**

Zambon Switzerland Ltd.

Cadempino - Suíça

**Importado por:**

Antibióticos do Brasil Ltda.

Rod. Professor Zeferino Vaz, SP - 332, Km 135 - Cosmópolis - SP

CNPJ: 05.439.635/0001-03

Indústria Brasileira

**VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA - SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA**

**USO RESTRITO A HOSPITAIS**

Esta Bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 29/06/2020.

IB290620



05/08/2014	0636162/14-5	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Apresentações; Cuidados de armazenamento do medicamento.	VPS	Pó para solução injetável 500 mg e 1 g.
08/11/2013	0944437/13-8	10459 - GENÉRICO - Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Atualização de texto de bula conforme bula padrão publicada no bulário.  Submissão eletrônica para disponibilização do texto de bula no Bulário eletrônico da ANVISA.	VPS	Pó para solução injetável 500 mg e 1 g.

018472

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente copia reprográfica, confere com o original apresentado. In que dou fé

Cosmópolis/SP 19 AGO 2020

Bel. André Dechichi Grossi  
Tabelião de Notas e Protesto

Válida  
Valor R\$3,79

AUTENTICAÇÃO  
AU0249AB0248907



JUCESP PROTOCOLO  
2.177.864/19-7

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL I

CNPJ/ME nº 05.439.635/0001-03

NIRE 35.217.978.001

17ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, as partes:

a) **ACS-DOBFAR S.P.A.**, sociedade devidamente constituída e organizada de acordo com as leis da Itália, com sede na Cidade de Milão, Itália, na Viale Adetta 4/12, Tribiano, inscrita no Registro de Comércio de Milão sob o nº 1041431 e no CNPJ/ME sob o nº 05.641.512/0001-50, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador, Sr. **Sidnei Bianchini Junior**, brasileiro, casado, farmacêutico e químico industrial, portador da Carteira de Identidade nº 20.546.744-1 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 157.062.778-93, residente e domiciliado na Cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Antonio Perucci, nº 186, Jardim Campos Sales, CEP 13152-034, nos termos da procuração anexa ("Sidnei Bianchini"); e,

b) **HARGROVE LTD.**, sociedade devidamente constituída e organizada de acordo com as leis do Estado de Dublin, Irlanda, com sede em Block A, 5th Floor, The Atrium, Blackthorn Road, Sandyford, Dublin, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.646.245/0001-70, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. **Sidnei Bianchini**, acima qualificado, nos termos da procuração anexa.

Sócias detentoras da totalidade do capital social da **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.** ("Sociedade"), sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, CEP 13150-000, Bairro Itapavussu, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.439.635/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.217.978.001, em sessão realizada em 06 de dezembro de 2002.

têm entre si justo e acordado alterar e consolidar o referido Contrato Social da Sociedade, que mútua e reciprocamente acordam, conforme cláusulas e condições seguintes:

018473 B



## 1. ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE

1.1. Em razão das mudanças recentes dos códigos de endereçamento postal (CEP) em trâmite na cidade de Cosmópolis, as Sócias aprovaram, por unanimidade, a alteração do endereço da sede da Sociedade atualmente localizada na cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, na Rodovia Professor Zeferino Vaz, km 135, CEP 13150-000, Bairro Itapavussu, para Rodovia Professor Zeferino Vaz, km 135, CEP 13151-350, Bairro Itapavussu, cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo.

1.2. Em decorrência do disposto no item 1.1. acima, o caput da Cláusula Primeira do Contrato Social passará a ter a seguinte redação, mantidos inalterados os parágrafos da referida Cláusula:

### "Cláusula Primeira - Denominação, Sede e Foro

*A Sociedade denomina-se ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA., e tem sua sede e foro na Cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, CEP 13151-350, Bairro Itapavussu."*

## 2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Por fim, em razão das deliberações tomadas acima, resolvem as Sócias consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CONTRATO SOCIAL DA  
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.  
CNPJ/ME nº 05.439.635/0001-03  
NIRE 35.217.978.001**

### Cláusula Primeira - Denominação, Sede e Foro

A Sociedade denomina-se ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA., e tem sua sede e foro na Cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, CEP 13151-350, Bairro Itapavussu.

018474 3

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia reprográfica, confere com  
o original apresentado, do que dou fé

Cosmópolis/SP 19 AGO 2020  
Bel. André Dechichi Grossi  
Tabelião de Notas e Protesto

Valido somente para  
Valor recebido

AUTENTICAÇÃO  
AU0249AB0248909

Parágrafo Primeiro - A Sociedade pode, por deliberação dos Sócios, abrir filiais ou representações em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital em separado para efeitos legais.

Parágrafo Segundo - A Sociedade possui filiais nos seguintes endereços:

a) Filial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro nº 1149, 11º andar, Edifício Vila Nova Concept, Vila Nova Conceição, CEP 04505-001 – inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.439.635/0002-94;

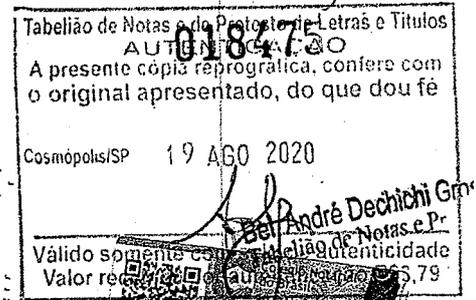
b) Filial no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dois de Dezembro nº 78, sala 706, Flamengo, CEP 22220-040 – inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.439.635/0003-75;

c) Filial no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Antonio Heil (SC 486), KM 4, Parte 1 H, Bairro Itaipava, CEP 88316-000 – inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.439.635/0004-56; e,

d) Filial no Município de Sumaré, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera SP – 330, S/N, KM 107, Jardim São Francisco (Nova Veneza), CEP 13181-30 – inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.439.635/0008-80.

Cláusula Segunda - Objeto Social

A Sociedade tem por objeto a execução de atividades industriais e comerciais, inclusive a fabricação, importação, exportação, distribuição e pesquisa relacionadas com produtos médicos, farmacêuticos, correlatos, glandulares, biológicos, dietéticos, químicos, veterinários, matérias-primas e quaisquer componentes utilizados na indústria de produção de artigos farmacêuticos, veterinários, na agricultura e pecuária, cosméticos e de toucador, bem como com produtos químicos para utilização na agricultura e pecuária e prestações de serviços a terceiros ou a entidades do mesmo grupo, incluindo serviços de incineração produtos e resíduos, de armazenagem e depósito de mercadorias e todos os tipos de



produtos, incluindo sólidos, líquidos ou gasosos. A Sociedade poderá, ademais, participar em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista.

#### Cláusula Terceira - Duração

A Sociedade inicia suas atividades a partir da inscrição de seus atos constitutivos na Junta Comercial do Estado de São Paulo e tem prazo de duração indeterminado.

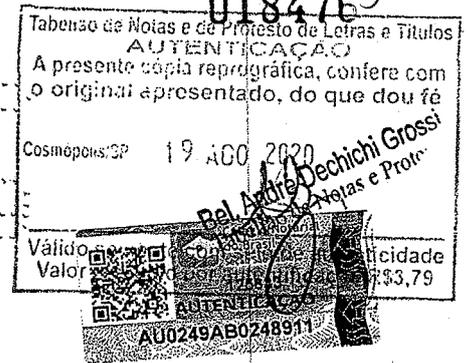
#### Cláusula Quarta - Capital Social

O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 90.994.521,70 (noventa milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos), dividido em 9.099.452.170 (nove bilhões, noventa e nove milhões, quatrocentas e cinquenta e duas mil, cento e setenta) quotas, no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

1. ACS-DOBFAR S.P.A. possui 9.008.457.648 (nove bilhões, oito milhões, quatrocentas e cinquenta e sete mil, seiscentas e quarenta e oito) quotas, no valor nominal total de R\$ 90.084.576,48 (noventa milhões, oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); e,
2. HARPGROVE LTD. possui 90.994.522 (noventa milhões, novecentas e noventa e quatro mil, quinhentas e vinte e duas) quotas, no valor nominal total de R\$ 909.945,22 (novecentos e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Parágrafo Primeiro - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações dos Sócios.

Parágrafo Segundo - De acordo com o Artigo 1.052 da Lei nº 10.406/02, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade dos Sócios é limitada ao valor de suas quotas, entretanto, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



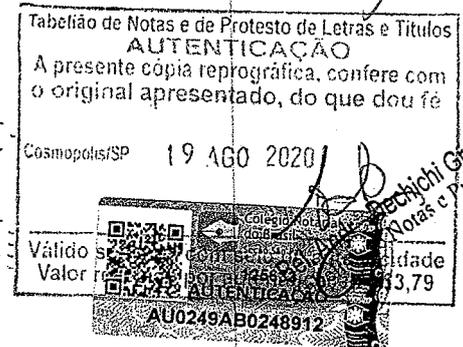
#### Cláusula Quinta - Administração

5.1. A administração e representação da Sociedade, ativa ou passiva, em juízo ou fora dele, perante qualquer pessoa, natural ou jurídica, de direito público ou privado, autoridade, ofício ou repartição, incumbe a uma Diretoria, a qual poderá ser composta por até três Diretores, com as denominações de Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Comercial. Os Diretores da Sociedade serão eleitos pelos Sócios representando 2/3 do capital social, para um mandato de 03 (três) anos ou por aquele que for pelos Sócios deliberado, permitida a reeleição, valendo a ata correspondente como comprovante adequado.

5.2. O Diretor Presidente terá amplos poderes de administração e representação da Sociedade, isoladamente, podendo, inclusive, constituir procuradores em nome da mesma, cabendo a ele:

- (a) obedecer e cumprir as disposições legais, o contrato social, bem como a orientação dos Sócios;
- (b) definir as diretrizes operacionais gerais da Sociedade e por elas responder;
- (c) coordenar as atividades desenvolvidas pelo Diretor Administrativo Financeiro e pelo Diretor Comercial;
- (d) apresentar aos Sócios o plano de atribuição de cada Diretor;
- (e) prestar informações aos Sócios;
- (f) submeter à aprovação dos Sócios, de acordo com a lei e o contrato social e após o encerramento do exercício fiscal, as demonstrações financeiras, balanço patrimonial e resultado econômico, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido da Sociedade;
- (g) convocar e presidir as Reuniões da Diretoria Executiva;

018477



(h) representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante toda e qualquer autoridade federal, estadual ou municipal, agências e entidades governamentais;

(i) receber citações judiciais em nome da Sociedade;

(j) preparar o regimento interno da Sociedade, o desenho dos cargos da Diretoria Executiva, criar e extinguir cargos, funções, e, ainda, determinar a política salarial, adotar e implementar métodos e sistemas de controle;

(k) atender aos Sócios e seus representantes, quando solicitado, com o intuito de informá-los a respeito do andamento das operações corporativas.

5.3. Os Diretores Administrativo Financeiro e Comercial representarão a Sociedade, sempre em regime de dupla assinatura, seja entre si, seja em conjunto com o Diretor Presidente.

5.4. Caberá ao Diretor Administrativo Financeiro:

(a) obedecer e cumprir as disposições legais, o contrato social, bem como a orientação dos Sócios;

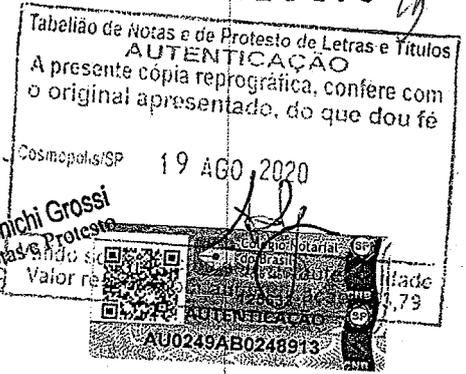
(b) definir, dentro das diretrizes operacionais gerais da Sociedade, as questões administrativas, contábeis e financeiras, respondendo por elas;

(c) preparar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício fiscal, segundo as melhores práticas, elaborando balanços semestrais e intermediários, quando assim for determinado;

(d) emitir, aceitar, endossar cheques, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, notas de crédito industrial, bem como de quaisquer títulos de crédito;

(e) representar a Sociedade perante Bancos e quaisquer outras instituições financeiras;

018478



- (f) realizar investimentos, abrir e fechar contas bancárias, inclusive no Banco do Brasil S.A., Bancos de Desenvolvimento, Bancos Públicos, bem como representar a Sociedade perante o Banco Central do Brasil, tudo, de acordo com os interesses da Sociedade;
- (g) assinar, em conjunto com outro Diretor, contratos de empréstimos e outros documentos ligados aos interesses financeiros da Sociedade;
- (h) contratar e demitir funcionários, definir níveis de remuneração, criar e extinguir posições;
- (i) assinar folha de registro de trabalho e outros documentos relacionados.

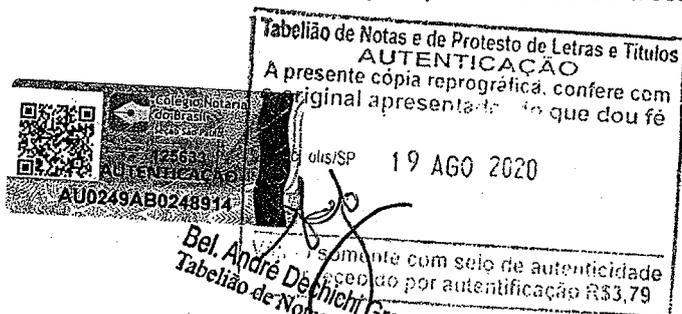
5.5. Caberá ao Diretor Comercial:

- (a) obedecer e cumprir as disposições legais, o contrato social, bem como a orientação dos Sócios;
- (b) definir e responder pelas questões comerciais dentro das diretrizes gerais da Sociedade;
- (c) representar a Sociedade perante clientes e o mercado farmacêutico, de uma maneira geral;
- (d) definir as diretrizes comerciais da Sociedade, sempre em conjunto com outro Diretor;
- (e) definir os limites de crédito e condições de venda de produtos e serviços;
- (f) conhecer, cumprir e fazer com que cumpram a legislação antitruste.

5.6. Os Diretores não poderão praticar qualquer dos atos listados abaixo sem a prévia aprovação por escrito dos Sócios, no quórum legalmente determinado:

018479 B

- (a) qualquer ato ou negócio alheio ao objeto social da Sociedade;
- (b) vender, comprar, constituir hipoteca, ou, de qualquer outra forma alienar bens do ativo permanente da Sociedade, em valores superiores a R\$ 50.000 (cinquenta mil reais);
- (c) assinar contratos, documentos, cheques, títulos de crédito ou ordens de pagamento em um montante superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais) ou comprometer-se com passivos da companhia em montante que exceda o valor acima referido;
- (d) fazer com que a Sociedade participe de outras sociedades ou consórcios, bem como em atos de incorporação, fusão, cisão ou outras operações de estruturação societária;
- (e) ceder, transferir ou licenciar quaisquer direitos relacionados a patentes, marcas, direitos autorais ou quaisquer outros direitos intelectuais que pertençam à Sociedade, bem como adquirir direitos de mesmo tipo ou a natureza;
- (f) conceder créditos a terceiros, empregados, ou, para gestores, com exceção dos créditos a clientes no curso regular das operações da Sociedade;
- (g) renunciar a direitos, transigir, dar garantias e avais ou qualquer tipo de garantias em favor de terceiros;
- (h) decidir sobre a aplicação de qualquer acordo de recuperação de dívida em juízo ou falência da Sociedade;
- (i) decidir pela permanência ou troca de auditores independentes.



17ª Alteração de Contrato Social da Antibióticos do Brasil Ltda.



#### Cláusula Sexta - Cessão e Transferência de Quotas

As quotas da Sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas ou, de qualquer forma, alienadas, sem o consentimento prévio e por escrito do Sócio ou Sócios detentores da maioria do capital social da Sociedade, que sempre terão a preferência na sua aquisição, em condições iguais ao do terceiro ofertante.

#### Cláusula Sétima - Dissolução da Sociedade

A Sociedade não será dissolvida ocorrendo a morte, dissolução, incapacidade, falência, expulsão ou retirada de quaisquer dos Sócios, sendo certo, que, neste caso, o Sócio remanescente adquirirá as quotas do Sócio falecido, dissolvido, declarado incapaz, falido, expulso ou que se retira, pelo valor contábil das mesmas, como estabelecido no último balanço anual.

#### Cláusula Oitava - Exercício Social, Balanço e Lucros

O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Lucros e Prejuízos Acumulados e Demonstração de Resultado de Exercício da Sociedade. Os lucros líquidos neles apurados, após feitas as deduções e amortizações legais e estatutárias, serão ou distribuídos entre os Sócios na proporção das quotas que possuírem, ou levados à conta de lucros em suspenso, no todo ou em parte, de acordo com a deliberação dos Sócios representando a Sociedade.

#### Cláusula Nona - Liquidação

Ocorrendo a liquidação da Sociedade, será observada a legislação aplicável.

#### Cláusula Dez - Alteração do Contrato Social

10.1. O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, respeitando-se os quoruns estabelecidos na Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, exceto se de outra forma estabelecido no presente Contrato Social.

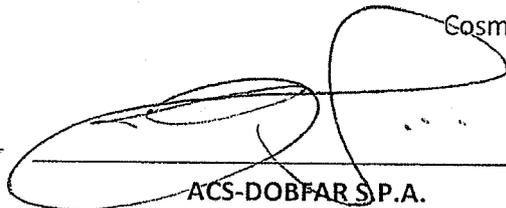
10.2. Ficam desde já permitidas a exclusão de qualquer dos Sócios por justa causa, bem como a transformação do tipo societário da Sociedade, devendo ser respeitados, para tanto, os quoruns em lei determinados.

Cláusula Onze - Legislação Aplicável

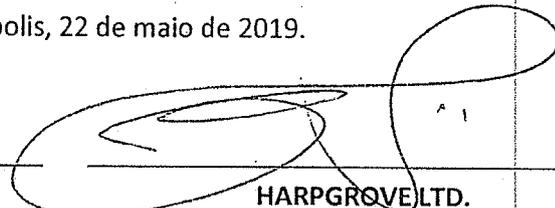
Em casos de omissão deste Contrato Social, bem como do Livro II, Título II, Subtítulo II, Capítulo IV da Lei nº 10.406/02, que dispõe sobre as Sociedades Limitadas, aplicar-se-ão, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores.

E, por estarem assim justas e combinadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

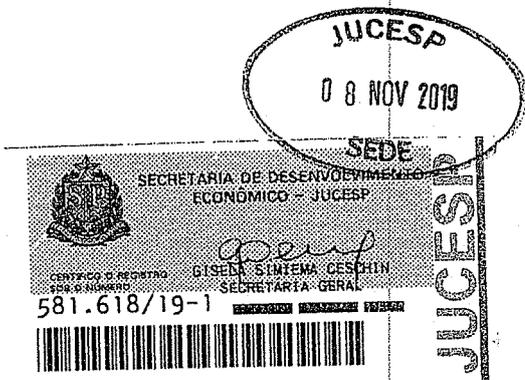
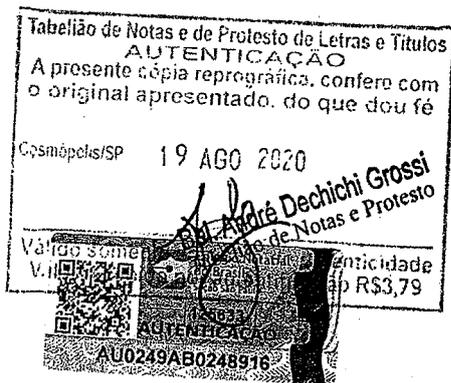
Cosmópolis, 22 de maio de 2019.



ACS-DOBFAR S.P.A.  
p.p. Sidnei Bianchini Junior



HARPGROVE LTD.  
p.p. Sidnei Bianchini Junior



ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.

018482

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.  
CNPJ/MF nº 05.439.635/0001-03  
NIRE nº 35.217.978.001

Ata da Reunião de Sócios Realizada em 09 de Janeiro de 2019.

I – DATA, HORÁRIO E LOCAL: 09 de janeiro de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Antibióticos do Brasil Ltda. (“Sociedade”), na Cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, Bairro Itapavassu, CEP 13150-000.

II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação por estarem presentes os Sócios detentores da totalidade do capital social da Sociedade, a saber: (a) ACS-DOBFAR S.P.A., sociedade devidamente constituída e organizada de acordo com as leis da Itália, com sede na Cidade de Milão, Itália, na Viale Addetta 6/8/10, Tribiano, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.641.512/0001-50; e (b) HARPGROVE LTD., sociedade devidamente constituída e organizada de acordo com as leis do Estado de Dublin, Irlanda, com sede em 7th Floor Hume House, Ballsbridge, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.646.245/0001-70, ambas as sociedades, neste ato, representadas por seu bastante procurador, Sr. Sidnei Bianchini Junior, brasileiro, casado, farmacêutico e químico industrial, portador da Carteira de Identidade nº 20.546.744-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 157.062.778-93, residente e domiciliado na Cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Antonio Perucci, nº 186, Jardim Campos Sales, CEP 13150-000, nos termos das procurações anexas.

III – COMPOSIÇÃO DA MESA: Sidnei Bianchini Junior - Presidente; Fernando Fonseca Beltran – Secretário.

IV – ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO: Instalada a reunião, os Sócios, por unanimidade e sem quaisquer restrições, aprovaram a reeleição, para um mandato de 03 (três) anos: a) do Diretor Presidente da Sociedade, Sr. Marco Bosoni, italiano, casado, economista, portador do RNE V456160-6 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 231.956.698-89, e, b) do Diretor Comercial, Sr. Antonio Ianchello, italiano, solteiro, administrador, portador do RNE V658772V e inscrito no CPF/MF sob o nº 234.162.678-50, ambos residentes e domiciliados em Cosmópolis,

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Cópia reprodutível, confira com o original que lhe for apresentado.

19 JAN 2020

Camila Sol...  
 Escrevente

Valido somente com selo de autenticidade  
 Valor recebido por autenticação R\$3,79

*(Handwritten signatures)*

SECRETARIA DE ECONOMIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

018483 b

Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, CEP 13150-000.

Os Diretores reeleitos tomam posse, neste ato, mediante assinatura da presente ata e declaram que não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

V – ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada a presente Ata na forma sumária, aprovada e assinada por todos os presentes.

Cosmópolis, 09 de janeiro de 2019.

*[Handwritten Signature]*

**SIDNEI BIANCHINI JUNIOR**

Presidente da Mesa e procurador das Sócias ACS-DOBFAR S.P.A. e HARPGROVE LTD.

*[Handwritten Signature]*

**FERNANDO FONSECA BELTRAN**

Secretário da Mesa

Diretores Reeleitos:

*[Handwritten Signature]*

**MARCO BOSONI**  
Diretor Presidente

*[Handwritten Signature]*

**ANTONIO IANCHELLO**  
Diretor Comercial

**JUCESP**  
3 0 JAN 2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
SEDE  
FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS  
SECRETARIA GERAL

57.977/19-7



**JUCESP**

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
**ATENTICAÇÃO**  
Cópia reprográica, confere com o original. Não que dou fé  
AU0249AH02MS86-7  
Camila Soter Da Silva  
Escritor(a)



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

0184840  
**JUCESP**  
Junta Comercial do  
Estado de São Paulo

## Declaração

Eu, MARCO BOSONI, portador da Cédula de Identidade nº V4561606, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 231.956.698-89, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, KM 135, ITAPAVASSU, SP, Cosmópolis, CEP 13151-350, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ** obter **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

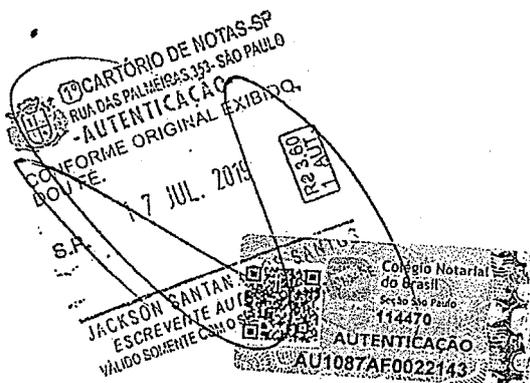
Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

*M. B.*

RG: V4561606

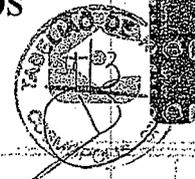
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.



# TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

COSMOPOLIS - SP  
COMARCA DE COSMÓPOLIS  
ANDRÉ DECHICHI GROSSI

9  
018485



= PRIMEIRO TRASLADO =

LIVRO Nº 316

PÁGINAS 272/277

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.

*S a i b a m* quantos este público instrumento virem, que aos vinte e sete de novembro de dois mil e vinte (27/11/2020), neste Município e Comarca de Cosmópolis, Estado de São Paulo, em diligência no endereço da outorgante, sito à Rodovia Professor Zeferino Vaz, s/nº - Km 13 - Bairro Itapavussu, neste município de Cosmópolis/SP, perante mim Escrevente Autorizado e o Substituto do Tabelião, que esta subscreve, compareceu como OUTORGANTE: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, com sede na Rodovia Professor Zeferino Vaz, s/nº - Km 13 - Bairro Itapavussu, neste município de Cosmópolis/SP, CEP: 13151-350; inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.439.635/0001-03, com sua 17ª Alteração e Consolidação Contratual datada de 22/05/2019, devidamente registrada na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo), sob o número 581.618/19-1, em data de 08/11/2019, da qual uma cópia autenticada me foi exibida e já se encontra arquivada neste tabelionato, sob número 114, na pasta própria número 01/2019, neste ato representada nos termos das cláusulas 5.1 e 5.2 da referida consolidação contratual, por seu Diretor Presidente, o Sr. MARCO BOSONI, italiano com permanência legal no país, casado, economista, portador do documento de identidade RNE número V456160-6 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob número 231.956.698-89, residente e domiciliado em Campinas/SP, na Rua Dublin número 230 - Condomínio Residencial Estância Eudoxia - Bairro Cidade Universitária II, reeleito pelas sócias ACS-DOBFAR S.P.A e HARGROVE LTD., nos termos da Ata de Reunião de Sócios realizada em 09/01/2019, devidamente registrada na mesma junta, sob o número 57.977/19-7, em data de 30/01/2019, da qual uma cópia autenticada também me foi apresentada e já se encontra arquivada neste tabelionato, na pasta própria nº 01/2019, as folhas 044, o qual declara, sob responsabilidade civil e penal, não existir outra alteração do contrato social acima mencionado que possa comprometer a eficácia dessa transação. Foi-me apresentada a ficha cadastral completa da empresa, emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP em data de 24/11/2020, a qual já se encontra arquivada sob nº 093, na pasta de contratos 01/2020. Reconheço a identidade e a capacidade civil do representante da outorgante, mediante a apresentação do respectivo documento de identidade original, do que dou fé. E, por ela outorgante, da maneira como vem representada, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus PROCURADORES: 1)

VALIDO EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL, COM EXCEÇÃO DA TERRA DE SÃO PAULO, EM VALORES DE INCORPORADO



Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos - Rua Santa Gertrudes 454 Centro - Cosmópolis - SP  
02492602035637.000044030-3  
Fone: 19-3872-3571 Fax: 19-3872-3615

**AUTENTICAÇÃO**  
resente cópia reprográfica, confere com o original apresentado, do que dou fé

01 DEZ 2020

Valido somente com a conferência de autenticidade  
Valor recebido por autenticação R\$ 7,70

André Dechichi Grossi  
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

018486 B

**PAULO CESAR DOS SANTOS DIAS**, portador do documento de identidade RG. número 16.491.164-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 074.096.698-70, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Farmacêutico Deodoro Pinto, nº 79 - Tennis Clube, na cidade de Magé/RJ; 2) **ALEXANDRE RODRIGUES RAMALHO**, portador do documento de identidade RG. número 22.785.396-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 137.805.258-79, brasileiro, casado, gerente, residente e domiciliado na Rua São Salvador, nº 220 - apto 153 - Torre Aurora - Taquaral, na cidade de Campinas-SP; 3) **ATHOS BARBOSA SAMBAQUI**, portador do documento de identidade RG. número 10150655170 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 388.187.790-87, brasileiro, maior, solteiro, gerente de vendas, residente e domiciliado na Rua Cassino, nº 234 - Ipanema, na cidade de Porto Alegre/RS; 4) **MARILUCE OLIVEIRA DE SOUZA**, portadora do documento de identidade RG. número 442179170 SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob número 824.857.477-68, brasileira, solteira, secretária, residente e domiciliada na Rua José Vicente, número 50 - apto 503 - Grajaú, na cidade do Rio de Janeiro/RJ; 5) **DAVID NUNES DE ÁVILA**, portador do documento de identidade RG número 4.718.383 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob número 963.006.634-34, brasileiro, divorciado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 1009 - Afogados, na cidade de Recife-PE; 6) **VANIA MARIA COELHO RODRIGUES**, brasileira, casada, representante comercial, portador(a) do documento de identidade RG nº 44.648.885-9 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 329.143.198-78, residente e domiciliado(a) na Rua Jamil Jorge Daniel nº 200 - Fundos - Balneário Mar Paulista, na cidade de São Paulo/SP; 7) **VALDIR DA SILVA CORREA**, portador do documento de identidade RG. número 11.865.555-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 005.752.358-45, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua José Herbert Faleiros, nº 85 - casa 166 - Condomínio Aroeira, na cidade do Ribeirão Preto/SP; 8) **LUCIANO BERNACCHI**, portador do documento de identidade RG. número 27.916.184-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 258.353.668-09, brasileiro, casado, coordenador de vendas, residente e domiciliado na Rua Antônio Cia nº 322 - Boa Vista, na cidade de Americana/SP; 9) **BOÁS CAVALCANTE ANTUNES**, portador do documento de identidade RG. número 758964 ITCP/RN, inscrito no CPF/MF sob número 392.447.334-04, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Lucia Viveiros, nº 255 - apto 1405 - Torre 05 - Neópolis, na cidade de Natal/RN; 10) **JOSÉ ORLANDO SERAFIM DE SOUZA**, portador do documento de identidade RG. número 159814448 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob número 288.341.605-25, brasileiro, casado, coordenador de vendas, residente e

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	
AUTENTICAÇÃO	
Fonte: cópia reprográfica. confere com original apresentado do que dou fé	
01 DEZ 2020	
Válido somente com selo de autenticidade Valor recebido por autenticação R\$3,79	

Roseley Batista de Souza  
Escrivente

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
COSMOPOLIS - SP  
COMARCA DE COSMÓPOLIS  
ANDRE DECHIGHI GROSSI

018487



domiciliado na Rua dos Pintassilgos, nº 202 - apto 502 Imbui, na cidade de Salvador/BA; 11) **RAFAEL RIBEIRO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do documento de identidade RG nº MG-15.636.323 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 092.461.306-85, residente e domiciliado na Estrada do Cercadinho, nº 1457 - Apartamento 101 - Vila Ventosa, na cidade de Belo Horizonte/MG; 12) **JERONIMO COCENZA MORENO**, portador do documento de identidade RG. número 2014879684 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 370.972.290-04, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Ventos do Sul, nº 340 - Vila Nova, na cidade de Porto Alegre/RS; 13) **FERNANDO DE SOUZA PINTO**, portador do documento de identidade RG. número 41.146.588-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 309.079.648-18, brasileiro, casado, coordenador de vendas, residente e domiciliado na Avenida Sargento Geraldo Santana, nº 683 - apto 24, bloco 1 - Jardim Taquaral, na cidade de São Paulo-Capital; 14) **ELAINE BARROS BEZERRA**, portadora do documento de identidade RG. número 1608821 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob número 711.723.861-53, brasileira, divorciada, representante comercial, residente e domiciliada na Avenida Parque Aguas Claras, 3820, apto 704 - Torre A - Aguas Claras Sul, na cidade de Brasília/DF; 15) **ARAMIS TEOBALDO REMER**, portador do documento de identidade RG. número 777343-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob número 056.435.119-91, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Estrada da Graciosa, nº 3700 - casa 09 - Jardim Boa Vista, na cidade de Pinhais/PR; 16) **PAULO SERGIO PEREZ**, portador do documento de identidade RG. número 46.437.976 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob número 601.547.647-87, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Santa Clara número 431 - Bloco 2 Cópacabana, na cidade do Rio de Janeiro/RJ; 17) **SONISI KEIKO YOKOGAWA**, portadora do documento de identidade RG. número 255127285 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 185.158.288-63, brasileira, maior, solteira, representante comercial, residente e domiciliada na Rua Martinho de Sousa número 40 - Vila Paranaguá, na cidade de São Paulo/SP; 18) **PRISCILA MORAES OLIVEIRA MATTOS**, portadora do documento de identidade RG. número 09640352-78 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob número 023.136.665-57, brasileira, casada, representante comercial, residente e domiciliada na Rua Raul Leite, nº 1470 - apto 903 - Torre 3 - Villa Laura, na cidade de Salvador/BA; 19) **ANTONIO IANCHELLO**, portador do RNE número V658772-V DPF/PCA, inscrito no CPF/MF sob o número 234.162.678-50, italiano, solteiro, diretor comercial, residente e domiciliado na Avenida Moema, número 177 - Apartamento 1003 - Moema, na cidade de São Paulo-SP; 20) **TIAGO BATISTA GOMES**, portador do

VALIDO EM TODOS TERRITORIOS NACIONAIS, GERALES APERTURAS, PASSAPAS OU EREDA, MPAL DA ESTE DOCUMENTO

Auto Intermediária e Habilitada Loteada em 19/93



02492602035637.000044031-1

Rua Santa Gertrudes 454 Centro - Cosmopolis - SP  
Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos - Fone: 19-3872-3571 Fone: 19-3872-3615

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reproduzida, contém com o original apresentado, do que dou fé



01 DEI 2020

*C. Grossi*

Valor recebido por autenticação R\$3,79

*Rafael Batista de S. Castro*  
Escrivão

documento de identidade RG. número 50.991.706-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 445.064.978-80, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Lavieiro Giuzio número 407 - Parque Residencial das Andorinhas, nesta cidade de Cosmópolis/SP; 21) **KARINE DOS SANTOS LEPRE**, portadora do documento de identidade RG. número 88083628 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob número 053.812.009-60, brasileira, solteira, representante comercial, residente e domiciliada na Rua Cambé, n° 4754 - Zona II, na cidade de Umuarama-PR; 22) **MARCELA CASADO FRAGOSO**, portadora do documento de identidade RG. número 32.527.369-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 320.199.778-18, brasileira, maior, solteira, representante comercial, residente e domiciliada na Rua Dois de Janeiro, 289 - Vila Satélite, na cidade de São Paulo/SP; 23) **CRISTIANO CAPIBARIBE DE ARRUDA**, portador do documento de identidade RG. n° 94002254490 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o número 807.372.263-15, brasileiro, solteiro, (representante comercial, residente e domiciliado na rua Pedro Rufino, número 100; apt. 501 - Bloco A - Varjota - Fortaleza/CE; 24) **FERNANDA CHRISTINE DUARTE GONÇALVES BAPTISTA**, portadora do documento de identidade RG. número 214518003 SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob número 117.344.157-38, brasileira, solteira, representante, residente e domiciliada na Estrada dos Bandeirantes, número 8041, Bloco 01, apto 512 - Jacarepaguá, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ; 25) **CARLOS ALBERTO FOURNIER PIRES**, brasileiro, casado, representante comercial, portador(a) do documento de identidade RG n° 15628507 SSP/AM, inscrito(a) no CPF/MF sob n° 708.622.812-53, residente e domiciliado(a) na Rua Raimundo Nonato de Castro n° 773 - Ap.908 Bl C - Ponta Negra, na cidade de Manaus/AM; 26) **RENATA CERBINO DIAS**, portadora do documento de identidade RG. número 3305312 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob número 617.841.092-15, brasileira, maior, solteira, representante, residente e domiciliada na Rua TV Timbó, número 914 - Pedreira, na cidade de Belém/PA; 27) **CARLOS FABIANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador(a) do documento de identidade RG n° 000861451 SSP/MS, inscrito(a) no CPF/MF sob n° 607.735.101-68, residente e domiciliado(a) na Rua Interna n° 84 - Novo Paraíso, na cidade de Cuiabá/MT; 28) **CIBELE LIMA SOUZA**, brasileira, casada, representante comercial, portadora do documento de identidade RG n° 340156454 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 228.844.458-46, residente e domiciliada na Rua Acesso Bem Te Vi Amarelo n° 270 - Balneário São José, na cidade de São Paulo/SP; 29) **MATHEUS OSVALDO SAGAZ**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do documento de identidade RG n° 4.702.263 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob n° 069.505.609-31, residente e



Rosely Batista de Almeida  
Escrivente

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia reprográfica, confere com o original apresentado, do que dou fé

01 DEZ 2020

Valor recebido p. selo de autenticidade  
autenticação R\$3,79

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
COSMOPOLIS - SP  
COMARCA DE COSMÓPOLIS  
ANDRE DECHICHI GROSSI



domiciliado na Rodovia Virgilio Varzea, nº 1572 - Saco Grande, na cidade de Florianópolis/SC, e 30) **HELOIZA NERY DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, analista de licitação, portadora do documento de identidade RG nº 47.471.150-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 375.055.098-02, residente e domiciliado(a) na Rua Robert Bird nº 137, Bloco Azulão Apto 15, Conjunto Residencial Ingai, na cidade de São Paulo/SP; 31) **MARIA DO SOCORRO LIMA**, brasileira, divorciada, coordenadora de vendas, portadora do documento de identidade RG nº 25.983.144-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 157.116.128-75, residente e domiciliada na Rua Padre Bento Ibañez nº 36, Apartamento 21, Bloco A - Jardim Prudência, Município de São Paulo/SP; 32) **PABLO MONTALVÃO SILVESTRE**, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador do documento de identidade RG nº 3712867 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 889.159.301-00, residente e domiciliado na Rua 66 nº 84 - Jardim Goiás, Município de Goiânia/GO; 33) **TÂMARA DA LUZ AQUINO**, brasileira, casada, representante comercial, portadora do documento de identidade RG. número 7.887.047 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob número 075.876.644-08, residente e domiciliada na Rua Dona Julieta, nº 81, apartamento 901 - Encruzilhada, na cidade de Recife/PE; aos quais confere poderes para o fim especial de INDIVIDUALMENTE representar a empresa outorgante perante todas as autoridades Federais, Estaduais e Municipais, Entidades Integrantes do INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, SUS - Sistema Único de Saúde, todos os Ministérios Federais, Secretarias de Estado e Municípios, de demais Entidades Autárquicas, Paraestatais, Empresas Públicas e Privadas e Sociedades de Economia Mista, com elas tratando de qualquer assunto de interesse da OUTORGANTE, pagando impostos e taxas, defendendo os interesses da mesma em processos administrativos, podendo para tanto, apresentar defesas, recursos, ofertar lances em pregões públicos e tudo o mais que necessário for, podendo ainda, participar de concorrências públicas, seja no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, e tudo mais fazer em relação a elas, assinar propostas, contratos, desde que estritamente relacionados à concorrências públicas e no limite do Contrato Social, inclusive documentos em geral, bem como requerer a restituição e pagamento de tudo a que a empresa OUTORGANTE fizer jus relativamente às vendas por esta efetuadas, inclusive em concorrências públicas, receber valores em cheque ou moeda corrente nacional, em nome da Outorgante, e por tudo passando a respectiva quitação. SENDÓ VEDADO O SUBSTABELECIMENTO TOTAL OU PARCIAL. O PRESENTE MANDATO É VALIDO POR TRÊS (03) ANOS A CONTAR DESTA DATA. A outorgante foi devidamente cientificada que os elementos constantes do presente mandato se constituíram por suas declarações, e são

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM NÚMERO AUTENTACIONAL, COLOCADO EM SEU LOCAL DEBIDO.

União Internacional  
de Registradores  
de Imóveis (UIR)



Rua Santa Gertrudes 454 Centro - Cosmopolis - SP

Fax: 19-3872-3571 Fone: 19-3872-3615

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia reproduzida, confere com o original apresentado, do que dou fé



Cosmópolis-SP 01 DEZ 2020

*Andre Dechichi Grossi*

Andre Dechichi Grossi  
Escrivão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

018490 B

inalteráveis, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar, assumindo a outorgante responsabilidade civil e criminal pela sua veracidade, sob as penas do artigo 299 do Código Penal. Eventuais incorreções somente serão levadas a efeito mediante outorga de novo instrumento. Foi enviada à Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), uma cópia autenticada do presente mandato para averbação junto aos atos constitutivos da empresa outorgante, conforme determina o Provimento CNJ nº 42, de 31 de outubro de 2014. Assim o disse e pediu-me que lavrasse a presente procuração, que lida sendo lida pelo representante da empresa e estando conforme, aceitou e assina, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas instrumentárias para este ato do que dou fé. Eu, (a) EMERSON DE SOUZA CAMARGO, Escrevente Autorizado, digitei. Eu, (a) MARCUS PAULO RIOS FÁVERO Substituto do Tabelião, subscrevo e assino. Emolumentos: Procuração em diligência: Tabelião R\$280,88 - Estado R\$79,82 - Secretaria da Fazenda R\$54,64 - Município R\$14,04 - Ministério Público R\$13,48 - Registro Civil R\$14,78 - Tribunal de Justiça R\$19,28 - Santa Casa R\$2,80 - Total do Ato R\$479,72. (a.a.) MARCO BOSONI // MARCUS PAULO RIOS FÁVERO - Substituto do Tabelião. Nada mais e dou fé. Traslada em seguida. Eu,  Bel. MARCUS PAULO RIOS FÁVERO - Substituto do Tabelião, expedi este traslado, conferi, achei conforme, dou fé, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho da verdade

= BEL. MARCUS PAULO RIOS FÁVERO =

= SUBSTITUTO DO TABELIÃO

(Sinal Público na Censac - <http://www.censac.org.br> - Item 154, Cap. XIV das NSCG/SP)



Selos digitais: 1256331PR0000000127342206

Selo digital traslado: 1256331TR000000012734320W

Para verificar informações do ato praticado através do selo digital, acesse o site: <<https://selodigital.tjsp.jus.br/>> ou consulte o QR CODE por meio de aplicativo próprio.

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos	
AUTENTICAÇÃO	
Em presente cópia reprográfica, confere com original apresentado, do que dou fé	
	01 DEZ 2020
Colégio Notarial do Brasil - São Paulo 25603 AUTENTICAÇÃO AU0249AB0259085	smópolis/SP
Válida somente com Valor recebido por	de autenticidade ficação R\$3,79

Roseley Batista de Barros  
Escrevente

018491 B

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF****Inscrição:** 05.439.635/0004-56**Razão Social:** ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA**Endereço:** ROD ANTONIO HEIL S/N KM 4 PARTE 1H / ITAIPAVA / ITAJAI / SC / 88316-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/12/2020 a 25/01/2021**Certificação Número:** 2020122701075072573971

Informação obtida em 30/12/2020 11:19:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
44452/2020	29/12/2020	29/03/2021	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	05.439.635/0004-56

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
294638	COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: DEPUTADO ANTONIO HEIL, 4999 Complemento: KM 04 - PARTE 1H Bairro: ITAIPAVA CEP: 88318-482

AVISO:
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2044452N8574D89

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí  
[www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



18/12/2020

0000673803

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Itajaí

018493 *DB*

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7976604****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itajaí, com distribuição anterior à data de 17/12/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ANTIBIOTICOS DO BRASIL, portador do CNPJ: 05.439.635/0004-56. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itajaí, sexta-feira, 18 de dezembro de 2020.

**PEDIDO Nº: 0000673803**

018494 B

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 665127**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**

Raiz do CNPJ: 05.439.635

Certidão emitida às 12:00 de 18/12/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



## CERTIDÃO

Certifico, conforme solicitado por Antibioticos do Brasil Ltda, CNPJ 05.439.635/0004-56 que no Sistema de Serventias Extrajudiciais desta Corregedoria-Geral da Justiça, constam na comarca de Itajaí as seguintes serventias:

- 1 - **OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E**  
Responsável: SAULO LIBERATO HEUSI  
Sito à Rua Olímpio De Miranda Junior, 122 - Centro - Itajaí - SC - CEP: 88301-080
- 2 - **1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Responsável: MARCOS AURELIO LEMOS  
Sito à Rua Lauro Muller, 60 - Centro - Itajaí - SC - CEP: 88301-400
- 3 - **1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO**  
Responsável: GILMARA VANDERLINDE MEDEIROS DAVILA  
Sito à Rua Xv De Novembro, 173 - Centro - Itajaí - SC - CEP: 88301-420
- 4 - **2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Responsável: FERNANDO SENS DE OLIVEIRA  
Sito à Rua João Bauer, 498, Loja 04, Cond Mirante Do Porto - Centro - Itajaí - SC - CEP: 88301-500
- 5 - **2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO**  
Responsável: ANNA CHRISTINA HONORINA LAURA RIBEIRO NETO MENEGATTI  
Sito à Rua Lauro Muller, N. 39 - Centro - Itajaí - SC - CEP: 88301-400
- 6 - **3º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO**  
Responsável: SUELI CANZIANI GAZANIGA  
Sito à Rua Manoel Vieira Garção, 148, S. 101-2-3 / 201-2 - Centro - Itajaí - SC - CEP: 88301-425

Esta certidão foi gerada com base nos parâmetros informados e sua autenticidade deve ser verificada em: <http://cgjweb.tjsc.jus.br/certidao/consulta> utilizando o código OTLSHJAR.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

018496<sup>B</sup>

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome (razão social): **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**  
CNPJ/CPF: **05.439.635/0004-56**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140157579347
Data de emissão:	15/12/2020 11:11:37
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	13/02/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

0184973

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NUMERO DE INSCRIÇÃO</b> 05.439.635/0004-56 <b>FILIAL</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 23/04/2007
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			<b>PORTE</b> DEMAIS
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
<b>LOGRADOURO</b> ROD ANTONIO HEIL	<b>NUMERO S/N</b>	<b>COMPLEMENTO</b> KM 4 PARTE 1H	
<b>CEP</b> 88.316-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> ITAIPAVA	<b>MUNICIPIO</b> ITAJAI	<b>UF</b> SC
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> RTEIXEIRA@ABLBRASIL.COM.BR		<b>TELEFONE</b> (19) 3872-9302	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 23/04/2007	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2020 às 09:34:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

	<b>SINTEGRA/ICMS</b> <b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</b> Cadastro Atualizado até: 3/8/2020	
---	--	---

Data da Consulta: 3/8/2020

## IDENTIFICAÇÃO \*

CPF/CNPJ:	05439635000456	Inscrição Estadual:	256416362
Nome/Razão Estadual:	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		

## ENDEREÇO

Logradouro:	RODOVIA: ANTONIO HEIL		
Número:	S/N	Complemento:	KM 4 PARTE 1H
Bairro:	ITAIPAVA		
UF:	SC	Município:	ITAJAI
CEP:	88316000		
Enderço Eletrônico:	FRANCISCOLESSA@FORMALIZA.COM.BR		Telefone:
			1938729302

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	07/06/2011		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	26/05/2011
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	NORMAL
<b>Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :</b>			
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
<b>Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:</b>			
-- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 07/06/2011			
-- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2013			
<b>Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :</b>			
- 4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário			
- 4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários			
- 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

018499 B

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.  
CNPJ: 05.439.635/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:44:18 do dia 27/08/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/02/2021.

Código de controle da certidão: 7254.4CE8.0456.4E84  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.439.635/0004-56  
Certidão nº: 27669396/2020  
Expedição: 22/10/2020, às 09:51:13  
Validade: 19/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.439.635/0004-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0185013

MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**ALVARÁ SANITÁRIO**

Nº 4608/20 (ALTO RISCO)

RAZÃO SOCIAL:

**ANTIBIOTICOS DOS BRASIL LTDA**

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME FANTASIA:

**ABL**

CNPJ OU CPF Nº

**05.439.635/0004-56**

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

**ROD. ANTONIO HEIL**

Nº

**S/N**

BAIRRO:

**ITAIPAVA**

FONE:

**3346-4104**

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL TÉCNICO:

**JULIANA OLIVEIRA RIBEIRO**

TIPO DE ESTABELECIMENTO: NEGÓCIO OU ATIVIDADE:

COM. ATAC. DE MED. E DROGAS DE USO HUMANO;  
 COM. VAREJ. DE PROD. FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS;  
 AFE P/ ARMZ. DIST. EXP. E IMP. MED. E INSUMOS FARM. ESPECIAIS;  
 AFE DA MATRIZ P/ ARMZ. DIST. EMBALAR EXPEDIR EXP. FAB. IMP. PRODUIR E TRANSP. MED. E  
 INSUMOS FARMACEUTICOS; AE P/ ARMZ., DIST. EXPEDIR E IMPORTAR INSUMOS  
 FARMACEUTICOS E MEDICAMENTOS.

O SERVIÇO E/OU ATIVIDADE ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR DE ACORDO  
 COM A LEI Nº 6.320/83 E OS DECRETOS QUE A REGULAMENTAM.

PRAZO DE VALIDADE:

**30 DE JUNHO DE 2021**

LOCAL E DATA:

**ITAJAÍ, 30 DE JUNHO DE 2020**

UFM:

**5,30 UFM**

AUTORIDADE DE SAÚDE:

**Christiane Lazzaris A. de Brito****Diretora de VISA****MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

**2ª Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC**  
 BEL. ANNA CHRISTINA RIBEIRO NETO MENEGATTI - TABELIÁ  
 Rua Lauro Muller, 39 - Centro  
 Itajaí - SC - CEP 88301-400 - Fone: (47) 3405.1900

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado, e dou fé  
 Em Teste da verdade.

Itajaí - SC, 10/09/2020

( ) Anna Christina Ribeiro Neto Menegatti  
 ( ) Murilo Leonardo de Souza Gagol  
 ( ) Kelly F. de O. G. Lopes Kowalczyk  
 ( ) Luiz Gustavo dos Santos Sten

Emol: R\$4,00 - Selo R\$2,90 - IRR R\$0,00 Total = R\$6,90  
 Selo digital do Tipo: Normal FVG94800-CICD

178



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



0185023

2020

CADASTRO NO CRF SOB N° 11628	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2021	ROTA 4	AUTENTICAÇÃO 8838190e8a67		
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA						
NOME DE FANTASIA *****						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS			NATUREZA DE ATIVIDADE DIST DE MED, INSUMOS E DROGAS FARM			
ENDEREÇO RODOVIA ANTÔNIO HEIL (SC 486), KM 4 PARTE 1H - ANEXO MULTILÓG				CNPJ 05.439.635/0004-56		
LOCALIDADE ITAIPAVA			CIDADE ITAJAI - SC			
<b>HORÁRIO FUNCIONAMENTO</b>						
Domingo *****	Segunda 08:00 as 12:00 *****	Terça 08:00 as 12:00 13:00 as 17:00	Quarta 08:00 as 12:00 13:00 as 17:00	Quinta 08:00 as 12:00 13:00 as 17:00	Sexta 08:00 as 12:00 13:00 as 17:00	Sábado *****
<b>RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)</b>						
TIPO F	INSCRIÇÃO 12240	NOME JULIANA OLIVEIRA RIBEIRO		FUNÇÃO DIRETOR	SITUAÇÃO CONTRATAD	
Domingo *****	Segunda 08:00 AS 12:00 *****	Terça 08:00 AS 12:00 13:00 AS 17:00	Quarta 08:00 AS 12:00 13:00 AS 17:00	Quinta 08:00 AS 12:00 13:00 AS 17:00	Sexta 08:00 AS 12:00 13:00 AS 17:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 27 de Março de 2020.

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH  
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

018503 3

**Observações:**

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

**Termo de Devolução:**

Ao CRF - \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

\_\_\_\_\_ Local

\_\_\_\_\_ Data da Comunicação

\_\_\_\_\_ Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA  
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14**

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo



018505

KEFTRON (ceftriaxona) 1 g (cx 50 frascos)	1.110.000
KEROXIME (cefuroxima) 750 mg (cx 50 frascos)	780.000
LINEZOLIDA 2MG/ML 300ML	300.000
LINEZOLIDA 600MG COMPRIMIDO	53.000
MEROPENEM 1 g (cx 10 fr+10 bolsas 100ml NaCl)	90.000
MEROPENEM 1 g (cx 10 frascos)	980.000
MEROPENEM 500 mg (cx 10 fr+10 bolsa 100mL NaCl 0,9%)	95.000
MEROPENEM 500 mg (cx 10 frascos)	1.020.000
METRONIDAZOL 5mg/ml (cx 50 bolsas)	87.000
PIPERACILINA+TAZOBACTAM 2,25 g (cx 10 frascos)	89.000
PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4,5 g (cx 10 frascos)	450.000
PROTO-ITECAN (irinotecano) 100mg/5mL (cx 1 frasco)	50.300
TEICOPLANINA 200 mg (cx 10 fr)	32.220
TEICOPLANINA 400 mg (cx 10 fr)	89.000
TOBRAMINA (tobramicina) 75 mg/1,5 mL (cx 10 amp)	20.000
VANOCINA CP (vancomicina) 1 g (cx 25 frascos)	81.000
VANOCINA CP 500 mg (cx 1 fr+1 bolsa 100 mL NaCl)	39.600
VANCOMICINA 500MG 25S (G)	560.000

São Paulo, 06 de Julho de 2020



Fernando Luís dos Santos Lepre

RG: 8.642.386-3 - CPF: 047.027.249-08

Sócio-proprietário

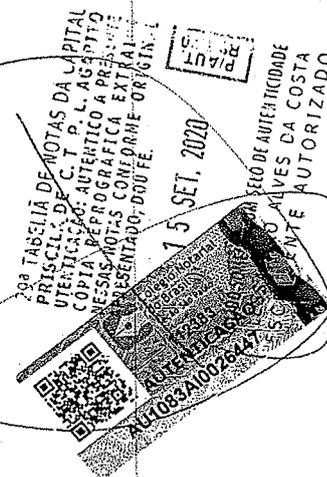
09.615.457/0001-85

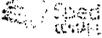
SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDAAV. DONA MARIA CARDOSO, S/N  
QUADRA 25 - LOTE 09SETOR JARDIM LUZ - CEP 74915-175  
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Av. Dona Maria Cardoso, Quadra 25 Lote 9, Bairro Setor Jardim Luz, Aparecida de Goiânia - GO

(11) 3428-6559

(11) 3428-6763



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO		
Entidade:	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019	CNPJ: 05.439.635/0001-03
Número de Ordem do Livro:	79	

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
NIRE	35217978001
CNPJ	05.439.635/0001-03
Número de Ordem	79
Natureza do Livro	GERAL
Município	COSMOPOLIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/12/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	731041
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
Natureza do Livro	GERAL
Número de ordem	79
Quantidade total de linhas do arquivo digital	731041
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 75.0A.51.2F.25.BD.1B.99.35.CD.A9.F4.7D.E9.6D.FE.FD.85.EA.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

018507 B

## BALANÇO PATRIMONIAL

Sped  
2019

Entidade: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.439.635/0001-03  
 Número de Ordem do Livro: 79  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
 DEMONSTRACOES FINANCEIRAS FINDA 31 DE DEZEMBRO 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		RS 755.569.452,89	RS 848.847.842,99
<b>Circulante</b>		RS 485.725.585,66	RS 554.658.320,64
Disponível		RS 46.764.576,76	RS 31.987.461,18
Caixa		RS 4.657,24	RS 13.012,87
Bancos conta Movimento		RS 38.369.888,28	RS 9.674.849,00
Aplicacoes Financeiras		RS 8.390.031,24	RS 22.299.599,31
Clientes		RS 132.491.308,39	RS 175.693.059,42
Clientes Nacionais		RS 84.021.156,03	RS 99.659.404,41
Clientes Internacionais		RS 55.021.284,27	RS 84.577.306,06
(-) (-)Provisão para Devedores Duvidosos		RS (6.551.131,91)	RS (8.543.651,05)
<b>Creditos</b>		RS 67.779.316,56	RS 69.956.540,50
Creditos Tributarios		RS 58.115.891,08	RS 63.856.967,61
Adiantamento de Despesas		RS 197.546,08	RS 324.269,02
Adiantamento p/ Fornecedores		RS 8.605.905,79	RS 4.897.347,26
Adiantamento p/ Funcionários		RS 752.131,40	RS 683.206,81
Outros Creditos		RS 107.842,21	RS 194.749,80
<b>Estoques</b>		RS 235.953.661,13	RS 274.526.524,54
Produtos Acabados		RS 48.055.172,22	RS 54.517.094,29
Produtos em Processo		RS 87.761.241,43	RS 76.348.586,53
Materia Prima		RS 84.714.508,81	RS 128.110.903,08
Material de Embalagem		RS 15.422.738,67	RS 15.549.940,64
Despesas Antecipadas		RS 2.736.722,82	RS 2.494.735,00
Seguros pagos antecipadamente		RS 200.493,76	RS 660.388,73
Despesas a Apropriar		RS 2.536.229,06	RS 1.834.346,27
<b>Não Circulante</b>		RS 269.843.867,23	RS 294.189.522,35
<b>Outros Creditos</b>		RS 11.625.667,50	RS 14.124.699,48
Depositos		RS 3.647.641,27	RS 3.050.188,28
Outros Creditos		RS 103.412,42	RS 352.285,46
Creditos Tributarios - ICMS		RS 7.874.613,81	RS 10.722.225,74
<b>Imobilizado</b>		RS 258.218.199,73	RS 280.064.822,87
Terrenos		RS 3.849.398,70	RS 3.849.398,70
Edifícios e Construções em Andamento		RS 28.167.066,85	RS 51.375.139,92
Benfeitorias		RS 28.977.738,27	RS 33.742.579,87
Maquinas e Equipamentos		RS 89.301.874,57	RS 112.880.160,40

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.439.635/0001-03  
 Número de Ordem do Livro: 79  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
 DEMONSTRACOES FINANCEIRAS FINDA 31 DE DEZEMBRO 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Veículos		R\$ 2.833.325,40	R\$ 2.411.093,40
Móveis e Utensílios		R\$ 4.731.096,69	R\$ 6.118.930,12
Instalações		R\$ 28.433.340,06	R\$ 35.936.940,87
Adto. p/ Compra de Ativo Imobilizado		R\$ 155.413.214,30	R\$ 129.210.964,25
Direito de Comercialização		R\$ 9.348.600,00	R\$ 9.348.600,00
Direito de Uso de Software		R\$ 5.430.754,05	R\$ 6.017.730,41
Marcas e Patentes		R\$ 18.287.574,00	R\$ 18.287.574,00
(-) Depreciação		R\$ (116.555.783,16)	R\$ (129.114.289,07)
Diferido		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas com novos projetos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas com projetos encerrados		R\$ 10.563.114,21	R\$ 10.563.114,21
(-) Amortizações acum. Despesas Diferidas		R\$ (10.563.114,21)	R\$ (10.563.114,21)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 755.569.452,89</b>	<b>R\$ 848.847.842,99</b>
<b>Circulante</b>		<b>R\$ 327.159.393,66</b>	<b>R\$ 331.977.286,26</b>
Fornecedores		R\$ 213.993.897,77	R\$ 203.174.635,37
Nacionais		R\$ 8.482.594,27	R\$ 10.426.007,34
Internacionais		R\$ 105.344.746,40	R\$ 19.678.547,26
Coligados		R\$ 100.166.557,10	R\$ 173.070.080,77
Obrigações		R\$ 113.165.495,89	R\$ 128.802.650,89
Contas a pagar		R\$ 18.522.640,29	R\$ 14.292.782,30
Obrigações Sociais e Fiscais		R\$ 14.159.365,40	R\$ 7.063.852,21
Provisões Diversas		R\$ 10.568.020,35	R\$ 12.110.897,06
Impostos a Pagar		R\$ 1.457.669,52	R\$ 1.302.311,35
Imposto de Renda a Recolher		R\$ 346.762,74	R\$ 18.066.357,07
Contr. Social a Recolher		R\$ 133.474,59	R\$ 6.854.126,62
Empréstimos Bancários		R\$ 9.785.563,73	R\$ 8.219.920,33
Adiantamento de clientes		R\$ 54.704.679,27	R\$ 57.100.785,20
Empréstimo Coligada - CP		R\$ 3.487.320,00	R\$ 3.791.618,75
<b>Não circulante</b>		<b>R\$ 158.967.880,65</b>	<b>R\$ 165.104.620,13</b>
Obrigações		R\$ 158.967.880,65	R\$ 165.104.620,13
Empréstimos Bancários - LP		R\$ 42.723.880,65	R\$ 24.030.120,13
Empréstimo Coligada - LP		R\$ 116.244.000,00	R\$ 141.074.500,00
Patrimônio Líquido		R\$ 269.442.178,58	R\$ 351.765.936,60
Capital Social		R\$ 90.994.521,70	R\$ 90.994.521,70

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019	CNPJ:	05.439.635/0001-03
Número de Ordem do Livro:	79		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019		
DEMONSTRACOES FINANCEIRAS FINDA 31 DE DEZEMBRO 2019			

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ACS DOBFAR		R\$ 90.084.576,48	R\$ 90.084.576,48
HARPGROVE LTD.		R\$ 909.945,22	R\$ 909.945,22
Lucros (Prejuízos) Acumulados		R\$ 178.447.656,88	R\$ 260.771.414,90
Lucros (Prejuízos) Acumulados		R\$ 178.447.656,88	R\$ 260.771.414,90

0185103

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.439.635/0001-03  
 Número de Ordem do Livro: 79  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
 DEMONSTRACOES FINANCEIRAS FINDA 31 DE DEZEMBRO 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro Líquido do Exercício		R\$ 3.697.108,40	R\$ 82.323.758,02
Resultado antes da CSLL e do IRPJ		R\$ (8.668.760,04)	R\$ 114.884.132,65
Resultado operacional		R\$ (8.092.814,08)	R\$ 121.855.773,20
Lucro bruto		R\$ 135.007.843,88	R\$ 243.189.910,82
Receita líquida de vendas e serviços		R\$ 522.028.990,04	R\$ 709.714.824,72
Receita bruta de vendas e serviços prestados		R\$ 541.646.682,86	R\$ 744.909.511,24
Vendas Mercado Interno		R\$ 293.198.750,69	R\$ 384.856.857,47
Vendas Exportação		R\$ 223.490.796,15	R\$ 338.273.361,14
Re vendas Mercado Interno		R\$ 8.187.617,84	R\$ 4.533.358,69
Vendas de Serviços		R\$ 16.769.518,18	R\$ 17.245.933,94
(-) Vendas canceladas e devoluções		R\$ (4.445.594,39)	R\$ (12.927.584,86)
(-) Devoluções de vendas		R\$ (3.409.523,11)	R\$ (5.124.736,39)
(-) Devoluções de exportações		R\$ (1.036.071,28)	R\$ (7.802.848,47)
(-) Impostos sobre vendas e serviços		R\$ (15.172.098,43)	R\$ (22.267.101,66)
(-) ICMS		R\$ (13.359.656,85)	R\$ (20.381.827,85)
(-) ISS		R\$ (442.217,31)	R\$ (461.706,22)
(-) PIS		R\$ (244.417,06)	R\$ (253.933,79)
(-) COFINS		R\$ (1.125.807,21)	R\$ (1.169.633,80)
(-) Custo das mercadorias e Serviços vendidos		R\$ (387.021.146,16)	R\$ (466.524.913,90)
(-) Custo das mercadorias e Serviços vendidos		R\$ (387.021.146,16)	R\$ (466.524.913,90)
(-) Custo - Vendas Mercado Interno		R\$ (211.150.417,57)	R\$ (213.793.217,80)
(-) Custo - Revenda Mercado Interno		R\$ (6.183.088,16)	R\$ (4.374.256,24)
(-) Custo - Serviços		R\$ (15.638.693,05)	R\$ (19.050.005,58)
(-) Custos - Vendas Exportações		R\$ (159.528.923,39)	R\$ (235.096.450,02)
Custos - Cred. Pis/Cofins s/ comp.		R\$ 5.479.976,01	R\$ 5.789.015,74
(-) Receitas e despesas operacionais		R\$ (143.100.657,96)	R\$ (121.334.137,62)
(-) Receitas e despesas operacionais		R\$ (93.600.676,48)	R\$ (88.405.491,75)
(-) Receitas e despesas operacionais		R\$ (93.600.676,48)	R\$ (88.405.491,75)
(-) Despesas com Registros de Produtos		R\$ (15.446.765,28)	R\$ (15.113.713,56)
(-) Despesas com Pesquisa e Desenvolvimento		R\$ (3.453.346,29)	R\$ (4.460.693,86)
(-) Despesas de Administração		R\$ (15.703.265,41)	R\$ (17.022.134,23)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (31.206.965,91)	R\$ (39.795.501,15)
(-) Outras Despesas / Receitas Operacionais		R\$ (27.790.333,59)	R\$ (12.013.448,95)
(-) Receitas e despesas financeiras		R\$ (49.499.981,48)	R\$ (32.928.645,87)
(-) Receitas e despesas financeiras		R\$ (49.499.981,48)	R\$ (32.928.645,87)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 05.439.635/0001-03  
 Número de Ordem do Livro: 79  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019  
 DEMONSTRACOES FINANCEIRAS FINDA 31 DE DEZEMBRO 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Resultado Financeiro Líquido		R\$ (17.336.321,43)	R\$ (19.889.358,78)
(-) Resultado Variação Monetária		R\$ (32.068.046,89)	R\$ (12.848.172,02)
(-) Tributos s/ Op. Financeiras		R\$ (95.613,16)	R\$ (191.115,07)
(-) Resultado não operacional		R\$ (575.945,96)	R\$ (6.971.640,55)
(-) Resultado não operacional		R\$ (575.945,96)	R\$ (6.971.640,55)
(-) Resultado não operacional		R\$ (575.945,96)	R\$ (6.971.640,55)
(-) Resultado não operacional		R\$ (575.945,96)	R\$ (6.971.640,55)
(-) Outras Despesas / Receitas não Operacionais		R\$ (575.945,96)	R\$ (6.971.640,55)
(-) IRPJ e CSLL		R\$ 12.365.868,44	R\$ (32.560.374,63)
(-) IRPJ e CSLL		R\$ 12.365.868,44	R\$ (32.560.374,63)
(-) IRPJ e CSLL		R\$ 12.365.868,44	R\$ (32.560.374,63)
(-) IRPJ e CSLL		R\$ 12.365.868,44	R\$ (32.560.374,63)
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social		R\$ (480.237,33)	R\$ (24.920.483,69)
(-) Imposto de renda		R\$ (346.762,74)	R\$ (18.066.357,07)
(-) Contribuição social		R\$ (133.474,59)	R\$ (6.854.126,62)
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		R\$ 12.846.105,77	R\$ (7.639.890,94)
(-) Imposto de renda - diferido		R\$ 9.445.666,00	R\$ (5.617.566,86)
(-) Contribuição social - diferida		R\$ 3.400.439,77	R\$ (2.022.324,08)

018512 B

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**



Entidade: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 05.439.635/0001-03

Número de Ordem do Livro: 79

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Codigo de Atribuição das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL ACS DOBSAR (R\$)	CAPITAL SOCIAL HARPGROVE (R\$)	Lucro Acumulado (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2019	90.084.576,48	909.945,22	179.447.656,88	299.442.178,58	
Encerramento do Exercício 2019			82.323.759,02	82.323.759,02	
Saldo Final em 31.12.2019	90.084.576,48	909.945,22	260.771.414,90	351.765.936,60	

Notas

0185133

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 7.0.5
--	---------------

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35217978001	CNPJ 05.439.635/0001-03
NOME EMPRESARIAL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 79
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 75.0A.51.2F.25.BD.1B.99.35.CD.A9.F4.7D.E9.6D.FE.FD.85.EA.89	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	13949304886	RICARDO TEIXEIRA:13949304886	161460046627559479 978057080685031405 083	09/01/2018 a 08/01/2021	Não
DIRETOR	23195669889	MARCO BOSONI:23195669889	941747253169440982 989695710281464537 71	04/03/2020 a 04/03/2023	Sim

## NÚMERO DO RECIBO:

75.0A.51.2F.25.BD.1B.99.35.CD.A9.F4.  
7D.E9.6D.FE.FD.85.EA.89-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 14/07/2020 às 14:08:41  2A.BD.8D.09.4C.72.98.64 55.60.24.87.08.48.06.D1
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**Antibióticos do Brasil Ltda.**  
 CNPJ: 05.439.635/0001-03

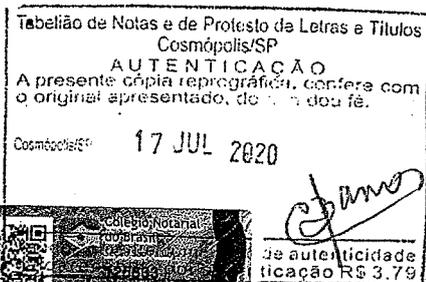
0185143

**Resumo Geral dos índices de balanço findo em 31 de Dezembro de 2019**

DESCRIÇÃO ÍNDICE	FÓRMULAS	VALORES RS	TOTAL	VALOR
Liquidez Seca	AC - EST - DA PC	554.658.320,64 - 274.526.524,54 - 2.494.735,00	277.637.061,10 331.977.286,26	0,84
Liquidez Corrente	AC PC	554.658.320,64 331.977.286,26	554.658.320,64 331.977.286,26	1,67
Liquidez Geral	AC + RLP PC + ELP	554.658.320,64 + 14.124.699,48 331.977.286,26 + 165.104.620,13	568.783.020,12 497.081.906,39	1,14
Solvência Geral	AT PC + ELP	848.847.842,99 331.977.286,26 + 165.104.620,13	848.847.842,99 497.081.906,39	1,71
Grau de Endividamento	PC + ELP PL	331.977.286,26 + 165.104.620,13 351.765.936,60	497.081.906,39 351.765.936,60	1,41
Participação de Capital de Terceiros	PC + ELP PL	331.977.286,26 + 165.104.620,13 351.765.936,60	497.081.906,39 351.765.936,60	1,41
Composição do Endividamento	PC PC + ELP	331.977.286,26 331.977.286,26 + 165.104.620,13	331.977.286,26 497.081.906,39	0,67
Imobilização do Patrimônio Líquido	AP PL	280.064.822,87 351.765.936,60	280.064.822,87 351.765.936,60	0,80
Imobilização de Recursos não Correntes	AP ELP + PL	280.064.822,87 165.104.620,13 + 351.765.936,60	280.064.822,87 516.870.556,73	0,54

LEGENDA	VALOR
AC = ATIVO CIRCULANTE	RS 554.658.320,64
AP = ATIVO PERMANENTE	RS 280.064.822,87
ELP = EXIGIVEL LONGO PRAZO	RS 165.104.620,13
PC = PASSIVO CIRCULANTE	RS 331.977.286,26
PL = PATRIMONIO LIQUIDO	RS 351.765.936,60
RLP = REALIZAVEL LONGO PRAZO	RS 14.124.699,48
AT = ATIVO TOTAL	RS 848.847.842,99
DA = DESPESAS ANTECIPADAS	RS 2.494.735,00
EST = ESTOQUES	RS 274.526.524,54

*Marco Bosoni*  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
 Marco Bosoni  
 Diretor Presidente



*Rosely Balaista de Barros*  
**Rosely Balaista de Barros**  
 Escrevente Autorizada

*Ricardo Teixeira*  
**CONTADOR RESPONSÁVEL**  
 Ricardo Teixeira  
 CRC 1SP257517/O-4

0185154



RESOLUÇÃO - RE Nº 1.871, DE 16 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

- EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA
ENDERECO: AVENIDA JACOBUS BALDI, Nº 745
BAIRRO: JARDIM FIM DE SEMANA CEP: 05847000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 74.400.052/0001-91
PROCESSO: 25351.212489/2014-10 AUTORIZ/MO: 1.10156.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D-IOSP-DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: AVENIDA ALEXANDRINO DE ALENCAR, Nº 906-A
BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 59030350 - NATAL/RN
CNPJ: 08.076.127/0001-04
PROCESSO: 25351.243485/2014-16 AUTORIZ/MO: 1.10159.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AV. SAO RAIMUNDO N. 757
BAIRRO: Piquara CEP: 64017090 - TERESINA/PI
CNPJ: 11.726.695/0001-09
PROCESSO: 25351.218960/2014-16 AUTORIZ/MO: 1.10151.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVANCEE LOGISTICA LTDA
ENDERECO: AV. DR. MAURO LINDENBERG MONTEIRO, 185 - GALPAO 9/A
BAIRRO: VILA JARAGUA CEP: 06279010 - OSASCO/SP
CNPJ: 05.923.365/0001-01
PROCESSO: 25351.236160/2014-19 AUTORIZ/MO: 1.10145.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REALFARMIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA ARISTIDES FRANCISCO PINTO, Nº 800
BAIRRO: SANTA MATILDE CEP: 36400000 - CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
CNPJ: 05.561.973/0001-13
PROCESSO: 25351.234806/2014-30 AUTORIZ/MO: 1.10146.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: F.M.O. empreendimento e representações Ltda
ENDERECO: rua da fênice, nº 115-b
BAIRRO: sarioba CEP: 45608495 - ITABUNA/BA
CNPJ: 08.696.824/0001-50
PROCESSO: 25351.650621/2013-37 AUTORIZ/MO: 1.10149.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MVG TRANSPORTES EIRELI
ENDERECO: RUA RAMO A-1, 1750
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 36380000 - MURIAÉ/MG
CNPJ: 02.082.008/0001-70
PROCESSO: 25351.033199/2014-59 AUTORIZ/MO: 1.10158.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TEI SAL FARMIA LTDA
ENDERECO: RUA CEL. AUGUSTO DE CARVALHO 654
BAIRRO: TRES VENDAS CEP: 96060150 - PELOTAS/RS
CNPJ: 16.943.199/0001-21
PROCESSO: 25351.243459/2014-61 AUTORIZ/MO: 1.10162.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: IBEROQUIMICA FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: Av. João Antonio Meatti, 1601 Galpão 04 e 05

- BAIRRO: Casa Branca CEP: 13211223 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 11.136.050/0001-17
PROCESSO: 25351.076903/2014-66 AUTORIZ/MO: 1.10155.2
ATIVIDADE/CLASSE
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: AV TALMA RODRIGUES RIBEIRO 147 GALPAO 03 SALA 27
BAIRRO: PORTAL JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 00.285.753/0013-24
PROCESSO: 25351.234172/2014-94 AUTORIZ/MO: 1.10147.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SABORES, AROMAS E FRAGRÂNCIAS LTDA
ENDERECO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ, Nº 13607
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 25230005 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 39.083.399/0001-57
PROCESSO: 25351.627241/2013-99 AUTORIZ/MO: 1.10163.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.872, DE 18 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

- EMPRESA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: avenida industrial gil martins, 1181
BAIRRO: tabuleira CEP: 64019630 - TERESINA/PI
CNPJ: 02.956.130/0001-28
PROCESSO: 25351.216324/2011-09 AUTORIZ/MO: 1.22854.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARD - AIR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-EPP
ENDERECO: RUA FLORESTA AZUL, 997
BAIRRO: JARDIM DANFER CEP: 03729010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.002.515/0001-03
PROCESSO: 25351.601620/2012-12 AUTORIZ/MO: 1.23258.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ALMEIDA E ARAUJO - TRANSPORTE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDERECO: Av João Batista Lovato 43
BAIRRO: Centro CEP: 83414060 - COLOMBO/PR
CNPJ: 75.000.174/0001-53
PROCESSO: 25023.027828/2010-15 AUTORIZ/MO: 1.22548.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S/A
ENDERECO: Rua Cachoeira do Arari, 213
BAIRRO: Parque São Joao CEP: 07170380 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.356.272/0001-82
PROCESSO: 25351.636789/2009-42 AUTORIZ/MO: 1.22465.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANFARMIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA Nº 6990-B
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 78080535 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 01.206.820/0016-83
PROCESSO: 25351.061505/2003-42 AUTORIZ/MO: 1.21336.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Ilg transportes e locações Ltda
ENDERECO: Estrada dos Bandeirantes, nº 11311, Galpão 7

- BAIRRO: Taguara CEP: 22710112 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.405.171/0001-05
PROCESSO: 25351.097495/2013-57 AUTORIZ/MO: 1.23344.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANFARMIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA PAULO FREIRE, Nº 595
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 79080040 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 01.206.820/0017-64
PROCESSO: 25351.070726/2005-73 AUTORIZ/MO: 1.21525.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOMEFORMULA FARMACIA & LABORATORIO LTDA-EPP
ENDERECO: RUA BAHIA, Nº 194
BAIRRO: GONZAGA CEP: 11060451 - SANTOS/SP
CNPJ: 73.090.680/0001-55
PROCESSO: 25351.026572/00-51 AUTORIZ/MO: 1.35191.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: EMIS MINAS DIST DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA CONTINENTAL 176
BAIRRO: CINCO CEP: 32371620 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 18.465.245/0001-50
PROCESSO: 25000.028599/96-47 AUTORIZ/MO: 1.33846.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.873, DE 16 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

- EMPRESA: AGV LOGÍSTICA S.A.
ENDERECO: ESTRADA VINHEDO/VIRACOPOS, S/N, KM 04
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 02.908.424/0001-20
PROCESSO: 25351.643775/2007-08 AUTORIZ/MO: 1.22017.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: avenida industrial gil martins, 1181
BAIRRO: tabuleira CEP: 64019630 - TERESINA/PI
CNPJ: 02.956.130/0001-28
PROCESSO: 25351.216324/2011-09 AUTORIZ/MO: 1.22854.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARD - AIR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-EPP
ENDERECO: RUA FLORESTA AZUL, 997
BAIRRO: JARDIM DANFER CEP: 03729010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.002.515/0001-03
PROCESSO: 25351.601620/2012-12 AUTORIZ/MO: 1.23258.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: special phamus com de med e prod de higiene Ltda
ENDERECO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 1034, PITUBA
PARQUE CENTER: loja 117C,118C
BAIRRO: Itajara CEP: 42825906 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.904.428/0003-84
PROCESSO: 25351.104403/2010-15 AUTORIZ/MO: 1.22527.8
EXP: 04853.213-2-3
PERÍODO: 08/03/2012 A 08/03/2012
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NORDESTE POTIGUAR FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: R. JOÃO CELSO FILHO, Nº 122, BL A
BAIRRO: CIDADE DA ESPERANÇA CEP: 59070640 - NATAL/RN

0185163



CNPJ: 09.238.217/0001-09  
 PROCESSO: 25351.012643/2009-21 AUTORIZ/MS: 1.22221.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ROSE MARY DA SILVA SANTOS  
 ENDEREÇO: AV. FREI ORESTES GIRARDI, 1375 - LOJAS 03/04  
 BAIRRO: VILA ABERNÉSSIA CEP: 12460000 - CAMPOS DO JORDÃO/SP  
 CNPJ: 58.905.886/0001-00  
 PROCESSO: 25351.030496/2004-29 AUTORIZ/MS: 1.36555.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A  
 ENDEREÇO: RUA HERCULANO PINHEIRO, Nº 261  
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535510 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 10.970.857/0008-70  
 PROCESSO: 25351.450631/2005-30 AUTORIZ/MS: 1.21649.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: BR 408, KM 76, S/Nº  
 BAIRRO: BAIRRO NOVO CEP: 55819320 - CARPINA/PE  
 CNPJ: 06.234.321/0001-56  
 PROCESSO: 25019.006394/2006-35 AUTORIZ/MS: 1.21856.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: SAAN QUADRA 03, LOTE 665  
 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 06.234.797/0001-78  
 PROCESSO: 25351.013314/2005-36 AUTORIZ/MS: 1.21481.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 11, Nº 24, QUADRA 34 LOTE 1/14  
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853240 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 06.234.797/0012-20  
 PROCESSO: 25351.139639/2012-41 AUTORIZ/MS: 1.23092.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Pierre Express Transportes de Cargas Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Cachoeira do Arari, 213  
 BAIRRO: Parque São Luis CEP: 07170380 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 10.356.272/0001-82  
 PROCESSO: 25351.636789/2009-42 AUTORIZ/MS: 1.22465.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA Nº 6990-B  
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 78080535 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 01.206.820/0016-83  
 PROCESSO: 25351.061505/2003-42 AUTORIZ/MS: 1.21336.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIOFAR DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTARES, Nº 580  
 BAIRRO: RECANTO DOS VINHAIS CEP: 65070070 - SÃO LUIS/MA  
 CNPJ: 00.884.201/0001-07  
 PROCESSO: 25014.003401/2003-44 AUTORIZ/MS: 1.21346.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISMAHC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRÚRGICO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARROSO, Nº 1069  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64001130 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 97.351.258/0001-74  
 PROCESSO: 25351.030478/2004-47 AUTORIZ/MS: 1.21444.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SINAFAR-SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA BALDOMERO CORTADA DE ALMEIDA, 40  
 BAIRRO: CHACARA JAPONESA CEP: 04728150 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 62.916.416/0001-01  
 PROCESSO: 25351.016931/2010-61 AUTORIZ/MS: 1.22512.5

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA C121 N 222 Q 215 L03  
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255460 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 14.459.413/0001-43  
 PROCESSO: 25351.759459/2011-73 AUTORIZ/MS: 1.23087.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PAULO FREIRE, Nº 595  
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 79080040 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 01.206.820/0017-64  
 PROCESSO: 25351.070726/2005-73 AUTORIZ/MS: 1.21525.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, KM 135, SP-332, KM 135  
 BAIRRO: ITAPAVUSSU CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP  
 CNPJ: 05.439.630/0001-03  
 PROCESSO: 25351.001199/2004-76 AUTORIZ/MS: 1.21339.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSPORTADORA CONSOLI LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Fernandes Braga, nº 31  
 BAIRRO: Sítio São José CEP: 94430030 - VIAMÃO/RS  
 CNPJ: 03.067.397/0001-27  
 PROCESSO: 25351.078201/2013-82 AUTORIZ/MS: 1.23328.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA AMPARO, Nº 113 E, SALA 10  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 89804285 - CHAPECÓ/SC  
 CNPJ: 05.201.539/0001-22  
 PROCESSO: 25351.230371/2005-88 AUTORIZ/MS: 1.21568.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: D.C.S. VASCONCELOS - EPP  
 ENDEREÇO: TRAVESSA LUIS BARBOSA, Nº1672  
 BAIRRO: CARANAZAL CEP: 68040420 - SANTARÉM/PA  
 CNPJ: 01.009.452/0001-05  
 PROCESSO: 25351.323300/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.23207.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Visconde de Inhamua 1102  
 BAIRRO: Nova Gery CEP: 09571000 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 13.501.607/0001-05  
 PROCESSO: 25351.019972/2012-95 AUTORIZ/MS: 1.23046.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PANARELLO LTDA  
 ENDEREÇO: R. BASILIO DA GAMA, Nº 55, 56 - 66B  
 BAIRRO: CHACARA PARREIRAL CEP: 29164300 - SERRA/ES  
 CNPJ: 01.206.820/0020-60  
 PROCESSO: 25351.272533/2010-97 AUTORIZ/MS: 1.22649.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ARQUITETO LUIZ NUNES, Nº 1637  
 BAIRRO: IRIPIREIRA CEP: 51170430 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 08.819.724/0001-73  
 PROCESSO: 25019.001276/99-22 AUTORIZ/MS: 1.20738.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DROGA-FONTE LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DE BONITO, Nº 408  
 BAIRRO: VARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 PROCESSO: 25019.006000/99-59 AUTORIZ/MS: 1.20741.3

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HOMEOPFORMULA FARMACIA & LABORATORIO LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: RUA BAHIA, Nº 194  
 BAIRRO: GONZAGA CEP: 11060451 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 73.090.680/0001-55  
 PROCESSO: 25351.026572/00-51 AUTORIZ/MS: 1.35191.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: LOAS ATACADISTAS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. JORNALISTA NICOLAU NETO, Nº 134  
 BAIRRO: DOM JOAQUIM CEP: 31920010 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 00.280.486/0001-69  
 PROCESSO: 25351.016943/01-96 AUTORIZ/MS: 1.20997.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PANARELLO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, 405  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930400 - CACHOEIRINHA/SC  
 CNPJ: 01.206.820/0010-98  
 PROCESSO: 25025.044206/98-44 AUTORIZ/MS: 1.20511.9  
 EXP: 0959674/13-7 e 0054380/13-2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO RIBEIRO, Nº 683  
 BAIRRO: BARIGUI CEP: 83707660 - ARAUCÁRIA/PR  
 CNPJ: 82.277.955/0001-55  
 PROCESSO: 25023.020101/01-32 AUTORIZ/MS: 1.20948.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SANFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA RADIALISTA WOLNEY SILVA, Nº 390-CONJ. MEDICE II  
 BAIRRO: LUZIA CEP: 49048320 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 00.895.119/0001-70  
 PROCESSO: 25351.010823/00-54 AUTORIZ/MS: 1.20854.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIOFARM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETO, Nº 545  
 BAIRRO: PRAIA DO CANTO CEP: 29057200 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 32.445.868/0001-91  
 PROCESSO: 25000.601437/92-19 AUTORIZ/MS: 1.33674.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.874, DE 16 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: distribuidora vrilcomércio odonto médico hospitalar ltda epp  
 ENDEREÇO: avenida major williams, 483/a  
 BAIRRO: centro CEP: 69301110 - BOA VISTA/RR  
 CNPJ: 08.855.979/0001-91  
 PROCESSO: 25351.234494/2014-16  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de documentação necessária: Relatório de Inspeção atualizado, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.  
 EMPRESA: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, N. 4363  
 BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21045900 - RIO DE JANEIRO/RJ

EMPRESA: STATUS FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME - CNPJ: 07.527.894/0001-11 - AUTORIZ/MS: 1171725 - AE: 1177944

ENDEREÇO: RUA ENDRES, Nº 35 MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 3450752/19-7

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.439.635/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1055622

EMPRESA FABRICANTE: PIERRE FABRE MEDICAMENT PRODUCTION - IDRON ENDEREÇO: AQUITAINE PHARM INTERNATIONAL 1, AVENUE DU BÉARN, IDRON 64320 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0506

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES ANEXO

EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.439.635/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1055622

EMPRESA: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A - CNPJ: 04.099.395/0001-82 - AUTORIZ/MS: 1001862

EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.439.635/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1055622

EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.439.635/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1055622

EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.439.635/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1055622

EMPRESA FABRICANTE: ALMAC PHARMA SERVICES LIMITED ENDEREÇO: 20 SEAGOE INDUSTRIAL ESTATE, PORTADOWN, CRAIGAVON, COUNTY ARMAGH BT63 5UA - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0027

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0012-71 - AUTORIZ/MS: 2200003

EMPRESA: FUNDACÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP - CNPJ: 43.640.754/0001-19 - AUTORIZ/MS: 1010391

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT ARGENTINA S.A.I.C. ENDEREÇO: AVENIDA MÁRQUEZ 654/ 91, CIUDAD DE VILA LOMA HERMOSA, PROVINCIA DE BUENOS AIRES - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.0130

EMPRESA: UNDE GASES LTDA - CNPJ: 60.619.202/0002-29 - AUTORIZ/MS: 2200005

EMPRESA: UNDE GASES LTDA - CNPJ: 60.619.202/0002-29 - AUTORIZ/MS: 2200005

EMPRESA FABRICANTE: JANSSEN ORTHO LLC ENDEREÇO: STATE ROAD 933, KM 0,1, MAMEY WARD, GURABO, PR 00778 - PAÍS: PORTO RICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0328

EMPRESA: UNDE GASES LTDA - CNPJ: 60.619.202/0002-29 - AUTORIZ/MS: 2200005

EMPRESA FABRICANTE: GLAXOSMITHKLINE BIOLOGICALS S.A. ENDEREÇO: RUE DE L'INSTITUT, 89, 1330, RIXENSART - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0271

EMPRESA FABRICANTE: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-87

EMPRESA FABRICANTE: GLAXOSMITHKLINE BIOLOGICALS S.A. ENDEREÇO: PARC DE LA NOIRE EPINE, RUE FLEMING 20, 1300, WAVRE - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0270

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG. ENDEREÇO: MOOSWIESEN 2, 88214, RAVENSBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0624

EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.439.635/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1055622

EMPRESA FABRICANTE: ELLI LILLY DO BRASIL LTDA - CNPJ: 43.940.618/0001-44

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.010, DE 18 DE JUNHO DE 2020

EMPRESA FABRICANTE: GLAXOSMITHKLINE BIOLOGICALS S.A. ENDEREÇO: RUE DE L'INSTITUT, 89, 1330, RIXENSART - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0271

EMPRESA: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A - CNPJ: 04.099.395/0001-82 - AUTORIZ/MS: 1001862

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI S.P.A. ENDEREÇO: VIA VALCANELLO, 4 - 03012 - ANAGNI (FR) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0292

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT PHARMA SOLUTIONS LLC ENDEREÇO: 1100 ENTERPRISE DRIVE, WINCHESTER, KENTUCKY (KY) 40391 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0136

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON MANUFACTURING SERVICES LLC ENDEREÇO: 5900 MARTIN LUTHER KING JR. HIGHWAY, GREENVILLE, NORTH CAROLINA 27834 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0201

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON MANUFACTURING SERVICES LLC ENDEREÇO: 5900 MARTIN LUTHER KING JR. HIGHWAY, GREENVILLE, NORTH CAROLINA 27834 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0201

EMPRESA: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP - CNPJ: 43.640.754/0001-19 - AUTORIZ/MS: 1010391

EMPRESA: FUNDACÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP - CNPJ: 43.640.754/0001-19 - AUTORIZ/MS: 1010391

EMPRESA: FUNDACÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP - CNPJ: 43.640.754/0001-19 - AUTORIZ/MS: 1010391

EMPRESA: FUNDACÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP - CNPJ: 43.640.754/0001-19 - AUTORIZ/MS: 1010391

EMPRESA: FUNDACÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP - CNPJ: 43.640.754/0001-19 - AUTORIZ/MS: 1010391

EMPRESA: FUNDACÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP - CNPJ: 43.640.754/0001-19 - AUTORIZ/MS: 1010391

EMPRESA: FUNDACÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP - CNPJ: 43.640.754/0001-19 - AUTORIZ/MS: 1010391

EMPRESA: FUNDACÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP - CNPJ: 43.640.754/0001-19 - AUTORIZ/MS: 1010391

Handwritten notes and stamps: 'BABELIA DE NOTAS DA CO...', 'ALESSANDRO ALVARES DA CO...', 'ESCRIVÃO AUTORIZADO', '143', '22 JUN 2020', 'COPIA REPRODUZIDA COM O ORIGINAL NO SITE, DO QUE DOU FE.', 'AUTENTICAÇÃO', 'AU1083AH0983787', 'ICP Brasil'.





MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135

COSMÓPOLIS São Paulo

BRASIL

---

**Linha(s) de Produção:**

1) Líquidos não estéreis (Cefalosporínicos): Soluções; Suspensões

---

Válido até: 22/06/2022

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 2.009, na data de: 22/06/2020

Solicitado por: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.439.635/0001-03

---

Documento emitido eletronicamente às: 09:05:11 do dia 22/06/2020 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: HRTD.AW2X.YTOC.BKIV.TTM6.BGFS.LHOD.C6LT.BEMV.XDKU

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: [http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF\\_BPDA/](http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/)

0185183

018519 3

Ministério da Saúde

Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

Peticionamento Eletrônico



Validar Certificado de Boas Práticas

<b>Código de Controle da Certidão</b>	
01	Informe o código de controle do comprovante
<input type="text" value="HRTD.AW2X.YTOC.BKIV.TTM6.BGFS.LH0D.C6LT.BEMV.XDKU"/>	
<input type="button" value="Validar"/>	

Resultado da Validação do Certificado

 O número do Certificado (HRTD.AW2X.YTOC.BKIV.TTM6.BGFS.LH0D.C6LT.BEMV.XDKU), é um <b>Certificado Válido!</b>
Nº Transação: 12959112019
Data de Emissão: 22/06/2020 09:05:11
Certificado válido até: 22/06/2022
<a href="#">Exportar Certificado</a>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.





MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135

COSMÓPOLIS São Paulo

BRASIL

---

**Linha(s) de Produção:**

1) Produtos estéreis: Pós com Preparação Asséptica

---

Válido até: 22/06/2022

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º 2.009, na data de: 22/06/2020

Solicitado por: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.439.635/0001-03

---

Documento emitido eletronicamente às: 09:12:27 do dia 22/06/2020 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: HMR6.4SE0.I1JE.CST2.048Y.6922.IL7C.LQU5.20AJ.7XT8

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: [http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF\\_BPDA/](http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/)

018520

6

018521

Ministério da Saúde

Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

Peticionamento Eletrônico



Validar Certificado de Boas Práticas

<b>Código de Controle da Certidão</b>	
01 Informe o código de controle do comprovante	<input type="text" value="HMR6.4SE0.I1JE.CST2.048Y.6922.IL7C.LQU5.20AJ.7XT8"/>
<input type="button" value="Validar"/>	

Resultado da Validação do Certificado

	O número do Certificado (HMR6.4SE0.I1JE.CST2.048Y.6922.IL7C.LQU5.20AJ.7XT8), é um Certificado Válido!
	Nº Transação: 12962602019
	Data de Emissão: 22/06/2020 09:12:27
	Certificado válido até: 22/06/2022
	<a href="#">Exportar Certificado</a>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

018522  
3**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135

COSMÓPOLIS São Paulo

BRASIL

**Linha(s) de Produção:**

1) Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica

Válido até: 22/06/2022

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 2.009, na data de: 22/06/2020

Solicitado por: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.439.635/0001-03

Documento emitido eletronicamente às: 10:45:32 do dia 22/06/2020 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: 20B3.H5WU.V7C2.1Q0D.IAJN.9HWU.26QV.OFVY.0XA7.FQY5

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: [http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF\\_BPDA/](http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/)

018523

Ministério da Saúde

Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

Peticionamento Eletrônico



Validar Certificado de Boas Práticas

01 Código de Controle da Certidão

Informe o código de controle do comprovante

2OB3.H5WU.V7C2.1Q0D.IAJN.9HWU.26QV.OFVY.0XA7.FQY5

Validar

Resultado da Validação do Certificado



O número do Certificado (2OB3.H5WU.V7C2.1Q0D.IAJN.9HWU.26QV.OFVY.0XA7.FQY5), é um Certificado Válido!

Nº Transação: 12966552019

Data de Emissão: 22/06/2020 10:45:32

Certificado válido até: 22/06/2022

[Exportar Certificado](#)

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA 2006. Todos os direitos reservados.

018524



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135

COSMÓPOLIS São Paulo

BRASIL

---

**Linha(s) de Produção:**

1) Produtos estéreis (Embalagem secundária)

---

**Válido até:** 22/06/2022**Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º:** 2.009, na data de: 22/06/2020**Solicitado por:** ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.439.635/0001-03

---

**Documento emitido eletronicamente às:** 10:42:02 do dia 22/06/2020 (Data/Hora de Brasília - DF)**Código de controle do comprovante:** 7JU5.CN9A.CLQ3.GYND.PYK9.GXES.XEO6.B39Q.XFYR.N3S2**Verifique a autenticidade deste documento no endereço:** [http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF\\_BPDA/](http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/)

018525

SIA Ministério da Saúde

Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

Peticionamento Eletrônico



3



Validar Certificado de Boas Práticas	
<b>Código de Controle da Certidão</b>	
01 Informe o código de controle do comprovante	<input type="text" value="7JU5.CN9A.CLQ3.GYND.PYK9.GXES.XEO6.B39Q.XFYR.N3S2"/>
<input type="button" value="Validar"/>	

Resultado da Validação do Certificado	
	O número do Certificado (7JU5.CN9A.CLQ3.GYND.PYK9.GXES.XEO6.B39Q.XFYR.N3S2), é um <b>Certificado Válido!</b>
	Nº Transação: 12959772019
	Data de Emissão: 22/06/2020 10:42:02
	Certificado válido até: 22/06/2022
	<a href="#">Exportar Certificado</a>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



018526

3



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Fabricação dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135

COSMÓPOLIS São Paulo

BRASIL

**Linha(s) de Produção:**

1) Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos): Cápsulas; Comprimidos Revestidos; Pós

Válido até: 22/06/2022

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º 2.009, na data de: 22/06/2020

Solicitado por: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.439.635/0001-03

Documento emitido eletronicamente às: 10:43:55 do dia 22/06/2020 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: E75O.KFBO.8QY8.D9Q6.WPJP.X1JY.JBN5.QT0O.MKPY.WS4R

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: [http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF\\_BPDA/](http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/)

018527

Ministério da Saúde

Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

Peticionamento Eletrônico



Validar Certificado de Boas Práticas

<b>Código de Controle da Certidão</b>	
01 Informe o código de controle do comprovante	<input type="text" value="E750.KFBO.8QY8.D9Q6.WPJP.X1JY.JBN5.QT0O.MKPY.WS4R"/>
<input type="button" value="Validar"/>	

Resultado da Validação do Certificado

 O número do Certificado (E750.KFBO.8QY8.D9Q6.WPJP.X1JY.JBN5.QT0O.MKPY.WS4R), é um <b>Certificado Válido!</b>
Nº Transação: 12965772019 Data de Emissão: 22/06/2020 10:43:55
Certificado válido até: 22/06/2022
<a href="#">Exportar Certificado</a>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

**CERTIFICADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1055622**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

**CNPJ:** 05.439.635/0001-03

**Razão Social:** ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

**Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:** 749 de 7/5/2003

**Autorização/MS:** 1055622

**Data Publicação:** 09/05/2003

**Endereço:** RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135

**Bairro:** ITAPAVUSSU

**Município:** COSMÓPOLIS

**UF:** SP

**CEP:** 13150-000

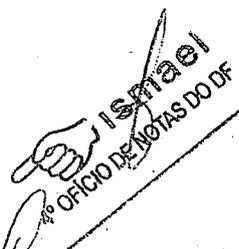
**CLASSE E ATIVIDADES:**

**Insumos Farmacêuticos:** Armazenar, Distribuir, Embalar, Expedir, Exportar, Fabricar, Importar, Produzir, Transportar.

**Medicamento:** Armazenar, Distribuir, Embalar, Expedir, Exportar, Fabricar, Importar, Produzir.

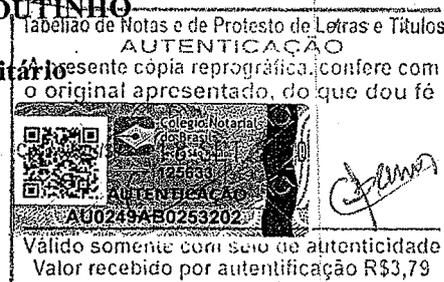
Brasília, 15 de setembro de 2016.

*Jose Carlos da Silva Moutinho*  
**JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO**  
Diretor de Controle e Monitoramento Sanitário



S.I.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>.  
Este Certificado somente será válido quando apresentar o selo seco da ANVISA

*Roseley Batista de Barros*  
Escritor





MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

**ALVARÁ 2021**  
PRAZO DE VALIDADE 28/02/2022

018529



3

**Secretaria Municipal da Fazenda**

NOME/RAZÃO SOCIAL

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

NOME FANTASIA

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

CNPJ/CPF

05.439.635/0004-56

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

294638

DATA DE LICENCIAMENTO

01/06/2011

NÚMERO DO ALVARÁ

10839/2021

LOGRADOURO

ANTONIO HEIL - RODOVIA DEPUTADO

NÚMERO

4999

COMPLEMENTO

KM 04 - PARTE 1H

BAIRRO/DISTRITO

ITAIPAVA

MUNICÍPIO

ITAJAÍ

UF

SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

1644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4771701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

1- NORMAL

OBSERVAÇÃO

A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO  
<http://cidadeaoweb.itajai.sc.gov.br/cidadeaoweb/>

CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ  
UXAJ-QHTI

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.



018530

9

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.439.635/0004-56 DUNS®: 678666000  
Razão Social: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/12/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/05/2021  
FGTS Validade: 25/01/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/07/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/02/2021  
Receita Municipal Validade: 29/03/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

018531

4

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/01/2021 19:04:06

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.  
CNPJ: 05.439.635/0004-56

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

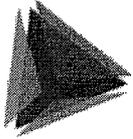
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

018532

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

9

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="text" value="05439635000456"/>
Número documento	05439635000456
Nome	ANTIBIOTICOS DO BRASIL
Tipo de Sanção	Todos <input type="text"/> *obrigatório
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text"/>
Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

018534

3

**Galegos Importadora LTDA**

Rua: Solange Bibas, 58 - São Paulo - SP

Fone: (11) 95968-8196

CNPJ.: 29.228.030/0001-31

I.E.:

118.819.847.110

E-mail: rodriguez@galegosimportadora.com

**PROPOSTA COMERCIAL**

P.E. 039/2020

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor total item (R\$)
-	782	Protetor solar labial fps 30. Hidratante. Alta proteção uva/uvb. Embalagem em bastão prática e de fácil aplicação. Mínimo 4,5g	delicate	pç	5.000	R\$ 8,00	R\$ 40.000,00
						R\$ 40.000,00	

Declaramos conhecer e aceitar os termos do Edital e seus Anexos, que regem a presente licitação e propomos o fornecimento pelo valor total de 40.000,00 R\$ (quarenta mil reais)

Pocedência Brasil.

Informamos que, caso seja o vencedor do certame, cumprirá todos os termos da Ata de Registro de Preço e deste edital;

Condições de pagamento: O pagamento será realizado mediante transferência bancária na conta abaixo:

BANCO: 077- banco Intermedium - AGÊNCIA: 0001-9 - CONTA: 2064210 - 5

A validade da presente proposta é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos e a minuta do Contrato, bem como as demais condições. Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

São Paulo, 22 de janeiro de 2020

Rodrigo Martins Rodriguez

R.G.: 35.271.077-9

Cargo: Sócio - administrador

29.228.030/0001-31  
 GALEGOS IMPORTADORA LTDA-IME  
 Rua Solange Bibas, nº 58  
 Maracá - CEP 04269-040  
 (11) 95968-8196  
 SÃO PAULO - SP

018535

3

Consultas - Cosméticos Isentos de registro

Nesta consulta somente são exibidos produtos isentos de registro.

Número do Processo

Número do Registro

Nome do Produto e Marca

CNPJ

Situação do Produto  Ativo  Inativo

Número do Processo	Nome do Produto e Marca	Situação do Produto	Situação do Processo	Data Limite para Manifestação
<u>25351.361324/2020-14</u>	DELICATE PROTETOR LABIAL FPS 30 PARA ÁREAS SENSÍVEIS - GALEGOS COSMÉTICOS	Ativo	PUBLICADO NOTIFICADO	30/04/2030

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

018536

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

GALEGOS IMPORTADORA LTDA

## CNPJ

29.228.030/0001-31

## Endereço Completo

RUA SOLANGE BIBAS 58 - MARANHÃO CEP: 03.089-040 - SÃO PAULO/SP

## Telefone

(11) 5968-8196

## Responsável Técnico

*[sem dados cadastrados]*

## Responsável Legal

*[sem dados cadastrados]*

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

8.20.427-7 (59X185H230L7)

## Data do Cadastro

07/08/2020

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.650759/2020-31

## Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

## Atividades / Classes

## Comercializar

- Correlatos

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

018537<sup>3</sup>

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 06/19**

018538

Com o intuito de comprovar o cumprimento do Contrato nº CT-0042/18, ATESTO com base em dados fornecidos pela Gerência de Recursos Administrativos - GRA, bem como a pedido do representante legal da Empresa **GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME**, CNPJ 29.228.030/0001-31, Inscrição Estadual 118.819.847.110, com sede na RUA SOLANGE RIBAS, 58 - SÃO PAULO - SP - CEP: 03089-040, que a mesma firmou contrato com a **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, CNPJ nº 47.902.648/0001-17, com sede a Rua Barão de Itapetininga, 18, conforme os itens abaixo discriminados:

**Nº do Expediente:**

0184/17

**Nº do Contrato nº:**

0042/18, de 03/05/2018

**Objeto:** Fornecimento de Creme Protetor Solar**Valor Total do Contrato:**

46.874,80 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

**Período Contratual:**

03/05/2018 à 03/05/2019

CTO Nº	OF Nº	OBJETO	QTDE	DATA ENTREGA	Nº NF	VALOR R\$	ATRASSO
CT-0042/18	OF-0005/18	CREME PROT.SOLAR CONTRA RAIOS UV-A E UV-B-FPS 30, COM REPELENTE	600	01/11/2018	4	7.800,00	Sem atraso
CT-0042/18	OF-0005/18	CREME PROT.SOLAR CONTRA RAIOS UV-A E UV-B-FPS 30, COM REPELENTE	600	03/09/2018	3	7.800,00	Sem atraso
CT-0042/18	OF-0005/18	CREME PROT.SOLAR CONTRA RAIOS UV-A E UV-B-FPS 30, COM REPELENTE	600	04/07/2018	2	7.800,00	Sem atraso

Rua Barão de Itapetininga, 18.

CEP: 01042-000

São Paulo - SP

CT-0042/18	OF-0005/18	CREME PROT.SOLAR CONTRA RAIOS UV-A E UV-B-FPS 30, COM REPELENTE	600	14/05/2018	1	7.800,00	Sem atraso
CT-0042/18	OF-0005/18	CREME PROTETOR SOLAR CONTRA RAIOS UV-A/UV-B - FPS 80	3	14/05/2018	1	62,91	Sem atraso
CT-0042/18	OF-0005/18	CREME PROTETOR SOLAR CONTRA RAIOS UV-A/UV-B - FPS 80 - LABIAL	3	14/05/2018	1	11,91	Sem atraso
CT-0042/18	OF-0005/18	CREME PROT.SOLAR CONTRA RAIOS UV-A E UV-B-FPS 30, COM REPELENTE	600	21/12/2018	10	7.800,00	Sem atraso
CT-0042/18	OF-0005/18	CREME PROT.SOLAR CONTRA RAIOS UV-A E UV-B-FPS 30, COM REPELENTE	200	26/02/2019	13	2.600,00	Sem atraso
CT-0042/18	OF-0005/18	CREME PROT.SOLAR CONTRA RAIOS UV-A E UV-B-FPS 30, COM REPELENTE	400	26/02/2019	12	5.200,00	Sem atraso

### RESUMO QUANTITATIVO DOS MATERIAIS

MATERIAL	QTDE
CREME PROT.SOLAR CONTRA RAIOS UV-A E UV-B-FPS 30, COM REPELENTE	3600
CREME PROTETOR SOLAR CONTRA RAIOS UV-A/UV-B - FPS 80	3
CREME PROTETOR SOLAR CONTRA RAIOS UV-A/UV-B - FPS 80 - LABIAL	3

#### Qualidade dos serviços:

Atestamos que o(s) produto(s) atendeu(eram) à(s) especificação(ções) técnica(s).

#### Responsável pela Contratada:

RODRIGO MARTINS RODRIGUEZ - CPF-Nº. 396.693.618-69  
RG Nº. 35.271.077-9

#### Gestor do Contrato:

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

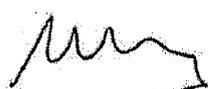
Rua Barão de Itapetininga, 18

C.P.: 01042-000

São Paulo - SP

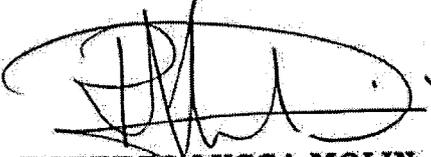
**Fiscal do Contrato:**  
JOSE ROBERTO EIRAS

São Paulo, 18 de março de 2019



**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
Gerência de Recursos Administrativos

**LUÍS MAURÍCIO CAPELACHE DOS SANTOS**  
Superintendência Administrativa

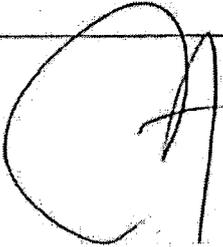


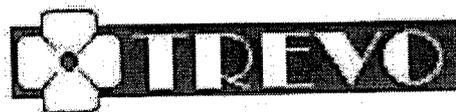
**ROBERTO LUCCA MOLIN**  
Diretoria Administrativa e Financeira

Rua Barão de Itapetininga, 18

CEP: 01042-000

São Paulo - SP





São Paulo, 19 de março de 2020

A  
Quem possa interessar

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME, situada á Rua Solange Bibas, Nº 58 – Bairro Maranhão, São Paulo-SP – Cep: 03089-040, inscrita no CNPJ sob nº 29.228.030/0001-31, é nosso fornecedor de materiais, conforme abaixo, não tendo nada que a desabone quanto á qualidade dos seus produtos e prazo de entrega dos equipamentos fornecidos.

Descrição Produto	Quantidade
Protetor Solar fator 30 com repelente – bisnaga 120 grs.	12420 unds.
Protetor Labial fator 80 - bisnaga 17 grs.	13 unds.
Protetor Solar fator 80 - bisnaga 120 grs.	48 unds.
Sabonete líquido bacteriostático	05 galões. (5 L)
Sabonete desingranchante	12 galões ( 5L).
Creme Mavbio - bisnaga 120 grs.	14 unds.

  
Amanda Nocera de Andrade  
Diretora

**DISTRIBUIÇÃO DE EPI'S TREVO EIRELI - EPP**

CNPJ: 17.585.742/0001-29 – I. E. 142.110.107.110

Rua Inocêncio Correia, nº. 100 – 1º andar – Cidade Patriarca – CEP 03554- 060 – São Paulo - SP

Fone/Fax: (11) 2602-4055/6581/4201

[www.trevo-epl.com.br](http://www.trevo-epl.com.br) e-mail: [vendas@trevo-epl.com.br](mailto:vendas@trevo-epl.com.br)

B

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 1 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>Galegos Importadora LTDA ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhao - 03089-040 Sao Paulo - SP - Fone:	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO <b>35180529228030000131550010000000011836332086</b>
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Dentro do Estado</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135180315890192 - 10/05/2018</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>118819847110</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ <b>29.228.030/0001-31</b>	

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO</b>		<b>47.902.648/0001-17</b>	<b>10/05/2018</b>
ENDEREÇO <b>Rua Barao de Itapetininga, 18</b>		BAIRRO/DISTRITO	DATA DE ENTR./SAÍDA
MUNICÍPIO <b>Sao Paulo</b>		<b>Republica</b>	<b>14/05/2018</b>
FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
<b>(11) 3396-8000</b>	<b>SP</b>	<b>109643874117</b>	

FATURA	
001	
25/06/2018	
7874,82	

CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	7874,82	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONTRIB.	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		4447,69	0,00	7874,82	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	<input checked="" type="checkbox"/>			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
A360	Creme Protetor Solar FPS 80 - bisnaga 120 gr	33049990	0102	5405	UN	3,000	20,97	62,91	0,00	0,00	0,00		0,00
A215	Creme Protetor Solar FPS30 com repelente - bisnaga 120 gr	33049990	0102	5405	UN	600,000	13,00	7800,00	0,00	0,00	0,00		0,00
A380	Protetor Solar Labial FPS80 - bisnaga 15 gr	33049990	0102	5405	UN	3,000	3,97	11,91	0,00	0,00	0,00		0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa optante pelo Simples Nacional. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUp.)													
RESERVA AO FISCO													

CALCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 2 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>Galegos Importadora LTDA - ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhão - 03089-040 São Paulo - SP- Fone: (11) 95968-8196	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 2 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO <b>3518 0729 2280 3000 0131 5500 1000 0000 0213 0950 1668</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizada.
---	--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Dentro do Estado</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135180442161939 - 03/07/2018 12:03:18</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>118819847110</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. <b>29.228.030/0001-31</b>

<b>DESTINATÁRIO/EMITENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO</b>		<b>47.902.648/0001-17</b>	<b>03/07/2018</b>
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
<b>Avenida Imperatriz Leopoldina, 928 (Almoarifado)</b>	<b>Vila Leopoldina</b>	<b>05305-001</b>	<b>01/08/2018</b>
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
<b>São Paulo</b>	<b>SP</b>	<b>109.643.874.117</b>	

<b>FATURA</b>
06062-0 03/08/2018 7.800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00					7.800,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		R\$0,00		7.800,00	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente 1 - Destinatário	1			00.000.000/0000-00
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	Qtd.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000600000A215	PROT SOLAR ULTRA FPS 30 COM REPELENTE DE 120G	33049990	0102	5405	UN	600,00	13,00	7.800,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	<b>5.861.181-9</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVA AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (LEI FEDERAL 12.741/2012) - R\$0,00 Federal Fonte: IBPT/empresometro.com.br F3W1D7(Emitido através do Markup)	

018544

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 3 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>Galegos Importadora LTDA - ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhão - 03089-040 São Paulo - SP- Fone: (11) 95968-8196	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 3 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO <b>3518 0829 2280 3000 0131 5500 1000 0000 0312 1978 1140</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Dentro do Estado</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135180589340585 - 30/08/2018 10:05:05</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>118819847110</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. <b>29.228.030/0001-31</b>	

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO</b>		<b>47.902.648/0001-17</b>	<b>30/08/2018</b>
ENDEREÇO <b>Rua Barão de Itapetininga, 18</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>República</b>	CEP <b>01042-000</b>
MUNICÍPIO <b>São Paulo</b>		UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>109.643.874.117</b>
FONE/FAX <b>(11) 3396-8000</b>		HORA ENTR./SAÍDA <b>03/09/2018</b>	

## FATURA

## CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		7.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		RS4.405,44		7.800,00

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário	CÓDIGO ANT <b>1</b>	PLACA	UF	CNPJ/CPF <b>00.000.000/0000-00</b>
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000000000A215	A215 - PROT SOLAR ULTRA FPS 30 COM REPELENTE DE 120G	33049990	0102	5405	UN	600	13,00	7.800,00					

## CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>58611819</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN <b>0,00</b>	VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>
--	---	---	-------------------------------

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do Markup)	RESERVA AO FISCO
--	------------------

Emissor gratuito MarketUP.com

B

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b>													
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 4 Série 1													
	<b>Galegos Importadora LTDA - ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhão - 03089-040 São Paulo - SP- Fone: (11) 95968-8196	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 4 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO <b>3518 1029 2280 3000 0131 5500 1000 0000 0416 4842 3580</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.												
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Dentro do Estado</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135180744937783 - 30/10/2018 15:49:39</b>												
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>118819847110</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ <b>29.228.030/0001-31</b>													
<b>DESTINATÁRIO/EMITENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO												
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO</b>		<b>47.902.648/0001-17</b>	<b>30/10/2018</b>												
ENDEREÇO <b>Avenida Imperatriz Leopoldina, 928 (Almoarifado)</b>		Bairro/DISTRITO <b>Vila Leopoldina</b>	CEP <b>05305-001</b>												
MUNICÍPIO <b>São Paulo</b>	FONE/FAX <b>(11) 3396-8000</b>	UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>109.643.874.117</b>												
MUNICÍPIO		UF	HORA ENTR./SAÍDA												
<b>FATURA</b>		HORA ENTR./SAÍDA													
00004-0 03/12/2018 7.800,00															
<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>															
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMPT. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS							
0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		7.800,00							
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTADO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA							
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		RS4.405,44		7.800,00							
<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>															
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF								
			0 - Emitente 1 - Destinatário	1			00.000.000/0000-00								
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL										
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO									
<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO			NCM SH	CST	CFOP	UN	Qtd.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000000000A215	A215 - PROT SOLAR ULTRA FPS 30 COM REPELENTE DE 120G			33049990	0102	5405	UN	600,00	13,00	7.800,00					
<b>CALCULO DO ISSQN</b>															
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			BASE DE CÁLCULO DO ISSQN			VALOR DO ISSQN							
58611819		0,00			0,00			0,00							
<b>DADOS ADICIONAIS</b>															
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (LEI FEDERAL 12.741/2012) - R\$2.455,44 Federal, R\$1.950,00 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br D529CB(Emitido através do MarketUP)					RESERVA AO FISCO										

Emissor gratuito MarketUP.com

B

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b> Nº 5 Série 1											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR												
	<b>Galegos Importadora LTDA - ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhão - 03089-040 São Paulo - SP- Fone: (11) 95968-8196		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 5 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1										
			CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>3518 1129 2280 3000 0131 5500 1000 0000 0518 1630 1450</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.										
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Dentro do Estado</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135180795610475 - 20/11/2018 11:31:50</b>											
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>118819847110</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ <b>29.228.030/0001-31</b>											
<b>DESTINATÁRIO/EMITENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO										
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE SANTO ANDRÉ</b>		<b>57.604.530/0001-66</b>	<b>20/11/2018</b>										
ENDEREÇO <b>Rua Paulo Novais, 291</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>Vila Vitória</b>	CEP <b>09172-420</b>										
MUNICÍPIO <b>Santo André</b>	FONE/PAX <b>(11) 4433-9623</b>	UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>626723877111</b>										
<b>FATURA</b> 60005-0 11/12/2018 12.600,00													
<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>													
BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS					
0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		12.600,00					
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		RS7.116,48		12.600,00					
<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário	CÓDIGO ANT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 00.000.000/0000-00							
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL									
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO							
<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	Qtd.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
000000000A215	PROT SOLAR ULTRA FPS 30 COM REPELENTE DE 120G	33049990	0102	5405	UN	700,00	18,00	12.600,00					
<b>CALCULO DO ISSQN</b>													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
58611819	0,00	0,00	0,00										
<b>DADOS ADICIONAIS</b>													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO Nº 2018/00178. EMPENHO Nº 2018/01583. Serão entregues 7 volumes, com peso total de 96 kg. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do Marketup)						RESERVA AO FISCO							

Emissor gratuito MarketUP.com

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b>											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 6 Série 1										
		<b>Galegos Importadora LTDA - ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhão - 03089-040 São Paulo - SP- Fone: (11) 95968-8196											
<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO <b>3518 1229 2280 3000 0131 5500 1000 0000 0612 8187 3438</b> <small>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e          www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.</small>											
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Dentro do Estado</b>		PROTOCOLO DE ALCATORIZAÇÃO DE USO <b>135180835140260 - 02/12/2018 23:14:28</b>											
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ											
<b>118819847110</b>		<b>29.228.030/0001-31</b>											
<b>DESTINATÁRIO/EMITENTE</b> NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ</b>		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO										
ENDEREÇO <b>Avenida Major Acácio Ferreira, 810 (ALMOXARIFADO CENTRAL)</b>		<b>46.694.139/0001-83</b>	<b>02/12/2018</b>										
BAIRRO/DISTRITO <b>Jardim Paraíba</b>		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA										
MUNICÍPIO <b>Jacarei</b>		<b>12327-530</b>	<b>03/12/2018</b>										
FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA										
<b>(12) 3954-2698</b>	<b>SP</b>												
<b>FATURA</b> 00006-0 03/01/2019 1.509,95													
<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>													
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V.TOTAL DE PRODUTOS					
0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		1.509,95					
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTUO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		RS852,82		1.509,95					
<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>													
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF								
<b>RODOMAX TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA</b>	0 - Emitente 1 - Destinatário	2			13.206.664/0001-53								
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL										
<b>Rua Constante Piovani</b>	<b>Osasco</b>	<b>SP</b>	<b>492.982.909.117</b>										
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO								
2	CX			14,00	14,00								
<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	Qtz.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
00000000A215	A215 - PROT SOLAR ULTRA FPS 30 COM REPELENTE DE 120G	33049990	0102	5405	LN	115,00	13,13	1.509,95					
<b>CALCULO DO ISSQN</b>													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
<b>58611819</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>										
<b>DADOS ADICIONAIS</b>													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido de Empenho: 9298. Aviso de fornecimento, AF: 007023/2018. Horário de Entrega: 08h00 às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta feira. Endereço de coleta: Rua Rosalina de Moraes Silva, 135/147, Bairro: Jardim Maria Teresa - Município: Cota - Estado: SP - Cep: 06703-570. Horário: 8:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30. A GOFRETES (CNPJ 20.394.718/0601-17) É A CONSIGNATÁRIA DESTES FRETES. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do Marketup)	RESERVA AO FISCO												

B

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b> Nº 8 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>Galegos Importadora LTDA - ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhão - 03089-040 São Paulo - SP- Fone: (11) 95968-8196	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO 3518 1229 2280 3000 0131 5500 1000 0000 0816 8484 6301

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Devolução de mercadoria</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135180873502692 - 14/12/2018 15:12:57</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>118819847110</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. <b>29.228.030/0001-31</b>

<b>DESTINATÁRIO/EMITENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE SANTO ANDRÉ</b>		<b>57.604.530/0001-66</b>	<b>14/12/2018</b>
ENDEREÇO <b>Rua Paulo Novais, 291</b>		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
		<b>09172-420</b>	<b>14/12/2018</b>
MUNICÍPIO <b>Santo André</b>	FONE/FAX <b>(11) 4433-9623</b>	UF <b>SP</b>	HORA ENTR./SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>626723877111</b>	

**FATURA**

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS U.F. REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		12.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS U.F. DEST.	V. APROX. DO TRIBUTADO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		12.600,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	9				00.000.000/0000-00
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	Qtd.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
600000600A215	PROT SOLAR ULTRA FPS 30 COM REPELENTE DE 120G	33049990	0102	1411	LN	700,00	18,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CALCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>58611819</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN <b>0,00</b>	VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>
--	---	---	-------------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF-e de Entrada conforme Artigo 136, Inciso I, alínea "e". Mercadoria devolvida por solicitação do Serviço Municipal de Saneamento de Santo André, por alegação de não atender o edital. O Serviço Municipal de Saneamento de Santo André não é contribuinte de ICMS. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do Marketup)	RESERVA AO FISCO
--	------------------

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b> Nº 10 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>Galegos Importadora LTDA - ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhão - 03089-040 São Paulo - SP - Fone: (11) 95968-8196	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 10 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3518 1229 2280 3000 0131 5500 1000 0000 1012 2794 9165 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
---	---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Dentro do Estado</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180886720923 - 19/12/2018 15:08:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL 118819847110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 29.228.030/0001-31

<b>DESTINATÁRIO/EMITENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO</b>		47.902.648/0001-17	19/12/2018
ENDEREÇO <b>Avenida Imperatriz Leopoldina, 928 (Almoarifado)</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>Vila Leopoldina</b>	CEP 05305-001
MUNICÍPIO <b>São Paulo</b>	FONE/FAX <b>(11) 3396-8000</b>	UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 109.643.874.117
			HORA ENTR./SAÍDA

FATURA									
CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		7.800,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TIRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		R\$4.405,44		7.800,00	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 0 - Emissor 1 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 00.000.000/0000-00
RAZÃO SOCIAL			1			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	Qtd.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000000000A215	A215 - PROT SOLAR ULTRA FPS 30 COM REPELENTE DE 120G	33049990	0102	5405	UN	600,00	13,00	7.800,00					

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do Marketup)</p>											
RESERVA AO FISCO											

<b>CALCULO DO ISSQN</b>		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	58611819	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b>	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	<b>Nº 11</b> <b>Série 1</b>	
 <b>Galegos Importadora LTDA - ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhão - 03089-040 São Paulo - SP- Fone: (11) 95968-8196		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 11 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	
		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>3519 0129 2280 3000 0131 5500 1000 0000 1113 0206 4830</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizada.	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Dentro do Estado</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135190058640618 - 24/01/2019 16:18:33</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>118819847110</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ <b>29.228.030/0001-31</b>	
<b>DESTINATÁRIO/EMITENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ</b>		<b>46.694.139/0001-83</b>	<b>24/01/2019</b>
ENDEREÇO <b>Praça dos Três Poderes, 73</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>12327-170</b>
MUNICÍPIO <b>Jacareí</b>	FONE/FAX <b>(12) 3954-2698</b>	UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA ENTR./SAÍDA			
<b>FATURA</b>			
<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>			
BASE DE CÁLC. DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLC. DO IPI <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP. <b>0,00</b>
VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>		V. IMPT. IMPORTAÇÃO <b>0,00</b>	V. ICMS UF REMET. <b>0,00</b>
VALOR DO FCP <b>0,00</b>		VALOR DO PIS <b>0,00</b>	V. TOTAL DE PRODUTOS <b>6.565,00</b>
VALOR DO IPI <b>0,00</b>		V. ICMS UF DEST. <b>0,00</b>	V. AFROX DO TRIBUTO <b>RS3.707,91</b>
VALOR DA CONFINS <b>0,00</b>		V. TOTAL DA NOTA <b>6.565,00</b>	
<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>			
RAZÃO SOCIAL <b>RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA</b>		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário <b>2</b>	CÓDIGO ANTT <b>2</b>
ENDEREÇO <b>Rua Constante Piovan</b>		MUNICÍPIO <b>Osasco</b>	UF <b>SP</b>
QUANTIDADE <b>5</b>	ESPÉCIE <b>CX</b>	MARCA	INSC. ESTADUAL <b>492.982.909.117</b>
NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>61,00</b>	PESO LÍQUIDO <b>61,00</b>	
<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST
000000000A215	A215 - PROT SOLAR ULTRA FPS 30 COM REPELENTE DE 120G	33049990	0102
CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT
5405	UN	500	13,13
VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI
6.565,00			
ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI		
<b>CALCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>58611819</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN <b>0,00</b>	VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>
<b>DADOS ADICIONAIS</b>		RESERVA AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Frete por conta e ordem da "Central do Frete.com" CNPJ 22.531.311/0001-10. Pedido de Empenho: 9298. Aviso de fornecimento, AF: 007023/2018. Condição de pagamento: 25 (vinte e cinco) dias após o recebimento. Endereço de entrega: Av. Major Acácio Ferreira, 810 - Jd. Paraiba - CEP 12.327-530, Jacareí. Horário de Entrega: 08h00 às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira. Endereço de coleta: Rua Macaé 96, apto 57, bairro Jardim Barbosa, Guarulhos, 07111-210 (Pessoa de contato: Rodrigo). Horário para coleta: de 11:00 a 18:00. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do Marketup)			

Emissor gratuito MarketUP.com

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b> Nº 12 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>Galegos Importadora LTDA - ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhão - 03089-040 São Paulo - SP- Fone: (11) 95968-8196	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 12 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO <b>3519 0229 2280 3000 0131 5500 1000 0000 1218 2864 9402</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Dentro do Estado</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135190138048917 - 24/02/2019 14:35:04</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>118819847110</b>	CNPJ <b>29.228.030/0001-31</b>

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO</b>		<b>47.902.648/0001-17</b>	<b>24/02/2019</b>
ENDEREÇO <b>Rua Barão de Itapetininga, 18</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>República</b>	CEP <b>01042-000</b>	DATA DE ENTR./SAÍDA <b>26/02/2019</b>
MUNICÍPIO <b>São Paulo</b>	UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>109.643.874.117</b>	HORA ENTR./SAÍDA

**FATURA**

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		5.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		RS2.936,96		5.200,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL <b>MAVARO IND. E COM. PROD. QUIM. LTDA</b>	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário <b>2</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF <b>59.720.284/0001-33</b>
ENDEREÇO <b>Rua Rosalina de Moraes Silva</b>	MUNICÍPIO <b>Cotia</b>	UF <b>SP</b>	INSC. ESTADUAL <b>278056646113</b>		
QUANTIDADE <b>4</b>	ESPÉCIE <b>CX</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>54,13</b>	PESO LÍQUIDO <b>48,00</b>

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000000000A215	PROT SOLAR ULTRA FPS 30 COM REPELENTE DE 120G	33049990	0102	5405	UN	400	13,00	5.200,00					

**CALCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>58611819</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN <b>0,00</b>	VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>
--	---	---	-------------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Local de entrega: Av. Imperatriz Leopoldina, 928, VI. Leopoldina - São Paulo - SP - CEP 05305-001. Pessoa de contato: Almeida, (11) 3611-6765 R. 228/229 Horário de Entrega: de 2ª a 6ª das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do Marketup)	RESERVA AO FISCO
--	------------------

018551 B

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b> Nº 13 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>Galegos Importadora LTDA - ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhão - 03089-040 São Paulo - SP- Fone: (11) 95968-8196	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 13 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO <b>3519 0229 2280 3000 0131 5500 1000 0000 1316 3751 5735</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Dentro do Estado</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135190138051607 - 24/02/2019 14:42:57</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>118819847110</b>	CNPJ <b>29.228.030/0001-31</b>

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO</b>		<b>47.902.648/0001-17</b>	<b>24/02/2019</b>
ENDEREÇO <b>Rua Barão de Itapetininga, 18</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>República</b>	DATA DE ENTR./SAÍDA <b>26/02/2019</b>
MUNICÍPIO <b>São Paulo</b>	FONE/FAX <b>(11) 3396-8000</b>	UF <b>SP</b>	HORA ENTR./SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>109.643.874.117</b>	

**FATURA**

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		2.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		0,00		0,00	RS1.468,48		2.600,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0				00.000.000/0000-00
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CX			27,06	24,00

**DADOS DO PRÓDUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000000000A215	PROT SOLAR ULTRA FPS 30 COM REPELENTE DE 120G	33049990	0102	5405	UN	200	13,00	2.600,00					

**CALCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>58611819</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN <b>0,00</b>	VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>
--	---	---	-------------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Local de entrega: Av. Imperatriz Leopoldina, 928, VI. Leopoldina - São Paulo - SP - CEP 05305-001. Pessoa de contato: Almeida. (11) 3611-6766 R. 228/229 Horário de Entrega: de 2ª a 6ª das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do Marketup)	RESERVA AO FISCO
--	------------------

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 16 Série 1	
	<b>Galegos Importadora LTDA - ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhão - 03089-040 São Paulo - SP - Fone: (11) 95968-8196	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 16 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b> 
			CHAVE DE ACESSO <b>3519 0329 2280 3000 0131 5500 1000 0000 1618 2349 4403</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Dentro do Estado</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135190194780474 - 19/03/2019 11:35:47</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>118819847110</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ <b>29.228.030/0001-31</b>	
DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ</b>		<b>46.694.139/0001-83</b>	<b>19/03/2019</b>
ENDEREÇO <b>Praça dos Três Poderes, 73</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>12327-170</b>
MUNICÍPIO <b>Jacareí</b>	FONE/FAX <b>(12) 3954-2698</b>	UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA ENTR./SAÍDA			
FATURA			
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
V.IMPORÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>RS4.449,49</b>	<b>0,00</b>	<b>7.878,00</b>
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL <b>ALFA TRANSPORTES EIRELI</b>	FRETE POR CONTA 0 - Emissor 1 - Destinatário <b>2</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA
ENDEREÇO <b>Avenida Recife</b>	MUNICÍPIO <b>Guarulhos</b>	UF <b>SP</b>	INSC. ESTADUAL <b>336.829.364.119</b>
QUANTIDADE <b>6</b>	ESPÉCIE <b>CX</b>	MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO <b>73,20</b>		PESO LÍQUIDO <b>73,20</b>	
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST
000000000A215	A215 - PROT SOLAR ULTRA FPS 30 COM REPELENTE DE 120G	33049990	0102
CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT
5405	UN	600	13,13
VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI
7.878,00			
ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI		
CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>58611819</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN <b>0,00</b>	VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>
DADOS ADICIONAIS		RESERVA AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FRETE RODoviÁRIO: "Frete por conta e ordem da Central do Frete.com CNPJ 22.531.311/0001-10". PEDIDO DE EMPENHO 002317. Aviso de fornecimento, AF 001724/2019. Condição de pagamento: 25 (vinte e cinco) dias após a entrega. Endereço de entrega: Av. Major Acácio Ferreira, 810 - Jd. Paraba - CEP 12.327-530, Jacareí - Tel. (12) 3954-2698. Horário de Entrega: 08h00 às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira. Endereço de coleta: Rua Rosalina de Moraes Silva, 135/147, Bairro: Jardim Maria Teresa - Município: Cotia - Estado: SP - Cep: 06703-570 (meviro - 11 5105-0319). Horário para coleta: 8:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do Marketup)			



## Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
35 - SÃO PAULO	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
35190429228030000131550010000000171640011676	ID1101103519042922803000013155001000000017164001167601
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
29.228.030/0001-31	24/04/2019 às 15:19:53-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	1

## Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

## Texto da Carta de Correção

Carta de Correcao:FRETE POR CONTA DE TERCEIROS: 3 CAIXAS, PESO TOTAL 29,5KG DADOS DA TRANSPORTADORA: Razao Social: RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA CNPJ: 13.206.664/0001-53 IE: 492.982.909.117 Endereco: Rua Constante Piovan, 362 Cidade: Osasco CEP: 06276-038

## Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	135190291612543	24/04/2019 às 15:19:27-03:00

## Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.



## Consignatária de Carga

**Por meio deste, declaramos que a Gofretes CNPJ:  
20.394.718/0001-17 é a consignatária (tomadora do serviço)  
desta(s) carga(s).**

**GoFretes**

**CNPJ: 20.394.718/0001-17**

**Inscrição Estadual: Isento**

**Endereço: R. Martim Francisco, 579**

**CEP: 09541-330 – São Caetano – SP**

**Contatos: 11 4226 – 4396**

**[contato@gofretes.com.br](mailto:contato@gofretes.com.br)**

**[www.gofretes.com.br](http://www.gofretes.com.br)**

## Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
35 - SÃO PAULO	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
35190429228030000131550010000000171640011676	ID1101103519042922803000013155001000000017164001167602
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
29.228.030/0001-31	16/05/2019 às 12:20:13-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	2

## Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção
Carta de Correcao:CSOSN correto: 0500

## Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	135190348829136	16/05/2019 às 12:20:17-03:00

## Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b>	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 21 Série 1	
	<b>Galegos Importadora LTDA - ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhão - 03089-040 São Paulo - SP- Fone: (11) 95968-8196	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 21 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO <b>3519 0529 2280 3000 0131 5500 1000 0000 2113 9903 8210</b> <small>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e          www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.</small>
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Dentro do Estado</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135190319796576 - 06/05/2019 14:26:33</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>118819847110</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ <b>29.228.030/0001-31</b>	
DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE ARARAQUARA</b>		<b>45.276.128/0001-10</b>	<b>06/05/2019</b>
ENDEREÇO <b>Rua São Bento 840, 840</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>14801-901</b>
MUNICÍPIO <b>Araraquara</b>	FONE/FAX <b>0</b>	UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA ENTR./SAÍDA			
FATURA			
CALCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
V.IMP/IMPORTAÇÃO		V. ICMS UF REMET.	
<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
VALOR DO FCP		VALOR DO PIS	
<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
V. ICMS UF DEST.		V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS
<b>0,00</b>		<b>RS1.786,07</b>	
V. TOTAL DE PRODUTOS		V. TOTAL DA NOTA	
<b>3.162,30</b>		<b>3.162,30</b>	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL <b>RODOMAX TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA</b>		FRETE POR CONTA 0 - Emissor 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/> 2	CÓDIGO ANTT
ENDEREÇO <b>Rua Constante Piovan</b>		MUNICÍPIO <b>Osasco</b>	UF <b>SP</b>
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST
00000000a360	A360 - PROTETOR SOLAR FPS 80 DE 120G	33049990	0102
00000000a054	a054 - PROTETOR SOLAR FPS 30 DE 120G	33049990	0102
CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT
5405	UN	10	29,43
5405	UN	150	19,12
VLR. TOTAL		BC ICMS	VLR. ICMS
294,30			
2.868,00			
VALOR DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A GOFRETES (CNPJ 20.394.718/0001-17) É A CONSIGNATÁRIA DESTE FRETE. Endereço de entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL RUA RENATO ÓPICE, Nº 154 - VILA JOSÉ BONIFÁCIO ARARAQUARA - SP Horário de entrega: das 07:15 às 12:00 HORAS Pessoa de contato: LUCIANO (11) 3331-1903 AF 2669/2019-Empenho 9272/2019 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do Marketup)		RESERVA AO FISCO	

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b>											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 26 Série 1										
		<b>Galegos Importadora LTDA - ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhão - 03089-040 São Paulo - SP- Fone: (11) 95968-8196											
<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CONTROLE DO FISCO 											
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO <b>3519 0629 2280 3000 0131 5500 1000 0000 2619 6814 3382</b>											
Nº 26 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizada.											
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Dentro do Estado</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135190413455598 - 10/06/2019 14:08:15</b>											
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>118819847110</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. <b>29.228.030/0001-31</b>											
DESTINATÁRIO/EMITENTE NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ</b>		CNPJ/CPF <b>46.694.139/0001-83</b>											
ENDEREÇO <b>Praça dos Três Poderes, 73</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>Centro</b>											
MUNICÍPIO <b>Jacareí</b>		CEP <b>12327-170</b>											
FONE/FAX <b>(12) 3954-2698</b>		UF <b>SP</b>											
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTR./SAÍDA											
<b>FATURA</b>													
<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>													
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS					
0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		6.565,00					
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTADO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		RS3.707,91		6.565,00					
<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>													
RAZÃO SOCIAL <b>RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA</b>		FRETE POR CONTA 0 - Emissor 1 - Destinatário		CÓDIGO ANTT <b>2</b>		PLACA		UF <b>SP</b>					
ENDEREÇO <b>Rua Constante Piovan</b>		MUNICÍPIO <b>Osasco</b>		INSC. ESTADUAL <b>492.982.909.117</b>		PESO BRUTO <b>61,00</b>		PESO LÍQUIDO <b>61,00</b>					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO										
5	CX												
<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
000000000A215	A215 - PROT SOLAR ULTRA FPS 30 COM REPELENTE DE 120G	33049990	0102	5405	LUN	500	13,13	6.565,00					
<b>CALCULO DO ISSQN</b>													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>58611819</b>		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>			BASE DE CÁLCULO DO ISSQN <b>0,00</b>			VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>					
<b>DADOS ADICIONAIS</b>													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido de Empenho: 004870. Aviso de fornecimento, AF:003489/2019. Endereço de coleta: Rua Rosalina de Moraes Silva, 147. Bairro: Jardim Maria Teresa - Município: Cotia - Estado: SP - Cep: 06703-570. Horário: 8:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30. Contato: Empresa Mavaro, Tel. (11) 5105-0319 Endereço de entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL - Av: Major Aécio Ferreira, 810 - Jd. Paraíba - CEP 12.327-530. Horário de Entrega: 08:00 às 11:30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta feira. Pessoa contato: Lauro Moia Tel: (12) 3955-9337. A GOFRETES (CNPJ 20.394.718/0001-17) É A CONSIGNATÁRIA DESTES FRETE. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do Marketup)					RESERVA AO FISCO								

018559

3



## Consignatária de Carga

**Por meio deste, declaramos que a Gofretes CNPJ:  
20.394.718/0001-17 é a consignatária (tomadora do serviço)  
desta(s) carga(s).**

**GoFretes  
CNPJ: 20.394.718/0001-17  
Inscrição Estadual: Isento**

**Endereço: R. Martim Francisco, 579  
CEP: 09541-330 – São Caetano – SP  
Contatos: 11 4226 – 4396**

**[contato@gofretes.com.br](mailto:contato@gofretes.com.br)**

**[www.gofretes.com.br](http://www.gofretes.com.br)**

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA - ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 28 Série 1	
	<b>Galegos Importadora LTDA - ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhão - 03089-040 São Paulo - SP- Fone: (11) 95968-8196	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 28 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO <b>3519 0629 2280 3000 0131 5500 1000 0000 2811 2331 0220</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Dentro do Estado</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135190422682483 - 13/06/2019 07:59:35</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>118819847110</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ <b>29.228.030/0001-31</b>	
DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO</b>		<b>47.902.648/0001-17</b>	<b>13/06/2019</b>
ENDEREÇO <b>Rua Barão de Itapetininga, 18</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>República</b>	CEP <b>01042-000</b>
MUNICÍPIO <b>São Paulo</b>	FONE/FAX <b>(11) 3396-8000</b>	UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>109.643.874.117</b>
HORA ENTR./SAÍDA			
FATURA			
CALCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
V. IMPORTAÇÃO		V. ICMS UF REMET.	
<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
VALOR DO FCP		VALOR DO PIS	
<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
VALOR DO IPI		V. ICMS UF DEST.	
<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
V. APROX. DO TRIBUTO		VALOR DA CONFINS	
<b>R\$4.488,75</b>		<b>0,00</b>	
V. TOTAL DE PRODUTOS		V. TOTAL DA NOTA	
<b>7.947,50</b>		<b>7.947,50</b>	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL <b>MAVARO IND. E COM. PROD. QUIM. LTDA</b>		FRETE POR CONTA 0 - Emissor 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/> 2	CÓDIGO ANTT
ENDEREÇO <b>Rua Rosalina de Moraes Silva</b>		MUNICÍPIO <b>Cotia</b>	UF <b>SP</b>
QUANTIDADE <b>6</b>	ESPÉCIE <b>cx</b>	MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO <b>74,69</b>		PESO LÍQUIDO <b>66,00</b>	
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST
000000000A215	A215 - PROT SOLAR ULTRA FPS 30 COM REPELENTE DE 120G	33049990	0500
CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT
5405	UN	550	14,45
VLR. TOTAL		BC ICMS	VLR. ICMS
7.947,50			
VALOR DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Ordem de fornecimento: 013/19. Endereço de entrega: Av. Imperatriz Leopoldina, 928, VI. Leopoldina - São Paulo - SP - CEP 05305-001. A/C do Sr. José Roberto Eiras - Telefone (11) 3611-6766 r. 228 ou 229. Horário de Entrega: de 2ª a 6ª das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do Marketup)		RESERVA AO FISCO	

Emissor gratuito MarketUP.com

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 33 Série 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR		
 <b>Galegos Importadora LTDA ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhão - 03089040 São Paulo - SP - Fone: 11959688196		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 33 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	
		CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO <b>3519082922803000013155001000000331567013242</b>	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Fora do Estado</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>351005627300687</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ	
<b>118819847110</b>		<b>29228030000131</b>	
DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		<b>18715409000150</b>	<b>05/08/2019</b>
<b>MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA</b>		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
ENDEREÇO		<b>33045090</b>	<b>06/08/2019</b>
<b>Avenida Oito, 50</b>		Bairro/Distrito	HORA ENTR./SAÍDA
<b>Santa Luzia</b>		<b>Frimisa</b>	<b>03:40</b>
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>Santa Luzia</b>		<b>MG</b>	
FATURA			
CALCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1972,00</b>
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT
<b>J SEDA NETO TRANSPORTES SP</b>		0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	<b>2</b>
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF
<b>Rua Ministro Carvalho Mourao</b>		<b>Sao Paulo</b>	<b>SP</b>
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO
<b>1</b>	<b>cx</b>		
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
<b>1.200</b>		<b>1.200</b>	
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST
<b>30001342</b>	<b>30001342 PROTETOR SOLAR LABIAL FPS30 BASTAO 4,5G SUNLESS</b>	<b>33049990</b>	<b>0102</b>
CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT
<b>6404</b>	<b>UN</b>	<b>200.0000</b>	<b>9,8600</b>
VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI
<b>1972,00</b>			
ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI		
CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVA AO FISCO	
FRETE RODOVIÁRIO. Frete por conta e ordem da CentraldoFrete.com CNPJ 22.531.311/000119 A.E. 01734 O local de coleta Rua consul orestes correa, 227. Apt 112B. 07197040, Guarulhos/SP Horário de coleta Das 08 as 18h. Rodrigo 11 959688196 Local de entrega Almoarifado Central Fundo municipal de saúde de Santa Luzia, no endereço Avenida VIII n 50, Bairro Carreira Comprida CEP 33.045090 Horário de entrega de segunda a sexta, nos horários 08h00 as 16h30, Gabrielle 31 36415312 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual DIFAL da UF destino R\$0,00 FCP R\$0,00 DIFAL da UF Origem R\$0,00(Emitido através do MarketUp.)			

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 34 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>Galegos Importadora LTDA ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhao - 03089040 Sao Paulo - SP - Fone: 11959688196	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO 3519082922803000013155001000000341059375287 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Fora do Estado</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>351005627302253</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>118819847110</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
	CNPJ <b>29228030000131</b>

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA</b>		<b>18715409000150</b>	<b>05/08/2019</b>
ENDEREÇO <b>Avenida Oito, 50</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Frimisa</b>	CEP <b>33045090</b>	DATA DE ENTR./SAÍDA <b>06/08/2019</b>
MUNICÍPIO <b>Santa Luzia</b>	FONE/FAIX	UF <b>MG</b>	HORA ENTR./SAÍDA <b>03:57</b>

FATURA									
CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	VICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS	
0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00	4930.00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4930.00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL <b>J SEDA NETO TRANSPORTES SP</b>		0 - Emissor 1 - Destinatário 2 - Terceiros	<b>2</b>			<b>06349754000138</b>
ENDEREÇO <b>Rua Ministro Carvalho Mourao</b>		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
		<b>Sao Paulo</b>	<b>SP</b>	<b>140402077118</b>		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
<b>1</b>	<b>CX</b>			<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
30001342	30001342 PROTETOR SOLAR LABIAL FPS30 BASTAO 4,5G SUNLESS	33049990	0102	6404	UN	500.0000	9.8600	4930.00					

CALCULO DO ISSQN		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DADOS ADICIONAIS	RESERVA AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FRETE RODOVIÁRIO. Frete por conta e ordem da Central do Frete.com CNPJ 22.531.311/00011 - A.E. 01734. O local de coleta. Rua comunal orestes correa, 227, Apt 112B, 07197040, Guarulhos/SP. Horário de coleta Das 08 as 18h. Rodrigo 11 959688196. Local de entrega Almoarifado Central Fundo municipal de saúde de Santa Luzia, no endereço Avenida VIII n 50, Bairro Carreira Cumpriada CEP 33.045090. Horário de entrega de segunda a sexta, nos horários 08h00 as 16h30. Gabrielle 31 36415312 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual DIFAL da UF destino R\$0.00 FCP R\$0.00 DIFAL da UF Origem R\$0.00(Emitido através do MarketUp.)	

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b> Nº 35 Série 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR		
	<b>Galegos Importadora LTDA ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhao - 03089-040 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 95968-8196		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 35 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1
			CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>3519082922803000013155001000000351468947683</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Fora do Estado</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>351005633838003</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>118819847110</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ <b>29.228.030/0001-31</b>	
DESTINATÁRIO/EMITENTE NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE FORTALEZA</b>		CNPJ/CPF <b>07.954.605/0001-60</b>	DATA DE EMISSÃO <b>07/08/2019</b>
ENDEREÇO <b>Rua Sao Jose, 01</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>60060-170</b>	DATA DE ENTR./SAÍDA <b>08/08/2019</b>
MUNICÍPIO <b>Fortaleza</b>	FONE/FAX	UF <b>CE</b>	HORA ENTR./SAÍDA <b>10:47</b>
<b>FATURA</b>			
<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>			
BASE DE CÁLC. DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP. <b>0,00</b>
V.IMP. IMPORTAÇÃO <b>0,00</b>		V. ICMS UF REMET. <b>0,00</b>	VALOR DO FCP <b>0,00</b>
VALOR DO IPI <b>0,00</b>		V. ICMS UF DEST. <b>0,00</b>	VALOR DO PIS <b>0,00</b>
V. APROX. DO TRIBUTO <b>0,00</b>		VALOR DA CONFINS <b>0,00</b>	V. TOTAL DE PRODUTOS <b>40000,00</b>
V. TOTAL DA NOTA <b>40000,00</b>			
<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>			
RAZÃO SOCIAL <b>TRANSPORTADOR PROPRIO</b>		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <b>0</b>	CÓDIGO ANTT
ENDEREÇO <b>Rua Solange Bibas</b>		MUNICÍPIO <b>Sao Paulo</b>	PLACA
QUANTIDADE <b>70</b>	ESPÉCIE <b>cx</b>	UF <b>SP</b>	UF <b>SP</b>
MARCA	NUMERAÇÃO	INSC. ESTADUAL	CNPJ/CPF <b>29228030000131</b>
PESO BRUTO <b>770.000</b>		PESO LÍQUIDO <b>770.000</b>	
<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST
265	265 PROTETOR SOLAR FPS 30 120ML	33049990	0102
CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT
6404	UN	5000,000	8,00
VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI
40000,00	0,00	0,00	0,00
ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI		
	0,00		
<b>CALCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN <b>0,00</b>	VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>
<b>DADOS ADICIONAIS</b>			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES local de entrega: Rua Encontros 1800 Cajazeiras 60.864347. Horário de entrega: terças e quintas, horário de 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 16:00. Pessoa de contato: Rodrigo (11) 959688196 Albino (85) 3433.3519 3433.3535 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00(Emitido através do MarketUp.)		RESERVA AO FISCO	

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b> Nº 37 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>Galegos Importadora LTDA ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhao - 03089-040 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 95968-8196	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 37 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO <b>3519092922803000013155001000000371586205626</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Dentro do Estado</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>351005691230214</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>118819847110</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ <b>29.228.030/0001-31</b>	

DESTINATÁRIO/EMITENTE NOME/RAZÃO SOCIAL <b>COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO</b>		CNPJ/CPF <b>47.902.648/0001-17</b>	DATA DE EMISSÃO <b>02/09/2019</b>
ENDEREÇO <b>Rua Barao de Itapetininga, 18</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>Republica</b>	CEP <b>01042-000</b>
MUNICÍPIO <b>Sao Paulo</b>	FONE/FAX <b>(11) 3396-8000</b>	UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>109643874117</b>
			HORA ENTR./SAÍDA <b>05:49</b>

## FATURA

## CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	7947,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		4488,75	0,00	7947,50

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL <b>MAVARO IND E COM PROD QUIM LTDA</b>	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <b>1</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF <b>59720284000133</b>
ENDEREÇO <b>Rua Rosalina de Moraes Silva</b>	MUNICÍPIO <b>Cotia</b>	UF <b>SP</b>	INSC. ESTADUAL <b>278056646113</b>		
QUANTIDADE <b>6</b>	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>74.690</b>	PESO LÍQUIDO <b>66.000</b>

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
A215	A215 PROT SOLAR ULTRA FPS 30 COM REPELENTE DE I20G	33049990	0102	5405	UN	550,000	14,45	7947,50	0,00	0,00	0,00		0,00

## CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Ordem de fornecimento: 013719. Endereço de entrega: Av. Imperatriz Leopoldina, 928, VL Leopoldina- São Paulo - SP - CEP 05305-001. A/C do Sr. José Roberto Elias- Telefone (11) 3611-6766 r. 228 ou 229. Horário de Entrega: de 2 a 6 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUp.)	RESERVA AO FISCO
--	------------------

Emissor gratuito MarketUP.com

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 38 Série 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR		
	<b>Galegos Importadora LTDA ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhão - 03089-040 São Paulo - SP - Fone: (11) 95968-8196	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 38 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO <b>3519092922803000013155001000000381025384430</b>
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Dentro do Estado</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>351005721953877</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>118819847110</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ <b>29.228.030/0001-31</b>	
DESTINATÁRIO/EMITENTE NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI</b>		CNPJ/CPF <b>46.694.139/0001-83</b>	DATA DE EMISSÃO <b>16/09/2019</b>
ENDEREÇO <b>Praca dos Tres Poderes, 73</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>Centro</b>	DATA DE ENTR./SAÍDA <b>18/09/2019</b>
MUNICÍPIO <b>Jacarei</b>	FONE/FAX <b>(12) 3954-2698</b>	UF <b>SP</b>	HORA ENTR./SAÍDA <b>17:04</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL			
FATURA			
CALCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLC. DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP. <b>0,00</b>
V.IMP. IMPORTAÇÃO		V. ICMS UF REMET.	
VALOR DO IPI <b>0,00</b>		VALOR DO FCP <b>0,00</b>	
V. ICMS UF DEST.		VALOR DO PIS <b>0,00</b>	
V. APROX. DO TRIBUTO <b>3707,91</b>		VALOR DA CONFINS <b>0,00</b>	
V. TOTAL DE PRODUTOS <b>6565,00</b>		V. TOTAL DA NOTA <b>6565,00</b>	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <b>1</b>	CÓDIGO ANTI
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	PLACA
QUANTIDADE		UF	CNPJ/CPF
ESPÉCIE	MARCA	INSC. ESTADUAL	
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST
A215	A215 PROT SOLAR ULTRA FPS 30 COM REPELENTE DE 120G	33049990	0500
CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT
5405	UN	500,000	13,13
VLR. TOTAL		BC ICMS	VLR. ICMS
6565,00		0,00	0,00
VLR. IPI		ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0,00			0,00
CALCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN <b>0,00 0,00 0,00</b>			
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVA AO FISCO	
Pedido de Empenho: 012332/2019. Aviso de fornecimento, AF:005416/2019. Condições de pagamento: 25 (vinte e cinco) DFS DO RECEBI. Endereço de coleta: Rua Rosalina de Moraes Silva, 147. Bairro: Jardim Maria Teresa - Município: Cotia Estado: SP Cep: 06703-570. Horário: 8:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30. Contato: Empresa Mavaro, Tel. (11) 5105-0319 Endereço de entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL - Av. Major Acácio Ferreira, 810 Jd. Paraíba - CEP 12.327-530. Horário de Entrega: 08h00 às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta feira. Pessoa contato: Laura Mota Tel: (12) 3955-9337. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUp.)			

Emissor gratuito MarketUP.com

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b> Nº 41 Série 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR		
		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
Galegos Importadora LTDA ME Rua Solange Bibas, 58 Maranhao - 03089-040 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 95968-8196		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input type="checkbox"/> 1	
		Nº 41 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	
		CONTROLE DO FISCO 	
		CHAVE DE ACESSO <b>3519092922803000013155001000000411187717146</b>	
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.			
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Fora do Estado</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>351005722172590</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>118819847110</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ <b>29.228.030/0001-31</b>	
<b>DESTINATÁRIO/EMITENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE</b>		CNPJ/CPF <b>04.885.197/0001-44</b>	DATA DE EMISSÃO <b>16/09/2019</b>
ENDEREÇO <b>Rua do Rosario, 283 2 E 3 ANDARES</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>60055-090</b>
MUNICÍPIO <b>Fortaleza</b>	FONE/FAX	UF <b>CE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENTR./SAÍDA <b>19:03</b>
<b>FATURA</b>			
<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>			
BASE DE CÁLC. DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>
		V. IMPORTAÇÃO <b>0,00</b>	V. ICMS UF REMET. <b>0,00</b>
		VALOR DO FCP <b>0,00</b>	VALOR DO PIS <b>0,00</b>
			V. TOTAL DE PRODUTOS <b>40000,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP. <b>0,00</b>
		VALOR DO IPI <b>0,00</b>	V. ICMS UF DEST. <b>0,00</b>
		V. APROX. DO TRIBUTO <b>0,00</b>	VALOR DA CONFINS <b>0,00</b>
			V. TOTAL DA NOTA <b>40000,00</b>
<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>			
RAZÃO SOCIAL <b>transportador proprio</b>		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <input type="checkbox"/> 0	CÓDIGO ANTT
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	PLACA
QUANTIDADE		UF	UF
ESPÉCIE		INSC. ESTADUAL	CNPJ/CPF
MARCA			
NUMERAÇÃO			
PESO BRUTO			
PESO LÍQUIDO			
<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST
265	265 PROTETOR SOLAR FPS 30 120ML	33049990	0102
		6108	UN
		5000,000	8,00
		40000,00	0,00
		0,00	0,00
		0,00	0,00
			0,00
			0,00
<b>CALCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN <b>0,00</b>	VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>
<b>DADOS ADICIONAIS</b>			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES local de entrega: Rua Encontros 1800 Cajazeiras 60.864347. Horário de entrega: terças e quintas, horário de 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 16:00. Pessoa de contato: Rodrigo (11) 959688196 Albino (85) 3433.3519 3433.3535. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00 (Emitido através do MarketUp.)		RESERVA AO FISCO	

Emissor gratuito MarketUP.com

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.043 <b>NF 018567</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <b>GALEGOS IMPORTADORA LTDA</b> R Solange Bibas, 58 - - MARANHAO, Sao Paulo, SP - CEP: 03089040	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.043 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  <b>CHAVE DE ACESSO</b> 3519 1029 2280 3000 0131 5500 1000 0000 4310 0051 0008 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora <b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 135190745833278 - 09/10/2019 12:45
	<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> REVENDE DE MERCADORIA	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 118819847110	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</b>	<b>CNPJ / CPF</b> 29.228.030/0001-31

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL		<b>CNPJ/CPF</b> 00.082.024/0001-37	<b>DATA DA EMISSÃO</b> 09/10/2019
<b>ENDEREÇO</b> Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21 -	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> Aguas Claras	<b>CEP</b> 71298-720	<b>DATA DE ENTRADA/SAÍDA</b>
<b>MUNICÍPIO</b> Brasília	<b>FONE/FAX</b>	<b>UF</b> DF	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 0732466700167

<b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA</b>			
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>		<b>CNPJ/CPF</b> 29.228.030/0001-31	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
<b>ENDEREÇO</b> Rua Rosalina de Moraes Silva, 147 - empresa Mavaro	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> Jardim Maria Teresa	<b>CEP</b> 06703570	<b>DATA DE ENTRADA/SAÍDA</b>
<b>MUNICÍPIO</b> Sao Paulo	<b>FONE/FAX</b>	<b>UF</b> SP	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>

<b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA</b>			
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>		<b>CNPJ/CPF</b> 00.082.024/0001-37	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
<b>ENDEREÇO</b> Almoxarifado da CAESB no SIA, trecho 01 A/E EPTG,	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> GUARÁ	<b>CEP</b> 71215000	<b>DATA DE ENTRADA/SAÍDA</b>
<b>MUNICÍPIO</b> Brasília	<b>FONE/FAX</b>	<b>UF</b> DF	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>

<b>FATURA</b>			

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	
<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</b> 0,00	<b>VALOR DO ICMS</b> 0,00
<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST</b> 0,00	<b>VALOR DO ICMS ST</b> 0,00
<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b> 20.800,00	<b>VALOR DO IPI</b> 0,00
<b>VALOR DO FRETE</b> 0,00	<b>VALOR DO IPI</b> 0,00
<b>VALOR DO SEGURO</b> 0,00	<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b> 20.800,00
<b>DESCONTO</b> 0,00	<b>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS</b> 0,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
<b>RAZÃO SOCIAL</b> FAVORITA TRANSPORTES LTDA		<b>FRETE POR CONTA</b> 2 - Terceiros	<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA DO VEÍCULO</b>	<b>UF</b> SP	<b>CNPJ/CPF</b> 01.743.404/0001-38	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 373059230111
<b>ENDEREÇO</b> Via de Acesso João de Goes, 2285, CEP 06.612-000				<b>MUNICÍPIO</b> Jandira		<b>UF</b> SP	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 373059230111
<b>QUANTIDADE</b> 20	<b>ESPÉCIE</b> CX	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>PESO BRUTO</b> 250,000	<b>PESO LÍQUIDO</b> 250,000		

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
a054	Protetor Solar Mavaro FPS30 120g Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 14.383,20	33049990	0101	6102	UN	2.000,000 0	10,4000	20.800,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</b>	<b>VALOR DO ISSQN</b>

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Informações Adicionais de Interesse do Fisco: - EMPRESA OPT ANTE PELO SIMPLES NACIONAL - Diferencial de alíquota do ICM S por conta de adquirente da Mercadoria por o produto não c onsta no Decreto 18.955/1997, Anexo IV, Caderno I - A GOF RETES (CNPJ 20.394.718/0001-17) é a consignataria deste fre te. N° EMPENHO:2910/2019. Endereço de coleta: Rua Rosalina de Moraes Silva 147, Jardim Maria Teresa, Cotia/SP, CEP: 06	<b>RESERVADO AO FISCO</b>

018568 3

 <p><b>GALEGOS IMPORTADORA LTDA</b></p> <p>R Solange Bibas, 58 - - MARANHAO, Sao Paulo, SP - CEP: 03089040</p>		<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada    <b>1</b> 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.043 SÉRIE: 1 Página 2 de 2</p>		<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 3519 1029 2280 3000 0131 5500 1000 0000 4310 0051 0008</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>REVENDA DE MERCADORIA</b></p>			<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190745833278 - 09/10/2019 12:45</p>		
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 118819847110</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>		<p>CNPJ/CPF 29.228.030/0001-31</p>	
<p>CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>703-570. Horário de coleta: 8:00h as 11:30h e das 13:00 as 16:30h. Contato: empresa Mavaro (11) 5105-0319. Endereço para entrega: Almoxarifado da CAESB no SIA, trecho 01 A/E EPTG, CEP:71215-000. Horário: das 8:00 as 17:00. Contato: (61) 3312-2044, 3312-2147,3312-2164.</p> <p>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 14.383,20</p>					

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 44 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>Galegos Importadora LTDA ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhao - 03089-040 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 95968-8196	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 44 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO <b>3519102922803000013155001000000441251510715</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfc.fazenda.gov.br/portal">www.nfc.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizada.
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Fora do Estado</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>351005789917571</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>118819847110</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ <b>29.228.030/0001-31</b>

DESTINATÁRIO/EMITENTE NOME/RAZÃO SOCIAL <b>SUP MUNICIPAL DE ENERG E ILUMINACAO PUBL DE MACEIO SIMA</b>		CNPJ/CPF <b>00.734.571/0001-50</b>	DATA DE EMISSÃO <b>16/10/2019</b>
ENDEREÇO <b>Rua Marques de Abrantes, SN</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>Cha de Bebedouro</b>	CEP <b>57018-601</b>
MUNICÍPIO <b>Maceio</b>	FONE/FAX	UF <b>AL</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA ENTR./SAÍDA		HORA ENTR./SAÍDA	

FATURA									
CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,60	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTADO	VALOR DA CONTRIB.	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,60	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emissor 1 - Destinatário 2 - Terceiros <input checked="" type="checkbox"/> 1	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
30001342	30001342 PROTETOR SOLAR LABIAL FPS30 BASTAO 4,5G SUNLESS	33049990	0102	6404	UN	10,00	6,76	67,60	0,00	0,00	0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN <b>0,00</b>	VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>
---	--	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nota de empenho: 008169/2019 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0,00 / FCF R\$0,00; DIFAL da UF Origem R\$0,00 (Emitido através do MarketUp.)	RESERVA AO FISCO
---	------------------

Emissor gratuito **MarketUP.com**

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b> Nº 46 Série 1											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR												
	<b>Galegos Importadora LTDA ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhao - 03089-040 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 95968-8196		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 46 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1										
			<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO <b>3519112922803000013155001000000461680723816</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.										
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Dentro do Estado</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>351005890012604</b>											
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>118819847110</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ <b>29.228.030/0001-31</b>											
<b>DESTINATÁRIO/EMITENTE</b>													
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO</b>		CNPJ/CPF <b>47.902.648/0001-17</b>	DATA DE EMISSÃO <b>28/11/2019</b>										
ENDEREÇO <b>Rua Barao de Itapetininga, 18</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>Republica</b>	CEP <b>01042-000</b>										
MUNICÍPIO <b>Sao Paulo</b>	FONE/FAX <b>(11) 3396-8000</b>	UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>109643874117</b>										
HORA ENTR./SAIDA													
<b>FATURA</b>													
<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>													
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7947,50					
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4488,75	0,00	7947,50					
<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>													
RAZÃO SOCIAL <b>MAVARO IND E COM PROD QUIM LTDA</b>		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <b>9</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF <b>59720284000133</b>							
ENDEREÇO <b>Rua Rosalina de Moraes Silva</b>		MUNICÍPIO <b>Cotia</b>	UF <b>SP</b>	INSC. ESTADUAL <b>278056646113</b>									
QUANTIDADE <b>6</b>	ESPÉCIE <b>cx</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>74.690</b>	PESO LÍQUIDO <b>66.000</b>								
<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
A215	PROT SOLAR ULTRA FPS 30 COM REPELENTE DE 120G	33049990	0102	5405	UN	550,000	14,45	7947,50	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>CALCULO DO ISSQN</b>													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
	0,00	0,00	0,00										
<b>DADOS ADICIONAIS</b>													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Ordem de fornecimento: 013/19. Endereço de entrega: Av. Imperatriz Leopoldina, 928, VI. Leopoldina- Sao Paulo - SP - CEP 05305-001. A/C do Sr. Jose Roberto Eiras- Telefone (11) 3611-6766 r. 228 ou 229. Horário de Entrega: das 08h00 as 12h00 e das 13h30 as 16h00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUp.)		RESERVA AO FISCO											

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e nº <b>018571</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.047
		SÉRIE: 1

 <b>GALEGOS IMPORTADORA LTDA</b> R Solange Bibas, 58 - - MARANHÃO, Sao Paulo, SP - CEP: 03089040	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.047 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 3520 0229 2280 3000 0131 5500 1000 0000 4712 0487 6405 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200097915054 - 05/02/2020 01:30
	<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>REVENDA DE MERCADORIA</b>	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 118819847110	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</b>	<b>CNPJ / CPF</b> 29.228.030/0001-31

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> <b>COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL</b>		<b>CNPJ/CPF</b> 00.082.024/0001-37	<b>DATA DA EMISSÃO</b> 05/02/2020
<b>ENDEREÇO</b> Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21 -	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> Águas Claras	<b>CEP</b> 71298-720	<b>DATA DE ENTRADA/SAÍDA</b>
<b>MUNICÍPIO</b> Brasília	<b>FONE/FAX</b>	<b>UF</b> DF	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 0732466700167
		<b>UF</b> DF	<b>HORA DE ENTRADA/SAÍDA</b>

<b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA</b>			
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>		<b>CNPJ/CPF</b> 29.228.030/0001-31	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
<b>ENDEREÇO</b> Rua Rosalina de Moraes Silva, 147 - empresa Mavaro	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> Jardim Maria Teresa	<b>CEP</b> 06703570	<b>DATA DE ENTRADA/SAÍDA</b>
<b>MUNICÍPIO</b> Sao Paulo	<b>FONE/FAX</b>	<b>UF</b> SP	<b>HORA DE ENTRADA/SAÍDA</b>

<b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA</b>			
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>		<b>CNPJ/CPF</b> 00.082.024/0001-37	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
<b>ENDEREÇO</b> Almoxarifado da CAESB no SIA, trecho 01 A/E EPTG,	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> GUARÁ	<b>CEP</b> 71215000	<b>DATA DE ENTRADA/SAÍDA</b>
<b>MUNICÍPIO</b> Brasília	<b>FONE/FAX</b>	<b>UF</b> DF	<b>HORA DE ENTRADA/SAÍDA</b>

<b>FATURA</b>			

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</b> 0,00	<b>VALOR DO ICMS</b> 0,00	<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST</b> 0,00	<b>VALOR DO ICMS ST</b> 0,00	<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b> 15.600,00	<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b> 15.600,00
<b>VALOR DO FRETE</b> 0,00	<b>VALOR DO SEGURO</b> 0,00	<b>DESCONTO</b> 0,00	<b>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS</b> 0,00	<b>VALOR DO IPI</b> 0,00	<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b> 15.600,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
<b>RAZÃO SOCIAL</b> FAVORITA TRANSPORTES LTDA	<b>FRETE POR CONTA</b> 2 - Terceiros	<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA DO VEÍCULO</b>	<b>UF</b>	<b>CNPJ/CPF</b> 01.743.404/0001-38	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 373059230111	<b>DATA DE ENTRADA/SAÍDA</b>
<b>ENDEREÇO</b> Via de Acesso João de Goes, 2285, CEP 06.612-000	<b>MUNICÍPIO</b> Jandira	<b>UF</b> SP	<b>UF</b> SP	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 373059230111	<b>DATA DE ENTRADA/SAÍDA</b>	<b>DATA DE ENTRADA/SAÍDA</b>	<b>DATA DE ENTRADA/SAÍDA</b>
<b>QUANTIDADE</b> 15	<b>ESPÉCIE</b> CX	<b>MARCA</b>	<b>NÚMERAÇÃO</b>	<b>PESO BRUTO</b> 180,000	<b>PESO LÍQUIDO</b> 202,980	<b>DATA DE ENTRADA/SAÍDA</b>	<b>DATA DE ENTRADA/SAÍDA</b>

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
a054	Protetor Solar Mavaro FPS30 120g Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 10.787,40	33049990	0101	6102	UN	1.500,000 0	10,4000	15.600,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</b>	<b>VALOR DO ISSQN</b>

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - Diferencial de alíquota do ICMS por conta de adquirente da Mercadoria por o produto não consta no Decreto 18.955/1997, Anexo IV, Caderno I - A GOFRETES (CNPJ 20.394.718/0001-17) é a consignataria deste frete. N° EMPENHO194.2020. Endereço de coleta: Rua Rosalina de Moraes Silva 147, Jardim Maria Teresa, Cotia/SP, CEP: 06703-	<b>RESERVADO AO FISCO</b>

6

 <p><b>GALEGOS IMPORTADORA LTDA</b></p> <p>R Solange Bibas, 58 - - MARANHAO, Sao Paulo, SP - CEP: 03089040</p>		<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span></p> <p>Nº 000.000.047 SÉRIE: 1 Página 2 de 2</p>		<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 3520 0229 2280 3000 0131 5500 1000 0000 4712 0487 6405</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>REVENDA DE MERCADORIA</b></p>			<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200097915054 - 05/02/2020 01:30</p>		
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 118819847110</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>	<p>CNPJ / CPF 29.228.030/0001-31</p>		
<p>CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>570. Horário de coleta: 8:00h as 11:30h e das 13:00 as 16:30h. Contato: empresa Mavaro (11) 5105-0319. Endereço para entrega: Almoxarifado da CAESB no SIA, trecho 01 A/E EPTG, CEP:71215-000. Horário: das 8:00 as 17:00. Contato: (61) 3312-2044, 3312-2147,3312-2164.</p> <p>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 10.787,40</p>					

3

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 49 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>Galegos Importadora LTDA ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhao - 03089-040 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 95968-8196	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 49 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO <b>3520022922803000013155001000000491244939682</b> <small>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e          www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.</small>
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Dentro do Estado</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135200167372515</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>118819847110</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ <b>29.228.030/0001-31</b>	

<b>DESTINATÁRIO/EMITENTE</b> NOME/RAZÃO SOCIAL <b>COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO</b>		CNPJ/CPF <b>47.902.648/0001-17</b>	DATA DE EMISSÃO <b>29/02/2020</b>
ENDEREÇO <b>Rua Barao de Itapetininga, 18</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>Republica</b>	CEP <b>01042-000</b>
MUNICÍPIO <b>Sao Paulo</b>	FONE/FAX <b>(11) 3396-8000</b>	UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>109643874117</b>
			DATA DE ENTR./SAÍDA <b>02/03/2020</b>
			HORA ENTR./SAÍDA

## FATURA

## CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	7947,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		4488,75	0,00	7947,50

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL <b>MAVARO IND E COM PROD QUIM LTDA</b>		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <b>9</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF <b>59720284000133</b>
ENDEREÇO <b>Rua Rosalina de Moraes Silva</b>		MUNICÍPIO <b>Cotia</b>	UF <b>SP</b>	INSC. ESTADUAL <b>278056646113</b>		
QUANTIDADE <b>6</b>	ESPÉCIE <b>cx</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>74.690</b>	PESO LÍQUIDO <b>66.000</b>	

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
A215	PROT SOLAR ULTRA FPS 30 COM REPELENTE DE 120G	33049990	0102	5405	UN	550,000	14,45	7947,50	0,00	0,00	0,00		0,00

## CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN <b>0,00</b>	VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>
---------------------	---	---	-------------------------------

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <small>Ordem de fornecimento: 013/19. Endereço de entrega: Av. Imperatriz Leopoldina, 928, VI. Leopoldina- Sao Paulo - SP - CEP 05305-001. A/C do Sr. Jose Roberto Eiras- Telefone (11) 3611-6766 r. 228 ou 229. Horário de Entrega: das 08h00 as 12h00 e das 13h30 as 16h00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUp.)</small>	RESERVA AO FISCO
---	------------------

Emissor gratuito MarketUP.com

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 50 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>Galegos Importadora LTDA ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhao - 03089-040 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 95968-8196	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 50 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO <b>3520022922803000013155001000000501366767542</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e - <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefiz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Fora do Estado</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135200167522576</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>118819847110</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. <b>29.228.030/0001-31</b>

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA</b>		<b>11.285.036/0001-85</b>	<b>29/02/2020</b>
ENDEREÇO <b>Avenida Oito, 50</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CARREIRA COMPRIDA</b>	CEP <b>33045-090</b>	DATA DE ENTR./SAÍDA <b>03/03/2020</b>
MUNICÍPIO <b>Santa Luzia</b>	FONE/FAX	UF <b>MG</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENTR./SAÍDA

FATURA									
CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	1972,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTADO	VALOR DA CONTRIB.	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1972,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
		0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros		1			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
30001342	PROTETOR SOLAR LABIAL FPS30 BASTAO 4,5G SUNLESS	33049990	0102	6108	UN	200,000	9,86	1972,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			BASE DE CÁLCULO DO ISSQN				VALOR DO ISSQN				
		0,00			0,00				0,00				

DADOS ADICIONAIS									
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					RESERVA AO FISCO				
FRETE RODOVIÁRIO. Frete por conta e ordem da CentraldoFrete.com CNPJ 22.531.311/0001-10. A.E. 01734. Local de coleta: Rua consul Orestes conceia, nº 227 - Apartamento 112B, CEP 07197040, Guarulhos/SP. Horário de coleta: Das 08 as 18h. Rodrigo (11) 959688196. Local de entrega: Almoarifado Central Fundo municipal de saude de Santa Luzia, no endereço Avenida VIII nº 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33045-090. Horário de entrega: de segunda a sexta, nos horários 08h00 as 16h30. Gabrielle (31) 3641512 NFE: DIFAL ICMS UF Destino - Suspensão conforme cláusula 9 do Convênio ICMS 93/2015 pela Liminar STF proferida do ADI 5464 Acao Direta de Inconstitucionalidade. DIFAL ICMS UF Origem - Suspensão conforme Comunicado CAT 4/2016 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF Origem R\$0,00 (Emitido através do MarketUp.)									

Emissor gratuito MarketUP.com

3

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 51											
		Série 1											
	<b>Galegos Importadora LTDA ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhão - 03089-040 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 95968-8196	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 51 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b> 										
			<b>CHAVE DE ACESSO</b> 3520022922803000013155001000000511160084315 <small>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.</small>										
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>Venda Fora do Estado</b>		<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 135200167547113											
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 118819847110		<b>CNPJ</b> 29.228.030/0001-31											
<b>DESTINATÁRIO/EMITENTE</b>													
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> <b>16 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO</b>		<b>CNPJ/CPF</b> 09.633.719/0002-15											
<b>ENDEREÇO</b> Rua Bela Vista, sn Caixa postal 1509		<b>BAIRRO/DISTRITO</b> Cango											
<b>MUNICÍPIO</b> Francisco Beltrão		<b>CEP</b> 85604-060											
<b>UF</b> PR		<b>DATA DE ENTR./SAÍDA</b> 03/03/2020											
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>		<b>HORA ENTR./SAÍDA</b>											
<b>FATURA</b>													
<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>													
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1371,50					
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1371,50					
<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>													
<b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA</b>		<b>FRETE POR CONTA</b> 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros 2											
<b>ENDEREÇO</b> Rodovia Presidente Dutra		<b>CÓDIGO ANTT</b> PLACA											
<b>MUNICÍPIO</b> Guarulhos		<b>UF</b> SP											
<b>QUANTIDADE</b> 1		<b>INSC. ESTADUAL</b> 336172649119											
<b>ESPÉCIE</b> cx		<b>PESO BRUTO</b> 0,900											
<b>MARCA</b>		<b>PESO LÍQUIDO</b> 0,900											
<b>NUMERAÇÃO</b>													
<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO</b>	<b>NCMSH</b>	<b>CST</b>	<b>CFOP</b>	<b>UN</b>	<b>QTD.</b>	<b>VLR.UNIT</b>	<b>VLR.TOTAL</b>	<b>BC ICMS</b>	<b>VLR.ICMS</b>	<b>VLR.IPI</b>	<b>ALIQ.ICMS</b>	<b>ALIQ.IPI</b>
30001342	PROTETOR SOLAR LABIAL FPS30 BASTAO 4,5G SUNLESS	33049990	0102	6108	UN	130,000	10,55	1371,50	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>CALCULO DO ISSQN</b>													
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>		<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b> 0,00											
<b>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</b>		<b>VALOR DO ISSQN</b> 0,00											
<b>DADOS ADICIONAIS</b>													
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> FRETE RODOVIARIO. Frete por conta e ordem da CentraldoFrete.com CNPJ 22.531.311/0001-10. Local de coleta: Rua consul Orestes correa, nº 227 - Apartamento 112B, CEP 07197040, Guarulhos/SP. Horário de coleta: Das 08 as 18h. Rodrigo (11) 959688196. Local de entrega: Rua Bela Vista s/nº - Bairro Cango Caixa postal 1509, Francisco Beltrão/PR - CEP 85.604-060, (46) 324 5453 Ramal 238. Horário de entrega: segunda a quinta-feira, no horário das 08:30 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas. NF-e: DIFAL ICMS UF Destino - Suspensão conforme cláusula 9 do Convênio ICMS 93/2015 pela Liminar STF proferida do ADI 5464 Acao Direta de Inconstitucionalidade. DIFAL ICMS UF Origem - Suspensão conforme Comunicado CAT 8/2016 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00 (Emitido através do MarketUp.)		<b>RESERVA AO FISCO</b>											

Emissor gratuito MarketUP.com

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b> Nº 54 Série 1											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR												
		<b>Galegos Importadora LTDA ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhao - 03089-040 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 95968-8196											
<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>3520032922803000013155001000000541348916372</b> <small>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefiz Autorizada.</small>											
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Fora do Estado</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135200219264545</b>											
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>118819847110</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ	<b>29.228.030/0001-31</b>										
<b>DESTINATÁRIO/EMITENTE</b>													
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>16 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO</b>		CNPJ/CPF	<b>09.633.719/0002-15</b>										
ENDEREÇO <b>Rua Bela Vista, sn Caixa postal 1509</b>		BAIRRO/DISTRITO	<b>Cango</b>										
MUNICÍPIO	FONE/PAX	UF	CEP										
<b>Francisco Beltrao</b>		<b>PR</b>	<b>85604-060</b>										
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE ENTR./SAÍDA										
			<b>17/03/2020</b>										
			HORA ENTR./SAÍDA										
<b>FATURA</b>													
<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>													
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS					
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	1371,50					
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA					
0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1371,49					
<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>													
RAZÃO SOCIAL <b>FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA</b>		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	CÓDIGO ANTT										
ENDEREÇO <b>Rodovia Presidente Dutra</b>		MUNICÍPIO	UF										
		<b>Guarulhos</b>	<b>SP</b>										
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO										
<b>1</b>	<b>CX</b>												
		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO										
		<b>0,900</b>	<b>0,900</b>										
<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
30001342	PROTETOR SOLAR LABIAL FPS30 BASTAO 4,5G SUNLESS	33049990	0102	6108	UN	130,000	10,55	1371,50	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>CALCULO DO ISSQN</b>													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>										
<b>DADOS ADICIONAIS</b>													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVA AO FISCO											
FRETE RODOVIARIO. Frete por conta e ordem da Central do Frete com CNPJ 22.531.311/0001-10. Local de coleta: Rua consel Orestes correia, nº 227 - Apartamento 112B, CEP 07197040, Guarulhos/SP. Horário de coleta: Das 08 as 18h. Rodrigo (11) 959688196. Local de entrega: Rua Bela Vista s/nº - Bairro Cango Caixa postal 1509, Francisco Beltrao/PR - CEP 85.604-060, (46) 3524 5453 Ramal 238. Horário de entrega: segunda a quinta-feira, no horário das 08:30 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas. NFE: DIFAL ICMS UF Destino - Suspensão conforme cláusula 9 do Convênio ICMS 93/2015 pela Liminar STF proferida do ADI 5464 Acao Direta de Inconstitucionalidade. DIFAL ICMS UF Origem - Suspensão conforme Comunicado CAT 8/2016 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF Origem R\$0,00 (Emitido através do MarketUp.)													

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b> Nº 55 Série 1											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR												
 <b>Galegos Importadora LTDA ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhao - 03089-040 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 95968-8196.		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>											
		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>3520032922803000013155001000000551181097508</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizada.											
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Dentro do Estado</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135200255047713</b>											
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>118819847110</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ <b>29.228.030/0001-31</b>											
<b>DESTINATÁRIO/EMITENTE</b>													
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI</b>		CNPJ/CPF <b>46.694.139/0001-83</b>	DATA DE EMISSÃO <b>30/03/2020</b>										
ENDEREÇO <b>Praca dos Tres Poderes, 73</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>12327-170</b>										
MUNICÍPIO <b>Jacarei</b>	FONE/FAX <b>(12) 3954-2698</b>	UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>336349380117</b>										
MUNICÍPIO		UF	HORA ENTR./SAÍDA										
<b>FATURA</b>													
<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>													
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST										
0,00	0,00	0,00	0,00										
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.										
0,00	0,00	0,00	0,00										
V.IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS										
0,00	0,00	0,00	0,00										
VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS										
0,00	0,00	3953,60	0,00										
V. TOTAL DE PRODUTOS			7000,00										
V. TOTAL DA NOTA			7000,00										
<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>													
RAZÃO SOCIAL <b>TRANSVILLE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA</b>		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <input checked="" type="checkbox"/>	CÓDIGO ANTT										
ENDEREÇO <b>Rua Concretex</b>		MUNICÍPIO <b>Guarulhos</b>	UF <b>SP</b>										
QUANTIDADE <b>5</b>	ESPÉCIE <b>CX</b>	MARCA	NUMERAÇÃO										
PESO BRUTO <b>67.660</b>		PESO LÍQUIDO <b>60.000</b>											
<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
A215	PROT SOLAR ULTRA FPS 30 COM REPELENTE DE 120G	33049990	0102	5405	UN	500,000	14,00	7000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>CALCULO DO ISSQN</b>													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
	0,00	0,00	0,00										
<b>DADOS ADICIONAIS</b>													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Condições de pagamento: 25 (vinte e cinco) dias após a emissão da nota fiscal. Endereço de coleta: Rua Rosalina de Moraes Silva, 147, Bairro: Jardim Maria Teresa - Município: Cotia Estado: SP Cep: 06703-570. Horário: 8:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30. Contato: Empresa Mavaro, Tel. (11) 5105-0319 Endereço de entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL, Av. Major Anacio Ferreira, 810 Jd. Paraisópolis CEP 12.327-530. Horário de Entrega: 08h00 as 11h30min e das 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta feira. Pessoa contato: Luano Mota, Tel: (12) 3955-9337. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUp.)		RESERVA AO FISCO											

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.056	NF-E 018578
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	

 <b>GALEGOS IMPORTADORA LTDA</b> R Solange Bibas, 58 - - MARANHÃO, Sao Paulo, SP - CEP: 03089040	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.056 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 3520 0429 2280 3000 0131 5500 1000 0000 5612 0487 6401 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>REVENDA DE MERCADORIA</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200266157590 - 02/04/2020 12:58	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 118819847110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 29.228.030/0001-31	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL		CNPJ/CPF 00.082.024/0001-37	DATA DA EMISSÃO 02/04/2020
ENDEREÇO Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21 -	BAIRRO/DISTRITO Aguas Claras	CEP 71298-720	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0732466700167
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA</b>	
NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF 29.228.030/0001-31
ENDEREÇO Rua Rosalina de Moraes Silva, 147 - empresa Mavaro	BAIRRO/DISTRITO Jardim Maria Teresa
MUNICÍPIO Sao Paulo	UF SP
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 06703570
	FONE/FAX

<b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA</b>	
NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF 00.082.024/0001-37
ENDEREÇO Almoxarifado da CAESB no SIA, trecho 01 A/E EPTG,	BAIRRO/DISTRITO GUARÁ
MUNICÍPIO Brasília	UF DF
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 71215000
	FONE/FAX

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.600,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 15.600,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL FAVORITA TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 2 - Terceiros	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP	CNPJ/CPF 01.743.404/0001-38
ENDEREÇO Via de Acesso João de Goes, 2285, CEP 06.612-000	MUNICÍPIO Jandira				INSCRIÇÃO ESTADUAL 373059230111
QUANTIDADE 15	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 180,000	PESO LÍQUIDO 202,980

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
a054	Protetor Solar Mavaro FPS30 120g Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 10.787,40	33049990	0500	6403	UN	1.500,000 0	10,4000	15.600,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - Diferencial de alíquota do ICMS por conta de adquirente da Mercadoria por o produto não consta no Decreto 18.955/1997, Anexo IV, Caderno I - A GOFRETES (CNPJ 20.394.718/0001-17) é a consignataria deste frete. N° EMPENHO1493/2020. Endereço de coleta: Rua Rosalina de Moraes Silva 147, Jardim Maria Teresa, Cotia/SP, CEP: 06703	<b>RESERVADO AO FISCO</b>

 <p><b>GALEGOS IMPORTADORA LTDA</b></p> <p>R Solange Bibas, 58 - - MARANHAO, Sao Paulo, SP - CEP: 03089040</p>		<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.056 SÉRIE: 1 Página 2 de 2</p>		<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 3520 0429 2280 3000 0131 5500 1000 0000 5612 0487 6401</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDA DE MERCADORIA</p>			<p>PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200266157590 - 02/04/2020 12:58</p>		
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 118819847110</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</p>		<p>CNPJ / CPF 29.228.030/0001-31</p>	
<p>CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>-570. Horário de coleta: 8:00h as 11:30h e das 13:00 as 16:30h. Contato: empresa Mavaro (11) 5105-0319. Endereço para entrega: Almoxarifado da CAESB no SIA, trecho 01 A/E EPTG, CEP:71215-000. Horário: das 8:00 as 17:00. Contato: (61) 3312-2044, 3312-2147,3312-2164.</p> <p>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 10.787,40</p>					

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 60 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>Galegos Importadora LTDA ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhão - 03089-040 São Paulo - SP - Fone: (11) 95968-8196	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 60 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>3520052922803000013155001000000601457196910</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Fora do Estado</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135200349197255 - 04/05/2020</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>118819847110</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ <b>29.228.030/0001-31</b>	

<b>DESTINATÁRIO/EMITENTE</b> NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA</b>		CNPJ/CPF <b>11.285.036/0001-85</b>	DATA DE EMISSÃO <b>04/05/2020</b>
ENDEREÇO <b>Avenida Oito, 50</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CARREIRA COMPRIDA</b>	CEP <b>33045-090</b>
MUNICÍPIO <b>Santa Luzia</b>	FONE/FAX	UF <b>MG</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>1866145880085</b>
		HORA ENTR./SAÍDA	<b>04/05/2020</b>

**FATURA**

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V.TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	4930,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V.TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4930,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL <b>FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA</b>		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <b>2</b>	CODIGO ANTT <b>2</b>	PLACA	UF	CNPJ/CPF <b>10970887000609</b>
ENDEREÇO <b>Rua Sagitario</b>		MUNICÍPIO <b>Contagem</b>	UF <b>MG</b>	INSC. ESTADUAL <b>1866145880085</b>		
QUANTIDADE <b>42</b>	ESPÉCIE <b>cx</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>10.000</b>	PESO LÍQUIDO <b>2.250</b>	

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
30001342	PROTECTOR SOLAR LABIAL FPS30 BASTAO 4,5G SUNLESS	33049990	0102	6108	UN	500,000	9,86	4930,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Área reservada para informações adicionais do produto/serviço.

**CALCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 66; Local de coleta: Rua Luis Guilherme da Silva, 1001 Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo, MG, 35502-284, Brasil (Empresa FARMAX); Pessoa contato: Luiz Paulo (37) 2101 9605 / Rodrigo (11) 959688196 Local de entrega: Almoarifado Central Fundo municipal de saúde de Santa Luzia, no endereço Avenida VIII nº 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33045-090, Pessoa contato: Carla Moreira (37) 3649-7664 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF Origem R\$0,00 (Emitido através do MarketUP)	RESERVA AO FISCO
--	------------------

018581

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 62 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>Galegos Importadora LTDA ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhao - 03089-040 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 95968-8196	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO <b>35200729228030000131550010000000621605302480</b>
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Fora do Estado</b>			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135200578308561</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>118819847110</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ <b>29.228.030/0001-31</b>	

DESTINATÁRIO/EMITENTE NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE TORRES</b>		CNPJ/CPF <b>87.876.801/0001-01</b>	DATA DE EMISSÃO <b>13/07/2020</b>
ENDEREÇO <b>R RUA JOSEA PICORAL, 79 ANDAR 3 ANDAR</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>centro</b>	CEP <b>95560-000</b>
MUNICIPIO <b>Torres</b>	FONE/FAX	UF <b>RS</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>13/07/2020</b>
HORA ENTR./SAÍDA		HORA ENTR./SAÍDA	

FATURA								
CALCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	2596,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTU	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2596,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL <b>FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE SA</b>		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	CÓDIGO ANTT <b>2</b>	PLACA	UF <b>SP</b>	CNPJ/CPF <b>10970887000285</b>
ENDEREÇO <b>Rodovia Presidente Dutra</b>		MUNICIPIO <b>Guarulhos</b>	UF <b>SP</b>	INSC. ESTADUAL <b>336172649119</b>		
QUANTIDADE <b>1</b>	ESPECIE <b>cx</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>14.000</b>	PESO LÍQUIDO <b>14.000</b>	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
00000000A382	Protetor solar fator 60	33049990	0102	6108	UN	90,000	28,85	2596,50	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 68; A GOFRETES (CNPJ 20.394.718/0001-17) E A CONSIGNATÁRIA DESTE FRETE. Endereço de coleta: Rua Rosalina de Moraes Silva 147, Jantim Maria Teresa, Cotia/SP, CEP: 06703-570. Horário de coleta: 8:00h as 11:30h e das 13:00 as 16:30h. Contato: empresa Mavaro (11) 5105-0319. Horário de coleta das 08:00 as 18:00 - Pausa para Almoço das 12:00 as 13:00 Endereço de entrega: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Rua Joaquim Pinto, 801 - Centro - Torres/RS (área do Supermercado Bom Rancho). Horário de atendimento: segundas, quartas e sextas: das 8h as 11:30h e das 13h as 18h terças e quintas: das 13h as 18h. Contato: Guilherme Duarte Porto, (51) 3626-9150 ramal 242 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF Origem R\$0,00 (Emitido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO
--	------------------

018582

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 63 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>Galegos Importadora LTDA ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhão - 03089-040 São Paulo - SP - Fone: (11) 95968-8196	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO <b>35200729228030000131550010000000631921354645</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizada.
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Fora do Estado</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135200578325009</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>118819847110</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. <b>29.228.030/0001-31</b>	

<b>DESTINATÁRIO/EMIENIENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		<b>87.876.801/0001-01</b>	<b>13/07/2020</b>
<b>MUNICÍPIO DE TORRES</b>		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
ENDEREÇO		<b>95560-000</b>	<b>13/07/2020</b>
<b>R RUA JOSEA PICORAL, 79 ANDAR 3 ANDAR</b>		BAIRRO/DISTRITO	HORA ENTR./SAÍDA
<b>Torres</b>		<b>centro</b>	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>Torres</b>		<b>RS</b>	

<b>FATURA</b>									
<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	432,75	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTU	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432,75	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>									
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF	
<b>FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE SA</b>			0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros		<b>2</b>			<b>10970887000285</b>	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSC. ESTADUAL			
<b>Rodovia Presidente Dutra</b>			<b>Guarulhos</b>		<b>SP</b>	<b>336172649119</b>			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		
<b>1</b>	<b>cx</b>				<b>14.000</b>		<b>14.000</b>		

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
000000000A382	Protetor solar fator 60	33049990	0102	6108	UN	15,000	28,85	432,75	0,00	0,00	0,00		0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 69; A GOFRETES (CNPJ 20.394.718/0001-17) E A CONSIGNATÁRIA DESTE FRETE. Endereço de coleta: Rua Rosalina de Moraes Silva 147, Jardim Maria Teresa, Cotia/SP, CEP: 06703-570. Horário de coleta: 8:00h as 11:30h e das 13:00 as 16:30h. Contato: empresa Mavaro (11) 5105-0319. Horário de coleta das 08:00 as 18:00 - Pausa para Almoço das 12:00 as 13:00. Endereço de entrega: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Rua Joaquim Porto, 801 - Centro - Torres/RS (atrás do Supermercado Bom Rancho). Horário de atendimento: segundas, quartas e sextas: das 8h as 11:30h e das 13h as 18h terças e quintas: das 13h as 18h. Contato: Guilherme Duarte Porto. (51) 3626-9150 ramal 242 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00 (Emitido através do MarketUP.)												
RESERVA AO FISCO												

<b>CALCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DADOS ADICIONAIS</b>												
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 69; A GOFRETES (CNPJ 20.394.718/0001-17) E A CONSIGNATÁRIA DESTE FRETE. Endereço de coleta: Rua Rosalina de Moraes Silva 147, Jardim Maria Teresa, Cotia/SP, CEP: 06703-570. Horário de coleta: 8:00h as 11:30h e das 13:00 as 16:30h. Contato: empresa Mavaro (11) 5105-0319. Horário de coleta das 08:00 as 18:00 - Pausa para Almoço das 12:00 as 13:00. Endereço de entrega: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Rua Joaquim Porto, 801 - Centro - Torres/RS (atrás do Supermercado Bom Rancho). Horário de atendimento: segundas, quartas e sextas: das 8h as 11:30h e das 13h as 18h terças e quintas: das 13h as 18h. Contato: Guilherme Duarte Porto. (51) 3626-9150 ramal 242 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00 (Emitido através do MarketUP.)												
RESERVA AO FISCO												

018583

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b> Nº 64 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>Galegos Importadora LTDA ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhao - 03089-040 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 95968-8196	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA <input checked="" type="checkbox"/>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>3520072922803000013155001000000641445769797</b>
	Nº 64 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Fora do Estado</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135200578490667</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>118819847110</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ <b>29.228.030/0001-31</b>

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA</b>		<b>11.285.036/0001-85</b>	<b>13/07/2020</b>
ENDEREÇO <b>Avenida Oito, 50</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CARREIRA COMPRIDA</b>	CEP <b>33045-090</b>	DATA DE ENTR./SAIDA <b>13/07/2020</b>
MUNICÍPIO <b>Santa Luzia</b>	FONE/FAX UF <b>MG</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAIDA

**FATURA**

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLC. DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. <b>0,00</b>	VALOR DO FCP <b>0,00</b>	VALOR DO PIS <b>0,00</b>	V. TOTAL DE PRODUTOS <b>690,20</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP. <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	V. ICMS UF DEST. <b>0,00</b>	V. APROX. DO TRIBUTO <b>0,00</b>	VALOR DA CONFINS <b>0,00</b>	V. TOTAL DA NOTA <b>690,20</b>

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <input checked="" type="checkbox"/>	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMISH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
0000030001342	PROTETOR SOLAR LABIAL FPS30 BASTAO 4,5G SUNLESS	33049990	0102	6108	UN	70,000	9,86	690,20	0,00	0,00	0,00		0,00

**CALCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>
---------------------	---	--------------------------	-------------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 70; DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00 (Emitido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO
---	------------------

018584

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b> Nº 65 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>Galegos Importadora LTDA ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhão - 03089-040 São Paulo - SP - Fone: (11) 95968-8196	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>	<b>CONTROLE DO FISCO</b> 
		CHAVE DE ACESSO <b>35200729228030000131550010000000651020590726</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nf.fazenda.gov.br/portal">www.nf.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Dentro do Estado</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135200603962399</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>118819847110</b>	CNPJ <b>29.228.030/0001-31</b>

<b>DESTINATÁRIO/EMITENTE</b> NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI</b>	CNPJ/CPF <b>46.694.139/0001-83</b>	DATA DE EMISSÃO <b>20/07/2020</b>
ENDEREÇO <b>Praca dos Tres Poderes, 73</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Centro</b>	DATA DE ENTR./SAÍDA <b>21/07/2020</b>
MUNICÍPIO <b>Jacarei</b>	FONE/FAX <b>(12) 3954-2698</b>	UF <b>SP</b>

FATURA									
CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	14450,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTU	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8161,36	0,00	14450,00	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> RAZÃO SOCIAL <b>RODOMAX LOG ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA</b>		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <input checked="" type="checkbox"/>	CÓDIGO ANTT <b>2</b>	PLACA	UF	CNPJ/CPF <b>13206664000153</b>
ENDEREÇO <b>Rua Constante Piovan</b>		MUNICÍPIO <b>Osasco</b>	UF <b>SP</b>	INSC. ESTADUAL <b>492982909117</b>		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
10	CX			135,320	120,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
000000000A215	PROT SOLAR ULTRA FPS 30 COM REPELENTE DE 120G	33049990	0102	5405	UN	1000,000	14,45	14450,00	0,00	0,00	0,00		0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b> INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN <b>0,00</b>	VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>
--	--	---	---	-------------------------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 72; Nº empenho: 07325/2020 Global. AF 003549/2020. Condições de pagamento: 25 (vinte e cinco) dias DO RECEBI. Endereço de coleta: Rua Rosalina de Moraes Silva, 147, Bairro: Jardim Maria Teresa - Município: Cotia Estado: SP Cep: 06703-570. Horário: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h as 11:00 h e das 13:00 h as 16:30 h. Contato: Empresa Mavaro, Tel. (11) 5105-0319 Endereço de entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL - Av. Major Acácio Ferreira, 810 Jd. Paraíba- CEP 12.327-530. Horário de Entrega: 08h00 as 11h30min e das 13h30mm as 16h30mm, de segunda a sexta feira. Pessoa contato: Lauro Mota Tel: (12) 3955-9337. A GOFRETES (CNPJ 20.394.718/0001-17) É A CONSIGNATÁRIA DESTES FRETE DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO
---	------------------

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

**NF-e 0185859**  
Nº 67  
Série 1



**Galegos Importadora LTDA ME**  
Rua Solange Bibas, 58  
Maranhao - 03089-040  
Sao Paulo - SP - Fone: (11) 95968-8196

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 67  
SÉRIE: 1  
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO  
**35200729228030000131550010000000671918012835**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda Fora do Estado**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **118819847110**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: \_\_\_\_\_

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **135200624028262 - 24/07/2020**

CNPJ: **29.228.030/0001-31**

**DESTINATÁRIO/EMITENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

ENDEREÇO: **Avenida VIII, 50**

MUNICÍPIO: **Santa Luzia**

BAIRRO/DISTRITO: **Carreira Comprida**

CEP: **33045-090**

FONE/FAX: \_\_\_\_\_ UF: **MG**

CNPJ/CPF: **18.715.409/0001-50**

DATA DE EMISSÃO: **24/07/2020**

DATA DE ENTR./SAÍDA: **24/07/2020**

HORA ENTR./SAÍDA: \_\_\_\_\_

**FATURA**

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	690,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTU	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,20

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

QUANTIDADE: \_\_\_\_\_ ESPÉCIE: \_\_\_\_\_ MARCA: \_\_\_\_\_

NUMERAÇÃO: \_\_\_\_\_ PESO BRUTO: \_\_\_\_\_ PESO LÍQUIDO: \_\_\_\_\_

FRETE POR CONTA: 0 - Emissante, 1 - Destinatário, 2 - Terceiros. **0**

CÓDIGO ANTT: \_\_\_\_\_ PLACA: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ INSC. ESTADUAL: \_\_\_\_\_

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
30001342	PROTETOR SOLAR LABIAL FPS30 BASTÃO 4,5G SUNLESS	33049990	0102	6108	UN	70,000	9,86	690,20	0,00	0,00	0,00		0,00

**CALCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: \_\_\_\_\_ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **0,00**

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: **0,00** VALOR DO ISSQN: **0,00**

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Pedido: 74; DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00 (Emitido através do MarketUP.)

RESERVA AO FISCO: \_\_\_\_\_

018586 B

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 69 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>Galegos Importadora LTDA ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhão - 03089-040 São Paulo - SP - Fone: (11) 95968-8196	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 69 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO <b>35200729228030000131550010000000691050497952</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizada.
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Dentro do Estado</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135200643152247</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>118819847110</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. <b>29.228.030/0001-31</b>	

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO</b>		<b>04.378.330/0011-48</b>	<b>30/07/2020</b>
ENDEREÇO <b>Rua Wagner Lamella, 145</b>		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
<b>Guaruja</b>		<b>11432-070</b>	<b>31/07/2020</b>
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA ENTR./SAÍDA
<b>Guaruja</b>		<b>SP</b>	

## FATURA

CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	21990,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTU	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12419,95	0,00	21990,00	

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL <b>RODOMAX LOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA</b>		FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	CÓDIGO ANTT <b>2</b>	PLACA	UF	CNPJ/CPF <b>13206664000153</b>
ENDEREÇO <b>Rua Constante Piovan</b>		MUNICÍPIO <b>Osasco</b>	UF <b>SP</b>	INSC. ESTADUAL <b>492982909117</b>		
QUANTIDADE <b>6</b>	ESPECIE <b>CX</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>78.190</b>	PESO LÍQUIDO <b>45.000</b>	

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
00000000A380	SENSI PROTETOR SOLAR FPS 80 DE 15G	33049990	0102	5405	UN	3000,000	7,33	21990,00	0,00	0,00	0,00		0,00

## CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN <b>0,00</b>	VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>
---------------------	---	---	-------------------------------

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 77; A GOFRETES (CNPJ 20.394.718/0001-17) E A CONSIGNATÁRIA DESTES FRETES NOTA DE EMPENHO - SIAFÍSICO - 2020NE00245 Endereço de coleta: Rua Rosalina de Moraes Silva, 147. Bairro: Jardim Maria Teresa - Município: Cotia Estado: SP Cep: 06703-570. Horário: 8:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30. Contato: Empresa Mavaro, Tel. (11) 5105-0319 Endereço de entrega: RUA SARGENTO WAGNER LEMELLA, 145 - VILA CARLA GUARUJA - SP 11432-070. Pessoa contato: Rodrigo (11) 9596 88196 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO
--	------------------

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e 018587 Nº 70 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>Galegos Importadora LTDA ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhao - 03089-040 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 95968-8196	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 70 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 3520082922803000013155001000000701422216040 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizada.
---	---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Dentro do Estado</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135200664473122</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>118819847110</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. <b>29.228.030/0001-31</b>

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO CRC I</b>		<b>48.031.918/0018-72</b>	<b>05/08/2020</b>
ENDEREÇO <b>Avenida 24 A, 1515</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Bela Vista</b>	CEP <b>13506-900</b>	DATA DE ENTR./SAÍDA <b>06/08/2020</b>
MUNICÍPIO <b>Rio Claro</b>	FONE/FAX	UF <b>SP</b>	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. <b>0,00</b>	VALOR DO FCP <b>0,00</b>	VALOR DO PIS <b>0,00</b>	V. TOTAL DE PRODUTOS <b>946,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP. <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	V. ICMS UF DEST. <b>0,00</b>	V. APROX. DO TRIBUTU <b>0,00</b>	VALOR DA CONFINS <b>0,00</b>	V. TOTAL DA NOTA <b>946,00</b>

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL <b>TDB</b>	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">2</span>	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF <b>57906711000147</b>
ENDEREÇO <b>Rua Lidice</b>	MUNICÍPIO <b>Sao Paulo</b>	UF <b>SP</b>	INSC. ESTADUAL <b>111881671117</b>		
QUANTIDADE <b>1</b>	ESPÉCIE <b>CX</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>5.730</b>	PESO LÍQUIDO <b>4.800</b>

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
000000000a054	PROTETOR SOLAR FPS 30 DE 120G	33049990	0102	5405	UN	40,000	23,65	946,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN <b>0,00</b>	VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>
---------------------	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 78; FRETE POR CONTA DE TERCEIROS. EMPRESA CARGOBR - CNPJ 17.781.400/0001-84 E A CONSIGNATÁRIA DESTA FRETE Endereço de coleta: Rua Rosalina de Moraes Silva, 147, Bairro: Jardim Maria Teresa - Município: Cotia Estado: SP CEP: 06703-570. Horário: 8:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30. Contato: Empresa Mavaro, Tel. (11) 5105-0319. Endereço de entrega: entregar no predio da administracao (secao de materiais) - Avenida 24-a nº 1515 bairro bela vista rio claro/sp cx. postal 199. horario para recebimento de material: de segunda a sexta-feira - das 8:00h as 11:00h e das 14:00h as 17:00. fone para contato: (19) 3528-4128. e-mail: atmoxarifadoib.rc@unesp.br DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO
---	------------------

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 74
		Série 1

	Galegos Importadora LTDA ME Rua Solange Bibas, 58 Maranhao - 03089-040 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 95968-8196	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO 3520092922803000013155001000000741418866616 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Fora do Estado	135200837776775
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
118819847110	29.228.030/0001-31

DESTINATÁRIO/EMITENTE	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL	34.028.316/0013-47	21/09/2020
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
Rua 16, 186	Setor Central	74015-020
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Goiania	GO	100548776

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	8003,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTOS	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8003,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	1			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
000000000c333	DELICATE PROTETOR LABIAL FPS30	33049990	0102	6108	LUN	1870,000	4,28	8003,60	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00
	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00
	VALOR DO ISSQN	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVA AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 82; AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO AF Nº 002/2020 - SE/GO. Dados para pagamento Banco Inter SA - nº 077, Agência 0001-9, Conta Corrente nº 2064210-5. Endereço de entrega: Supervisão de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT - Rua 16, n 186 - Setor Central - CEP 74.015-020 - Goiania/GO. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.)	

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 75 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	Galegos Importadora LTDA ME Rua Solange Bibas, 58 Maranhao - 03089-040 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 95968-8196	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO 3520092922803000013155001000000751110652163 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200866597204
INSCRIÇÃO ESTADUAL 118819847110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 29.228.030/0001-31

DESTINATÁRIO/EMITENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ITAOCA		CNPJ/CPF 67.360.362/0001-64	DATA DE EMISSÃO 29/09/2020
ENDEREÇO Rua Paulo Jacinto Pereira, 145		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 18360-000
MUNICÍPIO Itaoca	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	697,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394,12	0,00	697,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE SA	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	CÓDIGO ANTT 2	PLACA	UF	CNPJ/CPF 10970887000285
ENDEREÇO Rodovia Presidente Dutra	MUNICÍPIO Guarulhos	UF SP	INSC. ESTADUAL 336172649119		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2.500	PESO LÍQUIDO 2.500

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
000000000A360	PROTETOR SOLAR FPS 80 DE 120G	33049990	0102	5405	UN	20,000	34,89	697,80	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 85; A GOFRETES (CNPJ 20.394.718/0001-17) E A CONSIGNATARIA DESTA FRETE. Empenho 336/2020. Pessoa para contato para coleta: Rodrigo (11) 959688196. Local de coleta: Rua Consul Orestes, Correa 227, apartamento 112b, Macedo, 07197-040, Guarulhos-SP. Local de entrega: Unidade Basica de Saude Rua Professor Elias lages Magalhaes 48. Pessoa para contato para entrega: (15) 3557-1118/1144, Cel: (15) 99679-8988. Dados para pagamento: BANCO: 077- banco Intermedium, AGENCIA: 0001-9, CONTA: 2064210 5. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO
---	------------------

018590 3

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 77 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	Galegos Importadora LTDA ME Rua Solange Bibas, 58 Maranhao - 03089-040 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 95968-8196	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO 3520102922803000013155001000000771945460847

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Fora do Estado	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200903363265
INSCRIÇÃO ESTADUAL 118819847110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 29.228.030/0001-31

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA		95.561.080/0001-60	08/10/2020
ENDEREÇO R WALFREDO B MORAES, SN	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86250-000	DATA DE ENTR./SAÍDA 09/10/2020
MUNICÍPIO Nova Santa Barbara	FONE/FAX	UF PR	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA								
CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	933,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	933,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE SA		0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	2			10970887000285
ENDEREÇO Rodovia Presidente Dutra		MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
		Guarulhos	SP	336172649119		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	CX			6.000	7.250	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	GST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
00000000P200	protel solar ALGSUN FPS60 200ml	33049990	0102	6108	UN	30,000	31,12	933,60	0,00	0,00	0,00		0,00

Pedido: 87; A GOFRETES (CNPJ 20.394.718/0001-17) E A CONSIGNATÁRIA DESTA FRETE. Requisição 11254. Local de coleta: Rua Consul Orestes Comea, 227, apartamento 112B, 07197-040, Guarulhos-SP. Pessoa de contato: Rodrigo (11)9596-88196. Local de entrega: Rua Antonio Joaquim Rodrigues 563 Fundo Municipal de Saúde, 86250-000, Santa Barbara Parana. Telefone contato (43) 3266-8100. Dados para pagamento: BANCO: 077- banco Intermedium - AGENCIA: 0001-9 - CONTA: 2064210 5. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$56.02 + FCP R\$0.00; DIFAL da UF Origem R\$0.00 (Emitido através do MarketUP.)													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVA AO FISCO
------------------	------------------

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 79 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>Galegos Importadora LTDA ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhao - 03089-040 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 95968-8196	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO 3520102922803000013155001000000791085509152 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Fora do Estado</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200920584750
INSCRIÇÃO ESTADUAL 118819847110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 29.228.030/0001-31

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE IPIRANGA</b>		76.175.934/0001-26	13/10/2020
ENDEREÇO R XV DE NOVENBRO, 545	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84450-000	DATA DE ENTR./SAÍDA 14/10/2020
MUNICÍPIO Ipiranga	FONE/FAX	UF PR	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	1325,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1325,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL <b>FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE SA</b>	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	CÓDIGO ANTT 1	PLACA	UF	CNPJ/CPF 10970887000285
ENDEREÇO Rodovia Presidente Dutra	MUNICÍPIO Guarulhos	UF SP	INSC. ESTADUAL 336172649119		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0.500	PESO LÍQUIDO 0.750

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
00000000c333	DELICATE PROTETOR LABIAL FPS30	33049990	0102	6108	UN	100,000	13,25	1325,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 89; A GOFRETES (CNPJ 20.394.718/0001-17) E A CONSIGNATARIA DESTA FRETE. Nota de autorização de despesa: 3747 / 2020 Local de coleta: Rua Consul Crestes Correa, 227, apartamento 112B, 07197-040, Guarulhos-SP. Pessoa de contato: Rodrigo (11)9596-88196. Local de entrega: Prefeitura Municipal de Ipiranga Secretaria de saúde, Rua Jose Maria Taques, n. 194, 84.450-000, Centro, Ipiranga/Pr. Horário de atendimento das 08:00 as 17:00 de segunda a sexta. Telefones para contato (42) 3242-1224 ou (42)3242-1360. Dados para pagamento: BANCO: 077- banco Intermedium - AGENCIA: 0001-9 - CONTA: 2064210 5. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$-159,00 * FCP R\$0,00; DIFAL da UF Origem R\$0,00 (Emitido através do MarketUP.)	RESERVA AO FISCO
---	------------------

018592 3

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 83 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>Galegos Importadora LTDA ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhao - 03089-040 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 95968-8196	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	<b>CONTROLE DO FISCO</b> 
			<b>CHAVE DE ACESSO</b> 35201029228030000131550010000000831447344834  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Dentro do Estado</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135200937015075</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>118819847110</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. <b>29.228.030/0001-31</b>

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE JALES</b>		<b>45.131.885/0001-04</b>	<b>17/10/2020</b>
ENDEREÇO <b>Rua 5, 2266</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>15700-010</b>
MUNICÍPIO <b>Jales</b>	FONE/FAX	UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>19/10/2020</b>

## FATURA

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	8842,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8842,50

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
000000000A382	Protetor solar fator 60	33049990	0102	5405	UN	450,000	19,65	8842,50	0,00	0,00	0,00		0,00

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Pedido: 95; A GOFRETES (CNPJ 20.394.718/0001-17) E A CONSIGNATÁRIA DESTES FRETE.</p> <p>AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO: Nr.: 02615/20 Local de coleta: Endereço de coleta: Rua Rosalina de Moraes Silva 147, Jardim Maria Teresa, Cotia/SP, CEP: 06703-570. Horário de coleta: 8:00h as 11:30h e das 13:00 as 16:30h. Contato: empresa Mavaro (11) 5105-0319. Local de entrega: Avenida da Integração, nº 2551 - Jardim Trianon - Jales São Paulo - CEP: 15703-118. Contato: (17) 3622 3000 Dados para pagamento: BANCO: 077- banco Intermedium - AGENCIA: 0001-9 - CONTA: 2064210 5. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.)</p>													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

## DADOS ADICIONAIS

RESERVA AO FISCO
------------------

018593 B

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 84 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>Galegos Importadora LTDA ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhao - 03089-040 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 95968-8196	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO 35201029228030000131550010000000841923769866 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Dentro do Estado</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200937018991 - 17/10/2020
INSCRIÇÃO ESTADUAL 118819847110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 29.228.030/0001-31

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE JALES</b>		45.131.885/0001-04	17/10/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua 5, 2266	Centro	15700-010	19/10/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Jales		SP	

FATURA									
CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	982,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTADO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	982,50	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF	
			0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros		1				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSC. ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
A382	Potelor solar fator 60	33049990	0102	5405	UN	50,000	19,65	982,50	0,00	0,00	0,00		0,00

Pedido: 94; A GOFRETES (CNPJ 20.394.718/0001-17) E A CONSIGNATARIA DESTA FRETE. AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO: Nr.: 02614/20 Local de coleta: Endereço de coleta: Rua Rosalina de Moraes Silva 147, Jardim Maria Teresa, Cotia/SP, CEP: 06703 -570, Horário de coleta: 8:00h as 11:30h e das 13:00 as 16:30h. Contato: empresa Mavaro (11) 5105-0319. Local de entrega: Avenida da Integração, nº 2551 - Jardim Trianon - Jales Sao Paulo - CEP:15703-118. Contato: (17) 3622 3000 Dados para pagamento: BANCO: 077- banco Intermedium - AGENCIA: 0001-9 - CONTA: 2064210 5. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.)													
RESERVA AO FISCO													

CALCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				BASE DE CÁLCULO DO ISSQN				VALOR DO ISSQN			
		0,00				0,00				0,00			

DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 94; A GOFRETES (CNPJ 20.394.718/0001-17) E A CONSIGNATARIA DESTA FRETE. AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO: Nr.: 02614/20 Local de coleta: Endereço de coleta: Rua Rosalina de Moraes Silva 147, Jardim Maria Teresa, Cotia/SP, CEP: 06703 -570, Horário de coleta: 8:00h as 11:30h e das 13:00 as 16:30h. Contato: empresa Mavaro (11) 5105-0319. Local de entrega: Avenida da Integração, nº 2551 - Jardim Trianon - Jales Sao Paulo - CEP:15703-118. Contato: (17) 3622 3000 Dados para pagamento: BANCO: 077- banco Intermedium - AGENCIA: 0001-9 - CONTA: 2064210 5. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.)													

018594 5

RECEBEMOS DE GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 85 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>Galegos Importadora LTDA ME</b> Rua Solange Bibas, 58 Maranhao - 03089-040 Sao Paulo - SP - Fone: (11) 95968-8196	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	<b>CONTROLE DO FISCO</b> 
			<b>CHAVE DE ACESSO</b> 35201029228030000131550010000000851607750090 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda Dentro do Estado</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200966366197
INSCRIÇÃO ESTADUAL 118819847110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 29.228.030/0001-31

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE ITAOCA</b>		67.360.362/0001-64	26/10/2020
ENDEREÇO Rua Paulo Jacinto Pereira, 145		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
MUNICÍPIO Itaoca		18360-000	27/10/2020
FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
	SP		

FATURA								
CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	697,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA CONFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394,12	0,00	697,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS								
RAZÃO SOCIAL <b>FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE SA</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF		
ENDEREÇO Rodovia Presidente Dutra		0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	2		SP	10970887000285		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			
1	CX			2.500	2.400			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ.IPI
000000000A360	PROTETOR SOLAR FPS 80 DE 120G	33049990	0102	5405	UN	20,000	34,89	697,80	0,00	0,00	0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			BASE DE CÁLCULO DO ISSQN				VALOR DO ISSQN				
		0,00			0,00				0,00				

DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES										RESERVA AO FISCO			

Pedido: 96; Pedido: 85; A GOFRETES (CNPJ 20.394.718/0001-17) E A CONSIGNATARIA DESTES FRETE. Empenho 336/2020. Pessoa para contato para coleta: Rodrigo (11) 959688196. Local de coleta: Rua Consul Crestes Correa 227, apartamento 112b, Macedo, 07197-040, Guarulhos-SP. Local de entrega: Unidade Basica de Saude Rua Professor Elias lages Magalhaes 48. Pessoa para contato para entrega: (15) 3557-1118/1144. Cel: (15) 99679-8988. Dados para pagamento: BANCO: 077- banco Intermedium. AGENCIA: 0001-9. CONTA: 2064210 5. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. (Emitido através do MarketUP.)

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 29.228.030/0001-31

C.C.M: 5.861.181-9

Contribuinte	: GALEGOS IMPORTADORA LTDA
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: RUA SOLANGE BIBAS 58
Bairro	: Maranhão
CEP	: 03089-040
Telefone	: (11) 5968-8196
Início de Funcionamento	: 07/12/2017
Data de Inscrição	: 07/12/2017
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 062.198.0090-7
Última Atualização Cadastral	: 25/06/2019



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 29.228.030/0001-31

C.C.M: 5.861.181-9

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Secundário	07/12/2017
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Secundário	07/12/2017
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Secundário	15/03/2019
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Secundário	15/03/2019
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Secundário	15/03/2019
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Secundário	15/03/2019
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Secundário	15/03/2019
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Secundário	07/12/2017
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Principal	07/12/2017
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Secundário	07/12/2017
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Secundário	07/12/2017
5250-8/01	Comissária de despachos	Secundário	07/12/2017
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Secundário	15/03/2019

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Aliquota do Imposto	Qtd.Anúncios
6637	07/12/2017	ISS	5	
36307	07/12/2017	TFE	-	

Expedida em 25/11/2020 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL GALEGOS IMPORTADORA LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35235141045	CNPJ 29.228.030/0001-31	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 155.468/19-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 15/03/2019

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/05/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 21:06:24	CÓDIGO DE CONTROLE 134182264
AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 25/05/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 29.228.030/0001-31

C.C.M: 5.861.181-9

018597-0

5

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **z5PAx3t9**

Data de validade: **25/02/2021**



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo.  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO  
0.240.209/19-9



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
024962927-5

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL GALEGOS IMPORTADORA LTDA.			
LOGRADOURO Rua Solange Bibas	NÚMERO 58	COMPLEMENTO	PORTE ME
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	CEP 03089-040
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 29.228.030/0001-31	NIRE - SEDE 3523514104-5	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: RODRIGO MARTINS RODRIGUEZ (Socio)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 145,91	SEQ. DOC. 1/1
ASSINATURA:		DATA: 06/02/2019	DARF: R\$ 21,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jomal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 15 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57 DO DECRETO 1.800/96



*manda*  
ANEXO, FICHA DE  
BREVE RELATO  
12/3/19

018599

3

GALEGOS  
IMPORTADORA

ESTOR DE REGISTRO  
(ATIVIDADES)

( ) Titular *J. M. M.*

( ) Deferir DBE *ano*

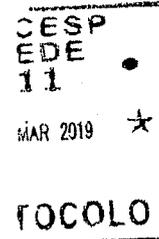
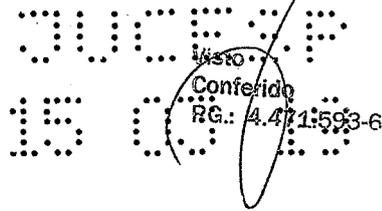
( ) Esquematizar

( ) Perfeccionar

( ) Suspender via *J. M. M.*



Certifico o registro sob o nº 155.468/19-4 em 15/03/2019 da empresa GALEGOS IMPORTADORA LTDA, NIRE nº 35235141045, protocolado sob o nº 0240209199. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 134182264. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**GALEGOS IMPORTADORA LTDA.**

Por este instrumento particular de Alteração e Consolidação Contratual as partes:

**RODRIGO MARTINS RODRIGUEZ**, nascido aos 01/10/1981, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº **35.271.077 SSP/SP**, e do CPF/MF nº **396.693.618-69**, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Rua Solange Bibas, nº 58, no bairro do Maranhão, CEP 03089-040; e

**PABLO RODRIGUEZ PEREZ**, nascido aos 17/01/1983, espanhol, engenheiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade estrangeira **V899762-S CGPI/DIREX/DPF**, e do CPF/MF nº **235.707.678-09**, residente e domiciliado na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, à Avenida Monção, nº 243, condomínio Dubai Residence, torre Jade, Apto. 1305, no bairro do Renascer, CEP 65075-692.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada "**GALEGOS IMPORTADORA LTDA.**", com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Rua Solange Bibas, nº 58, no bairro do Maranhão, CEP 03089-040, inscrita no CNPJ sob nº 29.228.030/0001-31, com Contrato Social registrado na JUCESP sob NIRE nº 35235141045, em sessão de 07/12/2017, têm entre si justos e contratados a Alteração e Consolidação do Contrato Social da empresa, conforme deliberações aprovadas a seguir:

**1ª.) SAÍDA DO SÓCIO PABLO RODRIGUEZ PEREZ E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.**

**a)** Após cumpridas as formalidades previstas no Contrato Social, o sócio **PABLO RODRIGUEZ PEREZ**, já identificado e qualificado no preâmbulo, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, a título gratuito, a totalidade das quotas do Capital Social que possui, num total de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), à nova sócia, que ora é admitida, a Sra. **EDIENE DE OLIVEIRA TAVARES**, nascida aos 05/07/1984, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Anápolis/GO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4504927 SPTC/GO e do CPF nº 007.489.161-80, residente e domiciliada à Rua VB-6, s/nº, Quadra 5, Lote 17, Estância Vale das Brisas, município de Anápolis, estado de Goiás, CEP 75102-143, pelo que os quotistas dão-se plena, geral, rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a declarar em juízo ou fora dele.

**b)** Os sócios declaram que as transferências de cotas a título gratuito acima realizado, estão isentas ao recolhimento do ITCMD (Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos), conforme o artigo 6º do item II alínea "a" da Lei Estadual nº 10.705/00.

**c)** Fica o Capital Social totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País e distribuído ente os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor - R\$	%
<b>RODRIGO MARTINS RODRIGUEZ</b>	<b>25.000</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>50,00</b>
<b>EDIENE DE OLIVEIRA TAVARES</b>	<b>25.000</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>50,00</b>
<b>Total</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>100,00</b>

Visto:  
 Conferido  
 RGr: 44715932

2ª) Alteração do ramo de atividade da empresa que passa a vigor com a seguinte redação:

- Comércio atacadista, comércio varejista, importação e exportação de: Vinhos; bebidas alcoólicas; bebidas não alcoólicas; alimentos perecíveis; alimentos não perecíveis; alimentos enlatados; alimentos em conserva; alimentos processados; alimentos desidratados; alimentos em geral; queijos e laticínios; carne de porco; carne de porco fresca; carne de porco curada; carne de porco seca; carne de porco cozida; carne de porco processada; peixes; peixes em conserva; peixes processados; peixes em geral; bacalhau; bacalhau fresco; bacalhau cozido; bacalhau seco; bacalhau processado; azeitonas; azeite de oliva; azeites em geral; cereais; frutos secos; sidra; legumes e hortaliças em natura; legumes e hortaliças processadas e embaladas; presunto tipo Parma; produtos gourmet; chouriços; salames; presuntos; mortadelas e frios em geral; papel sulfite; papéis em geral; clínquer; cimento; pneus para moto; pneus para carro; peças para automóveis; peças para motos; autopeças e acessórios veiculares; peças e acessórios para máquinas industriais; peças e acessórios para máquinas de moagem e trituração; sensores para máquinas industriais; máquinas e equipamentos industriais; equipamentos eletrônicos; partes e peças de equipamentos eletrônicos; equipamentos eletrônicos para máquinas industriais; equipamentos eletrônicos para telefonia e informática; cabos e acessórios para telefonia; cabos e acessórios para informática; peças e partes eletrônicas em geral; peças e acessórios para informática; partes e peças para informática; equipamentos eletrônicos em geral; equipamentos informáticos para telefonia; peças e acessórios para telefonia; partes e peças para telefonia; produtos veterinários; produtos farmacêuticos; produtos odontológicos; produtos hospitalares; uniformes e vestimentas em geral; calçados; produtos cosméticos, perfumaria e de higiene em geral; equipamentos de proteção individual e coletiva; equipamentos e artigos de uso médico, odontológico, hospitalar, farmacêuticos e laboratoriais; equipamentos e materiais para limpeza, dedetização e esterilização.

- Consultoria e assessoria em comércio exterior.

- Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral;

3ª) Permanecem válidas as demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento de Alteração Contratual.

4ª) Em face das alterações os signatários deliberam alterar e consolidar o Contrato Social da empresa, que passa a vigor com a seguinte redação:

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

#### GALEGOS IMPORTADORA LTDA.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – “NOME, SEDE, FORO E OBJETO”

A sociedade girará sob a denominação social de **GALEGOS IMPORTADORA LTDA.**, e terá sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Rua Solange Bibas, nº 58, no bairro do Maranhão, CEP 03089-040.

JUCESP  
15 03 19

Visto  
Conferido  
RG.: 4.471.593-F

Podendo instalar sucursais, agências e filiais em qualquer parte do território nacional, tendo foro judicial na comarca de São Paulo, no Estado de São Paulo, e explorará a atividade de:

- Comércio atacadista, comércio varejista, importação e exportação de: vinhos; bebidas alcoólicas; bebidas não alcoólicas; alimentos perecíveis; alimentos não perecíveis; alimentos enlatados; alimentos em conserva; alimentos processados; alimentos desidratados; alimentos em geral; queijos e laticínios; carne de porco; carne de porco fresca; carne de porco curada; carne de porco seca; carne de porco cozida; carne de porco processada; peixes; peixes em conserva; peixes processados; peixes em geral; bacalhau; bacalhau fresco; bacalhau cozido; bacalhau seco; bacalhau processado; azeitonas; azeite de oliva; azeites em geral; cereais; frutos secos; sãdra; legumes e hortaliças em natura; legumes e hortaliças processadas e embaladas; presunto tipo Parma; produtos gourmet; chouriços; salames; presuntos; mortadelas e frios em geral; papel sulfite; papéis em geral; clínquer; cimento; pneus para moto; pneus para carro; peças para automóveis; peças para motos; autopeças e acessórios veiculares; peças e acessórios para máquinas industriais; peças e acessórios para máquinas de moagem e trituração; sensores para máquinas industriais; máquinas e equipamentos industriais; equipamentos eletrônicos; partes e peças de equipamentos eletrônicos; equipamentos eletrônicos para máquinas industriais; equipamentos eletrônicos para telefonia e informática; cabos e acessórios para telefonia; cabos e acessórios para informática; peças e partes eletrônicas em geral; peças e acessórios para informática; partes e peças para informática; equipamentos eletrônicos em geral; equipamentos informáticos para telefonia; peças e acessórios para telefonia; partes e peças para telefonia; produtos veterinários; produtos farmacêuticos; produtos odontológicos; produtos hospitalares; uniformes e vestimentas em geral; calçados; produtos cosméticos, perfumaria e de higiene em geral; equipamentos de proteção individual e coletiva; equipamentos e artigos de uso médico, odontológico, hospitalar, farmacêuticos e laboratoriais; equipamentos e materiais para limpeza, dedetização e esterilização.

- Consultoria e assessoria em comércio exterior.

- Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de registro do respectivo contrato na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e terá duração por prazo indeterminado.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – "CAPITAL SOCIAL"**

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000,00 (Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios, conforme demonstrativo abaixo:

Sócio	Quotas	Valor - R\$	%
RODRIGO MARTINS RODRIGUEZ	25.000	R\$ 25.000,00	50,00
EDIENE DE OLIVEIRA TAVARES	25.000	R\$ 25.000,00	50,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00	100,00

JUCESP  
15 03 19

Visto  
Conferido  
RG.: 4.471 593-6

018603

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do Capital Social encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios nesta data.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente à importância total do capital social integralizado, nos termos do Art. 1.052, da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas intervivos, sem o expresso consentimento do sócio remanescente, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as quotas que possui, dentro de 30 (trinta) dias da comunicação.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Não sendo interessante a qualquer dos sócios, a compra das quotas em igualdade de condições ao eventual estranho à sociedade, que queira adquiri-las; poderá este sócio condicionar à concretização do negócio, a compra também de suas quotas pelo novo sócio que for admitido.

**PARÁGRAFO QUINTO:** As partes que compõem o Capital Social da empresa formaliza a existência do Contrato de Confissão de Dívida, feito entre os sócios.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – “ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME”**

A administração da sociedade será exercida, por tempo indeterminado, por ambos os sócios, que terão em conjunto os poderes necessários à prática dos atos de administração no interesse social, e para a representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, assim como perante quaisquer repartições e/ou órgãos públicos federais, estadual e municipal, entidades autárquicas, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações, instituições financeiras e terceiros em geral, observado o disposto nos parágrafos desta cláusula.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A representação ativa e passiva da sociedade em Juízo será exercida conjuntamente pelos administradores, os quais poderão, em casos especiais, indicar por escrito outrem para exercer esta representação "ad hoc".

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O administrador poderá constituir procuradores com poderes específicos, desde que as procurações sejam outorgadas por períodos iguais ou inferiores a 3 (três) anos exceção feita aquelas destinadas judiciais, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, o uso do nome empresarial e os atos de quaisquer dos sócios, administradores, procuradores e funcionários, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos interesses e objetivos sociais, tais como fianças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, observado o disposto nos parágrafos desta cláusula.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O Administrador terá mandato por prazo indeterminado, podendo ser substituído a qualquer tempo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – “RETIRADA DE PRO LABORE”**

4

JUCESP  
15 03 19

VISTO  
Conferido  
RG: 4.471.592.6

Os Sócios poderão, em comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pro labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

#### **CLÁUSULA QUINTA – "LUCROS E/OU PREJUÍZOS"**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço, a ser realizado pelos administradores anualmente, após o término do exercício social, que coincide com o ano civil, serão distribuídos e/ou suportados pelos sócios, na proporção que os sócios definam em função da atuação de cada qual, no desempenho das atividades da empresa, podendo os mesmos, todavia, optarem pelo aumento deste capital, utilizando os lucros e/ ou prejuízos a compensar em exercícios futuros.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O exercício social terá duração de 01 de janeiro a 31 de dezembro.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os sócios poderão durante o exercício social, fazer adiantamentos a títulos de lucros proporcionalmente às quotas de cada um no montante do capital social.

#### **CLÁUSULA SEXTA – "APROVAÇÕES"**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião convocada e realizada de acordo com as regras da cláusula sétima deste instrumento, deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. Caso a deliberação seja tomada através do documento firmado por todos os sócios, ficam dispensadas a convocação e a realização da mencionada reunião, conforme cláusula 8ª, §§ 1º e 2º.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – "DELIBERAÇÕES SOCIAIS"**

Todas as deliberações sociais, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, a incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como sobre qualquer assunto, serão sempre tomadas em reuniões, atendidos os quoruns legais exigidos para cada matéria em discussão, devendo a convocação ser feita através de carta, com a prova do respectivo recebimento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia, de acordo com o Artigo nº 1.072, § 2º da Lei nº 10.406/2002.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Se todos os sócios decidirem, por escrito com assinatura e reconhecimento de firma, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a realização dessa reunião, de acordo com o Artigo nº 1.072, § 3º da Lei nº 10.406/2002.

#### **CLÁUSULA OITAVA – "SAÍDA DOS SÓCIOS"**

É reconhecido a cada sócio o direito de retirar-se da sociedade mediante aviso por escrito, dado com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Nos casos previstos no "caput" desta, deverá o sócio remanescente providenciar o levantamento de um balanço extraordinário para apuração dos lucros e/ou

JUCESP  
15 03 19

Visto  
Conferido  
RG: 4.471.593-F

018605

3

prejuízos até a data da efetiva retirada do sócio.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, retirada, incapacidade ou exclusão de qualquer um dos sócios quotistas, mas continuarão seus negócios com os sócios remanescentes e os herdeiros legais do sócio extinto, morto, retirado, incapaz ou excluído.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Em qualquer das hipóteses enunciadas no parágrafo anterior, o pagamento dos bens e haveres pertencentes ao sócio quotista extinto, morto, retirado, incapaz ou excluído será efetuado com base em balanço patrimonial levantado especialmente para tal fim, e mediante 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem juros, acrescidos de correção, segundo os índices da caderneta de poupança, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias a contar da data de saída do sócio.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Em caso de não haver caixa na empresa para quitação das parcelas, poderão desde que pactuado entre as partes, serem utilizados bens da empresa para quitação das mesmas.

#### **CLÁUSULA NONA – “EXCLUSÃO DE SÓCIO”**

Pela prática de atos contrários aos interesses da sociedade, ou por violação de cláusula contratual, poderá o sócio ser excluído, obedecendo-se as disposições legais vigentes, e pagando-se-lhe os haveres na forma prevista no parágrafo terceiro da cláusula oitava deste instrumento, a partir da data do efetivo afastamento por decisão judicial se for o caso, ressalvado o direito de retenção dos haveres para garantia de atos imputáveis ao excluído. A partir da deliberação pela exclusão, que deverá ser arquivada no registro próprio, não terão qualquer validade, notadamente perante terceiros os atos praticados pelo sócio excluído.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – “DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE”**

A sociedade se dissolverá, entrando em liquidação, por deliberação aprovada pelo quorum exigido em lei. Decidida à dissolução, no mesmo ato será eleito o liquidante, e fixada sua remuneração.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Na liquidação da sociedade, dos haveres positivos que se apurarem, proceder-se-á, preferencialmente, as amortizações dos empréstimos eventuais dos sócios quotistas, e o capital social integralizado, pelo respectivo valor nominal acrescido de suas reservas, determinada pelos índices adotados na medida e proporção que cada sócio tenha emprestado à sociedade ou aportado sua participação no capital. Depois de amortizados os empréstimos dos sócios, e o capital social integralizado, ratear-se-ão os haveres acaso remanescentes como resultados líquidos a serem distribuídos na forma da cláusula quinta retro. Não se apurando qualquer ativo, os prejuízos serão também rateados na forma da cláusula quinta.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – “DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO”**

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação

6

JUCESP  
15 03 19

Visto  
Conferido  
RG: 4.471.593-6

018606

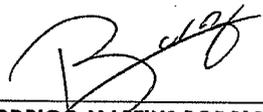
criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – “DOS CASOS OMISSOS”**

Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos com base na legislação em vigor, ficando eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida quanto ao fiel cumprimento do presente instrumento.

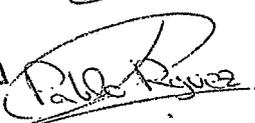
E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em suas 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo/SP, 01 de Novembro de 2018.

  
RODRIGO MARTINS RODRIGUEZ

3º Tabelião de Notas

30 Tabelionato de Notas

  
PABLO RODRIGUEZ PEREZ

30 Tabelionato de Notas

  
EDIENE DE OLIVEIRA TAVARES

3º Tabelião de Notas de Guarulhos - SP  
Rua Luiz Faccini, 441 - Centro - CEP 07110-000 - Tel.: (11) 2475-0477  
RECURRENTE POR SEU FIANÇA E VALOR DECLARADO / firma(s) de:  
RODRIGO MARTINS RODRIGUEZ  
Guarulhos-SP, 22 de fevereiro de 2019.  
Em test. Anderson da Silva Martins - Estrevente  
Vir: R\$ 9,60. C: 469900 Selo(s): R\$ 1790-AA  
Válido somente com o selo de autenticidade. A PED

3º Tabelião de Notas do Brasil  
133316  
FIRMA  
VALOR ECONOMICO 1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL  
155.468/19-4

JUCESP  
15 MAR 2019  
SEDE

7

JUCESP  
Autarquia do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 155.468/19-4 em 15/03/2019 da empresa GALEGOS IMPORTADORA LTDA, NIRE nº 35235141045, protocolado sob o nº 0240209199. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 134182264. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

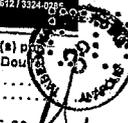
018607

3

**3º TABELIONATO DE NOTAS DE ANÁPOLIS**  
 Rua 15 de Dezembro, 158 (Shopping Center), s. 27 - Anápolis - GO, CEP: (62) 3311-3512 / 3324-0220  
 WALTER JOÃO DE CARVALHO Tabelião

Reconheço, verdadeira(s), a(s) assinatura(s) indicada(s), pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) sido aposte(a) em presença. Documento nº [0260629] - EDIENE DE OLIVEIRA TAVARES

Em test. da verdade.  
 Anápolis, 08 de Fevereiro de 2019, 10:45:26.  
 Selo n. 00311901221425094805684  
 "http://extrajudicial.jucesp.br/selo" / Selo: R\$ 6,24  
 JOLIVET LEITE DO NASCIMENTO  
 ESCRIVENTE

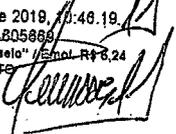



**3º TABELIONATO DE NOTAS DE ANÁPOLIS**  
 Rua 15 de Dezembro, 158 (Shopping Center), s. 27 - Anápolis - GO, Tel: (62) 3311-3512 / 3324-0220  
 WALTER JOÃO DE CARVALHO - Tabelião

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) indicada(s) de: [0260627] - FABIO RODRIGUES FERREZ

por análoga(s) ao(s) exemplar(es) constante(s) de nosso arquivo. Documento nº [0260627] - FABIO RODRIGUES FERREZ

Em test. da verdade.  
 Anápolis, 08 de Fevereiro de 2019, 10:46:19.  
 Selo n. 00311901221425094805889  
 "http://extrajudicial.jucesp.br/selo" / Selo: R\$ 6,24  
 JOLIVET LEITE DO NASCIMENTO  
 ESCRIVENTE

018607

3



Certifico o registro sob o nº 155.468/19-4 em 15/03/2019 da empresa GALEGOS IMPORTADORA LTDA, NIRE nº 35235141045, protocolado sob o nº 0240209199. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 134182264. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

018608

B

### PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM

SPN1969353774

#### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

GALEGOS IMPORTADORA LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  
29.228.030/0001-31

#### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades economicas (principal e secundarias)  
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

LISTO  
Conferido  
RG 4.471.593-6

Número de Controle: SP89327629 - 29228030000131

#### 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME

RODRIGO MARTINS RODRIGUEZ

CPF

396.693.618-69

LOCAL

DATA

02/03/2019

#### 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 29.228.030/0001-31

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Imprimir

DEFERIDO DBE

Certifico o registro sob o nº 155.468/19-4 em 15/03/2019 da empresa GALEGOS IMPORTADORA LTDA, NIRE nº 35235141045, protocolado sob o nº 0240209199. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 134182264. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



018609

3

## Declaração

Eu, RODRIGO MARTINS RODRIGUEZ, portador da Cédula de Identidade nº 35.271.077 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 396.693.618-69, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GALEGOS IMPORTADORA LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Solange Bibas, 58, Maranhão, SP, São Paulo, CEP 03089-040, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG. 35.271.077 SSP/SP  
GALEGOS IMPORTADORA LTDA.



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



018610

3

## Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 024962927-5		NIRE SEDE 3523514104-5		NOME EMPRESARIAL GALEGOS IMPORTADORA LTDA.			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 235.707.678-09	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO				BAIRRO/DISTRITO		CEP	
MUNICIPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Saída		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



018611

3

## Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 024962927-5		NIRE SEDE 3523514104-5		NOME EMPRESARIAL GALEGOS IMPORTADORA LTDA.			
NOME DO INTEGRANTE EDIENE DE OLIVEIRA TAVARES						IDENTIFICAÇÃO 007.489.161-80	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 4604927	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 13/03/2006	ORGÃO EMISSOR SPTC	UF GO	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua VB 06						NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO QD 5, LT 17		BAIRRO/DISTRITO Estância Vale das Brásas				CEP 75102-143	
MUNICÍPIO Anápolis					UF GO	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO missão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA Sim - em Conjunto com Todos		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 25.000,00 - VINTE CINCO MIL REAIS							
CARGOS Sócio (entrada) Início do Mandato: Terminado do Mandato: Administrador (entrada) Início do Mandato: Terminado do Mandato:							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



018612

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME <b>EDIENE DE OLIVEIRA TAVARES</b>				NACIONALIDADE Brasileira			
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 007.489.161-80	RG/RNE 4504927	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 13/03/2006	ORGÃO EXPEDIDOR SPTC	UF GO
DOMICILADO(A) Rua VB 06				NUMERO			
COMPLEMENTO QD 5, LT 17		DISTRITO/BAIRRO Estância Vale das Brisas		S/N		CEP	
MUNICIPIO Anápolis				75102-143		UF GO	
<b>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</b>							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	01/11/2018
NOME	EDIENE DE OLIVEIRA TAVARES (Administrador)	ASSINATURA	<i>Ediene de Oliveira Tavares</i>

Certifico o registro sob o nº 155.468/19-4 em 15/03/2019 da empresa GALEGOS IMPORTADORA LTDA, NIRE nº 35235141045, protocolado sob o nº 0240209199. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 134182264. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





## ANÁLISE PRÉVIA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ITEM	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	SIM	NÃO
1	Requerimento assinado por administrador, sócio, procurador, com poderes gerais ou específicos, ou por terceiro interessado devidamente identificado com nome completo, RG e CPF (art. 1.151 do Código Civil)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	Contrato, em 3 vias <b>de igual teor</b> , assinado e rubricado por todos os sócios. Obs: conferir número de laudas inclusive.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3	Se juntada Procuração, esta é original ou cópia autenticada?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
4	Comprovante de pagamento: - Guia de Recolhimento/Junta Comercial e DARF	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5	DBE – Documento Básico de Entrada foi juntado? E em caso positivo, esta endereçado a Junta Comercial?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6	No preâmbulo deverá conter a qualificação dos sócios e empresa contendo Nire e CNPJ	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7	No fecho do instrumento deverá constar as assinaturas dos sócios, bem como das testemunhas, se assim estiver previsto.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
8	Se houver alteração de filial deverá conter a sua qualificação contendo endereço, Nire e CNPJ	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
9	Documentos dos sócios conferem e estão autenticados	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10	Constam FC'S Modelo 1 e 2 referente a sede e aos sócios (quando necessário)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11	Controle de internet – Capa e Fichas conferem?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12	No caso de Constituição e Alteração de Nome empresarial, verificar se foi juntada a busca de nome e se há Colidência de Nome Empresarial	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
13	Consta Visto do Advogado ao final do instrumento “se a empresa não for enquadrada ou estiver enquadrando no mesmo momento”? (Constituição Normal/Constituição por Transformação)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
14	Quadro Societário Confere com a Ficha Cadastral?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
15	Dados da empresa preenchidos no cadastro VRE conferem com a Ficha Cadastral da Jucesp?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Scanning



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP  
DIRETORIA DE APOIO À DECISÃO  
GERÊNCIA DE APOIO A DECISÃO SINGULAR



018614

3

16	Empresa já foi Transformada/Incorporada, alterou tipo jurídico?	<input checked="" type="checkbox"/>
----	---	-------------------------------------

Observações:

---

---

---

---

---

---

---

Certifico o registro sob o nº 155.468/19-4 em 15/03/2019 da empresa GALEGOS IMPORTADORA LTDA, NIRE nº 35235141045, protocolado sob o nº 0240209199. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 134182264. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

018615

B

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0997674 - 2020

**CPF/CNPJ Raiz:** 29.228.030/

**Contribuinte:** GALEGOS IMPORTADORA LTDA

**Liberação:** 12/11/2020

**Validade:** 10/02/2021

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 5.861.181-9- Início atv :07/12/2017 (R SOLANGE BIBAS, 58 - CEP: 03089-040)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 22:06:00 horas do dia 25/11/2020 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 432CFFD6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**CERTIDÃO ESPECÍFICA**

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
235141045		07/12/2017	02/10/2017	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
GALEGOS IMPORTADORA LTDA					SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)		
C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO		COMPLEMENTO			
29.228.030/0001-31	RUA SOLANGE BIBAS	58					
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
MARANHAO	SAO PAULO	SP	03089-040	R\$	50.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
EDIENE DE OLIVEIRA TAVARES					
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA VB 06	S/N.	QD 5, LT 17			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
ESTANCIA VALE DAS B	ANAPOLIS	GO	75102-143	4504927	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
007.489.161-80	SÓCIO E ADMINISTRADOR				25.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
RODRIGO MARTINS RODRIGUEZ					
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA SOLANGE BIBAS	58				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
MARANHAO	SAO PAULO	SP	03089-040	35271077	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
396.693.618-69	SÓCIO E ADMINISTRADOR				25.000,00

## DENOMINAÇÕES ANTERIORES

NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

## OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO	
07/12/2017	952.960/17-5	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		
15/03/2019	155.468/19-4	
<p>ADMITIDO EDIENE DE OLIVEIRA TAVARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 007.489.161-80, RG/RNE: 4504927 - GO, RESIDENTE À RUA VB 06, S/N, QD 5, LT 17, ESTANCIA VALE DAS B, ANAPOLIS - GO, CEP 75102-143, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.</p> <p>REMANESCENTE RODRIGO MARTINS RODRIGUEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 396.693.618-69, RG/RNE: 35271077 - SP, RESIDENTE À RUA SOLANGE BIBAS, 58, MARANHAO, SAO PAULO - SP, CEP 03089-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.</p> <p>RETIRA-SE DA SOCIEDADE PABLO RODRIGUEZ PEREZ, REGISTRO NO EXTERIOR: 23570767809, RG/RNE: V899762S, CPF: 235.707.678-09, SITUADA A AVENIDA MONCAO, 243, APT 1305, JARDIM RENASCENCA, SAO LUIS - MA, CEP 65075-692, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.</p> <p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE RÓUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA., DATADA DE: 01/11/2018.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		

## ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
5/03/2019	155.468/19-4	
<p>ADMITIDO EDIENE DE OLIVEIRA TAVARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 007.489.161-80, RG/RNE: 4504927 - GO, RESIDENTE À RUA VB 06, S/N, QD 5, LT 17, ESTANCIA VALE DAS B, ANAPOLIS - GO, CEP 75102-143, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.</p> <p>REMANESCENTE RODRIGO MARTINS RODRIGUEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 396.693.618-69, RG/RNE: 35271077 - SP, RESIDENTE À RUA SOLANGE BIBAS, 58, MARANHAO, SAO PAULO - SP, CEP 03089-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.</p> <p>RETIRA-SE DA SOCIEDADE PABLO RODRIGUEZ PEREZ, REGISTRO NO EXTERIOR: 23570767809, RG/RNE: V899762S, CPF: 235.707.678-09, SITUADA À AVENIDA MONCAO, 243, APT 1305, JARDIM RENASCENCA, SAO LUIS - MA, CEP 65075-692, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.</p> <p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO</p>		

ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO  
ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.,  
DATADA DE: 01/11/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

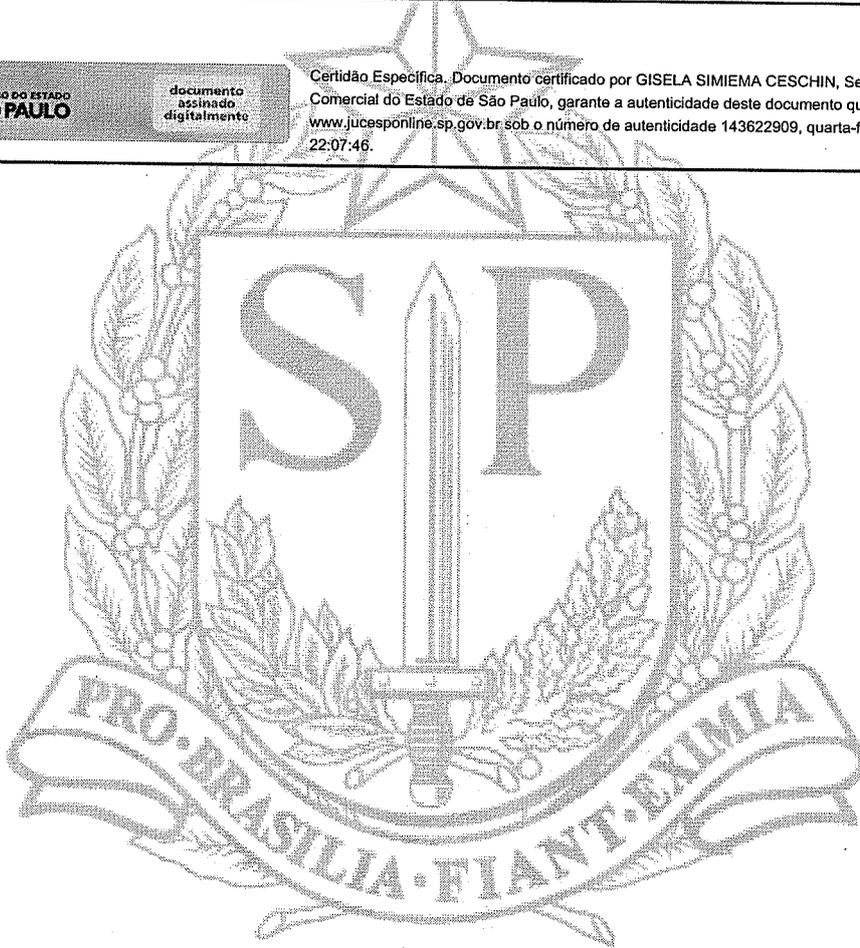
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35235141045  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/11/2020

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO

documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta  
Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal  
[www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 143622909, quarta-feira, 25 de novembro de 2020 às  
22:07:46.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

**Certidão Número:** 0001053527-2020  
**Número do Contribuinte:** 062.198.0090-7  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** R SOLANGE BIBAS , 58 , E FDS R TATUAPE , N221 227  
CEP: 03089-040  
**Cep:** 03089-040  
**Liberação:** 25/11/2020  
**Validade:** 23/02/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 22:09:35 horas do dia 25/11/2020 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** 5E21609A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



19/12/2020

0004756244

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

018620 B

**CERTIDÃO Nº: 5820199****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/12/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**GALEGOS IMPORTADORA LTDA**, CNPJ: 29.228.030/0001-31, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

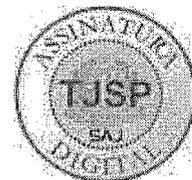
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de dezembro de 2020.

**PEDIDO Nº:**

0004756244





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.**

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35235141045	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 07/12/2017	INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/10/2017	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL GALEGOS IMPORTADORA LTDA				TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)			
I.P.J. 29.228.030/0001-31		ENDEREÇO RUA SOLANGE BIBAS		NÚMERO 58	COMPLEMENTO		
BAIRRO MARANHÃO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03089-040	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 50.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME EDIENE DE OLIVEIRA TAVARES					
ENDEREÇO JA VB 06			NÚMERO S/N.	COMPLEMENTO QD 5, LT. 17	
BAIRRO ESTANCIA VALE DAS B	MUNICÍPIO ANAPOLIS	UF GO	CEP 75102-143	RG 4504927	
CPF 007.489.161-80	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 25.000,00	

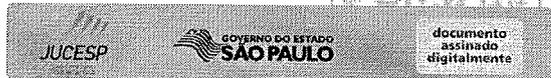
SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME RODRIGO MARTINS RODRIGUEZ					
ENDEREÇO RUA SOLANGE BIBAS			NÚMERO 58	COMPLEMENTO	
BAIRRO MARANHÃO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03089-040	RG 35271077	
CPF 396.693.618-69	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 25.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	

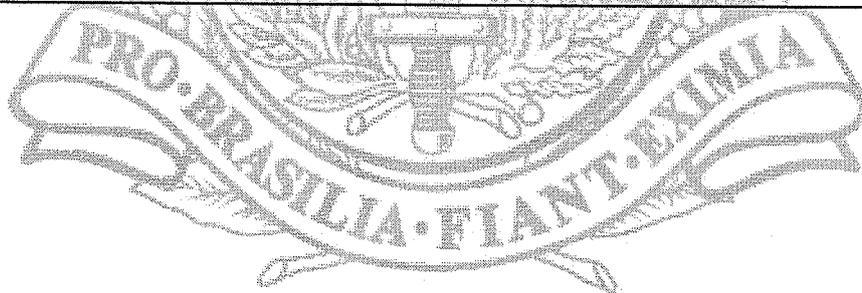
\* 018622 b

DATA	NÚMERO	
15/03/2019	155.468/19-4	
<p>ADMITIDO EDIENE DE OLIVEIRA TAVARES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 007.489.161-80, RG/RNE: 4504927 - GO, RESIDENTE À RUA VB 06, S/N, QD 5, LT 17, ESTANCIA VALE DAS B, ANAPOLIS - GO, CEP 75102-143, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.</p>		
<p>REMANESCENTE RODRIGO MARTINS RODRIGUEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 396.693.618-69, RG/RNE: 35271077 - SP, RESIDENTE À RUA SOLANGE BIBAS, 58, MARANHÃO, SÃO PAULO - SP, CEP 03089-040, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.</p>		
<p>RETIRA-SE DA SOCIEDADE PABLO RODRIGUEZ PEREZ, REGISTRO NO EXTERIOR: 23570767809, RG/RNE: V899762S, CPF: 235.707.678-09, SITUADA À AVENIDA MONÇAO, 243, APT 1305, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUIS - MA, CEP 65075-692, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.</p>		
<p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA., DATADA DE: 01/11/2018.</p>		
<p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35235141045  
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/11/2020



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 143622904, quarta-feira, 25 de novembro de 2020 às 22:07:26.





Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



Prefeitura do Município de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

**DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:**

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
1868770.2019-51	30/04/2019 10:24:19	30/04/2019 11:02:57	30/04/2024 10:39:00

**DADOS DA EMPRESA**

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
GALEGOS IMPORTADORA LTDA	29.228.030/0001-31

**NATUREZA JURÍDICA**

206-2. Sociedade Empresária Limitada

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

Rua SOLANGE BIBAS, 58 MARANHÃO, São Paulo - SP CEP 03089040

**ÁREA DO ESTABELECIMENTO** 252.00m<sup>2</sup>

**ÁREA DO IMÓVEL** 390.00m<sup>2</sup>

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

**ANÁLISE DE VIABILIDADE**

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL** DATA DE EMISSÃO: 30/04/2019

**TIPO DO IMÓVEL:** 1@06219800907

**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

» Declaro estar ciente que, em razão do estabelecimento estar sediado em Município não conveniado ao sistema, o Certificado de Licenciamento Integrado expedido somente será válido mediante obtenção do parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010.

## LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

018624

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

30/04/2019

Atividade(s) Auxiliar(es)

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO

NÚMERO DE LICENÇA

DATA EMISSÃO

VALIDADE

ISENTO

INEXISTENTE

30/04/2019

INEXISTENTE

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB:
  1. Corte de árvores nativas isoladas;
  2. Supressão de vegetação nativa;
  3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP);
  4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos);
  5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

## MANIFESTAÇÕES DA CETESB:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

07/12/2017

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na Isenção Tipo I do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

30/04/2019

Atividade auxiliar

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.228.030/0001-31

**Razão Social:** GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME

**Endereço:** R SOLANGE BIBAS 58 / MARANHAO / SAO PAULO / SP / 03089-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/12/2020 a 15/01/2021

**Certificação Número:** 2020121704461837341400

Informação obtida em 19/12/2020 15:22:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



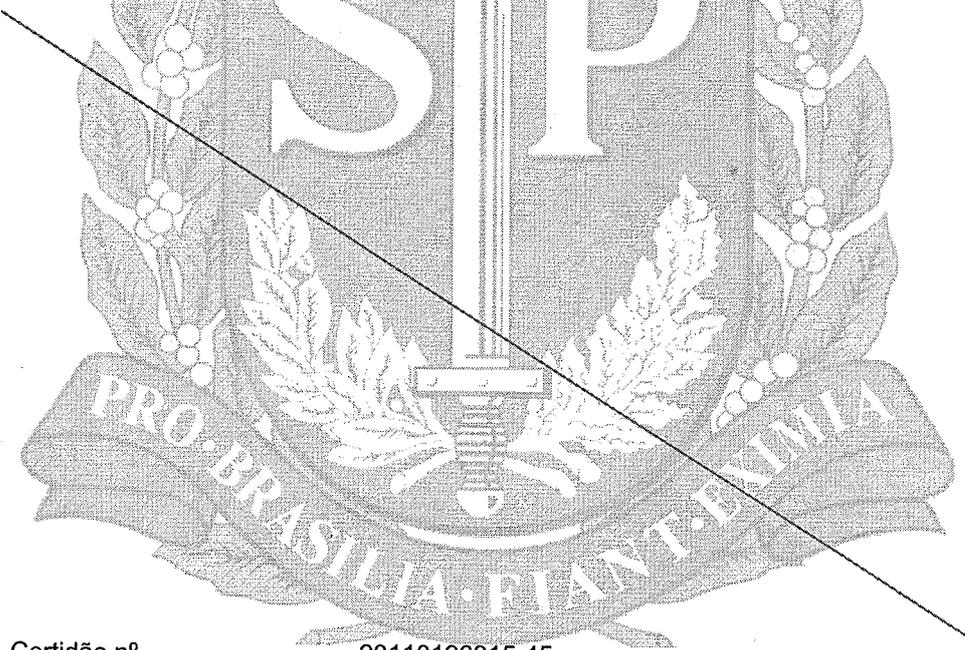
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

018626 B

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 29.228.030/0001-31

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 20110196915-45  
Data e hora da emissão 25/11/2020 22:36:37  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



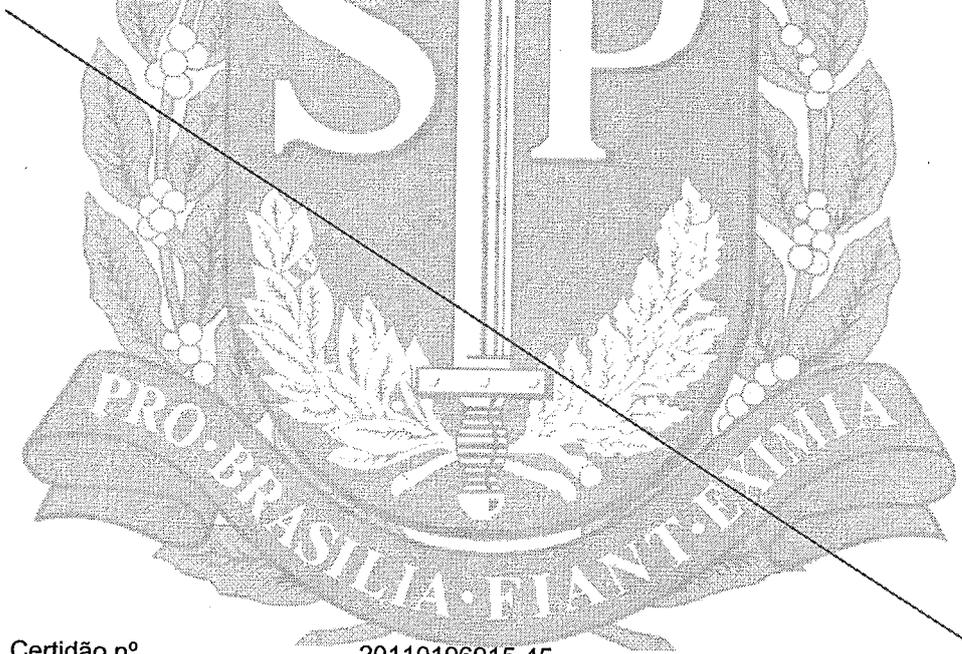
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

0186279

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 29.228.030/0001-31

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 20110196915-45

Data e hora da emissão 25/11/2020 22:36:37

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

018628 b



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GALEGOS IMPORTADORA LTDA  
CNPJ: 29.228.030/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:53:36 do dia 24/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2021.

Código de controle da certidão: **B902.8D83.0A9E.CA50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GALEGOS IMPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.228.030/0001-31  
Certidão n°: 31310391/2020  
Expedição: 25/11/2020, às 22:37:21  
Validade: 23/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GALEGOS IMPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.228.030/0001-31, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.228.030/0001-31</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/12/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GALEGOS IMPORTADORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>52.50-8-01 - Comissaria de despachos</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SOLANGE BIBAS</b>	NÚMERO <b>58</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>03.089-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MARANHAO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RODRIGO.MARTINS.RODRIGUEZ@GMAIL.COM</b>		UF <b>SP</b>
TELEFONE <b>(11) 5968-8196</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/12/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2020 às 22:38:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>
	Certidão nº: 2020/098724
	Nome: ELIANA ELENA DE LIRA
	Registro: SP-151798/O-3      Categoria: CONTADORA      CPF/CNPJ: 085.622.308-55
	Validade: 03/03/2021
	Finalidade: Licitações e Concorrência

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 0846.1852.5925.2480





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

0186326

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 29.228.030

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 27783673  
Data e hora da emissão 19/12/2020 15:20:58  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 4c805013-7d9d-4b74-b406-abdd22d6cda2

Estabelecimento	
<p><b>IE:</b> 118.819.847.110  <b>CNPJ:</b> 29.228.030/0001-31  <b>Nome Empresarial:</b> GALEGOS IMPORTADORA LTDA  <b>Nome Fantasia:</b>  <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p><b>Logradouro:</b> RUA SOLANGE BIBAS  <b>Nº:</b> 58  <b>CEP:</b> 03.089-040  <b>Município:</b> SAO PAULO</p> <p><b>Complemento:</b>  <b>Bairro:</b> MARANHAO  <b>UF:</b> SP</p>	
Informações Complementares	
<p><b>Situação Cadastral:</b> Ativo  <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa  <b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL  <b>Atividade Econômica:</b> Comércio varejista de bebidas</p> <p><b>Data da Situação Cadastral:</b> 07/12/2017  <b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - TATUAPÉ</p>	
Informações NF-e	
<p><b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 08/12/2017  <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total  <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/04/2010</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.92.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

**Análise Econômico - Financeira**

0334 GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME

CNPJ: 29.228.030/0001-31

FOLHA: 000001

DATA: 08/04/2020

PERIODO: 12/2019

**Estrutura e Endividamento****1 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	18.595,63		
		x 100 =	35,26 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.738,13		

INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA  
35,26 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

**2 - PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL DE TERCEIRO SOBRE O ATIVO**

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	18.595,63		
		x 100 =	26,07 %
ATIVO TOTAL	71.333,76		

INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA  
26,07 % DO ATIVO TOTAL.

**3 - ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO**

EMPRÉSTIMOS E FINANC. (CP + LP)	0,00		
		x 100 =	0,00 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.738,13		

INTERPRETAÇÃO - OS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS  
REPRESENTAM 0,00 % DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

**4 - COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO**

PASSIVO CIRCULANTE	18.595,63		
		x 100 =	100,00 %
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	18.595,63		

INTERPRETAÇÃO - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REPRESENTAM  
100,00% DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.

**5 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL**

ATIVO NÃO CIRC.(-) REALIZ. L. PRAZO	0,00		
		x 100 =	0,00 %
ATIVO	71.333,76		

INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA  
0,00 % DO CAPITAL EM GIRO.

**6 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

ATIVO NÃO CIRC.(-) REALIZ. L. PRAZO	0,00		
		x 100 =	0,00 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.738,13		

INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA  
0,00 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

**Análise Econômico - Financeira**

0334 GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME

FOLHA: 000002

DATA: 08/04/2020

CNPJ: 29.228.030/0001-31

PERIODO: 12/2019

**Liquidez****7 - LIQUIDEZ CORRENTE**

ATIVO CIRCULANTE	71.333,76		
		=	3,84
PASSIVO CIRCULANTE	18.595,63		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	3,84		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

**8 - LIQUIDEZ SECA**

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	70.917,60		
		=	3,81
PASSIVO CIRCULANTE	18.595,63		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	3,81		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

**9 - LIQUIDEZ IMEDIATA**

DISPONIBILIDADES	62.970,10		
		=	3,39
PASSIVO CIRCULANTE	18.595,63		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	3,39		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

**10 - LIQUIDEZ GERAL**

ATIVO CIRC. + REALIZÁVEL L/PRAZO	71.333,76		
		=	3,84
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	18.595,63		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	3,84		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

**11 - SOLVÊNCIA GERAL**

ATIVO	71.333,76		
		=	3,84
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	18.595,63		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	3,84		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

**Análise Econômico - Financeira**

0334 GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME

FOLHA: 000003

CNPJ: 29.228.030/0001-31

DATA: 08/04/2020

PERIODO: 12/2019

**Rentabilidade****12 - MARGEM OPERACIONAL**

LUCRO LÍQUIDO	16.628,49		
		x 100 =	7,14 %
RECEITA LÍQUIDA	233.052,28		
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO É DE 7,14 % SOBRE A RECEITA LÍQUIDA.			

**13 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL**

LUCRO LÍQUIDO	16.628,49		
		x 100 =	23,31 %
ATIVO	71.333,78		
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R. É DE 23,31 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.			

**14 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO**

LUCRO LÍQUIDO	16.628,49		
		x 100 =	31,53 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.738,13		
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R. É DE 31,53 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.			

**15 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO**

(+) ATIVO CIRCULANTE	71.333,76 D		
(+) REALIZÁVEL L/PRAZO	0,00 D		71.333,76 D
(-) PASSIVO CIRCULANTE	18.595,63 C		
(-) EXIGÍVEL LONGO PRAZO	0,00 C		18.595,63 C
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO			52.738,13 D

RODRIGO MARTINS RODRIGUEZ  
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG: 35271077  
CPF: 396.693.618-69

*Eliana de Lira*  
ELIANA ELENA DE LIRA  
FUNÇÃO: CONTADORA  
CPF: 085.622.308-55  
CT/CRC: 1SP151798/O-3

## Consultas / Cosméticos - Produtos Registrados / Cosméticos - Produtos Registrados

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAVARO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.		
Número do CNPJ da Empresa	59.720.284/0001-33	Autorização	2012800
Produto	MAVARO PROTETOR SOLAR FPS 30 CREME PROTETOR DA PELE		
Categoria	PROTETOR SOLAR - GRAU 2		
Processo	25351.216740/2002-87		
Publicação do Registro	11/04/2003		
Vencimento do Registro	11/04/2028		
Situação do Produto	ATIVO		

Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade
Q 1	BISNAGA DE PLASTICO - Primária	212800013.001-7	Não se aplica para essa categoria
Q 2	FRASCO DE PLASTICO COM VALVULA DOSADORA - Primária	212800013.002-5	Não se aplica para essa categoria
Q 3	BOMBONA PLASTICA - Primária	212800013.003-3	Não se aplica para essa categoria
Q 4	SACHE - Primária	212800013.004-1	Não se aplica para essa categoria

## Petições

Expediente	Data da Publicação	Transação	Assunto	Situação
Q 351112/07-0	25/02/2008	2220772007	238 - REG. COSMÉTICOS - Revalidação de Registro	Publicado deferimento
Q 077851/08-6	27/02/2008	8521942007	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Publicado deferimento
Q 298127/08-1	07/07/2008	2814242008	239 - REG. COSMÉTICOS - Inclusão de Acondicionamento para Produto Registrado	Publicado deferimento

19/12/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Q 839720/08-1		8117642008	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Anuído
Q 094814/10-4		21936132009	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Anuído
Q 0470291/12-3		3966132012	238 - REG. COSMÉTICOS - Revalidação de Registro	Revalidação automática
Q 0807118/12-7		7388282012	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Anuído
Q 0216862/13-6	01/04/2013		2336 - Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos	Revalidação automática
Q 0256864/13-1		1733742013	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Não anuído
Q 0293527/13-9			2591 - REG. COSMÉTICOS - Aditamento	Aditado ao processo
Q 0493921/13-2		4494732013	290 - REG. COSMÉTICOS - Mudança de Nome de Produto Registrado	Anuído
Q 0697564/15-0	19/09/2016	6611692015	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Publicado deferimento
Q 1713037/16-9	19/09/2016	6610432015	239 - REG. COSMÉTICOS - Inclusão de Acondicionamento para Produto Registrado	Publicado deferimento
Q 1350709/17-5	28/08/2017	7915612017	238 - REG. COSMÉTICOS - Revalidação de Registro	Publicado deferimento
Q 1350744/17-3	28/08/2017	8711572017	230 - REG. COSMÉTICOS - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Nacional	Publicado deferimento
Q 0179911/18-8	02/04/2018	2369542018	2551 - REG. COSMÉTICOS - Retificação de Publicação de Alterações de Registro	Publicado deferimento
Q 2163554/19-4		8998012019	267 - REG. COSMÉTICOS - Certificado de Livre Comercialização de Produto Registrado para Exportação	Certificado emitido
				<input type="button" value="Voltar"/>

19/12/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

018639B

Consultas / Cosméticos - Produtos Registrados / Cosméticos - Produtos Registrados

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MAVARO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.		
Número do CNPJ da Empresa	59.720.284/0001-33	Autorização	2012800
Produto	PROTETOR SOLAR FPS 60 MAVARO		
Categoria	PROTETOR SOLAR		
Processo	25351.102714/2011-47		
Publicação do Registro	28/03/2011		
Vencimento do Registro	28/03/2026		
Situação do Produto	INATIVO		

Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade
Q 1	POTE DE PLASTICO - Primária	212800026.001-8	Não se aplica para essa categoria
Q 2	BISNAGA DE PLASTICO - Primária	212800026.002-6	Não se aplica para essa categoria
Q 3	BOMBONA PLASTICA - Primária	212800026.003-4	Não se aplica para essa categoria

## Petições

Expediente	Data da Publicação	Transação	Assunto	Situação
Q 0256807/13- 1		1858562013	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Anuído
Q 0950842/13- 2		8691022013	290 - REG. COSMÉTICOS - Mudança de Nome de Produto Registrado	Anuído
Q 0959055/13- 2		8690142013	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Anuído
Q 0849500/15- 9			238 - REG. COSMÉTICOS - Revalidação de Registro	Revalidação automática

018641 B

19/12/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Q 0855877/15- 9		8316052015	267 - REG. COSMÉTICOS - Certificado de Livre Comercialização de Produto Registrado para Exportação	Revalidação automática
Q 2403283/16- 2	12/12/2016		2336 - Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos	Revalidação automática
				<input type="button" value="Voltar"/>



NOME DO PRODUTO E MARCA: CREAM ACTIVE  
EQUILIZADOR DOS PHOS KOSTLINE ZERO UNO  
NÚMERO DO PROCESSO: 2531131614/2018-07  
NOME DA EMPRESA: INTERPACK QUÍMICA INDUSTRIAL  
EIRELI - EPP  
AUTORIZAÇÃO: 2.08.583-3

NOME DO PRODUTO E MARCA: ALTOFF BABY  
NÚMERO DO PROCESSO: 2531131637/2017-52  
NOME DA EMPRESA: ITC COSMÉTICOS LTDA - EPP  
AUTORIZAÇÃO: 2.08.583-3

NOME DO PRODUTO E MARCA: INGEL MAXX PREMIUM  
NÚMERO DO PROCESSO: 2531106789/2017-17  
NOME DA EMPRESA: LABORATORIOS CORPO E CHEIRO  
SRLA  
AUTORIZAÇÃO: 1.01.837-1

NOME DO PRODUTO E MARCA: ALCOOL SPRAY GATY  
NÚMERO DO PROCESSO: 2531131146/2018-01  
NOME DA EMPRESA: LASZLO AROMATOLÓGIA EIRELI -  
EPP  
AUTORIZAÇÃO: 2.08.758-2

NOME DO PRODUTO E MARCA: ROLL ON ALVIVUM  
LASZLO  
NÚMERO DO PROCESSO: 2531168454/2018-10  
NOME DA EMPRESA: LUVIK DO BRASIL LTDA  
AUTORIZAÇÃO: 2.08.758-2

NOME DO PRODUTO E MARCA: SABONETE LÍQUIDO  
HIGIENIZANTE DE LENCIN E TRAVESSOIRS SANCOS  
NATURALIS  
NÚMERO DO PROCESSO: 2531107196/2018-01  
NOME DA EMPRESA: MADLAINE APARECIDA PERVIO  
CAPRETTI  
AUTORIZAÇÃO: 1.0254-4

NOME DO PRODUTO E MARCA: SMOOTHING BEAUTY  
PREFIT CONDICIONANTE HIDRATANTE PORTIER  
NÚMERO DO PROCESSO: 2531131804/2018-01  
NOME DA EMPRESA: S DA BISA FERNANDES EPP  
AUTORIZAÇÃO: 2.09.013-1

NOME DO PRODUTO E MARCA: POMADA DORESKOL  
NÚMERO DO PROCESSO: 2531115019/2018-02  
NOME DA EMPRESA: S A COSMÉTICOS DO BRASIL  
LTD A  
AUTORIZAÇÃO: 1.05.720-0

NOME DO PRODUTO E MARCA: AROMATIZANTE  
CITRONELA LÍQUIDO NOBILIS  
NÚMERO DO PROCESSO: 2531131977/2018-00  
NOME DA EMPRESA: SENSUOL INDÚSTRIA DE  
COSMÉTICOS LTDA  
AUTORIZAÇÃO: 2.08.874-5

NOME DO PRODUTO E MARCA: ALCOOL GEL ANT-  
SÉPTICO  
NÚMERO DO PROCESSO: 2531102246/2017-21  
NOME DA EMPRESA: SIMON CÉSAR LEVI COSMÉTICOS E  
PERFUMS - EPP  
AUTORIZAÇÃO: 2.08.390-2

NOME DO PRODUTO E MARCA: POMADA ALVIVUM  
NÚMERO DO PROCESSO: 2531131440/2018-10  
NOME DA EMPRESA: SINTEC COMERCIAL IMR E EXR  
LTD A  
AUTORIZAÇÃO: 1.02.871-3

NOME DO PRODUTO E MARCA: CORD GEL PAD  
NÚMERO DO PROCESSO: 2531104555/2017-16  
NOME DA EMPRESA: TOPS COSMÉTICOS LTDA ME  
AUTORIZAÇÃO: 2.08.486-0

NOME DO PRODUTO E MARCA: MÁSCARA CAPLAR  
AARXTHIR BOOG DOOH  
NÚMERO DO PROCESSO: 2531102077/2018-01  
NOME DA EMPRESA: TROPICAL COSMÉTICOS LTDA  
AUTORIZAÇÃO: 2.08.298-9

NOME DO PRODUTO E MARCA: SOLUÇÃO REPARADORA  
HAIR + CLEAR PLUS  
NÚMERO DO PROCESSO: 2531131187/2017-47

FORMA FÍSICA  
ASSUNTO DA PETIÇÃO  
RESTRIÇÃO DE USO  
CONSERVAÇÃO

ADRIANO SILVEIRO DA SILVA 3.04413-0  
CREME DE RELAXAMENTO PROFESSIONAL EVOLUINE  
2531130634/2018-13 2.4413.0029.001-6  
LIBERABAMG 102023  
PROFISSIONAL J ANOII  
202228 ALISANTE PARA CABELOS - GRAU 2  
BALDE PLÁSTICO  
CARTUCHO DE PÁPELÃO  
EPIRB  
287 Registro de Produto - Nacional  
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA  
ROTULAGEM  
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA  
ROTULAGEM  
ROTULO APROVADO COM CORREÇÕES  
ATIVADOR LÍQUIDO EVOLUINE  
2531130656/2018-02 2.4413.0030.001-1  
LIBERABAMG 102023  
PROFISSIONAL J ANOII  
202228 ALISANTE PARA CABELOS - GRAU 2  
FRASCO DE PLÁSTICO  
CARTUCHO DE CARTOLINA  
LÍQUIDO  
287 Registro de Produto - Nacional  
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA  
ROTULAGEM  
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA  
ROTULAGEM  
ROTULO APROVADO COM CORREÇÕES  
ATHENAS INDUSTRIA E TERCEIRIZAÇÃO DE COSMÉTICOS  
LTD A EPP 2.06670-0  
IMPALA AVENGERS CAPITÃO AMÉRICA SHAMPOO 2 EM  
1  
2531156001/2018-03 2.6670.0171.001-1  
CAIIRAS/SP 102023  
COMERCIAL 36 Meses  
202184 XAMPUNXAMPU CONDICIONADOR INFANTIL -  
GRAU 2  
FRASCO DE PLÁSTICO  
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA  
LÍQUIDO VISCOSO  
287 Registro de Produto - Nacional  
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA  
ROTULAGEM  
NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE  
CONSERVAÇÃO  
IMPALA AVENGERS CAPITÃO AMÉRICA SHAMPOO 2 EM  
1  
2531156011/2018-03 2.6670.0171.002-8  
CAIIRAS/SP 102023  
COMERCIAL 36 Meses  
202184 XAMPUNXAMPU CONDICIONADOR INFANTIL -  
GRAU 2  
FRASCO DE PLÁSTICO  
CARTUCHO DE CARTOLINA  
LÍQUIDO VISCOSO  
287 Registro de Produto - Nacional  
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA  
ROTULAGEM  
NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE  
CONSERVAÇÃO  
IMPALA AVENGERS THOR SHAMPOO 2 EM 1  
2531156044/2018-03 2.6670.0170.001-3  
CAIIRAS/SP 102023  
COMERCIAL 36 Meses  
202184 XAMPUNXAMPU CONDICIONADOR INFANTIL -  
GRAU 2  
FRASCO DE PLÁSTICO  
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA  
LÍQUIDO VISCOSO  
287 Registro de Produto - Nacional  
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA  
ROTULAGEM  
NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE  
CONSERVAÇÃO  
IMPALA AVENGERS HULK SHAMPOO 2 EM 1  
2531156094/2018-03 2.6670.0172.001-5  
CAIIRAS/SP 102023  
COMERCIAL 36 Meses  
202184 XAMPUNXAMPU CONDICIONADOR INFANTIL -  
GRAU 2  
FRASCO DE PLÁSTICO  
CARTUCHO DE CARTOLINA  
LÍQUIDO VISCOSO  
287 Registro de Produto - Nacional  
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA  
ROTULAGEM  
NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE  
CONSERVAÇÃO  
IMPALA AVENGERS HULK SHAMPOO 2 EM 1  
2531156095/2018-04 2.6670.0172.001-5  
CAIIRAS/SP 102023  
COMERCIAL 36 Meses  
202184 XAMPUNXAMPU CONDICIONADOR INFANTIL -  
GRAU 2

FRASCO DE PLÁSTICO  
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA  
LÍQUIDO VISCOSO  
287 Registro de Produto - Nacional  
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA  
ROTULAGEM  
NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE  
CONSERVAÇÃO  
IMPALA AVENGERS HULK SHAMPOO 2 EM 1  
2531156095/2018-04 2.6670.0172.002-1  
CAIIRAS/SP 102023  
COMERCIAL 36 Meses  
202184 XAMPUNXAMPU CONDICIONADOR INFANTIL -  
GRAU 2  
FRASCO DE PLÁSTICO  
CARTUCHO DE CARTOLINA  
LÍQUIDO VISCOSO  
287 Registro de Produto - Nacional  
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA  
ROTULAGEM  
NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE  
CONSERVAÇÃO  
IMPALA AVENGERS HOMEM DE FERRO SHAMPOO 2 EM  
1  
2531156095/2018-06 2.6670.0173.001-0  
CAIIRAS/SP 102023  
COMERCIAL 36 Meses  
202184 XAMPUNXAMPU CONDICIONADOR INFANTIL -  
GRAU 2  
FRASCO DE PLÁSTICO  
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA  
LÍQUIDO VISCOSO  
287 Registro de Produto - Nacional  
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA  
ROTULAGEM  
NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE  
CONSERVAÇÃO  
IMPALA AVENGERS HOMEM DE FERRO SHAMPOO 2 EM  
1  
2531156095/2018-06 2.6670.0173.002-0  
CAIIRAS/SP 102023  
COMERCIAL 36 Meses  
202184 XAMPUNXAMPU CONDICIONADOR INFANTIL -  
GRAU 2  
FRASCO DE PLÁSTICO  
CARTUCHO DE CARTOLINA  
LÍQUIDO VISCOSO  
287 Registro de Produto - Nacional  
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA  
ROTULAGEM  
NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE  
CONSERVAÇÃO  
BIOMATKA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
NATURAIS SA 2.04226-9  
TALCO REFLEXANTE INFANTIL AMOVÁVEL  
2531156082/2018-06 2.4285.0027.001-2  
BUSEBIOCE 102023  
COMERCIAL 36 Meses  
2020480 TALCO INFANTIL  
FRASCO DE PLÁSTICO  
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA  
PO SECO  
287 Registro de Produto - Nacional  
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA  
ROTULAGEM  
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA  
ROTULAGEM  
ROTULO APROVADO COM CORREÇÕES  
TALCO MUIVE INFANTIL AMOVÁVEL  
2531156082/2018-06 2.4285.0028.001-0  
BUSEBIOCE 102023  
COMERCIAL 36 Meses  
2020480 TALCO INFANTIL  
FRASCO DE PLÁSTICO  
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA  
PO SECO  
287 Registro de Produto - Nacional  
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA  
ROTULAGEM  
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA  
ROTULAGEM  
ROTULO APROVADO COM CORREÇÕES  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS ESPÍRITO  
SANTO LTDA ME 2.03863-8  
CREME BRONZeadOR COM FILTRO SOLAR EPS 8-RÁVITO  
DE SOL  
2531156472/2018-03 2.1883.0019.001-5  
ARGENTINA 102023  
COMERCIAL 24 Meses  
202111 BRONZeadOR - GRAU 2  
BISNAGA DE ALUMÍNIO  
CARTUCHO DE CARTOLINA  
EPIRB  
2871 Registro de Produto - Importado  
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA  
ROTULAGEM  
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA  
ROTULAGEM

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.958, DE 28 DE OUTUBRO DE 2018**

O Conselho de Gestão de Produtos de Higiene, Cosméticos, Perfumes e Alimentos Saborizados em uso da administração que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 325 de 16 de março de 2018, alinha ao disposto no art. 54, I, 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Declara em regulado e se aplicável aos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme anexa, o Art. 2º desta Resolução, em vigor na data de sua publicação:

ESMILAR DE PAULO JUNIOR  
AS/RSO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO  
NOME DO PRODUTO E MARCA  
COR EGOE TONALIDADE NÚMERO DO PROCESSO  
NÚMERO DO REGISTRO  
LOCAL DE FABRICAÇÃO/ENCANTAMENTO  
DESTINAÇÃO/PRazo DE VALIDADE DO PRODUTO  
GRUPO DO PRODUTO  
EMBALAGEM PRIMÁRIA  
EMBALAGEM SECUNDÁRIA



**BOTILHO APROVADO COM CORREÇÕES**

BELI QUÍMICA LTDA ME 2.08972-0  
 SABONETE LÍQUIDO INFANTIL RILLO KIDS  
 2531.33185/2013-71 2.0092.1157.001-4  
 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP 11/2023  
 COMERCIAL 2 Anos  
 202174 SABONETE INFANTIL - GRAU 2  
 RIFIL  
 PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA  
 LÍQUIDO VISCOSO  
 287 Alteração de Rotulagem de Produto Registrado  
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA  
 ROTULAGEM  
 NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE  
 USO CONFORME MENCIONADO NA  
 ROTULAGEM

**BOTILHO APROVADO COM CORREÇÕES**

BRAGÃO QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 2.10178-8  
 NEW STAR GEL ANTISSEPTICO  
 ST 2531.31232/2009-66 2.1079.0143.001-9  
 COTIA/SP 09/2010  
 COMERCIAL 36 Meses  
 202218 GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS - GRAU 2  
 FRASCO DE PLASTICO  
 PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA  
 LÍQUIDO VISCOSO  
 287 Alteração de Rotulagem de Produto Registrado  
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA  
 ROTULAGEM  
 NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE  
 USO CONFORME MENCIONADO NA  
 ROTULAGEM

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS FLORES &  
 VEGETAIS LTDA 2.02486-9  
 PROTETOR SOLAR FACIAL FPS 80 FLORES & VEGETAIS  
 2531.34703/2013-53 2.0092.1159.001-5  
 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP 11/2023  
 COMERCIAL 2 Anos  
 202174 PROTETOR SOLAR - GRAU 2  
 BOMBONA DE PLASTICO  
 PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA  
 LÍQUIDO VISCOSO  
 287 Alteração de Rotulagem de Produto Registrado  
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA  
 ROTULAGEM  
 NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE  
 USO CONFORME MENCIONADO NA  
 ROTULAGEM

JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA 2.00092-5  
 JOHNSON'S BABY CONDICIONADOR CACHOS DEFINIDOS  
 2531.33185/2013-71 2.0092.1157.001-4  
 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP 11/2023  
 COMERCIAL 2 Anos  
 202174 CONDICIONADOR INFANTIL COM ENXÁGUE -  
 GRAU 2  
 FRASCO DE PLASTICO  
 PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA  
 LÍQUIDO VISCOSO  
 287 Alteração de Rotulagem de Produto Registrado  
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA  
 ROTULAGEM  
 NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE  
 USO CONFORME MENCIONADO NA  
 ROTULAGEM

RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA  
 ROTULAGEM  
 CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA  
 ROTULAGEM  
 CONDICIONADOR JOHNSON'S BABY  
 2531.33185/2013-71 2.0092.1157.001-4  
 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP 11/2023  
 COMERCIAL 2 Anos  
 202174 CONDICIONADOR INFANTIL COM ENXÁGUE -  
 GRAU 2  
 FRASCO DE PLASTICO  
 PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA  
 LÍQUIDO VISCOSO  
 287 Alteração de Rotulagem de Produto Registrado  
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA  
 ROTULAGEM  
 NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE  
 USO CONFORME MENCIONADO NA  
 ROTULAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA  
 ROTULAGEM  
 CONDICIONADOR JOHNSON'S BABY  
 2531.33185/2013-71 2.0092.1157.001-4  
 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP 11/2023  
 COMERCIAL 2 Anos  
 202174 CONDICIONADOR INFANTIL COM ENXÁGUE -  
 GRAU 2  
 FRASCO DE PLASTICO  
 PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA  
 LÍQUIDO VISCOSO  
 287 Alteração de Rotulagem de Produto Registrado  
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA  
 ROTULAGEM  
 NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE  
 USO CONFORME MENCIONADO NA  
 ROTULAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA  
 ROTULAGEM  
 CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA  
 ROTULAGEM  
 SABONETE LÍQUIDO JOHNSON'S BABY DA CABEÇA AOS  
 PÉS  
 2531.34703/2013-53 2.0092.1159.001-5  
 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP 11/2023  
 COMERCIAL 2 Anos  
 202174 SABONETE INFANTIL - GRAU 2  
 FRASCO DE PLASTICO  
 PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA  
 LÍQUIDO VISCOSO  
 287 Alteração de Rotulagem de Produto Registrado  
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA  
 ROTULAGEM  
 NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE  
 USO CONFORME MENCIONADO NA  
 ROTULAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA  
 ROTULAGEM  
 CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA  
 ROTULAGEM  
 SABONETE LÍQUIDO JOHNSON'S BABY DA CABEÇA AOS  
 PÉS  
 2531.34703/2013-53 2.0092.1159.001-5  
 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP 11/2023  
 COMERCIAL 2 Anos  
 202174 SABONETE INFANTIL - GRAU 2  
 SACHE  
 PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA  
 LÍQUIDO VISCOSO  
 287 Alteração de Rotulagem de Produto Registrado  
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA  
 ROTULAGEM  
 NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE  
 USO CONFORME MENCIONADO NA  
 ROTULAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA  
 ROTULAGEM  
 CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA  
 ROTULAGEM  
 SABONETE LÍQUIDO JOHNSON'S BABY DA CABEÇA AOS  
 PÉS  
 2531.34703/2013-53 2.0092.1159.001-5  
 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP 11/2023  
 COMERCIAL 2 Anos  
 202174 SABONETE INFANTIL - GRAU 2  
 SACHE  
 PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA  
 LÍQUIDO VISCOSO  
 287 Alteração de Rotulagem de Produto Registrado  
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA  
 ROTULAGEM  
 NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE  
 USO CONFORME MENCIONADO NA  
 ROTULAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA  
 ROTULAGEM  
 CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA  
 ROTULAGEM  
 SABONETE LÍQUIDO JOHNSON'S BABY DA CABEÇA AOS  
 PÉS  
 2531.34703/2013-53 2.0092.1159.001-5  
 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP 11/2023  
 COMERCIAL 2 Anos  
 202174 SABONETE INFANTIL - GRAU 2  
 RIFIL  
 PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA  
 LÍQUIDO VISCOSO  
 287 Alteração de Rotulagem de Produto Registrado  
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA  
 ROTULAGEM  
 NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE  
 USO CONFORME MENCIONADO NA  
 ROTULAGEM

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA  
 ROTULAGEM  
 SABONETE LÍQUIDO JOHNSON'S BABY DA CABEÇA AOS  
 PÉS  
 2531.34703/2013-53 2.0092.1159.001-5  
 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP 11/2023  
 COMERCIAL 2 Anos  
 202174 SABONETE INFANTIL - GRAU 2  
 RIFIL  
 PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA  
 LÍQUIDO VISCOSO  
 287 Alteração de Rotulagem de Produto Registrado  
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA  
 ROTULAGEM  
 NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE  
 USO CONFORME MENCIONADO NA  
 ROTULAGEM

MAVARO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
 QUÍMICOS LTDA 2.01280-0  
 PROTETOR SOLAR FPS 80 MAVARO  
 2531.64771/2008-59 2.1280.0017.001-3  
 COTIA/SP 10/2023  
 COMERCIAL 24 Meses  
 2022168 PROTETOR SOLAR - GRAU 2  
 BOMBONA DE PLASTICO  
 PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA  
 LÍQUIDO VISCOSO  
 287 Alteração de Rotulagem de Produto Registrado  
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA  
 ROTULAGEM  
 NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE  
 USO CONFORME MENCIONADO NA  
 ROTULAGEM

MAVARO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
 QUÍMICOS LTDA 2.01280-0  
 PROTETOR SOLAR FPS 80 MAVARO  
 2531.64771/2008-59 2.1280.0017.001-3  
 COTIA/SP 10/2023  
 COMERCIAL 24 Meses  
 2022168 PROTETOR SOLAR - GRAU 2  
 FRASCO DE PLASTICO  
 PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA  
 LÍQUIDO VISCOSO  
 287 Alteração de Rotulagem de Produto Registrado  
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA  
 ROTULAGEM  
 NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE  
 USO CONFORME MENCIONADO NA  
 ROTULAGEM

MAVARO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
 QUÍMICOS LTDA 2.01280-0  
 PROTETOR SOLAR FPS 80 MAVARO  
 2531.64771/2008-59 2.1280.0017.001-3  
 COTIA/SP 10/2023  
 COMERCIAL 24 Meses  
 2022168 PROTETOR SOLAR - GRAU 2  
 SACHE  
 PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA  
 LÍQUIDO VISCOSO  
 287 Alteração de Rotulagem de Produto Registrado  
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA  
 ROTULAGEM  
 NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE  
 USO CONFORME MENCIONADO NA  
 ROTULAGEM

MAVARO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
 QUÍMICOS LTDA 2.01280-0  
 PROTETOR SOLAR FPS 80 MAVARO  
 2531.64771/2008-59 2.1280.0017.001-3  
 COTIA/SP 10/2023  
 COMERCIAL 24 Meses  
 2022168 PROTETOR SOLAR - GRAU 2  
 FRASCO DE PLASTICO COM VALVULA DOSADORA  
 PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA  
 LÍQUIDO VISCOSO  
 287 Alteração de Rotulagem de Produto Registrado  
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA  
 ROTULAGEM  
 NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE  
 USO CONFORME MENCIONADO NA  
 ROTULAGEM

MAVARO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
 QUÍMICOS LTDA 2.01280-0  
 PROTETOR SOLAR FPS 80 MAVARO  
 2531.64771/2008-59 2.1280.0017.001-3  
 COTIA/SP 10/2023  
 COMERCIAL 24 Meses  
 2022168 PROTETOR SOLAR - GRAU 2  
 BOMBONA DE PLASTICO  
 PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA  
 LÍQUIDO VISCOSO  
 287 Alteração de Rotulagem de Produto Registrado  
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA  
 ROTULAGEM  
 NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE  
 USO CONFORME MENCIONADO NA  
 ROTULAGEM

018644B

Consultas - Cosméticos Isentos de registro

Nesta consulta somente são exibidos produtos isentos de registro.

Número do Processo

Número do Registro

Nome do Produto e Marca

CNPJ

Situação do Produto  Ativo  Inativo

Número do Processo	Nome do Produto e Marca	Situação do Produto	Situação do Processo	Data Limite para Manifestação
<u>25351.361324/2020-14</u>	DELICATE PROTETOR LABIAL FPS 30 PARA ÁREAS SENSÍVEIS - GALEGOS COSMÉTICOS	Ativo	PUBLICADO NOTIFICADO	30/04/2030

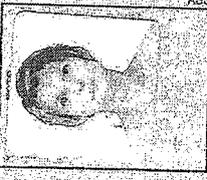
0186456

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CFF 08562230855	RG 17079716 SSP-SP	Diplomação 12/02/1993
Título BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Título Expedido por (ou Decl. Provisionado) UNIVERSIDADE BRAZ CUBAS	

Esta carteira tem lá pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.235 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 5.206 de 07/06/75.

*Carla Maria Silva*  
ASSINATURA DO CONTABILISTA



POLÍCIA DIRETA

Carla Resende Curriel  
Escrevente

Cópia Apresentada  
pelo Interessado



Ofício de Registro Civil das Pessoas Físicas,  
Casamentos e Túmulos e Tabelião de Notas do  
Cartório de Ferraz de Vasconcelos.

24 JAN, 2019

Esta presente cópia reprográfica,  
conforme original a mim apresentado, não se  
cancela.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

CATEGORIA CONTADOR	Nº DO REGISTRO 1SP151798/O-3
-----------------------	---------------------------------

NOME  
ELIANA ELENA DE LIRA

FILIAÇÃO  
AUGUSTO JOAO DE LIRA  
HELENA SEVERINA DE LIRA

NASCIMENTO 02/09/1986	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE SAO PAULO - SP
--------------------------	-----------------------------	--------------------------------

EXPEDIÇÃO  
24/01/2003

PRESIDENTE DO CRC

018646 3

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

A-5



IMPRESSÃO DACTILADA



*Ediene de Oliveira Cavaris*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPO 1953 E 1954

018647 B

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4504927 2.A VIA DATA DE EMISSÃO 13/MAR/2006

NOME EDIENE DE OLIVEIRA TAVARES

FILIAÇÃO SEBASTIAO TAVARES DE ALELUIA  
APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA TAVARES

ANAPOLIS-GO DATA DE NASCIMENTO 05/JUL/1984

DOC. ORIGEM C.NAS. 27010 FL5. 169 V L. A 27 ANAPOLIS  
GO 2 ZONA EM 11/07/1994

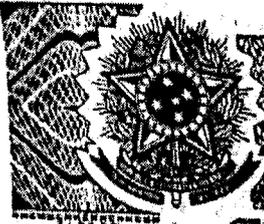
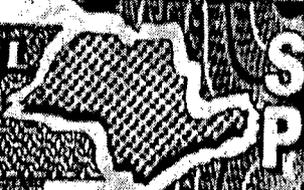
Nº 007489161-80

ASSINATURA DO DIRETOR 25350142  
LEI Nº 116 DE 29/08/83

018648 5

018649 B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



VALID

NOME  
RODRIGO MARTINS RODRIGUEZ



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
35271077 SSP/SP

CPF  
396.693.618-69

DATA NASCIMENTO  
01/10/1981

FILIAÇÃO  
FLORENTIN RODRIGUEZ GO  
NZALEZ  
LUZIA MARTINS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
05240015032

VALIDADE  
18/04/2021

1ª HABILITACAO  
30/06/2011

OBSERVAÇÕES

EAR

LOCAL  
SAO PAULO, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO  
13/04/2018

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP

11457458880  
SP763493481

ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO



DETAN TRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1611792701

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1611792701

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35235141045	<b>CNPJ</b> 29.228.030/0001-31	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME		

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 3
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> D6.BA.D8.D3.16.07.9A.21.FD.F4.5D.30.C6.50.E3.83.F2.3B.D7.01	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	08562230855	ELIANA ELENA DE LIRA:08562230855	154924424849961488 677261253455189013 378	21/06/2018 a 20/06/2021	Não
Empresário	39669361869	RODRIGO MARTINS RODRIGUEZ:39669361869	469638483076320882 123792147698746052 55	03/05/2019 a 02/05/2022	Sim

## NÚMERO DO RECIBO:

D6.BA.D8.D3.16.07.9A.21.FD.F4.5D.30.  
C6.50.E3.83.F2.3B.D7.01-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/04/2020 às 10:19:28

AA.73.CE.A7.73.E5.14.F3  
07.28.D0.E2.56.E3.8E.4F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL

018651



Entidade: GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 29.228.030/0001-31

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 83.731,85	R\$ 71.333,76
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 83.731,85	R\$ 71.333,76
DISPONIVEL		R\$ 57.858,19	R\$ 62.970,10
CAIXA		R\$ 47.780,56	R\$ 47.780,56
Caixa Geral		R\$ 47.780,56	R\$ 47.780,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10.077,63	R\$ 5.389,54
Banco do Brasil S/A		R\$ 182,70	R\$ 347,75
Banco Inter		R\$ 9.894,93	R\$ 5.041,79
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 9.800,00
CDB Banco Inter		R\$ 0,00	R\$ 9.800,00
CONTAS A RECEBER		R\$ 25.367,50	R\$ 7.947,50
CLIENTES		R\$ 25.367,50	R\$ 7.947,50
Companhia de Engenharia de Trafego		R\$ 7.947,50	R\$ 7.947,50
Polícia Militar do Estado de SP		R\$ 17.420,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 416,16	R\$ 416,16
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 416,16	R\$ 416,16
Compras		R\$ 202.343,79	R\$ 202.343,79
(-) (-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (201.927,63)	R\$ (201.927,63)
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 90,00	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 90,00	R\$ 0,00
Honorarios Contábeis		R\$ 90,00	R\$ 0,00
<b>PASSIVO</b>		R\$ 83.731,85	R\$ 71.333,76
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 30.405,77	R\$ 18.595,63
CONTAS A PAGAR		R\$ 30.405,77	R\$ 18.595,63
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 253,14	R\$ 0,00
Simples Nacional à Recolher		R\$ 253,14	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 18.608,63	R\$ 5.608,63
Mavaro Ind. e Com. de Produtos Químicos		R\$ 18.608,63	R\$ 5.608,63
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 11.544,00	R\$ 12.987,00
Aluguéis a Pagar		R\$ 11.544,00	R\$ 12.987,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 53.326,08	R\$ 52.738,13
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 51.493,00	R\$ 51.493,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 51.493,00	R\$ 51.493,00
Capital Social		R\$ 51.493,00	R\$ 51.493,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 37.789,78	R\$ 37.789,78
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 37.789,78	R\$ 37.789,78
Lucros do Exercício		R\$ 37.789,78	R\$ 37.789,78
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (35.956,70)	R\$ (36.544,65)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (35.956,70)	R\$ (36.544,65)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (35.956,70)	R\$ (36.544,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.BA.D8.D3.16.07.9A.21.FD.F4.5D.30.C6.50.E3.83.F2.3B.D7.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 29.228.030/0001-31

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
<b>RECEITAS</b>		R\$ 7.694,36	R\$ 1.000,00
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 7.694,36	R\$ 0,00
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 7.694,36	R\$ 0,00
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 7.947,50	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 7.947,50	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (253,14)	R\$ 0,00
Simples Nacional		R\$ (253,14)	R\$ 0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
(-) CUSTOS		R\$ (5.608,63)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (5.608,63)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (5.608,63)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (5.608,63)	R\$ (0,00)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		R\$ (5.608,63)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.781,14)	R\$ (1.587,95)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (4.781,14)	R\$ (1.587,95)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.781,14)	R\$ (1.587,95)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.044,43)	R\$ (1.533,00)
(-) Aluguel de Imóveis		R\$ (1.443,00)	R\$ (1.443,00)
(-) Material de Escritório		R\$ (10,20)	R\$ (0,00)
(-) Correios e Sedex		R\$ (148,20)	R\$ (0,00)
(-) Despesas c/ Informática		R\$ (48,06)	R\$ (0,00)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (90,00)	R\$ (90,00)
(-) Combustível e Lubrificantes		R\$ (234,54)	R\$ (0,00)
(-) Estacionamento		R\$ (10,00)	R\$ (0,00)
(-) Logomarca		R\$ (658,08)	R\$ (0,00)
(-) Taxas do Poder Judiciário		R\$ (402,35)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO		R\$ (1.650,03)	R\$ (0,00)
(-) Despesas de Viagens e Estádias		R\$ (1.650,03)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (86,68)	R\$ (54,95)
(-) Juros Passivos		R\$ (31,73)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (54,95)	R\$ (54,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.BA.D8.D3.16.07.9A.21.FD.F4.5D.30.C6.50.E3.83.F2.3B.D7.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 29.228.030/0001-31

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (=) TOTAL DO PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ (2.695,41)	R\$ (587,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.BA.D8.D3.16.07.9A.21.FD.F4.5D.30.C6.50.E3.83.F2.3B.D7.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 29.228.030/0001-31  
 Número de Ordem do Livro: 3

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME
NIRE	35235141045
CNPJ	29.228.030/0001-31
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/12/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3599

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GALEGOS IMPORTADORA LTDA ME
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3599
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.BA.D8.D3.16.07.9A.21.FD.F4.5D.30.C6.50.E3.83.F2.3B.D7.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador



018655 3

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.228.030/0001-31 DUNS®: 945168241  
Razão Social: GALEGOS IMPORTADORA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/01/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/05/2021
FGTS	Validade:	03/02/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	16/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/05/2018 (*)
Receita Municipal	Validade:	22/07/2018 (*)

Emitido em: 22/01/2021 10:36

1 de 1

CPF: 079.734.929-41 Nome: LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO

Ass: \_\_\_\_\_



018656B

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/01/2021 11:35:41

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **GALEGOS IMPORTADORA LTDA**  
CNPJ: **29.228.030/0001-31**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

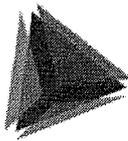
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

018657 B

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>
Número documento	<input type="text" value="29228030000131"/>
Nome	<input type="text" value="GALEGOS"/>
Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/> *obrigatório
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	<input type="text" value="Todas"/>
Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



018659 B

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.869.890/0001-26 DUNS®: 899928855  
Razão Social: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Nome e Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/10/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/02/2021  
FGTS Validade: 27/01/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/06/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/03/2021  
Receita Municipal Validade: 25/12/2020 (\*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Emitido em: 15/01/2021 14:10

1 de 1

CPF: 064.270.929-79 Nome: MARCOS JOSE BRANDOLI DE LIMA

Ass: \_\_\_\_\_



018660 3

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/01/2021 15:13:31

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **10.869.890/0001-26**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

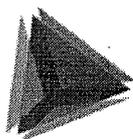
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

018661 3

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ ▼

Número documento

10869890000126

Nome

A R FIOZENZANO

Tipo de Sanção

Todos ▼

\*obrigatório

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas ▼

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!